

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXV - CUIABÁ - Terça-Feira - 5 de agosto de 2025 Nº 29.045

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 1.517/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado artigo 40, § 4º e § 4-B, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 103, de 12 de novembro de 2019, bem como artigo 140-A, § 2º, incisos III e IV, da Constituição Estadual, redação dada pela Emenda Constitucional Estadual de Mato Grosso e art. 7º, também da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020 c/c o art. 3º, da Lei Complementar nº 389, de 31 de março de 2010, Lei Complementar nº 743, de 18 de julho de 2022, mais as disposições da Lei n. 8.260, de 28 de dezembro de 2004 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 2025.4.05377, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, o (a) Sr (a). MARIA LUZIA DE OLIVEIRA, portador (a) do RG nº 0492081-3/SESP/MT e do CPF nº 327.499.101-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de POLICIAL PENAL D-08, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 7 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, contados até 4 de Agosto de 2025., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Agosto de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Érico Pereira de Almeida
Diretor Presidente do MTPrev - em substituição
(original assinado)

Protocolo 1719842

ATO N. 1.518/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2025.4.05378, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA ELY SILVA BATISTA**, portador (a) do RG nº 1656304/DGPC/GO e do CPF nº 379.343.171-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 5 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, contados até 4 de Agosto de 2025., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Agosto de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Érico Pereira de Almeida
Diretor Presidente do MTPrev - em substituição
(original assinado)

Protocolo 1719840

ATO N. 1.519/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 3º, 6º, inciso I e § 7º, inciso I da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado
Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar	Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Klebson Gomes Haagsma
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação	Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação	Laíce Souza Aiza de Oliveira
Secretário de Estado de Justiça	Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF	Leonardo Ribeiro Albuquerque

suas alterações, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2025.4.01850, da Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA CAMILO RODRIGUES CAPISTRANO**, portador (a) do RG nº 23002123153/SSP/MT e do CPF nº 230.021.231-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 11 Meses e 26 Dias de tempo total de contribuição, contados até 4 de Agosto de 2025., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Agosto de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Érico Pereira de Almeida
Diretor Presidente do MTPrev - em substituição
(original assinado)

Protocolo 1719838

NOMEAÇÃO

*ATO Nº 1.388/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/09716 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando Geral da PMMT, a fim de compor o efetivo do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
CABO PM RR	Valdir dos Santos	876.510

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

*Republicado por ter saído incorreto no D.O. de 14.07.2025, à p. 45.

Protocolo 1719880

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2025/CASACIVIL/MT.

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2025/08824

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº. 56.086.162/0001-49

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ N º 05.340.639/0001-30

OBJETO: Contratação de serviço especializado de abastecimento e controle do fornecimento de combustíveis, (Gasolina Comum, Álcool (etanol), Diesel, Diesel S10, Gás Natural Veicular (GNV) e agente redutor ARIA 32), para atender as demandas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

MODALIDADE: Contratação por Adesão Partícipe - ARP Nº 006/2025/SEPLAG/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025/SEPLAG/MT

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 1.525/2022, e Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 04101

Unidade Gestora: 0001/0009/0014

Projeto/Atividade: 2006

Fonte: 1.500.0000/ 1.501.0100

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.119

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de **24 (vinte e quatro) meses**, contados da assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: **R\$ 3.694.492,20 (três milhões seiscentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte centavos).**

GARANTIA: A contratação conta com garantia de execução, a qual será prestada pela contratada nos termos do art.96 da Lei 14.133/2021, correspondente a 2% (dois por cento) do valor do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2025

ASSINAM: **ANILDO CESÁRIO CORREA** - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e **RENATA NUNES FERREIRA** - Representante da Empresa - **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**.

PORTARIA Nº 067/2025/CASACIVIL/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3.º da Lei Complementar n. 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores e da Portaria nº 159/2024/CASACIVIL de 19/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores como gestor, fiscal e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR UO 04101 UG 0001 UG 0009 UG 0014	GESTOR SUPLENTE UO 04101 UG 0001 UG 0009 UG 0014	FISCAL UO 04101 UG 0001 UG 0009 UG 0014	FISCAL SUPLENTE UO 04101 UG 0001 UG 0009 UG 0014
-----------------------	------------	--------	----------	---	--	---	---

CASA CIVIL - PRO-2025/08824	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	O contrato consiste na contratação de serviço especializado de abastecimento e controle de fornecimento de combustíveis (Gasolina comum, Alcool (etanol), Diesel, Diesel S10, Gás Natural Veicular (GNV) e agente redutor Arla 32), para atender as demandas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.	24 (vinte e quatro) meses 01/08/2025 a 01/08/2027	UG 0001/0009 Marcelo Henrique Marques da Luz Matrícula: 204271 UG 0014 Bruno Wendel de Oliveira Del Barco. Matrícula: 111009	UG 0001/0009 Rafael Siqueira de Moraes Matrícula: 270595 UG 0014 Diogo César Pereira. Matrícula: 258976	UG 0001/0009 Alexandre da Silva Dias Brandao Matrícula: 291023 UG 0014 Wilson Pinheiro da Silva. Matrícula: 98766	UG 0001/0009 Andros de Themistoklis Sarris Matrícula: 346964 UG 0014 Allan César Alves de Melo Matrícula: 264613
-----------------------------	--	--	--	---	--	--	---

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONTRATANTE
(Original assinado digitalmente)

Protocolo 1719665

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1917/SEPLAG/2025

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 7.812, de 09 de dezembro de 2002; Lei nº 8089, de 20 de janeiro de 2004; Lei nº 8.099, de 29 de março de 2004; Lei nº 8.172, de 22 de julho de 2004; Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004; Lei nº 8.260, de 28 de dezembro de 2004; Lei nº 8.861, de 06 de maio de 2008; Lei nº 9.214, de 23 de setembro de 2009; Lei nº 9.541, de 26 de maio de 2011; Lei nº 9.666, de 13 de dezembro de 2011; Lei nº 9.902, de 16 de abril de 2013; Lei nº 10.047, de 06 de janeiro de 2014; Lei nº 10.050, de 07 de janeiro de 2014; Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014; Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019; considerando a decisão judicial nº 1072923-21.2023.8.11.0001, juntado no **Processo SEPLAG-PRO-2025/15743**, do servidor: **GILBERTO BISPO DA SILVA**, matrícula n.º **141943/005**, cargo: **Agente de Segurança Socioeducativo**, lotado na **Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS**, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, o Ato Administrativo SEPLAG/00266/2023, publicado no DOE 07/02/2023, que concedeu progressão horizontal na Classe D.

Onde se lê: Referência: **D-005** A Partir de: 03/06/2022.

Leia-se: Referência: **D-005** A Partir de: 19/05/2022.

Art. 2º Tornar sem efeito, o Ato Administrativo/SEPLAG/01586/2022, publicado no DOE 15/08/2022, que retificou em parte o Ato Administrativo SEPLAG/00294/2022, publicado no DOE de 07/02/2022.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 04 de agosto de 2025.

Assinado via Sigadoc

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1719859

RESULTADO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025/SEPLAG - Programa de Residência Técnica

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO, destinado à formação de cadastro de reserva para o Programa de Residência Técnica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e de acordo com o EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE RESIDÊNCIA TÉCNICA nº 002/2025/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de julho de 2025, RESOLVE tornar público o Resultado dos Recursos das Inscrições:

1. RESULTADO DOS RECURSOS:

PERFIL: DIREITO		CIDADE: CUIABÁ	
Inscrição	Nome	Situação	PCD
12215	ADRIANA MARQUES CANGUÇU	Reprovado	Não
11822	ADRIANGELA APARECIDA FERREIRA	Aprovado	Não
12427	AKELINY ADRIELLY NASCIMENTO GOMES DA SILVA LIMQ	Aprovado	Não
12247	ALICE BATISTA OLIVEIRA	Reprovado	Não
12656	ANA BEATRIZ RICALDES AMORIM	Reprovado	Não
12457	ANA PAULA DA SILVA MOURA	Reprovado	Não
12462	ARIADNY ARRUDA DE MIRANDA	Reprovado	Não
12541	BENEDITO AURELIANO DO NASCIMENTO BARROS	Reprovado	Não
11407	BRUNO WESLEY VERZIGNAZZI	Reprovado	Não
11668	CAROLINA ALMEIDA MARQUES	Aprovado	Não
12651	CASSIO CRUZ ESPIRITO SANTO	Reprovado	Não
11715	CELIO RODRIGUES DOS SANTOS	Reprovado	Não
11540	CHRYSITIAN EDUARDO GOMES NUNES MACIEL	Aprovado	Não
12199	CLAUDENICE AMERICO FORTES	Reprovado	Sim
12083	CLAUDINEIA LUCIMARA DA SILVA	Reprovado	Não
11351	CREUZINETE RIBEIRO DE MORAES	Reprovado	Não
12105	CRISTIANE MARIA CAVALLINI ARAÚJO VIANA	Reprovado	Não
11334	DIANA CRISTINA DA SILVA COSTA TRINDADE	Reprovado	Não

11911	DIEGO SALOM METELLO	Reprovado	Não
11226	DIEGO SIQUEIRA DOMINGUES	Reprovado	Não
11853	DOUGLAS ALEXANDRE SANTIAGO PULQUERIO	Reprovado	Não
11622	ELIAS LISBOA DE ALMEIDA	Reprovado	Não
11560	EMYLI PATRICIA DE OLIVEIRA MATOS	Reprovado	Não
11624	ERNESTINA PEREIRA CARDOSO DE SOUZA	Reprovado	Não
12374	ESTER GOMES DE OLIVEIRA	Reprovado	Não
11751	FERNANDA BLEY DE CARVALHO	Aprovado	Não
12367	GABRIEL DA SILVA QUINTINO	Aprovado	Não
11486	GABRIELA GRZYBOWSKI DE OLIVEIRA	Aprovado	Não
12300	GIRLENE STEFFANY DA SILVA AMORIM	Reprovado	Não
11642	GREICYNEIA VITORIA DE SIQUEIRA CARVALHO	Reprovado	Não
11694	ISABELA CÁSSIA DE AMORIM BARROS	Reprovado	Não
11543	ISABELLE SILVA RIBEIRO	Reprovado	Não
11842	JANAINA LAURA DA SILVA FERREIRA MALECHESKI	Reprovado	Não
12721	JESSICA BRUNO ARAUJO MARTINS	Reprovado	Não
11387	JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA HESSEL TORRES	Reprovado	Não
12026	JOZY ELLEN NOGUEIRA SOUZA JOAQUIM	Aprovado	Não
11646	JÚLIA AVELAR ANGELIM	Reprovado	Não
11637	KARINA AMORIM RONDON	Aprovado	Não
12558	KAROLINE MEIRA QUERUBIN	Reprovado	Não
12573	KAROLINNE MARQUES DE SOUZA	Reprovado	Não
12518	KATHIRYN TAYLOR APARECIDA ARRUDA DA SILVA	Reprovado	Não
12689	KEDLYN GONÇALVES DE OLIVEIRA	Aprovado	Não
12233	KEIDYMAN CORREA DE ALMEIDA	Reprovado	Não
12708	KEILA DOS SANTOS ALMEIDA	Reprovado	Sim
11686	KENIA REGIS DE MATOS	Reprovado	Não
11972	KETHERSSON OXLEY DE PINHO ANTUNES	Reprovado	Não
11571	LARISSA CRISTINA BOTELHO DE OLIVEIRA	Aprovado	Não
12704	LARISSA LOUISE GOMES DE SOUZA	Reprovado	Não
11652	LARISSA MAGALHÃES MIRANDA	Reprovado	Não
12378	LETICIA CASSIA ZEFERINA SANTOS	Reprovado	Não
12575	LETICIA RAMOS	Aprovado	Não
11833	LUAN VICTOR CARDOSO DE SOUZA	Aprovado	Não
11473	MARCILENE NASCIMENTO DOS SANTOS	Aprovado	Sim
12217	MARIA GABRIELA SANTOS FERREIRA ALVES	Aprovado	Não
11491	MATEUS MARTINS DOS SANTOS	Reprovado	Não
12127	MELISSA CASTELHANO DA ROCHA BARROS	Aprovado	Não
12038	MIRLANGE LUZIA CAMPOS ALBANO	Reprovado	Não
12444	NADINNY APARECIDA DE APOLONIO	Reprovado	Não
12423	NATHALIA SEBBA FERREIRA FRANÇA	Reprovado	Não
11221	NICOLAS VANNI LAGE CONCEICAO NUNES	Reprovado	Não
11373	PATRICIA RODRIGUES DAMES	Reprovado	Não
11253	PIETRA DA SILVA PEDRO	Aprovado	Não
12129	RAFAELA RODRIGUES DE SOUSA	Reprovado	Não
12079	RAFAELA SUELEN BEZERRA DINIZ	Aprovado	Não
12597	RAIANE MARTINS OLIVEIRA	Aprovado	Não
11569	RAIANY MARTINS DE FREITAS	Aprovado	Não
11881	RUBENS GALDINO PAIVA NETO	Reprovado	Não
11633	SAMUEL CARLOS ALMEIDA DE JESUS	Reprovado	Não
12314	SARA DOS SANTOS PEREIRA	Reprovado	Não
12420	SONAYRA VIANA SANTOS	Aprovado	Não
12184	THALIA KELLY DA CONCEIÇÃO	Reprovado	Não
11640	THALLITA MARIA CASTILHO SILVA	Reprovado	Não
11906	THAYANE LUIZE CARVALHO E FERREIRA	Reprovado	Não
11697	THAYLANA SANT ANA DE OLIVEIRA	Aprovado	Não
12469	THAYNAN APARECIDA DA SILVA AMARAL	Reprovado	Não

12654	THIAGO HENRIQUE DA SILVA ARRUDA	Reprovado	Não
12039	TOMAS JOSE DE SOUZA ARAUJO	Aprovado	Não
12231	WAGNER MARCELO MARQUES DE BRITO	Reprovado	Não
PERFIL: JORNALISMO		CIDADE: CUIABÁ	
Inscrição	Nome	Situação	PCD
12003	GRAZIELA MARIA GODWIN EGBUNA	Reprovado	Não
PERFIL: PUBLICIDADE E PROPAGANDA		CIDADE: CUIABÁ	
Inscrição	Nome	Situação	PCD
11984	ANDERSON LUIZ AMORIM MARQUES	Reprovado	Não
11267	KEILA HELLEN MORAES RAMOS	Aprovado	Não
12256	MARIELY JANUÁRIA DA SILVA	Aprovado	Não
PERFIL: TECNÓLOGO EM GESTÃO DE PESSOAS		CIDADE: CUIABÁ	
Inscrição	Nome	Situação	PCD
12561	ANDERSON FERREIRA LOPES	Reprovado	Não
11801	ELIEZER DE OLIVEIRA FERREIRA	Reprovado	Não
12430	ERIKA FERNANDA SANTOS SILVA	Aprovado	Não
11966	GISLENE CRISTINA RIBEIRO DE MORAES	Aprovado	Não
12115	INUI MARU RODRIGUES SCHROEDER	Reprovado	Não
11301	JAYANA LOMBARDI DE MOURA	Reprovado	Não
11858	JESSÉ LUCAS MIRANDA CUNHA	Reprovado	Não
11975	JESSICA FERREIRA DE LIMA	Reprovado	Não
11794	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	Reprovado	Não
11350	LUCIANA GOMES MARTINS	Reprovado	Não
11506	LYNDA GRAZZIELLA CARVALHO BRITO	Reprovado	Não
12306	MARA LETICIA DA SILVA SENHORINHO	Reprovado	Não
11578	MICKAELLA LETICIA DE SOUZA RAMOS	Aprovado	Não
11304	VICTÓRIA REGINA DA COSTA OLIVEIRA	Reprovado	Não
12682	VITOR MESSIAS DE MATOS MONTEIRO	Reprovado	Não
12122	WEVERTON JONATHAN DE MATOS PEREIRA	Reprovado	Não
PERFIL: TECNÓLOGO EM MARKETING		CIDADE: CUIABÁ	
Inscrição	Nome	Situação	PCD
12011	LEONARA PAULINA SANTANA DE ASSUNÇÃO	Reprovado	Não

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

2.1 As observações dos recursos encontram-se no site seletivo.seplag.mt.gov.br.

Cuiabá, 04 de agosto de 2025

Felix Lautom Marques da Silva

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Protocolo 1719862

RESULTADO DEFINITIVO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025/SEPLAG - Programa de Residência Técnica

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO, destinado à formação de cadastro de reserva para o Programa de Residência Técnica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e de acordo com o EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE RESIDÊNCIA TÉCNICA nº 002/2025/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de julho de 2025, RESOLVE tornar público o Resultado Definitivo das Inscrições:

1. RESULTADO DEFINITIVO:

PERFIL: DIREITO		CIDADE: CUIABÁ	
Inscrição	Nome	Situação	PCD
12649	ADANS THIAGO DA COSTA E SILVA	Indeferido	Não
12094	ADEMAR DO NASCIMENTO JUNIOR	Deferido	Não
12464	ADILTON MATHEUS SCHMIDT RUBERT	Deferido	Não
12251	ÁDINA JESUS OLIVEIRA	Deferido	Não
12078	ADMAR PINTO DOS SANTOS REIS NETO	Deferido	Não
12522	ADRIANA CASO BARBOSA	Deferido	Não
11500	ADRIANA CONCEIÇÃO OJEDA	Deferido	Não
12384	ADRIANA DE ALMEIDA SILVA	Deferido	Não
12284	ADRIANA LOPES DE SOUZA	Deferido	Não
12215	ADRIANA MARQUES CANGUÇU	Indeferido	Não
11980	ADRIANE GOMES PEREIRA CANHETE	Deferido	Não
11393	ADRIANE PEREIRA DE OLIVEIRA NETTO GELLI	Deferido	Não
12750	ADRIANE TEIXEIRA DA SILVA	Indeferido	Não
11822	ADRIANGELA APARECIDA FERREIRA	Deferido	Não
12037	ADRIANNE BARBOSA DA SILVA	Deferido	Não
11759	ADRIANO HENRIQUE NOGUEIRA FERREIRA	Deferido	Não
11412	ADRIANY GABRIELA CRESQUI DOS SANTOS	Deferido	Não
11452	ADRIELLY FERNANDA NEVES DA SILVA	Deferido	Não
12108	ÁGATA LOUHAYNNE DE OLIVEIRA TORTORELLIO LACERDA	Deferido	Não
12737	AGNES RIBEIRO DE SOUZA BRUNO	Deferido	Não
12427	AKELINY ADRIELLY NASCIMENTO GOMES DA SILVA LIMA	Deferido	Não
11999	ALANA BEATRIZ FONTINELLE BICALHO	Deferido	Não
11525	ALEF CARVALHO RODRIGUES	Indeferido	Não
11983	ALESSANDRA BARAVIEIRA DE LIMA	Deferido	Não
12068	ALESSANDRA FREITAS DE QUEIROZ	Deferido	Não
12118	ALESSANDRA LEDUR DE GODOY	Deferido	Não
11583	ALESSANDRA RAMOS DA SILVA	Deferido	Não
11879	ALESSANDRO APARECIDO DA SILVA	Deferido	Não
12674	ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA	Indeferido	Não
12283	ALEXIA VICTÓRIA NINA MEDEIROS DIAS	Deferido	Não
12526	ALEXSANDER PAZ LANDIM	Deferido	Não
12247	ALICE BATISTA OLIVEIRA	Indeferido	Não
12667	ALICE DA SILVA MARIAN	Deferido	Não
12429	ALICE DE MOURA SILVA	Deferido	Não
11448	ALINE ALVES PEREIRA	Deferido	Não
11928	ALINE ANDRADE DE OLIVEIRA	Deferido	Não
12263	ALINE CONCEIÇÃO SANTOS DA SILVA	Indeferido	Não
11771	ALINE CRISTINA SILVA DOS REIS	Deferido	Não
12412	ALINE DA SILVA SANTOS	Deferido	Não
12030	ALINE DA SILVA FERRAZ DE ALMEIDA	Deferido	Não
12071	ALINE FERREIRA DA SILVA	Deferido	Não
11682	ALINE MICHELLY SILVA ROXA KAYSER	Indeferido	Não
12280	ALINNE MADALENA SGUAREZI	Deferido	Não
12369	ALINY LORRAYNE PEREIRA DE JESUS	Deferido	Não
12315	ALISSON THIAGO CONCEICAO MENDES	Deferido	Não
12648	ALIXANDRE MARCELO ARRUDA E SILVA	Indeferido	Não
12754	ALVARO ROSSI DE ASSIS	Deferido	Não
12401	ALYNE RIOS SORIANO	Deferido	Não
11866	ALYSON SILVA BUENO	Deferido	Não
11890	AMABILLY LEMES DO PRADO COSTA	Deferido	Não
12393	AMANDA BECHER FONSECA BARBOSA	Deferido	Não
11443	AMANDA BULHOES DE LIMA	Indeferido	Não
12136	AMANDA CAROLINE DA COSTA SANTOS	Deferido	Não

11325	AMANDA CHRISTINA SILVA DA CRUZ	Indeferido	Não
11772	AMANDA CRISTINA SILVA DA COSTA	Deferido	Não
11224	AMANDA DE SOUZA PINHEIRO	Deferido	Não
12153	AMANDA DO NASCIMENTO GAMA	Deferido	Não
12467	AMANDA JAMIL BARBOSA DA SILVA	Indeferido	Não
11841	AMANDA KAMILA DA SILVA	Deferido	Não
11240	AMANDA MOREIRA VIEGA CURADO	Deferido	Não
11595	AMANDA PEREIRA DE SOUZA	Deferido	Não
11472	AMANDA REBESON DOS ANJOS ARAÚJO	Deferido	Não
12449	AMANDA SABINA DE OLIVEIRA	Deferido	Não
11807	AMANDA SOARES FARIAS SILVA	Deferido	Não
12598	AMARILDO GRACIANO	Deferido	Não
12261	ANA BEATRIZ DE SOUZA ALMEIDA	Deferido	Não
12656	ANA BEATRIZ RICALDES AMORIM	Indeferido	Não
11828	ANA CARLA BARBOSA OVIDIO FERREIRA	Deferido	Não
12385	ANA CAROLINA DE PAULA CORREA	Deferido	Não
12517	ANA CAROLINA DUTRA DA SILVA	Deferido	Não
11603	ANA CAROLINA SANTOS BELLO	Deferido	Não
12673	ANA CAROLINE BARBOSA DE LIMA	Deferido	Não
12387	ANA CLAUDIA CARVALHO DA SILVA	Deferido	Não
12133	ANA FLÁVIA SOARES PULCHERIO	Deferido	Sim
11450	ANA GABRIELA MARTINS DE SOUZA	Deferido	Não
12542	ANA JÚLIA MARTINS DE OLIVEIRA	Deferido	Não
12539	ANA KAROLINA GOMES BATINGA	Deferido	Não
12599	ANA KAROLLINA ARAÚJO DA SILVA	Indeferido	Não
11214	ANA LÚCIA DO VALLE CAMPOS	Deferido	Não
11769	ANA LÚCIA ROCHA DE ASSIS	Deferido	Não
12319	ANA LUIZA BORGES PASSARI	Deferido	Não
12116	ANA NICE DE OLIVEIRA PORTILHO	Indeferido	Não
11825	ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES	Deferido	Não
11337	ANA PAULA BAUTZ DE FREITAS	Deferido	Não
12291	ANA PAULA CASTRO ALVES	Indeferido	Não
12457	ANA PAULA DA SILVA MOURA	Indeferido	Não
11780	ANA PAULA DE SOUZA CASTRO	Deferido	Não
12621	ANA PAULA TEIXEIRA LEAL	Indeferido	Não
12631	ANA VITORIA DE ARAUJO	Indeferido	Não
11876	ANANDA GABRIELA DE OLIVEIRA SANTOS	Deferido	Não
12417	ANANDA LETICIA DA COSTA FERREIRA	Deferido	Não
11376	ANAVINIA MOREIRA DE PINHO	Deferido	Não
11564	ANAYANE DE CAMPOS ALMEIDA CRUZ	Deferido	Não
11591	ANDERSON BEZERRA LEAL	Deferido	Não
11559	ANDERSON DA CRUZ MOREIRA	Deferido	Não
11457	ANDERSON TONE DA CONCEICAO	Deferido	Não
11651	ANDRÉ COSTA ROSA	Deferido	Não
12628	ANDRÉ LEANDRO EPIFANIO SIGARINI	Deferido	Não
12339	ANDRE LUIS OLIVEIRA FARO	Deferido	Não
11236	ANDRÉ LUIZ DA FONSECA MACEDO	Deferido	Não
11994	ANDRÉ MACHADO TORRES	Deferido	Não
11485	ANDREA PEREIRA	Deferido	Não
11231	ANDREI ROBERTO MONGE MONTEIRO	Deferido	Não
12100	ANDRÉIA GOMES FERREIRA	Deferido	Não
12282	ANDREIA LOPES VIEIRA	Deferido	Não
11481	ANDRESSA CORREA DE ALMEIDA	Deferido	Não
11469	ANDRESSA LEITE FARIA	Indeferido	Não
11777	ANDRESSA SANTANA DE SOUZA DA COSTA	Deferido	Não
12713	ANDRESSA VITÓRIA RÊGO ARAÚJO	Deferido	Não
12719	ANNA BEATRIZ CUNHA OURIVS	Deferido	Não
11673	ANNA CAROLINE DA SILVA	Deferido	Não

11956	ANNA HAPUQUE XAVIER GIROTTO	Deferido	Não
11244	ANNA JÚLIA PINHEIRO	Deferido	Não
12528	ANNA VITÓRIA IBANÊZ DE ARAÚJO SILVA	Deferido	Não
12119	ANNABELLA LUDMILLA MARQUES DE SOUZA	Deferido	Não
12679	ANNELISE VENÂNCIO DIAS DE SOUZA	Deferido	Não
12636	ANNIELY SIQUEIRA FIGUEIREDO	Deferido	Não
11508	ANNY CAROLINE RAMOS BARBOSA	Deferido	Não
12661	ANNY ELLY TEODORO SANTOS	Deferido	Não
11796	ANTÔNIO SÉRGIO PENHA DE CARVALHO	Deferido	Não
12421	ARIADNE ROBER DOS SANTOS FLEURY	Deferido	Não
11672	ARIADNNE JOVINA FORTES SEBA	Deferido	Não
12462	ARIADNY ARRUDA DE MIRANDA	Indeferido	Não
11750	ARIANI SILVA DO ESPIRITO SANTO LECHNER PEDRO	Deferido	Não
12134	ARIEL COSTA MACHADO	Deferido	Não
12036	ARTHUR YONEZAWA PORTOCARRERO	Deferido	Não
11836	ARTUR MENDES GOMES	Deferido	Não
12472	ARYANNE CRISTYNA RIBEIRO DA SILVA	Deferido	Não
12383	ARYANNE LOUIZE PARRAGA CAMPOS	Deferido	Não
12732	AURELIO MORAIS DE ALMEIDA	Deferido	Não
12536	AURIVANDO MACIEL DA COSTA	Deferido	Sim
11797	AYRTON LUCAS ALMEIDA LEIVA DO PRADO	Deferido	Não
12328	BÁRBARA BAMBIL NUNES	Deferido	Não
11357	BARBARA CAROLINA VIEIRA LEO	Deferido	Não
11612	BARBARA CRISTINA PEREIRA FONTES	Deferido	Não
12333	BARBARA GUTENBERG COSTA	Indeferido	Não
12216	BÁRBARA IANDRA SILVA SANTOS	Deferido	Não
11265	BEATRIZ BARBOSA ALVES	Deferido	Não
11203	BEATRIZ BARBOSA ARRUDA	Deferido	Não
11810	BEATRIZ BATISTA DA CRUZ	Deferido	Não
11225	BEATRIZ DE ALMEIDA VAZ	Indeferido	Não
11370	BEATRIZ DE SOUZA RODRIGUES	Deferido	Não
11965	BEATRIZ FEITOSA PEREIRA	Deferido	Não
12189	BEATRIZ SILVA FEITOSA	Indeferido	Não
12541	BENEDITO AURELIANO DO NASCIMENTO BARROS	Indeferido	Não
11706	BETÂNIA SUZANA DA SILVA	Deferido	Não
11639	BIANCA DE SOUZA BONDESPACHO	Deferido	Não
12146	BIBIANA LUIZA CAMPOS DE ALMEIDA FERNANDES	Deferido	Não
11306	BIONDA MEYER XAVIER	Deferido	Não
12260	BRENDA SCATOLIN SILVA	Deferido	Não
11355	BRENDHAN EMANUELLY DA SILVA	Deferido	Não
11313	BRENNO EDUARDO DE ARRUDA SOUZA	Deferido	Não
12556	BRENNO RICARDO MACEDO SOARES	Deferido	Não
12647	BRENO ARRUDA MARTINS	Deferido	Não
12327	BRUNA ARRUDA MAIA	Deferido	Não
12277	BRUNA DE OLIVEIRA ALVES	Deferido	Não
12106	BRUNA MEL FREITAS KIESQUI	Deferido	Não
12313	BRUNA SARTORI	Deferido	Não
11753	BRUNA VENANCIO MATTOSO SARTORI	Deferido	Não
12711	BRUNO DA SILVA ROCHA	Deferido	Não
11861	BRUNO GABRIEL PINTO GOES	Deferido	Não
12652	BRUNO HENRIQUE NOGUEIRA DA SILVA	Deferido	Não
11791	BRUNO IAGO VILLAS BÔAS BORBA	Deferido	Não
12484	BRUNO MARCEL FERREIRA	Deferido	Não
12323	BRUNO REI DA SILVA LACERDA	Deferido	Não
11407	BRUNO WESLEY VERZIGNAZZI	Indeferido	Não
12373	CAIO GABRIEL ANUNCIACAO DE ALMEIDA	Indeferido	Não

11319	CAIO LEANDRO SOKOLOSKI LEANDRO SOKOLOSKI	Deferido	Não
12543	CAMILA ALVES VELOSO	Deferido	Não
12757	CAMILA APARECIDA SOUZA SILVA	Deferido	Não
12560	CAMILA CARDOSO CORREIA	Deferido	Não
12432	CAMILA FERNANDA ROCHA DA SILVA	Deferido	Não
12141	CAMILA FERREIRA DOS SANTOS	Deferido	Não
12338	CAMILA JUNIA DA SILVA OLIVEIRA	Deferido	Não
11653	CAMILA OLIVEIRA CIDRAO	Deferido	Não
12368	CARINA PEREIRA DE ARAÚJO	Deferido	Não
11263	CARINY FERREIRA DA SILVA	Deferido	Não
11336	CARLA FERNANDA FLAUSINO DA SILVA	Deferido	Não
11430	CARLOS ALBERTO SILVA MIRANDA	Deferido	Não
12451	CARLOS ALEXANDRE DO CARMO PEREIRA	Deferido	Não
11695	CARLOS AUGUSTO PEREIRA	Indeferido	Não
12659	CARLOS GABRIEL SILVA DE PIERI	Deferido	Não
11886	CARLOS HENRIQUE FERREIRA JUNIOR	Deferido	Não
11668	CAROLINA ALMEIDA MARQUES	Deferido	Não
11261	CAROLINA CARLA FERREIRA LOPES	Deferido	Não
11499	CAROLINA COLLETA PEREIRA LOPES	Deferido	Não
12756	CAROLINA VITÓRIA DE SOUZA	Deferido	Não
11371	CAROLINE BEATRIZ DA SILVA DIAS	Deferido	Não
12299	CAROLINE TELES DA SILVA	Deferido	Não
11277	CAROLINE YULE DE BARROS FIGUEIREDO	Deferido	Não
11581	CASSIANO SOUZA FERRARI	Deferido	Não
11704	CÁSSIO AUGUSTO ANTÔNIO GONÇALVES	Deferido	Não
12651	CASSIO CRUZ ESPIRITO SANTO	Indeferido	Não
11731	CASSIO MENDES DE ARRUDA	Deferido	Não
12538	CELIA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA	Deferido	Não
12530	CELINE LORRAINE DE SOUZA PINHEIRO	Deferido	Não
11715	CELIO RODRIGUES DOS SANTOS	Indeferido	Não
12359	CEZAR FERNANDES DE MOURA	Deferido	Não
12446	CHARLES BASTOS DA SILVA	Deferido	Não
12706	CHRISTOPHER GOMES CARDOSO	Deferido	Não
11540	CHRYSTIAN EDUARDO GOMES NUNES MACIEL	Deferido	Não
12309	CICERA MARIA RAMALHO DE LIMA	Deferido	Não
12678	CINTHIA ANDRELIZE SILVA TORRES	Deferido	Não
12289	CINTHIA KAROLINA DE PAULA CAMPOS	Indeferido	Não
12285	CINTIA VERISSIMO DE FRANCA	Deferido	Não
11680	CLARA CRISTINA DA SILVA ALVES	Deferido	Não
12199	CLAUDENICE AMERICO FORTES	Indeferido	Sim
12017	CLAUDIA CRISTINA PINHEIRO DA MATA MIRANDA	Deferido	Não
12001	CLAUDIELE MARTINS CORREA	Deferido	Não
12083	CLAUDINEIA LUCIMARA DA SILVA	Indeferido	Não
12137	CLEBSON IGOR LOPES QUERUBIM	Deferido	Não
11262	CLEICIELLEN NELES LEANDRO	Deferido	Não
12257	CLEIDE APARECIDA MARQUES DE ARAÚJO	Deferido	Não
11937	CLEITON VENTURA SILVA	Deferido	Não
12221	CLERIVALDO GOMES DE JESUS	Deferido	Não
12351	CLISLAINY CRUZ DE OLIVEIRA	Deferido	Não
12595	CREONICE ARRUDA DE PAULA MIRANDA	Deferido	Não
11351	CREUZINETE RIBEIRO DE MORAES	Indeferido	Não
11258	CRISLAINE DIAS RODRIGUES	Deferido	Não
12105	CRISTIANE MARIA CAVALLINI ARAÚJO VIANA	Indeferido	Não
12459	CRISTIANO JONES DE PINHO	Deferido	Não
11729	DALIA DA SILVA	Deferido	Não
12353	DANIEL GOULART DE MORAES	Deferido	Não

12712	DANIELA APARECIDA VISCONI DA SILVA MACEDO	Deferido	Não
12029	DANIELA DE CARVALHO PEIXOTO	Deferido	Não
12107	DANIELA VIEIRA DA SILVA SOUZA	Deferido	Não
11345	DANIELE CÁSSIA CORRÊA BERNARDES	Deferido	Não
11458	DANIELI MARIA DE SOUZA CARNEIRO	Deferido	Não
11428	DANIELLE COSTA VASCONCELOS	Deferido	Não
11365	DANIELLE FRANÇA MAGALHÃES	Deferido	Não
12265	DANIELLE RIBEIRO DE AMORIM	Deferido	Não
12707	DANIELLY DA SILVA SOUSA	Deferido	Não
12582	DANILO ISMAEL NASCIMENTO DO CARMO	Indeferido	Não
11369	DANYHELLEN LORENÇONI BORGES	Deferido	Não
12493	DARA REGINA VILA	Indeferido	Não
11519	DAVI NOGUEIRA SOARES	Deferido	Não
12675	DAVID FELIPE MARTINS DA SILVA	Deferido	Não
12294	DAYANE KELLEN BARROS MARTINS	Indeferido	Não
12381	DAYANE REZENDE BELÉM	Deferido	Não
12301	DAYVSON SOUZA DOS SANTOS	Deferido	Não
11522	DEBORA CARVALHO DE ANDRADE MELO	Deferido	Não
11761	DEBORA LUDIMILA ALVES BOLENER	Deferido	Não
11656	DEBORA MAGALHAES COSTA	Deferido	Não
12605	DEBORA NANY DIATEL SILVEIRA	Indeferido	Não
11648	DELAYNE KARLA VIEIRA	Indeferido	Não
12358	DENIZE FEITOSA SILVA	Deferido	Não
11334	DIANA CRISTINA DA SILVA COSTA TRINDADE	Indeferido	Não
11831	DIANA LUANA DA SILVA CAMARGO ALBUQUERQUE	Deferido	Não
12482	DIEGO GOMES BORGES	Indeferido	Não
11864	DIEGO MIRANDA	Deferido	Não
11911	DIEGO SALOM METELLO	Indeferido	Não
11226	DIEGO SIQUEIRA DOMINGUES	Indeferido	Não
11314	DIEGO VINICIO GONÇALVES DOS SANTOS	Deferido	Não
11658	DOMINIQUE BRUNETTO PHELIPE	Deferido	Não
11853	DOUGLAS ALEXANDRE SANTIAGO PULQUERIO	Indeferido	Não
11463	DOUGLAS PHELLIPE DE MORAES PEREIRA	Indeferido	Não
11470	DRIELLY POLIANA FERNANDES DA SILVA	Deferido	Não
11212	EDILAINE DA SILVA LEITE	Deferido	Não
12694	EDILAINE RIBEIRO CARDOZO	Deferido	Não
11987	EDILEUZA RODRIGUES AMORIM	Indeferido	Não
12458	EDMARA REGINA DE PINHO	Deferido	Não
11920	EDMILSON FRANK GONÇALVES DA SILVA	Deferido	Não
11331	EDSON FOGAÇA MARQUES JUNIOR	Deferido	Não
12104	EDU XAVIER NETO	Deferido	Não
11513	EDUARDA RITA LEÃO NASSARDEN DE ABREU	Indeferido	Não
11510	EDUARDO DE SOUZA GUIMARAES	Deferido	Não
11414	EDUARDO LUIZ PEREIRA GALDINO DELGADO	Deferido	Não
11272	EDUARDO RODRIGUES DUARTE ARAUJO	Deferido	Não
11716	ELAINE CRISTINA DA SILVA DIAS	Deferido	Não
11996	ELAINE CRISTINA SOARES DE ARRUDA	Deferido	Não
11719	ELEN ZAIRA PEDROSO DA LUZ	Deferido	Não
11294	ELIANE PEREIRA DO NASCIMENTO MELO	Deferido	Não
11622	ELIAS LISBOA DE ALMEIDA	Indeferido	Não
12677	ELIENICE ALVES VIEIRA	Deferido	Não
11849	ELIS REGINA RODRIGUES DE MATOS SANTOS	Deferido	Não
11399	ELISA ANTUNES ALVES DOS SANTOS	Deferido	Não
11804	ELISON LUCIANO DARIENZO	Deferido	Não
11504	ELISON NEVES JUNIOR	Deferido	Não
12698	ELKSON HIGOR LEITE DE CARVALHO	Deferido	Não
11914	ELLEN CRISTINA AMORIM DE FREITAS	Indeferido	Não

11444	ELLEN DAYANY VALUZ COELHO	Deferido	Não
12453	ELLEN JORDANIA RODRIGUES PEREIRA	Deferido	Não
12092	ELOISA CASSIA ALVES DE CAMPOS	Deferido	Não
11511	ELYMARA FELICIA DA SILVA FERREIRA	Deferido	Não
11287	EMANUEL HENRIQUE DE MOURA REIS QUEIROZ	Deferido	Não
12395	EMANUELLE APOITIA EVANGELISTA DA SILVA	Deferido	Não
12112	EMANUELLE FREIRE ALVES DAVI	Deferido	Não
12377	EMANUELLE POMPEO MONTEIRO MENDES	Deferido	Não
11889	EMELY MARSEY SANTOS DE MORAES	Indeferido	Não
12657	EMILAINE MAYSA DA SILVA PINAFFI	Deferido	Não
11375	EMILLY LARISSA LIMA DE ARAUJO	Deferido	Não
11560	EMYLI PATRICIA DE OLIVEIRA MATOS	Indeferido	Não
12292	ENZZO THEODORO LAMONACA	Deferido	Não
11497	ERICA FERREIRA DA SILVA	Deferido	Não
11921	ERICA NAOMI SILVA DE CARVALHO	Deferido	Não
11624	ERNESTINA PEREIRA CARDOSO DE SOUZA	Indeferido	Não
12278	ESTEFFFANY CRISTINE SOUZA MARQUES	Indeferido	Não
11459	ESTELA OLIVEIRA PONTES	Deferido	Não
12262	ESTER DA SILVA CONCEIÇÃO	Deferido	Não
11742	ESTER DE ARAUJO CAMPESTATO	Deferido	Não
12374	ESTER GOMES DE OLIVEIRA	Indeferido	Não
11298	ESTER RONDON DOS SANTOS	Deferido	Não
11968	EUNICE LOPES DE SOUZA	Indeferido	Não
11316	EVELLYN TAILA GONCALVES PINHEIRO	Deferido	Não
12738	EVELYN DE FREITAS ULHOA	Deferido	Não
12697	EWANDER LUIZ FERREIRA DE QUEIROZ	Deferido	Não
12099	FABIA SANTOS ROMUALDO	Indeferido	Não
12618	FABIANA BENEDITA DE SOUZA RIBEIRO	Deferido	Não
12500	FABIANO CAVALCANTE ROMANHOLI	Deferido	Não
12025	FABIELE DE SOUZA DANTAS	Deferido	Não
11429	FABIELLY MIRELLY DE CARVALHO MENDES	Deferido	Não
11659	FABIO CÉSAR PEREIRA JUNIOR	Deferido	Não
12434	FABÍOLA DA COSTA FIGUEROA	Deferido	Não
11760	FABRICIO CAMPOS SILVA	Deferido	Não
12559	FÁBRIO RODRIGUES MATEUS	Indeferido	Não
12519	FELIPE DE MEDEIROS SERRAZINA	Indeferido	Não
12490	FELIPE FERNANDES MARTINS DE FIGUEIREDO	Deferido	Não
11751	FERNANDA BLEY DE CARVALHO	Deferido	Não
12254	FERNANDA DE ALMEIDA SOARES	Deferido	Não
11483	FERNANDA DE MELO BARBOSA DESANI	Deferido	Não
11602	FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA	Deferido	Não
11475	FERNANDA NASCIMENTO COSTA	Indeferido	Não
12488	FERNANDO ROSA CALDAS JÚNIOR	Deferido	Não
11327	FILIPE SILVA CAMPOS	Deferido	Não
12219	FLAVIO LUCAS DE MORAIS	Indeferido	Não
11323	FRANCIELE SOUSA DE JESUS	Indeferido	Não
12731	FRANCIELLE ANTONIA RODRIGUES DE PAIVA	Deferido	Não
12135	FRANCIELLY ACOSTA MAMEDE PEREIRA LEITE	Deferido	Não
11629	FRANCILENE DA SILVA CARNEIRO	Indeferido	Não
11754	FRANCILUCE DOS SANTOS OLIVEIRA	Deferido	Não
12316	FRANCISCA IARA PEREIRA DE SOUSA	Deferido	Não
12111	FRANCISNEILA DA COSTA SANTOS	Deferido	Não
11747	FRANCYLDA ALINY PARISI TRINDADE	Indeferido	Não
12005	GABRIEL CARVALHO DE SIQUEIRA	Deferido	Não
11474	GABRIEL COSTA ARAUJO	Deferido	Não
12367	GABRIEL DA SILVA QUINTINO	Deferido	Não
12492	GABRIEL DE LIMA ALMEIDA	Deferido	Não

12052	GABRIEL DE SOUZA QUEIROZ	Deferido	Não
11936	GABRIEL FERNANDES DE SOUZA LIMA	Deferido	Não
11607	GABRIEL HIGA FRANCISCO	Deferido	Não
12404	GABRIEL LEONARDO DE SOUZA	Deferido	Não
12684	GABRIEL MOREIRA FREIRE	Deferido	Não
11285	GABRIEL VINICIUS HIGINO DE SIQUEIRA	Deferido	Não
12279	GABRIELA ALENCAR IAIA	Deferido	Não
12438	GABRIELA ALENCASTRO SIQUEIRA	Deferido	Não
12191	GABRIELA ANDRADE SANTOS LUZ	Indeferido	Não
12443	GABRIELA CARVALHO ROCHA	Deferido	Não
11702	GABRIELA FALCÃO	Deferido	Não
11486	GABRIELA GRZYBOWSKI DE OLIVEIRA	Deferido	Não
11809	GABRIELA LIMA DE MENEZES	Deferido	Não
11527	GABRIELA MACEDO DA SILVA GASPAR	Deferido	Não
12580	GABRIELA SANTOS DO NASCIMENTO	Indeferido	Não
11663	GABRIELA TRALDI MOREIRA	Deferido	Não
11845	GABRIELA VAZ DE CAMPOS PATRICIO MARTE AMARI	Deferido	Não
12087	GABRIELLA CAPPELLETTO FELISMINO	Deferido	Não
11941	GABRIELLA CURVO MARINI	Indeferido	Não
12620	GABRIELLA DE MELO SILVA	Deferido	Não
11709	GABRIELLA PAULINO BARROS	Deferido	Não
11958	GABRIELLY CABRAL LIMA	Deferido	Não
11390	GABRIELLY FERRAZ CABRAL ALBUES	Deferido	Não
11765	GABRIELLY MOREIRA SANTOS	Deferido	Não
12117	GABRIELLY SAMARA DE OLIVEIRA PINTO	Deferido	Não
11526	GABRIELLY VITÓRIA DO CARMO	Deferido	Não
11587	GABRIELY CARVALHO ROLDAO	Deferido	Não
11654	GABRIELY SILVA RIBEIRO	Deferido	Não
12295	GABRIELY SOUZA CAMPOS	Deferido	Não
12447	GALDER LUCAS RONDON	Indeferido	Não
11242	GEOORGE VALADARES MIRANDA	Deferido	Não
12728	GEOVANI FRANÇA DA SILVA	Deferido	Não
12723	GEOVANNA GABRIELA SANDRI	Deferido	Sim
11239	GESSICA CATARINA MARINHO DAS NEVES	Deferido	Não
12335	GIANNI AMARO DE SOUZA	Deferido	Não
12304	GILZA GOMES ROBERTO SOUZA	Deferido	Sim
11196	GIOVANA SANTOS LIMA VILELA	Deferido	Não
11238	GIOVANNA PINHEIRO BURTON	Indeferido	Não
12485	GIOVANNA VIEIRA XAVIER	Deferido	Não
11533	GIOVANNAH BRUNA DE AMORIM FERREIRA	Indeferido	Sim
12686	GIOVANY RESENDE DO PRADO	Indeferido	Não
12300	GIRLENE STEFFANY DA SILVA AMORIM	Indeferido	Não
12720	GISELA SIQUEIRA DE MORAES	Deferido	Não
12614	GIULIA VICTORIA BOTELHO TEIXEIRA	Indeferido	Não
11211	GIULIANNA STEPHANY ALMEIDA DA MATA	Deferido	Não
11930	GLAUBER DEL BARCO NEVES	Deferido	Não
12626	GLEICIELY RODRIGUES DA SILVA	Deferido	Não
12407	GRACIELE SANTIAGO NERY DE SOUZA	Deferido	Não
12481	GRACIELI GARCIA LEITE	Deferido	Não
11650	GRACIELI SILVA ORTEGA	Deferido	Não
11830	GRACIELLY ALVES CUNHA	Indeferido	Não
11698	GREICKELLY CARDOSO RIBEIRO	Deferido	Não
11642	GREICYNEIA VITORIA DE SIQUEIRA CARVALHO	Indeferido	Não
12460	GUILHERME DA SILVA FRANCA	Deferido	Não
11714	GUILHERME HENRIQUE DO NORTE PEREIRA	Deferido	Não
12331	GUILHERME MATHEUS DA SILVA	Deferido	Não
12200	GUILHERME ORÇATI DORILÊO	Deferido	Não

11787	GUILHERME SOUSA SANTOS	Deferido	Não
11202	GUSTAVO LEITE NERES SANTOS	Deferido	Não
11816	GUSTAVO ZAINA DE OLIVEIRA	Deferido	Não
11394	HAJI JAMIL CELANT AYOUB	Deferido	Não
11735	HARIANY CHRISTINE XAVIER DOS SANTOS	Deferido	Não
11574	HASLAN ASSUNÇÃO SALGADO	Deferido	Não
11665	HELDER PADILHA DE OLIVEIRA	Deferido	Não
12468	HELENA FRANCISCA DE OLIVEIRA	Deferido	Não
11442	HELENILTON DE PAULA SOARES	Indeferido	Não
12334	HELLEN CRISTINA FERREIRA SIQUEIRA DA SILVA	Indeferido	Não
11865	HELLEN PAMELLA NASCIMENTO SILVA	Deferido	Não
12089	HELLOISA NECKEL	Deferido	Não
11451	HENRIQUE SCHNEIKER NETO	Deferido	Não
12370	HERIC AUGUSTO SANTOS DE AMORIM	Indeferido	Não
12743	HERIC MAIQUEL FREITAS	Indeferido	Não
11278	HIGOR APARECIDO SILVA MACIEL	Deferido	Não
11943	HIGOR RODRIGUES DE ALMEIDA	Deferido	Não
11628	HORTÊNCIA GASPAR DE ARAÚJO	Deferido	Não
11367	HUNDARA SILVA REGINALDO	Deferido	Não
12072	IASMIN RODRIGUES DE SOUSA	Deferido	Não
12524	IGOR RICARDO DE ARRUDA SILVA	Deferido	Não
12494	INGLID CALAZANS	Deferido	Não
12709	INGRID MAGALHÃES DE ARRUDA	Indeferido	Não
11284	INGRID MICAEL NUNES DOS SANTOS SOUZA	Deferido	Não
12040	INGRYD ELIZABETE SERAFIM DA SILVA	Deferido	Não
11878	IONE ASSUNCAO MATOS	Indeferido	Não
11349	IRIS ALBERTO MELO FONSECA	Indeferido	Não
11694	ISABELA CÁSSIA DE AMORIM BARROS	Indeferido	Não
11201	ISABELA LECTICIA DE JESUS SOUZA LEIVA	Indeferido	Não
11712	ISABELLA CASTILHO DUARTE	Deferido	Não
12563	ISABELLA LUISA OLIVEIRA DA COSTA	Deferido	Não
12491	ISABELLA PEREIRA	Deferido	Não
11543	ISABELLE SILVA RIBEIRO	Indeferido	Não
11915	ISADORA ALVES MENNA BARRETO DUARTE	Deferido	Não
12406	ISADORA DE CAMPOS FRANÇA	Deferido	Não
11538	ISADORA LÍGIA ORDANO	Deferido	Não
12527	ITALO SAVA DE PAULA LEVENTI	Deferido	Não
12186	IVANA DA CUNHA MULLER	Deferido	Não
11471	IZABELA BATISTA SERRA	Deferido	Não
12050	IZABELA CRISTINA SOUZA SANTOS	Deferido	Não
12439	IZABELA OLIVEIRA DOS SANTOS	Deferido	Não
12632	JACKELINE MARA FAJOLI LOPES	Deferido	Não
11572	JACKELINE NASCIMENTO DOS SANTOS	Deferido	Não
11790	JADSON GOMES MACIEL	Deferido	Não
12564	JAHMAYCON ALLAN NUNES MONTEIRO	Deferido	Não
11329	JAIME XAVIER PEREIRA NETO	Deferido	Não
11850	JAKSON SOUZA LOPES	Deferido	Não
11997	JANAINA FERREIRA MOREIRA	Deferido	Não
11842	JANAINA LAURA DA SILVA FERREIRA MALECHESKI	Indeferido	Não
12537	JANAINA TAILA MUNIZ	Deferido	Não
12554	JANETE MARIA DO PRADO	Deferido	Não
11228	JEAN CARLOS NEVES ALBUQUERQUE MELO	Deferido	Não
12742	JEAN DE ALBUQUERQUE BASTOS	Deferido	Não
11455	JEFFERSON FELIPE DA SILVA	Deferido	Não
11566	JEFFERSON FERNANDO RODRIGUES CARVALHO	Deferido	Não
12416	JENIFER SANTANA COUTINHO	Deferido	Não

11743	JENIFFER LORANY MAIA DA SILVA	Deferido	Não
11339	JESSIANE CORTEZ DOS SANTOS	Deferido	Não
12721	JESSICA BRUNO ARAUJO MARTINS	Indeferido	Não
12267	JESSICA CAROLINE GALVAO BERMOND	Deferido	Não
11957	JESSICA MORAES DA SILVA	Deferido	Não
12056	JESSICA UELIDA AMORIM DA SILVA	Indeferido	Não
11195	JESSIKA CARDOSO DE CERQUEIRA	Indeferido	Não
11524	JÉSSYCA DAMASCENO DOMINGUES RAMOS	Deferido	Não
12534	JHENIFY SETUBA	Deferido	Não
12617	JHENNIFER DA SILVA RODRIGUES	Deferido	Não
12415	JHENNYF VIEIRA MATOS	Deferido	Não
12009	JHULLY YASNAYA HASSE DOS SANTOS	Deferido	Não
12270	JOANA BEATRIZ DA SILVA SANTOS	Deferido	Não
12224	JOANA PAULINO DE SOUSA	Deferido	Não
11868	JOÃO PEDRO OLIVEIRA NASCIMENTO	Deferido	Não
11971	JOAO CESAR MAGNO TEODORO ADDOR	Deferido	Não
12330	JOAO FELIPE DE MELO NEVES	Deferido	Não
11363	JOAO GABRIEL YULE	Deferido	Não
11512	JOÃO GUILHERME SARAIVA DE SOUZA	Deferido	Não
12354	JOÃO LUCAS VITORASSO	Deferido	Não
12422	JOÃO LUIZ GONÇALVES DE MATOS	Deferido	Não
11387	JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA HESSEL TORRES	Indeferido	Não
11940	JOÃO MARCOS RONDON DE SOUZA	Deferido	Não
11647	JOÃO PAULO LEMOS TAVEIRA	Deferido	Não
11912	JOÃO PEDRO GARRETO BORGES	Deferido	Não
12603	JOAO RAPHAEL PEREIRA DE SOUZA	Deferido	Não
11461	JOÃO VICTOR LEÃO RUFINO DA COSTA	Deferido	Não
12049	JOÃO VICTOR SIQUEIRA MACEDO	Deferido	Não
11570	JOAO VITOR GOULART	Deferido	Não
12755	JOCINEY ARRUDA DA CRUZ	Indeferido	Não
11982	JOELMA CARVALHO SANTANA	Deferido	Não
11588	JOICE CARINA PEREIRA DA SILVA	Indeferido	Não
12198	JOICE FRANCISQUINI	Deferido	Não
11764	JOICE SOUZA PACHECO SIQUEIRA	Deferido	Não
11453	JONAS PINHEIRO DA SILVA NETO	Deferido	Não
12202	JONATHAN MESQUITA BORBA SILVA	Deferido	Não
12454	JÔNICA DA SILVA XAVIER	Deferido	Não
12281	JORDANNA KAMILLA DE ARRUDA PINTO	Deferido	Não
11305	JORDELISMAR JOSÉ ALVES JUNIOR	Deferido	Não
11885	JORDILAINE COELHO DE ALMEIDA	Deferido	Não
12399	JOSÉ DOS PASSOS SOARES	Indeferido	Não
12736	JOSIANE APARECIDA OLIVEIRA	Deferido	Não
12012	JOSIEL REIS DE OLIVEIRA	Deferido	Não
11976	JOSIELE SILVA RONDON DE ALCANTARA CAMPOS	Indeferido	Não
11909	JOSIENE PONTES DA SILVA BIAVATTI	Deferido	Não
12463	JOYCE GRACIELLY RIBEIRO SILVA	Deferido	Não
12578	JOYCE HELLEN SILVA DUARTE	Deferido	Não
12095	JOYCE MYLENA GONCALVES DE ARAUJO	Deferido	Não
12641	JOYCE RIBEIRO MORAES	Deferido	Não
11402	JOZELIA PEREIRA DE ALMEIDA MARTINS	Deferido	Não
12026	JOZY ELLEN NOGUEIRA SOUZA JOAQUIM	Deferido	Não
12121	JUAN RODRIGUES OLIVEIRA	Deferido	Não
12006	JUAN ROMERO SANTOS SOUZA	Deferido	Não
11646	JÚLIA AVELAR ANGELIM	Indeferido	Não
11558	JULIA BARROSO PINTO	Deferido	Não
11926	JULIA DOS SANTOS GOMES	Deferido	Não
12345	JULIA GOMES CONCEICAO	Deferido	Não

12570	JULIA LARA GARCIA DAN	Indeferido	Não
12028	JULIA MARIA MATIAS RODRIGUES	Deferido	Não
12567	JULIA OSORSKI GOULART	Deferido	Não
12569	JULIANA CAMILA FIGUEIREDO SANTOS DE LIMA	Indeferido	Não
11276	JULIANA NOGUEIRA DE FIGUEIREDO RODRIGUES	Deferido	Não
11346	JULIANA STEPHANNI DE AMORIM LACERDA	Deferido	Não
11445	JULIANA VORAGO BERNARDO	Deferido	Não
12329	JULIANE SILVA ROSA	Deferido	Não
11297	JULIANNY CRISTINA AUGUSTA TINGO	Deferido	Não
11834	JULIANO BORGES GOMES	Deferido	Não
11403	JULIENE DUARTE DE OLIVEIRA ALMEIDA	Deferido	Não
11396	JULIO CESAR FILHO RESENDE DE SOUZA	Deferido	Não
12193	JÚLIO CÉSAR NUNES DO PRADO	Indeferido	Não
12110	JULLYANA DIAS BARBOSA	Deferido	Não
12623	JULYANE MARTINS DIAS	Deferido	Não
11855	JUNIO NAZARIO FERREIRA DE MORAES	Indeferido	Não
12082	JUSSILENE BULHÕES DE OLIVEIRA	Indeferido	Não
12642	KACIA KEREN SOUZA MARIA DA SILVA	Deferido	Não
12594	KAIO ACAUA PEREIRA	Deferido	Sim
12076	KALED ANTAKI OMARI	Deferido	Não
11498	KALLEMAN RAMOS DE FIGUEIREDO	Indeferido	Não
12666	KAMILA BARCELOS DE SOUZA	Deferido	Não
11268	KAMILA KAROLINA MARTINS DE LIMA	Deferido	Não
11465	KAMILA VALERIA REIS MARQUES	Deferido	Não
11908	KAMILLA OLIVEIRA CONCEIÇÃO	Deferido	Não
11586	KAMILLA SUZAN DA ROCHA SOBRINHO	Deferido	Não
11582	KANANDA KAROLINE BATISTA DA COSTA	Deferido	Não
12540	KAOANY GALCEZ LAGNI	Deferido	Não
11413	KAREN ANDRIELLE DA CRUZ	Deferido	Não
11637	KARINA AMORIM RONDON	Deferido	Não
11594	KARINA DE LARA REIS	Deferido	Não
11535	KARINA GOMES MIRANDA	Deferido	Não
11977	KARINA MACIEL COSTA SALES	Deferido	Não
12591	KARISA EVELYN ASSUNÇÃO RODRIGUES	Deferido	Não
12733	KARÍSIA MARTINS FANTI	Deferido	Não
12629	KAROLAINE KOHLHASE PEREIRA	Deferido	Não
11460	KAROLINE LOPES DOS REIS	Deferido	Não
12558	KAROLINE MEIRA QUERUBIN	Indeferido	Não
12532	KAROLINE MIRANDA DA SILVA	Deferido	Não
11774	KAROLINE NUNES MODESTO	Deferido	Não
11490	KAROLINE VICTORIA BARREIRO COSTA	Deferido	Não
12573	KAROLINNE MARQUES DE SOUZA	Indeferido	Não
11415	KAROLYNE DE CARVALHO ALEXANDRE	Deferido	Não
11688	KAROLYNE MIRYELLEN NASCIMENTO FERREIRA CAMPOS	Deferido	Não
11468	KASSIA FERNANDA RIBEIRO ELIZIARIO	Deferido	Não
12518	KATHIRYN TAYLOR APARECIDA ARRUDA DA SILVA	Indeferido	Não
12473	KATIA DA GUIA RAMOS XAVIER	Deferido	Não
11711	KATTCILLANE DA SILVA CORRÊA	Indeferido	Não
11649	KATYLAINNE CRYSTIANE COSTA E SILVA	Deferido	Não
11534	KAYQUE EDUARDO GARCIA DOS SANTOS CASTRO RIBEIRO	Indeferido	Não
12689	KEDLYN GONÇALVES DE OLIVEIRA	Deferido	Não
12233	KEIDYMAN CORREA DE ALMEIDA	Indeferido	Não
12708	KEILA DOS SANTOS ALMEIDA	Indeferido	Sim
12142	KEITIANY SILVA PEREIRA	Deferido	Não
11686	KENIA REGIS DE MATOS	Indeferido	Não

11981	KETHELLYN LORRANNI DA GUIA	Indeferido	Não
11972	KETHERSSON OXLEY DE PINHO ANTUNES	Indeferido	Não
12340	KETINY GABRIELLY MAMORÉ SOARES	Deferido	Não
12250	KETULLY DE SOUZA QUEIROZ	Indeferido	Não
12253	KLEBER RIBEIRO QUERENDO	Deferido	Não
11332	KLINTHIA TAVARES CASTRO	Deferido	Não
12592	LAILLA FERNANDA MAIA DE OLIVEIRA SOUZA	Deferido	Não
11669	LAÍSSE KARINA DA SILVA	Deferido	Não
12504	LARISSA CAVALCANTE DE PAULA PIRES	Deferido	Não
11571	LARISSA CRISTINA BOTELHO DE OLIVEIRA	Deferido	Não
12350	LARISSA DE SOUZA GOMES MORAES	Deferido	Não
11626	LARISSA GOMES PORTUGAL	Deferido	Não
12242	LARISSA GRACIELA BEIGER NOGUEIRA	Indeferido	Não
11194	LARISSA LAIS PONTES PEREIRA	Deferido	Não
12704	LARISSA LOUISE GOMES DE SOUZA	Indeferido	Não
11652	LARISSA MAGALHÃES MIRANDA	Indeferido	Não
12405	LARISSA SILVA BRITO	Indeferido	Não
11281	LARISSA THAYANE BUENO DE SOUZA	Deferido	Não
11645	LAUANDA TAMIRYS FIRMINO CORRÊA	Deferido	Não
12348	LAURA DOS SANTOS LEAL	Deferido	Não
11335	LAURA NASCIMENTO BENEDITO	Deferido	Não
11188	LAUREN ROSA SILVERIO DA SILVA	Deferido	Não
12131	LAURIANY FERREIRA PASSOS	Deferido	Não
12508	LAURISELMA DA SILVA NASCIMENTO	Deferido	Não
12715	LAURO FAEL NETTO	Deferido	Não
11322	LAURYANNE BORGES DUARTE	Deferido	Não
12681	LAYZA LORENA VITOR DE SOUZA	Deferido	Não
11744	LEANDRO BUZZETTI	Indeferido	Não
11503	LEANDRO CARDOSO LEITÃO	Indeferido	Não
11563	LEHAH FELIPE GONCALVES VON KIRCHENHEIM	Deferido	Não
12074	LEIA FRANCIELA SILVA CORREIA	Deferido	Não
11963	LEIDIANE SANTANA BRITZ	Deferido	Não
12380	LEONARDO CATARINO MARTINS DE SANTANA	Deferido	Não
12529	LEONARDO DA SILVA PEREIRA	Indeferido	Sim
12113	LEONARDO GOMES MOREIRA	Deferido	Não
12392	LEONARDO HENRIQUE SILVA DE PIERI	Deferido	Não
12098	LEONES APARECIDO RODRIGUES	Deferido	Não
12646	LETÍCIA CAMPOS DA SILVA GUSMÃO	Deferido	Não
12378	LETICIA CASSIA ZEFERINA SANTOS	Indeferido	Não
11501	LETICIA DA COSTA ELIAS SANTOS	Deferido	Não
12456	LETICIA DA SILVA ALKMIM	Deferido	Não
12302	LETÍCIA GUEDES SNOWARESKI	Deferido	Não
11641	LETICIA KAROLLINE OLIVEIRA DA SILVA	Deferido	Não
12575	LETICIA RAMOS	Deferido	Não
11580	LETÍCIA SANTOS DA CRUZ	Deferido	Não
11404	LETICIA SANTOS DE MORAES	Indeferido	Não
12042	LETICIA SOARES DE MAGALHAES	Deferido	Não
12553	LIDIA MARIA SANTANA DA ROSA	Deferido	Não
11411	LISSA GBARIELA DA GUIA FREIRES	Deferido	Não
11342	LIVIA DE MORAIS BRITO ALVES LIMA	Deferido	Não
12426	LIVIA LEMOS CAMPOS	Deferido	Não
11752	LIVIA MARIA MARTINIANO LACERDA	Deferido	Não
11813	LOIDE BARBOZA DOS SANTOS OLIVEIRA	Deferido	Não
12658	LORENA INÊS SILVA DE ALBUQUERQUE	Deferido	Não
11279	LORENA MORALES SANTOS QUEIROZ	Deferido	Não
12389	LORENNNA SOARES CÂNDIDO	Deferido	Não
11846	LORENZO RIBEIRO DE CARVALHO	Deferido	Não

11962	LORHAINNY MARIA FERNANDES	Deferido	Não
11296	LÓRIS RODRIGUES JARA	Deferido	Não
11617	LORYAN HELLEN DE MORAES MOTA	Deferido	Não
11738	LOSAINNY CARLOS DA SILVA	Deferido	Não
12741	LUAN ABREU SATURNINO SANTOS	Deferido	Não
11833	LUAN VICTOR CARDOSO DE SOUZA	Deferido	Não
12625	LUANA CRISTINA AMORIM DA CONCEIÇÃO	Deferido	Não
11219	LUANA DIVINA ALVES DE OLIVEIRA	Deferido	Não
12010	LUANA IARA FERREIRA DA CRUZ	Deferido	Não
12565	LUANA MAGALHÃES BARBOSA	Deferido	Não
11785	LUCAS DA SILVA CORTEZ	Deferido	Não
11832	LUCAS DE SOUZA AMORIM	Indeferido	Não
11541	LUCAS FREITAS GAMA DE ARAÚJO	Deferido	Não
11388	LUCAS HENRIQUE LORENTZ OLIVEIRA ALDERETE	Deferido	Não
11477	LUCAS MARQUES DE CAMPOS	Indeferido	Não
12269	LUCAS MEDEIROS AMORIM	Deferido	Não
12015	LUCAS MENDONCA FANTINATI	Deferido	Não
11299	LUCAS MIRANDA MEIRA	Deferido	Não
11615	LUCAS NICOLAU ROSARIO	Indeferido	Não
11300	LUCAS PAULO DA SILVA SOARES	Deferido	Não
11220	LUCAS PEDRANGELO CAMPOS	Deferido	Não
11990	LUCAS SILVA MIRANDA	Deferido	Não
11724	LUCAS VINICIOS DA CRUZ OLIVEIRA	Deferido	Não
11998	LUCAS VINICIUS JOÃO DA COSTA	Deferido	Não
11598	LUCIANA ALVES DA SILVA ROSA	Deferido	Não
11856	LUCIANA FERREIRA FIALHO	Deferido	Não
12535	LUCIANA GOMES DA SILVA	Deferido	Não
12321	LUCIANA MARIA FLORIANO	Indeferido	Não
11776	LUCIANA MONTES MENEZES	Indeferido	Não
11638	LUCIANA PINTO	Indeferido	Não
12716	LUCIANE APARECIDA DE CAMPOS SANTANA	Deferido	Não
12124	LUCIMAR DE BRITO MOTTA DE ALMEIDA	Deferido	Não
12033	LUDIMILA GOUVEIA CORREA	Indeferido	Não
12222	LUDMILA MOREIRA DA SILVA	Deferido	Não
12341	LUDMYLLA MARTINS DA CRUZ SOUZA	Deferido	Não
12244	LUDYMILLA RENATA GOMES DE SOUZA	Deferido	Não
12371	LUIGGI MOREIRA PAIVA DA SILVA	Deferido	Não
12596	LUILSON RODRIGUES DE DEUS	Deferido	Não
11585	LUIS FELIPE COSTA CARNEIRO	Indeferido	Não
11806	LUIS VINICIUS FOLGIARINI DA SILVA	Deferido	Não
11793	LUISA ARRUDA DE PINHO DUQUE	Indeferido	Não
12735	LUIZ ALEXANDRE MATTOS	Deferido	Sim
11290	LUIZ ANTONIO CESAR COSTA	Deferido	Não
12630	LUIZ FELIPE DA SILVA DO ESPIRITO SANTO	Deferido	Não
12376	LUIZ FELIPE GOMES DE ARRUDA	Deferido	Não
11657	LUIZ GABRIEL CARVALHO CLEMENTINO	Deferido	Não
11610	LUIZ HENRIQUE CAMARGO DUARTE	Deferido	Não
11953	LUIZE VITÓRIA ABATI RAMALHO DE OLIVEIRA	Deferido	Não
11283	LUMA APARECIDA GREY DE LIMA SILVA	Deferido	Não
12637	LYZANDRO STOEBERL JUNIOR	Deferido	Não
11523	MAGDA GONÇALVES PEREIRA	Deferido	Não
12044	MAICON ANDRÉ LIMA BERNARDI	Indeferido	Não
12024	MAÍNNI TURCATTO ESCOBAR	Deferido	Não
12361	MÁIRA CONCEIÇÃO RODRIGUES	Deferido	Não
12739	MAIZE ANDRIELLE SOUZA SANTOS	Deferido	Não
12665	MAKELY APARECIDA RODRIGUES BABORA	Deferido	Sim
12703	MARA LETHICIA DE ARRUDA CAMPOS	Deferido	Não

12441	MARCELA SCARDINI COELHO	Deferido	Não
11745	MARCELLA ALVES DE ARRUDA	Deferido	Não
12349	MARCELLE KAROLINA ARRUDA E SILVA	Deferido	Não
11840	MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR	Deferido	Não
11473	MARCILENE NASCIMENTO DOS SANTOS	Deferido	Sim
11613	MARCO ANTONIO JAEGER	Indeferido	Sim
11611	MARCOS ANANIAS FERREIRA SANTOS	Deferido	Sim
11708	MARCOS AURÉLIO FERNANDES FILHO	Deferido	Não
12220	MARCOS RODRIGO CORREA PEREIRA	Deferido	Não
12705	MARIA EDUARDA BOSSAN CORREA	Deferido	Não
12588	MARIA EDUARDA MAZER BOTELHO	Deferido	Não
11315	MARIA EDUARDA RODRIGUES DA SILVA	Deferido	Não
11495	MARIA FERNANDA FERREIRA DA SILVA GIANGARELLI	Indeferido	Não
12217	MARIA GABRIELA SANTOS FERREIRA ALVES	Deferido	Não
11505	MARIA GRAZIELLA SANTANA DOS SANTOS	Deferido	Não
12587	MARIA INÊS FIGUEIREDO DE PINHO	Deferido	Não
12525	MARIA LÚCIA DOS SANTOS OLIVEIRA	Deferido	Não
11838	MARIA REGINA CUNHA MAGALHÃES	Deferido	Não
11592	MARIA TEREZA VAZ DE CAMPOS	Deferido	Não
11227	MARIA VITÓRIA ROCHA RAMIRES	Deferido	Não
11462	MARIANA CAMILO DE SOUZA	Deferido	Não
11954	MARIANA CAPISTRANO DE CAMARGO PINHEIRO	Deferido	Não
11757	MARIANA ESTEVÃO DA SILVA	Deferido	Não
12635	MARIANA ESTEVAO GONÇALVES DO NASCIMENTO	Deferido	Não
12140	MARIANA INACIA GUIMARAES DOS SANTOS	Deferido	Não
11356	MARIANA PAULA DUARTE DE ARRUDA	Deferido	Não
11979	MARIANE DA SILVA ARAUJO GEWEHR	Deferido	Não
11798	MARIELLE DE CAMPOS MOURA	Deferido	Não
11456	MARIELLY CRYSTINE DA SILVA ALVES	Deferido	Não
12727	MARINA BRAZALES MELO	Deferido	Não
12305	MARINA CARLA QUEIROZ LIMA	Deferido	Não
12048	MARINARA MANAOS DE ASSUNCAO	Deferido	Não
12502	MARINHO FIRMINO DE SOUZA ARAGAO	Deferido	Sim
12185	MARIO ALEXSANDER DE OLIVEIRA TEIXEIRA	Deferido	Não
12069	MARISSOL GALVAO GODOY	Deferido	Não
11517	MARJORAINE OLIVEIRA DA SILVA LIMA	Deferido	Não
12046	MARLENE GOMES FERREIRA	Deferido	Não
11783	MARYA EDUARDA DE SOUZA	Deferido	Não
12576	MARYANA SILVA MOURA	Deferido	Não
11666	MATEUS COSTA MARTIN	Deferido	Não
12055	MATEUS COVEZZI DE ARRUDA	Deferido	Não
12515	MATEUS DOS SANTOS GOMES CARDOSO	Deferido	Não
11491	MATEUS MARTINS DOS SANTOS	Indeferido	Não
12027	MATEUS RIBEIRO DOS SANTOS	Indeferido	Não
12424	MATHEAUS JOHNSEN DA COSTA	Deferido	Não
12499	MATHEUS ALVES MACEDO	Deferido	Não
11910	MATHEUS HAUER SOUZA ESPIRITO SANTO	Deferido	Não
11347	MATHEUS HENRIQUE COSTA CARNEIRO	Deferido	Não
11918	MATHEUS HENRIQUES DE CARVALHO	Deferido	Não
12125	MATHEUS NUNES RIBEIRO	Deferido	Não
11903	MAURICÉLIA BATISTA DA SILVA	Deferido	Não
11489	MAURICIO GAIVA GOMES MONTEIRO	Deferido	Não
11988	MAURO SÉRGIO CÂNDIDA PEREIRA	Indeferido	Não
12391	MAYARA CAVALCANTE DA SILVA SALGADO BORGES	Deferido	Não

12023	MAYARA CRISTINA MARQUES SANTOS PINHEIRO	Indeferido	Não
11193	MAYCON RODRIGUES BORGES	Deferido	Não
11892	MAYKE ARRUDA CAMPOS	Indeferido	Não
12088	MAYRA SIQUEIRA SILVA GONSALES	Indeferido	Não
12683	MAYRON HENRIQUE SILVA MARQUES	Deferido	Não
11545	MAYSA MATOS DOS SANTOS	Deferido	Não
12127	MELISSA CASTELHANO DA ROCHA BARROS	Deferido	Não
12655	MICAEL FREIRE LYRA	Deferido	Não
11863	MICHELLE SADOVSKI BITTENCOURT	Deferido	Não
12474	MICHELLY KAROLINE CONCEIÇÃO DA LUZ	Deferido	Não
12218	MICHELLY KAROLINE VIEIRA FREITAS	Deferido	Não
12408	MILENA CANUTO	Deferido	Não
12634	MILENA VANNI HOLPERT	Deferido	Não
12312	MILENY DAIANE DE LIMA BEZERRA	Deferido	Não
11353	MIRELLE MARIA DE SOUZA	Deferido	Não
12038	MIRLANGE LUZIA CAMPOS ALBANO	Indeferido	Não
12745	MISLANA ARRUDA NOVAES	Deferido	Não
11995	MONICA DA SILVA MEDEIROS LOPES	Deferido	Não
12653	MÔNICA DE MORAIS AVELINO	Indeferido	Não
11391	MORYAH NUNES REVELLES PEREIRA	Deferido	Não
11422	MURILO CLEMENTE DE MELO	Deferido	Não
11935	MURYEL DE CAMPOS RODRIGUES	Deferido	Não
12511	MYCHAEL CLEYTTON PEREIRA DE SOUZA	Deferido	Não
11385	MYRELLA DE SOUZA ORMOND	Deferido	Não
11256	NADIELLY POLIANNA ARRUDA DE JESUS	Deferido	Não
11286	NADINE DE PAULA CORRÊA	Deferido	Não
12444	NADINNY APARECIDA DE APOLONIO	Indeferido	Não
11539	NAGILA CONCEIÇÃO LEONDES	Deferido	Não
12402	NAGYLLA CORREA DE CASTRO	Deferido	Não
11736	NASLY BEATRIZ MATOS DIAS DE BARROS	Deferido	Não
12109	NATALI GOMES DIAS	Deferido	Não
12550	NATALIA DE SOUZA ANDRADE	Deferido	Não
11985	NATÁLIA FREITAS MATOS DE SOUZA	Deferido	Não
12390	NATALIA OLIVEIRA DANTAS	Indeferido	Não
12577	NATALIA SILVA MAGALHÃES	Deferido	Não
12633	NATALYA AZEVEDO COELHO	Indeferido	Não
12688	NATASCHA NUNES	Deferido	Não
11964	NATASHA PALOMA CASTRO DOS SANTOS	Deferido	Não
11493	NATHALIA MENDES SANTANA	Deferido	Não
12423	NATHALIA SEBBA FERREIRA FRANÇA	Indeferido	Não
12014	NATHALLY CANDIDO	Deferido	Não
11944	NATHALY MOURA DOS SANTOS	Deferido	Não
11338	NATHAN HENRIQUE CARVALHO HORA	Deferido	Não
12091	NATHANY DA COSTA FREITAS	Indeferido	Não
12190	NAYANE SOARES DE OLIVEIRA	Deferido	Não
12232	NEUBIENY ALMEIDA DA SILVA	Deferido	Não
12608	NEULA FERNANDA FARIAS SOUTO	Indeferido	Não
12650	NIANDRA EVILLYN OLIVEIRA PULCHÉRIO	Deferido	Não
11608	NICCOLY AUGUSTA SILVA SBEGHEN	Deferido	Não
11916	NICOLAS MATEUS GARCIA DE OLIVEIRA	Deferido	Não
11221	NICOLAS VANNI LAGE CONCEICAO NUNES	Indeferido	Não
12020	NICOLE ALVES LESSA	Deferido	Não
11823	NICÓLLY LUZIA BARBOSA MOREIRA	Deferido	Não
11303	NILCE LENE ALVARENGA MARTELLI	Deferido	Não
11933	NILCIELY DA SILVA BARBOSA	Deferido	Não
11544	NILLYAM FRANCISCA MEDEIROS LOPES	Deferido	Não
11488	NIVALDA DA CONÇEIÇÃO ALVES	Deferido	Não

11919	NUBIA DE FREITAS FIALHO	Deferido	Não
11784	NÚBIA TIBALDE MARINHO	Deferido	Não
11775	ODEZIO GRAUCIO DE OLIVEIRA JUNIOR	Deferido	Não
11847	PABLO HENRIQUE TEIXEIRA CASTRO	Deferido	Não
12749	PABLO JEANN OLIVEIRA DA SILVA	Deferido	Não
12356	PAMELA ELIETE FRANCO SILVA	Deferido	Não
11974	PAMELA FIDELIS PASSOS	Deferido	Não
11766	PÂMELLA KAROLAINY BRAUN PALOSKI	Deferido	Não
11282	PÂMELLA MARTINS DE FIGUEIREDO	Deferido	Não
12413	PAOLLA RAYANE PADILHA DE SOUZA	Deferido	Não
12425	PATRICIA CRISTINA BARROS SILVA	Deferido	Não
11973	PATRICIA GUARIM DE OLIVEIRA	Deferido	Não
12398	PATRICIA PAULA DA SILVA DE PAULO	Deferido	Não
11713	PATRÍCIA RAMOS MUNDIM	Deferido	Não
11373	PATRICIA RODRIGUES DAMES	Indeferido	Não
11788	PATRINE LORRAIN DE CAMPOS	Deferido	Não
11961	PAULA BEATRIZ RIBEIRO	Deferido	Não
12670	PAULA TEREZA DE LIMA E SILVA SANTOS	Deferido	Não
11727	PAULO HENRIQUE ALVES CORREA	Deferido	Não
12203	PAULO VICTOR ARAÚJO CORRÊA	Deferido	Não
12187	PEDRO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA NETO	Deferido	Não
12746	PEDRO HENRIQUE BORGES LEITE	Deferido	Não
12685	PEDRO HENRIQUE FERREIRA GARBIM	Deferido	Não
11291	PEDRO HENRIQUE MENDES DE FIGUEIREDO	Indeferido	Não
12644	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA	Deferido	Não
11924	PEDRO ODILON RODRIGUES	Deferido	Não
12245	PHILIP César CARDOSO DOS SANTOS ALVES OLEGÁRIO PRADO	Deferido	Sim
11253	PIETRA DA SILVA PEDRO	Deferido	Não
11529	PIETRA DE PAULA MARTINELLI	Deferido	Não
12022	PRISCILLA FARIAS SANCHEZ	Deferido	Não
12606	PRISCILLA RODRIGUES DE SOUZA	Deferido	Não
11643	PRYSCILA SILVA VERA AMORIM	Deferido	Não
12320	QUETSIA QUEREN DE SOUZA QUEIROZ	Deferido	Não
12744	RAFAELA ALCE FERNANDES	Indeferido	Não
12619	RAFAELA ALVES GODOY	Deferido	Não
12455	RAFAELA ARAUJO DE LIMA	Deferido	Não
11883	RAFAELA BESERRA KUNZE	Deferido	Não
12507	RAFAELA FONSECA LEITE	Deferido	Não
12129	RAFAELA RODRIGUES DE SOUSA	Indeferido	Não
12505	RAFAELA SILVA CAMPOS MELO	Indeferido	Não
11893	RAFAELA SOARES SALAZAR GARCIA	Deferido	Não
12079	RAFAELA SUELEN BEZERRA DINIZ	Deferido	Não
11873	RAFFAELLA KAROLINE GONÇALVES DA CRUZ	Deferido	Não
12597	RAIANE MARTINS OLIVEIRA	Deferido	Não
12007	RAIANY FERREIRA DUTRA BRITO	Deferido	Não
11569	RAIANY MARTINS DE FREITAS	Deferido	Não
11600	RAISSA SILVA DE SOUZA	Deferido	Não
12114	RAPHAEL DE ARRUDA SCHAFFER	Deferido	Não
11870	RAPHAELA SUELY MIRANDA MARTINS	Deferido	Não
11405	RAUL JOSÉ DE CARVALHO NETO	Deferido	Não
12487	RAY PRATYNY FERREIRA DE FARIA	Indeferido	Não
12352	RAYANA DA SILVA PASETTI	Deferido	Não
11205	RAYANA MAGALHAES DIAS DA SILVA	Deferido	Não
11621	RAYANE MAIKELEN DE OLIVEIRA	Deferido	Não
11824	RAYELLE DA SILVA MAIA	Deferido	Não
11875	RAYSSA LUANA FERREIRA VELASCO	Deferido	Não
11904	REBECA FERIS SEBA CONCEIÇÃO	Deferido	Não

11763	REBECA TORRES SILVA	Deferido	Não
11812	REBECCA OLIVEIRA GOMES	Deferido	Não
12394	REGIA BATISTA DE SOUZA ARRUDA	Deferido	Não
11358	RENAN FERREIRA DOS SANTOS	Deferido	Não
12004	RENAN MAX CASTRO COSTA E SILVA	Deferido	Não
12566	RENAN ORMOND PINHEIRO DA SILVA	Indeferido	Não
12355	RENATA LEITE DE ARRUDA ALFARO	Deferido	Não
12090	RENATA SANTOS SILVA	Deferido	Não
11352	RENATA SOUZA DE ABREU	Indeferido	Não
12730	RENATA VIANA FERREIRA	Indeferido	Não
12084	RENATO BASTOS DA COSTA FERREIRA	Deferido	Sim
12418	RHAIANY MARCELLY FAEL BRANDÃO	Deferido	Não
11466	RHAYLLEN MIRIAN DOS SANTOS CERINO	Deferido	Não
11888	RICARDO ALVES PERES	Indeferido	Não
11768	RICARDO ARRUDA BARBOSA	Deferido	Não
12571	RICARDO DE AZEVEDO RESENDE	Deferido	Não
12041	RIÉLO CRUZ DE ALMEIDA	Deferido	Não
12396	RINALDO TORQUATO CUNHA MARQUES DIAS	Deferido	Não
12102	RITA FRANCIELE DE OLIVEIRA CASTRO	Deferido	Não
11844	RODRIGO FRANCO BARBOSA	Deferido	Não
12419	RODRIGO GOMES LAZARINI	Deferido	Não
11392	RODRIGO SILVA ALVES MIRANDA	Indeferido	Não
11619	ROGER OTAVIO GUIMARÃES PEIXOTO	Deferido	Não
11779	ROGÉRIO PEIXOTO DE AZEVEDO	Deferido	Não
12740	RONILDO PEREIRA DA SILVA	Deferido	Sim
12771	RONNY ROGERS SALES PROFETA VIEIRA	Deferido	Não
12364	ROSELI BATISTA COSTA	Indeferido	Não
12019	ROSEMIR RIBEIRO DIAS DE SANTANA	Indeferido	Não
11251	ROSIANE SILVA DE AMORIM	Deferido	Não
11857	ROSILDA ALVES DOS SANTOS	Deferido	Não
11789	ROSINEIA CASSIA DE ARRUDA GUIMARAES	Deferido	Sim
11881	RUBENS GALDINO PAIVA NETO	Indeferido	Não
12551	RUTHIELLY REGINA MOURA ARAUJO	Deferido	Não
11467	RYAN ANDRE CURVO DE CARLOS	Deferido	Não
12475	RYAN GUSTAVO BATISTA ANTUNES	Deferido	Não
12574	SABRINA BUSELATTO MUSSATTO	Deferido	Não
12436	SABRINA DE MELO SILVA	Deferido	Não
12497	SABRINA LUANA RODRIGUES MONTEIRO	Deferido	Não
12729	SAMANTHA MARA DA CUNHA ROMAN	Deferido	Não
11874	SAMARA DOS SANTOS NASCIMENTO	Deferido	Não
11633	SAMUEL CARLOS ALMEIDA DE JESUS	Indeferido	Não
11852	SANDRIELE DA SILVA BACA	Deferido	Não
11696	SANDRO GONCALVES DELGADO JUNIOR	Deferido	Não
12498	SARA ABREU DE OLIVEIRA	Deferido	Não
12314	SARA DOS SANTOS PEREIRA	Indeferido	Não
12521	SAYLLA KATYELE VAZ E SILVA	Deferido	Não
11667	SHELDER SAULO DE SOUZA LUSSI	Deferido	Não
11815	SILVANA DE LIMA MENEZES KONRATH	Deferido	Não
12725	SILVANEIA APARECIDA DA SILVA	Deferido	Não
12013	SILVIA SALVIANO SANTOS	Deferido	Não
11969	SILVIO CLAUDIOMAR GOMES	Deferido	Não
12420	SONAYRA VIANA SANTOS	Deferido	Não
11269	SONIA ROCHA GONÇALVES CORREIA	Deferido	Não
12450	SONISE FÁTIMA ALMEIDA RODRIGUES	Indeferido	Não
12139	STEFANNY OLIVEIRA PAULA	Indeferido	Não
11837	STHEFANIE LOUISE PEREIRA DA SILVA	Deferido	Não
12357	STHEFANY GUIMARAES RODRIGUES	Deferido	Não

11360	STHEFANY SARAIVA BARBOSA POMPILIO MESQUITA	Deferido	Não
12276	SUELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA DA CRUZ	Deferido	Não
11605	SUZANA CAROLINA MORAES MARQUES MAZARO	Indeferido	Não
12555	TAINÁ SILVA DE MORAES	Deferido	Não
12021	TAIRINE CATHERINE SILVA	Deferido	Não
11770	TAIZA BARBOSA MELO	Deferido	Não
12342	TALITA DOS SANTOS MARIANO LEMES	Deferido	Não
12470	TALYSSA VITORIA PINHO GONÇALVES	Deferido	Não
12386	TAMYRIS DE ARRUDA SOUZA	Deferido	Não
12615	TATIANE APARECIDA FIRMO	Deferido	Não
12510	TATIANE AUGUSTO DA SILVA	Deferido	Não
12496	TATIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	Deferido	Não
11721	TATIANE VIANA DE ANCHIETA	Deferido	Não
11480	TATIELLY TIENE MATOS CORREA	Indeferido	Não
12699	TAYNARA BISPO DE MIRANDA	Indeferido	Não
12520	TAYNARA CRISTINA DA SILVA DO CARMO	Indeferido	Não
12506	THAIANE SILVIA CORREA	Deferido	Não
11562	THAIRYS CRISTINE PEIXOTO MUZZI RODRIGUES	Deferido	Não
11546	THAIS NASCIMENTO DA COSTA	Deferido	Não
11723	THAÍS OJEDA DE ALMEIDA	Deferido	Não
12489	THAIS SOUZA DA SILVA	Deferido	Não
11616	THAIS VIANA DE OLIVEIRA	Deferido	Não
11343	THALES SOARES DE QUEIROZ	Deferido	Não
12032	THALIA ALQUAZ MATIAS	Deferido	Não
12184	THALIA KELLY DA CONCEIÇÃO	Indeferido	Não
11328	THALITA DE CASSIA BARBOSA	Deferido	Não
11945	THALITA GEOVANNA DE BASTOS NAVES	Deferido	Não
11640	THALLITA MARIA CASTILHO SILVA	Indeferido	Não
12409	THAMARA LETICIA MARTINS DOS SANTOS	Deferido	Não
11773	THAMIE SEMOTO GARCIA	Deferido	Não
12047	THAMIRYS AMARAL DE LARA	Deferido	Não
11851	THANILLA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO	Deferido	Não
11906	THAYANE LUIZE CARVALHO E FERREIRA	Indeferido	Não
11697	THAYLANA SANT ANA DE OLIVEIRA	Deferido	Não
12469	THAYNAN APARECIDA DA SILVA AMARAL	Indeferido	Não
11905	THAYNARA CRISTYNY DE ALMEIDA ARAUJO	Deferido	Não
11218	THAYNE SUZANE DIAS BEZERRA DE REZENDE	Deferido	Não
12616	THAYZE RODRIGUES DA CUNHA	Deferido	Não
12690	THIAGO AXEL DE AQUINO	Deferido	Não
12495	THIAGO BRONISLAVSKI GREGORIO	Deferido	Não
12287	THIAGO GOMES BARBOSA DA SILVA	Deferido	Não
12654	THIAGO HENRIQUE DA SILVA ARRUDA	Indeferido	Não
12101	THIAGO JOSÉ DE PAULA FARIA	Deferido	Não
11295	THIAGO NONATO ALVES	Deferido	Não
11871	THIAGO SOARES RODRIGUES	Deferido	Não
12066	TIAGO ESTEVES LIMA	Deferido	Não
12130	TIAGO RODRIGO BINSFELD	Deferido	Não
11722	TIBÉRIO MATHEUS SILVA DE ARRUDA	Deferido	Não
12039	TOMAS JOSE DE SOUZA ARAUJO	Deferido	Não
11758	UIULA NATALIA ARAUJO DA SILVA	Deferido	Não
12533	VALBER DA SILVA OLIVEIRA	Deferido	Não
12431	VALERIA DA CUNHA THOMMEN	Indeferido	Não
12710	VALESKA BONACCORDI TRENTINI	Deferido	Não
11887	VALQUIRIA DA SILVA SANTOS	Deferido	Não
11464	VALQUÍRIA PEREIRA DAMASCENO BRAGA	Deferido	Não
12503	VALTER DIMAS FERREIRA	Deferido	Não

12397	VANESSA DANIELLI SILVA	Indeferido	Não
11989	VANESSA SOUZA BONFIM	Deferido	Não
12557	VICTOR ALBERTO DE OLIVEIRA MENEZES	Deferido	Não
11348	VICTOR ALVES DA CRUZ	Deferido	Não
12748	VICTOR ANDRÉ BOTELHO R DOS SANTOS	Deferido	Não
12332	VICTOR ASSUNÇÃO SANTOS PADILHA	Deferido	Não
11674	VICTOR CESAR PASSOS MESQUITA	Indeferido	Não
12311	VICTOR EMANUEL CASTRO LEITE	Deferido	Não
11922	VICTOR HUGO ARRUDA DOS SANTOS	Indeferido	Não
11685	VICTOR HUGO SILVA CONEZA	Deferido	Não
12452	VINICIUS ALVES GOMIDE	Deferido	Não
12103	VINICIUS AMORIM CHAVES	Deferido	Não
11384	VINICIUS CAPRIATA DE SOUZA LIMA	Deferido	Não
12347	VINICIUS GABRIEL OLIVEIRA MARQUES	Deferido	Não
12722	VINICIUS MIRANDA AMORIM	Indeferido	Não
11187	VITIANE TRINDADE PALMEIRA	Deferido	Não
11792	VITOR CORREA LANDIN	Indeferido	Não
11884	VITOR HENRIQUE ANTUNES ALVES DOS SANTOS	Deferido	Não
11993	VITOR HUGO CABRAL MARQUES	Deferido	Não
12365	VITÓRIA CAROLINE DE SOUZA ELIAS	Deferido	Não
12188	VITÓRIA CRISTINA ARRUDA GREGÓRIO PASSARELI	Deferido	Não
12259	VITÓRIA DE JESUS OLIVEIRA NASCIMENTO	Deferido	Não
11720	VITORIA MYRELA MONTEIRO GOETTERT	Deferido	Não
12322	VIVIANE CONCEIÇÃO PAULA DA SILVA	Deferido	Não
12772	VIVIANE MARIA DE LIMA SOUZA	Deferido	Não
11799	WADIH DUALIBI NETO	Deferido	Não
12231	WAGNER MARCELO MARQUES DE BRITO	Indeferido	Não
11655	WALESKA VITÓRIA NEVES FRANÇA	Deferido	Não
11321	WANDERLUCE CAROLINE MEDEIROS RAMOS FERNANDES	Deferido	Não
12317	WELLBER DO ESPIRITO SANTO SILVA	Deferido	Não
11749	WELLERSON BENEDITO CAMPOS DOS SANTOS	Deferido	Não
12548	WENDER HERMESON DA SILVA ANDRADE	Deferido	Não
11275	WESLLAYNE KASSIMIRA SURUBI DE SOUZA	Indeferido	Não
12676	WEYNNER RAVIERY FERREIRA	Deferido	Não
12562	WILGNER RODRIGO SANTOS CAETANO	Deferido	Não
11579	WILSON JÚNIOR DA SILVA SOUZA	Deferido	Não
12466	WILTON RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	Indeferido	Não
12258	YAN ESTEVÃO DE SOUZA TERUYA	Deferido	Não
12043	YAN RIBEIRO CAMPANA	Deferido	Não
12000	YAN VICTOR SOLA PUERTAS	Deferido	Não
12379	YANDRA MARA RODRIGUES DE SOUZA	Deferido	Não
11198	YANDRA SIQUEIRA ABREU AMORIM	Deferido	Não
12645	YARA FERNANDA MORAIS FERREIRA	Indeferido	Não
11634	YARA ISTER DA SILVA ISTER DA SILVA	Deferido	Não
11366	YASMIM GABRIELLE ALMEIDA SCHERER DE MORAES	Deferido	Não
11528	YASMIM GABRIELLY VIEIRA BENITES	Deferido	Não
11372	YASMIM LETICIA DOS SANTOS NASCIMENTO	Indeferido	Não
11671	YASMIM MAYARA ALVES DA CUNHA	Deferido	Não
11932	YASMIN APARECIDA SOUZA FIGUEIREDO	Deferido	Não
11207	YASMIN COELHO BARROSI	Deferido	Não
11755	YASMIN PINHEIRO RIBEIRO	Deferido	Não
11848	YURI GABRIEL BARBOSA SILVA	Indeferido	Não
12388	YURI HENRIQUE ASSUNÇÃO TELES	Deferido	Não
11532	YURI VINICIUS ALMEIDA SANTOS	Deferido	Não
12601	YURY DE LIMA DUARTE	Indeferido	Não

PERFIL: ESTATÍSTICA		CIDADE: CUIABÁ	
Inscrição	Nome	Situação	PCD
11678	JACQUELINE SOUZA VALOIS	Indeferido	Não
11406	JAIRAN SOARES DE OLIVEIRA	Indeferido	Não
12235	JÉSSICA MARIA MAGALHÃES MORENO	Indeferido	Não
11606	MARIA ELENICE SILVA ALVES	Deferido	Não
11254	MIRELE DA SILVA SA	Indeferido	Não
11829	RENATO ROCHA BERTHOLD DE SOUZA	Indeferido	Não
11537	SILVONETE MARIA DA COSTA	Indeferido	Não
11590	TASSIA RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO	Deferido	Não
PERFIL: JORNALISMO		CIDADE: CUIABÁ	
Inscrição	Nome	Situação	PCD
12672	ANA JÚLIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	Deferido	Não
11235	ANDRÉ LUIZ AMORIM RAMOS DE ALMEIDA	Deferido	Não
11199	CIRINEU FRANCO RECALDE	Deferido	Não
12003	GRAZIELA MARIA GODWIN EGBUNA	Indeferido	Não
12085	HANNAH LARISSA CRUZ MARQUES	Deferido	Não
12308	JANAÍNA MARTHA DA SILVA ARRUDA	Indeferido	Não
11927	JOSEMAR DOS SANTOS	Deferido	Não
11324	LEANDRO CARLOS ASSIS APOITIA	Indeferido	Não
11478	LINCOLN CEZAR FIGUEIREDO SANTANA	Indeferido	Não
11867	LUARA DA SILVA ROMÃO	Deferido	Não
11575	MARIANA JOHN DA SILVA	Indeferido	Não
12523	TYSSIA TÂRSYLA RIBEIRO XAVIER	Deferido	Não
11502	ZADOQUE NATHAN SOUZA DE ARRUDA	Deferido	Não
PERFIL: PUBLICIDADE E PROPAGANDA		CIDADE: CUIABÁ	
Inscrição	Nome	Situação	PCD
12307	AHIM KELLEN DE ALMEIDA MILITÃO	Indeferido	Não
11984	ANDERSON LUIZ AMORIM MARQUES	Indeferido	Não
12126	CLEANE FEITOSA COSTA	Deferido	Não
11746	DENER LUIS IKEGAMI LOEBLEIN SCHAURICH	Deferido	Não
12691	EMILE NICOLE BOTELHO RODRIGUES DOS SANTOS	Deferido	Não
12248	FERNANDA MACEDO MARTINS	Indeferido	Não
12002	GEOVANNA FERREIRA XAVIER MARQUES	Deferido	Não
11877	GUILHERME MARQUES CORTES	Deferido	Não
11266	JOÃO BATISTA AMARILIO NETO BATISTA AMARILIO NETO	Deferido	Não
12435	JULIA CARMONA MENDES	Deferido	Não
11267	KEILA HELLEN MORAES RAMOS	Deferido	Não
12346	LEONARDO DE MORAES FERREIRA DA SILVA	Deferido	Não
11223	MARIA VITORIA IZOTON BATISTA	Indeferido	Não
11359	MARIANA OLIVEIRA DE CAMPOS	Deferido	Não
11925	MARIELLY AMIKY MONTEIRO	Deferido	Não
12256	MARIELY JANUÁRIA DA SILVA	Deferido	Não
11232	MATHEUS ZUCCHI	Deferido	Não
12724	RICARDO HENRIQUE SANTOS FREITAS	Indeferido	Não
PERFIL: TECNÓLOGO EM DESIGN GRÁFICO		CIDADE: CUIABÁ	
Inscrição	Nome	Situação	PCD
11409	EDSON PASSOS DA SILVA JUNIOR	Indeferido	Não
11827	EVELYN VIEIRA QUICHABA	Deferido	Não
11330	GUILHERME MORAES NEVES SOUZA	Indeferido	Não
11700	IZADORA DE SOUZA VASCONCELOS	Indeferido	Não

11882	LUCAS EDUARDO DE FREITAS	Indeferido	Não
11204	TEN KUO TAI	Deferido	Não
PERFIL: TECNÓLOGO EM GESTÃO DE PESSOAS		CIDADE: CUIABÁ	
Inscrição	Nome	Situação	PCD
12552	ADMA RODRIGUES MARTINS BISPO	Deferido	Não
12252	ADRIANO AUGUSTO SILVA MORAIS	Indeferido	Não
11190	AGATA RIBEIRO MACHADO	Deferido	Não
12360	ALEX PEREIRA DA SILVA	Deferido	Não
11618	ALEXSANDRO CONDE DE MORAES	Indeferido	Não
12638	ALINE SOARES	Deferido	Não
12671	ALINNE APARECIDA SILVA E SOUZA	Indeferido	Não
11449	ANA ROBERTA SANTIAGO FEITOSA	Indeferido	Não
12561	ANDERSON FERREIRA LOPES	Indeferido	Não
11320	ANDREIA PEREIRA GONÇALVES	Indeferido	Não
12600	ANESSA LUCY DE ALMEIDA OLIVEIRA	Deferido	Não
11737	ANNA ZILDA ALVES DA SILVA	Indeferido	Não
11531	BIANCA DE JESUS MACIEL	Indeferido	Não
12303	CAMILA SANTANA DA SILVA	Indeferido	Não
11951	CARLOS ANTONIO MUNIZ DA SILVA FILHO	Indeferido	Não
11577	CINTYA LUZ DE ARAUJO	Deferido	Não
11599	CLAUDIA REGINA SODRÉ DE ALMEIDA	Indeferido	Não
12411	CLEIDE BATISTA SILVA MORAES	Deferido	Não
12382	CLEIDIANE CRISTINA DE LIMA	Deferido	Sim
11229	DENIELI SILVA ORTEGA	Indeferido	Não
11521	DHAYVID GABRIEL RODRIGUES DA SILVA	Deferido	Não
12701	DIANA APARECIDA GOMES BELGAMIN	Indeferido	Não
11843	DIESSICA BARROZO FERREIRA	Deferido	Não
12734	EDINALVA APOLÔNIO PONTES	Deferido	Não
11801	ELIEZER DE OLIVEIRA FERREIRA	Indeferido	Não
11733	ELIZIANE DE ANDRADE FIRMINO LOPES	Deferido	Não
12430	ERIKA FERNANDA SANTOS SILVA	Deferido	Não
11516	ESTELA SKARLATY GOMES BEZERRA	Indeferido	Não
12008	EVELLIN KAYRA DOS ANJOS E SILVA	Deferido	Não
11241	FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ	Indeferido	Não
11410	GABRIEL GUEDES DE MORAES	Indeferido	Não
11318	GILMARA SILVA DE SANTANA	Deferido	Não
11966	GISLENE CRISTINA RIBEIRO DE MORAES	Deferido	Não
12073	GLEISIANE DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO	Deferido	Não
12717	GRACIELE CRISTINA DE ARRUDA	Deferido	Não
11978	HEINE KARLA DA SILVA MARTINS	Deferido	Não
12016	HORNELINA RAFAELE DE ABREU SOUZA	Indeferido	Não
12115	INUI MARU RODRIGUES SCHROEDER	Indeferido	Não
11248	ISLAINE RONDON DOS SANTOS	Indeferido	Não
12531	IVANI DE SOUZA FERREIRA	Indeferido	Não
11301	JAYANA LOMBARDI DE MOURA	Indeferido	Não
11858	JESSÉ LUCAS MIRANDA CUNHA	Indeferido	Não
11975	JESSICA FERREIRA DE LIMA	Indeferido	Não
12272	JESSICA POLIANA DE OLIVEIRA SOUZA	Indeferido	Não
11794	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	Indeferido	Não
11756	JOÃO PEDRO GONÇALVES BORGES	Deferido	Sim
12290	JOAO VITOR SILVA DO NASCIMENTO	Indeferido	Não
12031	JOELIA PONCE SPOTTE	Indeferido	Não
11679	JOSE HYGOR ANGELO DA SILVA	Indeferido	Não
11710	JOSE MARIA FRANCISCO DA COSTA	Indeferido	Não
11707	JULIANA SILVA BISPO	Deferido	Não
12643	JULIENE CELESTINA DA CRUZ	Indeferido	Não
12516	KAREN FERNANDA DE SOUZA SILVA	Indeferido	Não



11718	KAROLLINY BONDESPACHO DA SILVA SOUZA	Deferido	Não
12693	KATHYLLENE NATHALYA DA SILVA MARCOSKI	Deferido	Não
12363	KETLHEN FURTADO GOIS SILVA	Deferido	Não
12640	KHAREN TIERRE FIGUEIREDO DE ALMEIDA	Indeferido	Não
12120	LEONAN FELIPE MARCELINO DE MATOS SILVA	Indeferido	Não
11518	LOHAYNNE MARTINS XAVIER DA COSTA FERREIRA	Indeferido	Não
12584	LUCAS EDUARDO GUSMAO COSTA	Deferido	Não
11350	LUCIANA GOMES MARTINS	Indeferido	Não
12288	LUCIANA SILVA DE ASSUNÇÃO	Deferido	Não
12067	LUCILENE DA COSTA ALMEIDA	Indeferido	Não
12264	LUIS FELIPE COSTA DE OLIVEIRA	Deferido	Não
11506	LYNDA GRAZZIELLA CARVALHO BRITO	Indeferido	Não
12306	MARA LETICIA DA SILVA SENHORINHO	Indeferido	Não
11333	MARCIO GUSTAVO DA COSTA JESUS	Indeferido	Não
12275	MARIANA CALLEJAS MATTOS	Deferido	Não
12572	MARIANA SANTOS DA SILVA CAMPOS	Indeferido	Não
12622	MARIELE SANTOS DA SILVA CAMPOS	Indeferido	Não
11730	MARIELY SOARES MORAES	Deferido	Não
12266	MARLI DE JESUS SOUZA	Deferido	Não
12372	MARTA ALMEIDA MATOS	Indeferido	Não
11293	MATHEUS VELOZO BRANDÃO	Deferido	Não
12695	MICHEILA APARECIDA PAULA DE ARRUDA MARTINS	Indeferido	Não
11578	MICKAELLA LETICIA DE SOUZA RAMOS	Deferido	Não
12086	MILENA SOARES MENDES AMORIM	Deferido	Não
11826	ONORINO EUGENIO FERNANDES	Deferido	Não
12627	PATRICIA FIGUEIREDO MELO	Indeferido	Não
11835	RAFAEL VICTOR SILVA GOMES DOS SANTOS	Indeferido	Não
12414	RANY VITORIA DA SILVA SANTOS	Deferido	Não
12065	RAQUEL SANTOS DE ANDRADE CACHONE	Indeferido	Não
12583	REBECA CAROLINI RODRIGUES SANTANA	Indeferido	Não
11992	RHAYTHALYNY SOUSA PEDROZO	Indeferido	Não
11869	ROSIVALDO SOARES DA SILVA	Deferido	Não
12271	RYANN PATRICK SOUZA DO NASCIMENTO	Deferido	Não
11536	SAMIR SILVA DOS SANTOS	Indeferido	Não
12753	SARA FERREIRA JARDIM DE OLIVEIRA	Indeferido	Não
11955	SILMARY CLAUDINE SOARES DE MATOS	Deferido	Não
11307	SONIA BARROS DA SILVA	Indeferido	Não
12403	TATIANA LONGO LIBIO NASCIMENTO	Indeferido	Não
11991	TATIANE CARDOSO DA SILVA	Deferido	Não
11880	THAYFINA THAYARA NARDES DE REZENDE DE FREITAS	Indeferido	Não
11304	VICTÓRIA REGINA DA COSTA OLIVEIRA	Indeferido	Não
12682	VITOR MESSIAS DE MATOS MONTEIRO	Indeferido	Não
11252	VIVIANE GONÇALVES DE ALMEIDA GONÇALVES DE ALMEIDA	Indeferido	Não
12122	WEVERTON JONATHAN DE MATOS PEREIRA	Indeferido	Não
11208	YASMIN CARDOSO CAMPOS	Deferido	Não
PERFIL: TECNÓLOGO EM MARKETING		CIDADE: CUIABÁ	
Inscrição	Nome	Situação	PCD
11782	ANNY ELOISE PEREIRA CAMPANELI	Indeferido	Não
11938	BIANCA PEREIRA DA SILVA	Indeferido	Não
11573	DAVI DA SILVA TAVARES	Deferido	Não
11273	DENISE DA SILVA SELES	Deferido	Não
12296	IGOR BOM DESPACHO FARIA	Deferido	Não
12138	JAQUELINE FERREIRA DE AMORIM	Indeferido	Não
12011	LEONARA PAULINA SANTANA DE ASSUNÇÃO	Indeferido	Não

12680	LUCINEIDE DE ALMEIDA ARAUJO PEREIRA	Deferido	Não
12486	MARCEL NUNES RIBEIRO DE ASSIS	Indeferido	Não
12471	PÂMELA APARECIDA DE QUEIROZ ARRUDA	Deferido	Não
12700	PERLA DA SILVA CAPISTRANO	Deferido	Não
12324	RAFAEL DE LIMA FORTES CARVALHO	Deferido	Não
12639	RAFAEL LISBOA COSTA	Indeferido	Não
11683	SAMARA JOANA GRAUS SILVA	Deferido	Não
11681	THALIA GABRIELLY SOUZA FERREIRA	Deferido	Não
12410	THALITA BERALDO SILVA RANGEL CORREA	Indeferido	Não
11872	THALYA CLÁUDIA RODRIGUES CORREA	Deferido	Não
11897	WILLIAN DA SILVA PINTO	Deferido	Não

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.
2.1 Os candidatos Deferidos estão classificados para a próxima fase.

Cuiabá, 04 de agosto de 2025

Felix Lautom Marques da Silva
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo
Protocolo 1719868

PORTARIA Nº 109/2025/SEPLAG

Designa Alison da Silva Ribeiro para atuar como Encarregado de Dados, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso, e elenca suas atribuições, conforme preceitua o Decreto n.º 1.427, de 30 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de encarregado, conforme dispõe o artigo 5º, inc. VIII, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

CONSIDERANDO o artigo 41, da Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a Resolução CD/ANPD nº 18, de 16 julho de 2024, que estabelece normas complementares sobre a indicação, a definição, as atribuições e a atuação do encarregado, de que trata a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018; e

CONSIDERANDO o artigo 10, parágrafo único, do Decreto nº 1.427, de 30 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Alison da Silva Ribeiro**, matrícula funcional nº 248822/001, para atuar como Encarregado de Dados, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Parágrafo único O Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais poderá solicitar apoio das demais Secretarias Adjuntas vinculadas à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para o desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Designar, o servidor **Marcel Ribeiro Primo de Souza**, matrícula funcional nº 93467/006, para atuar como Suplente de Encarregado de Dados, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 3º As atividades do encarregado consistem em:

- I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- III - orientar os servidores e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 4º Sem prejuízo das atividades previstas no artigo 2º desta Portaria, o Encarregado de Dados terá as seguintes atribuições:

- I - coordenar a conformidade com a LGPD e com as políticas do Estado de Mato Grosso relativas à proteção de dados pessoais;
- II - expedir manifestações e recomendações sobre processos e procedimentos no cumprimento de suas atribuições;
- III - decidir pedidos de titulares sobre seus dados pessoais previstos na LGPD;
- IV - requisitar providências cabíveis para atendimento aos preceitos da LGPD e aos direitos dos titulares;
- V - revisar os processos em andamento que se referem ao tratamento de dados pessoais;
- VI - manifestar sobre os pedidos de compartilhamento dos dados pessoais com outras instituições públicas e privadas, conforme a legislação pertinente;
- VII - receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD e adotar providências;
- VIII - orientar os servidores, colaboradores e contratados da Secretaria a respeito das práticas, normas, regulamentos e relação à proteção de dados pessoais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 04 de agosto de 2025.

(Assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1719687

PORTARIA Nº 110/2025/SEPLAG

Institui o Comitê Setorial de Proteção de Dados no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso, e elenca suas atribuições, conforme preceitua o Decreto nº 1.427, de 30 de abril de 2025.

O SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir o Comitê Setorial de Proteção de Dados (CSPD), conforme dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 1.427, de 30 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Setorial de Proteção de Dados (CSPD) responsável pela gestão operacional para a implantação da Lei 13.709/2018 no âmbito da **Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso**, composta pelos seguintes membros:

- I- Anderson Luis de Campos Barbosa - Superintendência de Inteligência Tecnológica;
- II- Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque - Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica;
- III- Fabiana Sumiyoshi Kawatake - Unidade de Normas Aplicadas;
- IV- Juliana Pereira de Arruda - Unidade Setorial de Controle Interno;
- V- Michelli Egues Dias Monteiro - Unidade Setorial de Correição; e
- VI- Renata Aparecida Ferreira de Oliveira - Coordenadoria de Provimento Manutenção e Monitoramento.

Art. 2º As atividades do Comitê Setorial de Proteção de Dados consistem em:

- I - levantar, junto às áreas internas, quais processos utilizam dados pessoais (ex: cadastro de usuários, folha de pagamento, atendimento ao cidadão);

- II - identificar e registrar as finalidades do tratamento, bases legais, responsáveis pelo tratamento e ciclo de vida dos dados;
- III - analisar se há coleta excessiva de dados ou compartilhamento indevido;
- IV- sugerir melhorias como controles de acesso, políticas de retenção e descarte seguro;
- V- revisar RIPDs existentes periodicamente ou após mudanças significativas nos processos;
- VI - ajudar na elaboração de planos de contenção e de resposta (ex: plano de contingência ou plano de comunicação a titulares afetados)
- VII- responder dúvidas de servidores sobre uso legítimo de dados pessoais; e
- VIII- elaborar relatórios de conformidade e apresentar à alta gestão ou ao CTPD.

Art. 3º Sem prejuízo das atividades previstas no artigo 2º desta Portaria, o Comitê Setorial de Proteção de Dados terá as seguintes atribuições:

- I - mapear os processos que envolvem o tratamento de dados pessoais e dados sensíveis, utilizando modelos de fluxo de trabalho aprovados pelo Comitê Técnico de Proteção de Dados Pessoais (CTPD);
- II - identificar pontos críticos nos processos mapeados, priorizando riscos à privacidade e sugerir medidas mitigadoras;
- III - exigir o Relatório de Impacto à Proteção de Dados (RIPD) atualizado para atividades que representem alto risco aos direitos dos titulares;
- IV - apoiar ações de resposta a incidentes no âmbito do órgão ou entidade, com suporte técnico do CTPD, quando necessário;
- V - prestar assessoria em todas as questões relacionadas à proteção de dados pessoais; e
- VI - supervisionar a execução dos planos, projetos e ações, garantindo a conformidade com a LGPD.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 04 de agosto de 2025.

(Assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1719688

PORTARIA Nº 111/2025/SEPLAG

Designa o servidor Alison da Silva Ribeiro para atuar como Gestor de Segurança da Informação, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, e elenca suas atribuições, conforme preceitua o Decreto n.º 1.428, de 30 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso II, do Decreto nº 1.428, de 30 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Alison da Silva Ribeiro**, matrícula funcional nº 248822/001 para atuar como Gestor de Segurança da Informação, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG/MT.

§1º O Gestor Setorial de Segurança da Informação deverá observar as normativas que instruem procedimentos buscando resguardar a continuidade de processos organizacionais em casos de incidentes de segurança da informação, decorrentes de desastres ou falhas em recursos de tecnologia da informação e comunicação.

§2º O Gestor Setorial de Segurança da Informação, a critério de cada órgão ou entidade, poderá acumular a atribuição de Encarregado de Proteção de Dados, previsto no inciso VIII do art. 5º da Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018.

§3º O Gestor Setorial de Segurança da Informação deve possuir formação ou experiência mínima comprovada nas áreas de tecnologia da informação, segurança da informação, gestão de riscos ou outra área correlata.

Art. 2º As atividades do Gestor de Segurança da Informação consistem em:

- I - estabelecer pautas, acompanhar deliberações e garantir o cumprimento das decisões;
- II - elaborar e manter o Plano de Segurança da Informação alinhado à PSI;
- III - compilar os relatórios de auditorias internas e externas sobre segurança da informação;
- IV - desenvolver e revisar continuamente as normas, procedimentos e políticas internas;
- V - promover melhorias contínuas com base em resultados e feedbacks.

Art. 3º Sem prejuízo das atividades previstas no artigo 2º desta Portaria, o Gestor Setorial de Segurança da Informação terá as seguintes atribuições:

- I - coordenar o Comitê Setorial de Segurança da Informação;
- II - planejar, implementar e gerenciar as ações da Política de Segurança da Informação;
- III - consolidar e analisar os resultados das auditorias relacionadas à gestão de segurança da informação;
- IV - propor, atualizar e gerenciar normas internas relativas à segurança da informação;
- V - monitorar o desempenho e avaliar a implementação e os resultados da Política de Segurança da Informação e das normas internas relacionadas ao tema;
- VI - apoiar a alta administração na tomada de decisão referente à Política de Segurança da Informação;
- VII - exigir a execução e o cumprimento dos procedimentos relativos aos temas previstos no art. 5º do Decreto n.º 1.428, de 30 de abril de 2025, observando as diretrizes da SEPLAG; e
- VIII - cooperar e subsidiar o Comitê Central de Governança da Segurança da Informação com informações técnicas, gerenciais e indicadores de conformidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 04 de agosto de 2025.

(Assinado digitalmente)
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo 1719691

PORTARIA Nº 112/2025/SEPLAG

Institui o Comitê Setorial de Segurança da Informação no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e de Gestão e elenca suas atribuições, conforme preceitua o Decreto nº 1.428, de 30 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir o Comitê Setorial de Segurança da Informação, conforme dispõe o artigo 7º, inciso III, do Decreto nº 1.428, de 30 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Setorial de Segurança da Informação responsável pela gestão operacional e estratégica na governança da segurança da informação no âmbito da **Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado**, composta pelos seguintes membros:

- I - Anderson Luis de Campos Barbosa - Superintendência de Inteligência Tecnológica;
- II - Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque - Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica;

- III - Fabiana Sumiyoshi Kawatake - Unidade de Normas Aplicadas;
- IV - Juliana Pereira de Arruda - Unidade Setorial de Controle Interno;
- V - Michelli Egues Dias Monteiro - Unidade Setorial de Correição;
- e
- VI - Renata Aparecida Ferreira de Oliveira - Coordenadoria de Provimento Manutenção e Monitoramento.

§1º O Comitê Setorial de Segurança da Informação, será composto, obrigatoriamente, pelo Gestor Setorial de Segurança da Informação.

Art. 2º As atividades do Comitê Setorial de Segurança da Informação consistem em:

- I - acompanhar a execução do Plano de Segurança da Informação;
- II - avaliar periodicamente a efetividade da PSI em vigor;
- III - redigir manuais, procedimentos operacionais e instruções normativas específicas;
- IV - propor mecanismos de controle de acesso físico e lógico; e
- V - colaborar na elaboração e atualização do inventário de ativos de TI.

Art. 3º Sem prejuízo das atividades previstas no artigo 2º desta Portaria, o Comitê Setorial de Segurança da Informação terá as seguintes atribuições:

- I - auxiliar o Gestor Setorial de Segurança da Informação na implementação das ações de segurança da informação;
- II - propor à SEPLAG alterações na Política de Segurança da Informação;
- III - propor normas internas relativas à segurança da informação;
- IV - sugerir medidas e procedimentos para assegurar a disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade das informações;
- V - propor práticas de gestão de ativos de tecnologia da informação a partir do inventário das áreas de ambiente tecnológico, equipamentos de tecnologia, softwares, banco de dados e dados pessoais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 04 de agosto de 2025.

(Assinado digitalmente)
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo 1719693

PORTARIA Nº. 169SEPLAG/2025

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 7.812, de 09 de dezembro de 2002; Lei nº 8089, de 20 de janeiro de 2004; Lei nº 8.099, de 29 de março de 2004; Lei nº 8.172, de 22 de julho de 2004; Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004; Lei nº 8.260, de 28 de dezembro de 2004; Lei nº 8.861, de 06 de maio de 2008; Lei nº 9.214, de 23 de setembro de 2009; Lei nº 9.541, de 26 de maio de 2011; Lei nº 9.666, de 13 de dezembro de 2011; Lei nº 9.902, de 16 de abril de 2013; Lei nº 10.047, de 06 de janeiro de 2014; Lei nº 10.050, de 07 de janeiro de 2014; Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014; Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019; visando à conformidade dos atos nos termos do **Manifestação Técnica nº 05027/2025/GCVF/SEPLAG**, juntada no **Processo SESP-PRO-2023/79207**, referente a regularização funcional do servidor: DURVAL BORGES CASSIMIRO, matrícula n.º **118115/001**, cargo: **Policial Penal**, lotado na **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS**, resolve:

Art. 1º. Conceder estabilidade ao servidor **DURVAL BORGES CASSIMIRO**, matrícula 118115-1, no cargo de **Agente Prisional Do Sistema Prisional**, com efeitos, a partir de 20/09/2007, conforme Art. 41-CF/88.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 31 de julho de 2025.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1719725

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 0078/2025/CGE/MT

Altera a Portaria n. 0076/2024/CGE/MT, no que diz respeito a designação dos servidores para atuarem como fiscais do Contrato n. 012/2024/CGE.

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º, da Lei Complementar n. 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual, e considerando os dispositivos da Lei n. 14.133/2021 e do Decreto Estadual n. 1.525/2022, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Fiscal substituto designado na Portaria n. 0076/2024/CGE publicada no Diário Oficial do Estado n. 28.803 do dia 09/08/2024, que designou servidores para atuarem como Fiscais do Contrato n. 012/2024/CGE, passando a vigorar conforme apresentado abaixo:

Processo e Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Gestor	Suplente Gestor	Fiscal	Fiscal Substituto
CGE-PRO-2024/00823.08 012/2024	PIRES DE MIRANDA & CIA LTDA EPP, CNPJ/MF n. 70.428.388/0001-01.	Prestação de serviços continuados de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades (Coffee Break), para atender as demandas da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso.	R\$ 24.176,47 (vinte e quatro mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos)	Andréa Oliveira Sabóia Ribeiro Wartha Matrícula: 139765	Cristian Mateus Borges Matias matrícula: 30641	Lindacir Borges Motta Shommer, matrícula: 258363	Wellington Jhone Cruz de Paula matrícula: 349551

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria anterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, em 04 de agosto de 2025.

Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário Controlador-Geral do Estado

Protocolo 1719848

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CACF
CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL

A COORDENADORIA DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CACF, por intermédio desta publicação de Edital de Notificação, cientifica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionados da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento desse(s) documento(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu “Serviços”, na Pasta de Consulta “Notificação-e”, onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, o qual deve ser solicitado por E-mail em ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico do requerente cadastrado na SEFAZ-MT.

CONTRIBUINTE	CNPJ/CPF	Nº DA NOTIFICAÇÃO (SNE)	ASSUNTO
DALLAS BAR LTDA	43.XXX. XXX/0001-14	210929/1827/68/2025	TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL
BEER PARK DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	28.XXX. XXX/0001-07	210931/1827/68/2025	TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL
ROLE E EVENTOS LTDA	52.XXX. XXX/0001-23	210976/1827/68/2025	TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL

Protocolo 1719830

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS - CFCS

NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL:

O detalhamento da(s) NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu “ACESSO RESTRITO”, selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em “Pesquisar”. Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > “Consulta”> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoviainternet/consultar/imagen> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em “Pesquisar”. Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu “Portal de Serviços”, acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo “Descrição”, especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer a REVELIA.”

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número documento	Nº da NOTIFICAÇÃO
PAGUE MENOS COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	13.731.846-4		266049/1759/68/2025

Protocolo 1719834

CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico.
EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em www.sefaz.mt.gov.br. No caso de contribuintes inscritos: Menu “Acesso Restrito”, destinado ao “Contribuinte” ou “Contabilista”, na opção “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” > informar o número da notificação.

R A Z Ã O SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/CNPJ	Nº NOTIFICAÇÃO
N. F. S A L E S LTDA	14.070.658-5	55.971.086/0001-91	287781/1825/68/2025

Protocolo 1719835

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC

NOTIFICAÇÃO PARA AUTOREGULARIZAÇÃO

Ficam cientificados os contribuintes listados a seguir sobre a emissão das respectivas Notificações. Para mais detalhes, consulte o Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br).

Para contribuintes inscritos: menu “LOGIN E-PAC” > “Pessoa Jurídica e Produtor Rural com Inscrição Estadual e Contabilista” > “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” > informar o nº da notificação. Para pessoa física ou jurídica não inscrita: menu “LOGIN E-PAC” > “Pessoa Jurídica e Pessoa Física sem Inscrição Estadual” > “Utilizar GOV.BR” > “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” > informar o nº da notificação.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
M A U R I C I O CAMPIOLO	132924897		282601/1908/68/2025
N A U R C E L E S T I N O TEDESCHI	132225123		282595/1908/68/2025

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO_GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/

MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu “Acesso Restrito”, selecionar “Contabilistas/Empresas”, informar “Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha”, selecionar no menu “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu “Acessos”, selecionar “Serviços” > “Intimação/Notificação” e clicar em “Consulta”. No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu “Acessos” selecionar “SEFAZ PARA VOCÊ” (caso ainda não seja cadastrado clicar em “Não tem acesso ao Sistema”), selecionar no Portal de Serviços “Notificações” > “Serviços de Notificações” e no campo “Descrição” especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
K A S S I O R O D R I G O CATENA		***.351.291-**	262665/1719/96/2025
VITOR HUGO CATENA		***.629.511-**	262666/1719/96/2025

TERMO DE_VISTA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu “Acesso Restrito”, selecionar “Contabilistas/Empresas”, informar “Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha”, selecionar no menu “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu “Acessos”, selecionar “Serviços” > “Intimação/Notificação” e clicar em “Consulta”. No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu “Acessos” selecionar “SEFAZ PARA VOCÊ” (caso ainda não seja cadastrado clicar em “Não tem acesso ao Sistema”), selecionar no Portal de Serviços “Notificações” > “Serviços de Notificações” e no campo “Descrição” especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
A N D R E I A B E A T R I Z FERNANDES		***.307.541-**	262673/1719/96/2025
O L I M P I A B A R B O S A DANTAS		***.315.961-**	262917/1719/96/2025
ROSELI BARBOSA DANTAS		***.036.781-**	262908/1719/96/2025
T H I A G O APOLONIO DE ASSUNCAO SILVA		***.723.931-**	262916/1719/96/2025

COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA RECEITA PÚBLICA EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - A CCCR -Coordenadoria de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo Portal de Serviços Fazendários - SEFAZ PARA VOCÊ, no site www5.sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
01 COMPANY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COSMETICOS LTDA	138405425		284813/54/28/2025
01 VISUAL CWB ECOMMERCE LTDA		059.109.660/0018-0	281663/54/28/2025
12.067.064 DANIEL PEREIRA DA SILVA	133952355		283024/54/28/2025
15.672.012 MARCOS ROBERTO LESSA RITELA	134561260		281076/54/28/2025
20.616.952 CELIA DOS SANTOS	135482208		284740/54/28/2025
2000 AUTO PARTS DIST. IMPORT. DE PECAS AUTOMOTIVAS		121.360.670/0030-7	281136/54/28/2025
23.763.037 ELIANE PEREIRA ALMEIDA	140294430		281666/54/28/2025
28.376.926 CLEBER DOS SANTOS CHIRNEV	138581940		285161/54/28/2025
2ELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA L		340.366.010/0050-8	281585/54/28/2025
3 ON COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA EIRELI		319.242.650/0010-0	281237/54/28/2025
33.953.448 RAIDONE DOS SANTOS TEIXEIRA	137712871		287034/54/28/2025
37.308.047 CRISTIANO DE MELLO OLIVEIRA	138173168		281253/54/28/2025
41.270.815 CATIANE PEREIRA BIHAIN	138640254		281263/54/28/2025
4K CIMENTOS LTDA	139932640		280458/54/28/2025
50.805.714 JOAO ALVES FLORES	139998586		281675/54/28/2025
52.026.034 MARIA DE JESUS ANDRADE CUNHA	140166947		281366/54/28/2025
52.876.473 ELTON DA SILVA	140281363		281439/54/28/2025
54.810.575 DOUGLAS MARQUES DA MAIA	140549927		281466/54/28/2025
55.975.690 REGINALDO NUNES DA SILVA	140707123		281480/54/28/2025
58.912.867 FATIMA YASSINE	141006188		281518/54/28/2025
59.433.642 ANNA LETICIA DE SOUZA GOMES	141068957		281699/54/28/2025
6A COMERCIO E SERVICO DE TI E TELECOM LTDA	135278775		284193/54/28/2025
A CLARA MOURO LIMITADA	137053703		284082/54/28/2025
A E SOBRINHO LTDA		555.935.650/0011-1	281709/54/28/2025
A F ROSA DIGITAL LTDA	138413550		284819/54/28/2025
A G ROMERO MADEIRAS	138218471		284364/54/28/2025
A M G DE OLIVEIRA	138447845		284834/54/28/2025
A N G GOULART LTDA	138040443		285240/54/28/2025
A P DE SANTANA - REPRESENTACOES	137402988		285419/54/28/2025
A S CARNEIRO CELULARES		354.303.340/0018-0	281722/54/28/2025
A. ALVES DA SILVA	137750110		287077/54/28/2025
A. BARRETO COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	138599432		285167/54/28/2025
A. DA S. COELHO	137283822		285047/54/28/2025
A. F. BOSSI LTDA	138221782		284368/54/28/2025
A. F. DE ANDRADE	133775364		282904/54/28/2025
A. L. M. DAMARES PIRES LTDA	137832664		287318/54/28/2025
A. L. RIBEIRO	137946163		283349/54/28/2025
A. PAULA BEZERRA DOS SANTOS LTDA	137725175		285677/54/28/2025
A.C. RODRIGUES CASA DE CARNES	137838611		287346/54/28/2025
A.L.D. TRANSPORTES E LOCACOES LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	135641411		284974/54/28/2025
A.M.W PRODUTOS ELETROELETRONICOS LTDA		111.653.950/0028-0	281116/54/28/2025
AB PERES IMPORTAÇÕES, IND. E COM. DE MAQUINAS, FERRAGENS E F		333.093.580/0015-0	281559/54/28/2025
ABM SINOP CONSTRUCAO LTDA	138279870		284607/54/28/2025
AC COMERCIO E TRANSPORTES LTDA		351.948.010/0011-0	281346/54/28/2025
ACF TECNOLOGIA LTDA		155.518.050/0010-9	281267/54/28/2025
ACV TRANSPORTES LTDA	133288404		281007/54/28/2025

ADEMILSON ISRAEL DA SILVA	133997316		283035/54/28/2025
ADENILSON SILVA DE SOUZA		***.794.001-**	281397/54/28/2025
ADILEUSA MODESTO DOS SANTOS HUBNER		***.673.681-**	280378/54/28/2025
ADILSON PIMENTEL DOS REIS EIRELI	137962860		283352/54/28/2025
ADJ LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	135752027		283438/54/28/2025
ADOLFO TEODORO DE OLIVEIRA NETO		***.845.671-**	280422/54/28/2025
ADR PELISSER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		366.997.040/0014-1	281501/54/28/2025
ADRIANA APARECIDA FERREIRA OLIVEIRA		399.025.860/0011-5	281513/54/28/2025
ADRIANA LOPES DA SILVA DE MORAIS	138083568		283831/54/28/2025
ADRIANA MIRANDA LOPES WERNECK TOMINAGA LTDA	136938922		283763/54/28/2025
ADRIANA S. P. CARDOSO LTDA	137909306		283090/54/28/2025
ADRIANO DOS SANTOS		***.252.521-**	280394/54/28/2025
ADRIANO OLIV DE CARVALHO COMERCIO LTDA		545.841.330/0018-1	281682/54/28/2025
Advantech Brasil Ltda.		038.000.740/0028-1	281001/54/28/2025
AFC COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA		189.832.630/0012-3	281533/54/28/2025
AGILE COMERCIO DE FERRAMENTAS E DECORACAO LTDA		379.954.080/0023-1	281360/54/28/2025
Agille Comercio de Medicamentos Ltda		116.975.940/0031-0	281542/54/28/2025
AGILLE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	137025858		286359/54/28/2025
AGP TECNOLOGIA EM INFORMATICA DO BRASIL LTDA		110.681.670/0045-3	281428/54/28/2025
AGRO ALIANÇA LTDA		487.175.540/0013-0	281338/54/28/2025
AGRO MZ TRANSPORTES EIRELI		339.703.210/0017-8	281231/54/28/2025
AGRO RIBEIRO LTDA	133394514		286402/54/28/2025
AGRO-SUL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	132694603		280552/54/28/2025
AGROELETRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	133858758		282934/54/28/2025
AGROPEC COMERCIO DE RACOES EIRELI	137668139		287368/54/28/2025
AGUA RICA POÇOS SEMI ARTESIANOS LTDA ME	133668401		287176/54/28/2025
AILTON MEIRA E OUTRA	135805244		281129/54/28/2025
AIRSOFT TECNOLOGIA LTDA		410.318.560/0010-1	281349/54/28/2025
ALAN SOARES DE OLIVEIRA		***.440.421-**	281207/54/28/2025
ALBERTO AGOSTINHO AMORIM		***.882.831-**	280372/54/28/2025
ALCIDES ALVES FREIRE		***.965.808-**	280408/54/28/2025
ALCIDES FARMA LTDA	138481679		284861/54/28/2025
ALCIDES VIRGINIO DOS SANTOS	130583154		286506/54/28/2025
ALDAIR LOURENCO DE SOUZA	137912129		283093/54/28/2025
ALESSANDRA ROMANI		***.019.291-**	280390/54/28/2025
ALEX CARDOSO RIBEIRO		***.574.551-**	281401/54/28/2025
ALEX ROSA JORGE DA CUNHA		***.602.081-**	280339/54/28/2025
ALEXANDER MARQUES		***.238.811-**	280985/54/28/2025
ALEXSANDER ARAUJO SOUZA LTDA	138075131		283826/54/28/2025
ALEXSANDER GERMANO DA SILVA	137670419		286793/54/28/2025
ALFA COMPUTADORES EIRELI		017.739.240/0019-3	281396/54/28/2025
ALFA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CEREAIS LTDA	140873465		281497/54/28/2025
ALFA SUPERMERCADO LTDA - EPP	133148556		286865/54/28/2025
ALIANCA QUIMICA RONDONIA LTDA		569.568.000/0013-5	281628/54/28/2025
ALINE CRISTINA SANTOS PESSOA EIRELI	138549150		285145/54/28/2025
ALINE GEOVANA GOES		381.756.730/0015-5	281587/54/28/2025
ALLOSSI COMERCIAL LTDA		129.247.740/0019-8	281426/54/28/2025
ALPES DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		103.547.040/0119-8	280456/54/28/2025
ALPHA ATACADO FABRICACAO E DISTRIBUIDORA DE ESTOFADOS E COLCHOES LTDA	138253781		284398/54/28/2025
ALPHA COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS MEDICOS LTDA	137687761		286820/54/28/2025
ALT TECH SERVICOS ELETRICOS LTDA	137660529		286775/54/28/2025
ALUMINIO CBA COMERCIO DE FERRAGENS E ALUMINIOS PARA VIDRO TEMPERADO LTDA	137948026		283348/54/28/2025
ALVES BABY COMERCIO DE PRODUTOS INFANTIS EIRELI		108.365.540/0018-7	281149/54/28/2025
ALZIRA RIBEIRO GOMES		***.814.051-**	280380/54/28/2025
AMANDA MESQUITA BORGES LTDA	137994648		285248/54/28/2025

AMANDA S. DREY E FABRICIO R. DA SILVA LTDA	140550070		282491/54/28/2025
AMAZONAS INDUSTRIA DE MADEIRAS EIRELI EPP	137126751		284340/54/28/2025
AMAZONIA DISTRIBUIDORA DE PESCADOS LTDA	137451776		285702/54/28/2025
AMERICANAS S.A		007.765.741/4601-0	281290/54/28/2025
AMIK COMERCIO DE PECAS ECOMMERCE LTDA		584.419.770/0012-4	281589/54/28/2025
AMPEC AUTOPECAS LTDA		303.137.070/0020-8	281359/54/28/2025
AMPLA INDUSTRIA DE MATERIAIS RECICLAVEIS LTDA	133779270		282906/54/28/2025
AMPLA TOOLS EQUIPAMENTOS LTDA		322.937.240/0016-7	281235/54/28/2025
AN EXPERT LTDA		405.722.850/0015-0	281285/54/28/2025
ANA BEATRIZ NEGREIROS HOHLENWERGER	137866879		287290/54/28/2025
ANA CAROLINA L. BRITO MUNHOZ	137710046		287022/54/28/2025
ANA CRISTINA DUARTE EMIDIO	137361408		283368/54/28/2025
ANA CRISTINA FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA		***.488.801-**	280421/54/28/2025
ANA LAURA DO NASCIMENTO LEAL		***.928.121-**	280419/54/28/2025
ANA LIVIA DO NASCIMENTO LEAL		***.177.161-**	280417/54/28/2025
ANA LUISA DO NASCIMENTO LEAL		***.112.621-**	280418/54/28/2025
ANA MARIA DE JESUS	133984400		281048/54/28/2025
ANA MARIA PET SHOP LTDA - ME	135113547		284450/54/28/2025
ANA PAULA MELO DE CASTILHOS SHIBATA		***.142.431-**	280367/54/28/2025
ANA PAULA PADILHA FERNANDES	134709063		281521/54/28/2025
ANDERSON CARDOSO LOPES LTDA		374.660.880/0014-1	281708/54/28/2025
ANDERSON VALADARES DOS REIS	138096961		280743/54/28/2025
ANDERSON VALADARES DOS REIS	138096961		283848/54/28/2025
ANDRADE E ANDRADE LTDA	135542588		283987/54/28/2025
ANDRADES SHOPS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		508.675.430/0018-9	281459/54/28/2025
ANDRE CAVICHIOLI ALVES	140647317		281697/54/28/2025
ANDRE F. LACERDA ME	133693210		283216/54/28/2025
ANDREA LUIZA CARVALHO LIMA SACARO		***.221.001-**	280361/54/28/2025
ANDREA PETROLINI	133777820		281415/54/28/2025
ANDREIA MENOIA DOS SANTOS		***.545.071-**	280395/54/28/2025
ANDRESSA APARECIDA BUENO	137311842		285086/54/28/2025
ANGELA M DE CARVALHO	137300670		284589/54/28/2025
ANNABELA METAIS LTDA - ME		164.815.440/0015-2	281101/54/28/2025
ANSIC BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI		370.225.380/0010-7	281644/54/28/2025
ANTONIO BENEDITO DE MIRANDA LTDA	137412533		285421/54/28/2025
ANTONIO DA CONCEICAO CRUZ		***.032.491-**	280343/54/28/2025
ANTONIO JOAQUIM DOSSANTOS		***.264.359-**	280995/54/28/2025
ANTONIO JOSE DA SILVA FILHO	137925930		283106/54/28/2025
ANTONIO JOSE RIZZARDI	140770232		281484/54/28/2025
ANTONIO STEFANI ROCHA LTDA	137933940		283117/54/28/2025
APARECIDA CONCEICAO FANTE ME	135289637		284492/54/28/2025
APARECIDA DOS SANTOS ZECZKOWSKI		***.594.531-**	280400/54/28/2025
APGFILM COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		166.564.630/0014-6	281295/54/28/2025
AQUILES ABREU DE CASTRO	134286480		284892/54/28/2025
ARAGUAIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	134614771		280698/54/28/2025
Araucaria Atacadista		417.046.380/0019-0	281345/54/28/2025
ARK SUPLEMENTOS		527.491.550/0012-9	281606/54/28/2025
ARLINDO HENRIQUE FERREIRA FILHO	137809069		286245/54/28/2025
ARMAZEM AUTOPECAS LTDA		201.957.650/0013-1	281110/54/28/2025
ARMZ DO MUSICO INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		466.890.920/0016-0	281600/54/28/2025
ARPEJO AGROPECUARIA LTDA	137776071		287385/54/28/2025
ARTE & SOM INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		179.929.380/0013-8	281151/54/28/2025
ARY FERREIRA DA CRUZ		***.252.261-**	280337/54/28/2025
ARYANI BUENO COELHO DE SOUZA	137041039		284071/54/28/2025
Asurion Servicos LTDA		234.139.670/0036-2	281561/54/28/2025
ATACADO UNIAO LTDA		123.770.800/0018-8	281079/54/28/2025
ATEC COMERCIO IMPORTACAO E REPRES		579.546.870/0011-1	281402/54/28/2025

ATIVA DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA		262.625.610/0023-3	281293/54/28/2025
ATOM E-COM DIGITAL LTDA		350.188.360/0010-6	281259/54/28/2025
ATOMO AUTOMACAO E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		115.000.130/0014-6	281044/54/28/2025
AUDIO PRO E INSTRUMENTOS MUSICAIS		463.480.510/0010-0	281670/54/28/2025
AUTENTICA LOGISTICA INTEGRADA LTDA		116.172.190/0023-1	281104/54/28/2025
AUTO ELETRICA PARAIBA LTDA	137646895		286758/54/28/2025
AUTO ELETRICA POTENCIA LTDA	134686535		283977/54/28/2025
AUTO SOCORRO REMOVECAR LTDA - ME		083.777.320/0010-7	284416/54/28/2025
AUTOTECH ASSISTENCIA TECNICA AUTOMOTIVA EIRELI		353.656.200/0010-9	281625/54/28/2025
AVELAR SHOP LTDA		540.508.300/0015-2	281500/54/28/2025
B O S TRANSPORTES EIRELI	137454805		284770/54/28/2025
B&C COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA		378.295.940/0015-8	281646/54/28/2025
B. ALINE DA SILVA DE SOUZA PERUZZO	138472688		284854/54/28/2025
B. H. M. LIMA DE SOUZA LTDA	137966091		283160/54/28/2025
B2C BRASIL INTERMEDIACOES LTDA		356.895.220/0012-7	281270/54/28/2025
BAC HOME COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA		155.194.060/0015-2	281567/54/28/2025
BALANCAS AGUA BOA LTDA	138766576		285477/54/28/2025
BAND INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	137849842		283289/54/28/2025
BAR E CONVENIECIA COLD BEER LTDA	138357080		284673/54/28/2025
BAR E RESTAURANTE ESTACAO CUIABANA LTDA ME	135661048		285004/54/28/2025
BARCELOS SILVA E BORGES LTDA - ME	134004299		283036/54/28/2025
BARRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	138348251		284664/54/28/2025
BARROS BRANDAO CONSULTORIA LTDA	138079501		285541/54/28/2025
BASE NORTE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	136608914		283984/54/28/2025
BASSIQUE-COMERCIO E SERVICOS DE LOCACOES LTDA	133573990		287141/54/28/2025
BCS REPRESENTACAO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E PERFUMARIA LTDA	138279497		284433/54/28/2025
BE MODA INFANTIL LTDA	138284784		284612/54/28/2025
BEAUTY LAB DO BRASIL LTDA		094.278.230/0017-2	281273/54/28/2025
BEBIDAS CENTRAL LTDA	137342659		285348/54/28/2025
BEBIDAS MATO GROSSO LTDA	137257384		285027/54/28/2025
BECKER & BECKER COMERCIO ATACADISTA LTDA		178.763.020/0012-0	281184/54/28/2025
BELA VISTA MADEIRAS LTDA	137425775		283640/54/28/2025
BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		033.532.580/0024-0	281631/54/28/2025
BELLAGIO MOVEIS PLANEJADOS LTDA	134434862		283713/54/28/2025
BEM POPULAR MEDICAMENTOS LTDA	138321230		284648/54/28/2025
BEMBOM INDUSTRIA DE CARNES E CHARCUTARIA LTDA	134090519		283057/54/28/2025
BENAMIM FERREIRA DA SILVA	137816103		287325/54/28/2025
Benavides & Benavides Ltda		421.756.450/0010-5	281310/54/28/2025
berga		283.080.100/0053-1	281645/54/28/2025
BGT CONTROLS		351.700.150/0018-2	281668/54/28/2025
BHIO SUPPLY IND E COM DE EQUIP MED SA		732.975.090/0011-1	281020/54/28/2025
BIO MEDS PHARMACEUTICA LTDA		422.911.550/0017-4	281649/54/28/2025
BIOVACO TRANSPORTES LTDA	138057176		285517/54/28/2025
BLACKOUT LOUNG BAR - LTDA	137417063		285670/54/28/2025
BLEND SUQUERIA LTDA	138275300		284429/54/28/2025
BLESSED BIKINI COMERCIO DE ROUPAS LTDA	135616735		283430/54/28/2025
BLOCK INDUSTRIA DE TELHAS E PERFILADOS LTDA	135985609		283889/54/28/2025
BOA ESPERANCA TRANSPORTES E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	138253340		284397/54/28/2025
BOBNEGO ELETRONICOS LTDA		556.648.530/0011-0	281595/54/28/2025
BOM JESUS EMBALAGENS LTDA	137402783		285418/54/28/2025
BOMBA HAMBURGUERIA E RESTAURANTE LTDA	138097062		283833/54/28/2025
BOMBO GERAIS MARKETPLACE LTDA		584.118.180/0018-7	281721/54/28/2025
BR EMBALAGENS LTDA	136647219		286742/54/28/2025
BRASIL FROZEN COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	138117420		284101/54/28/2025
BRASIL INTER COMEX ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA		176.422.820/0071-9	281479/54/28/2025

BRAZ INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA ME	133312542		286898/54/28/2025
BRENDA IARA OLIVEIRA DE ASSIS	138104506		283795/54/28/2025
BRENNER E CAMPOS LTDA ME	134633571		283961/54/28/2025
BRICHI ALIMENTOS LTDA	137783221		287292/54/28/2025
BRITES CALHAS LTDA	137379757		285396/54/28/2025
BRONZEARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		604.790.450/0011-2	280956/54/28/2025
BRUNA KELLY PATAN STRASSER		351.670.850/0018-1	281342/54/28/2025
BRUNNO AUGUSTO DA COSTA 73669148191		118.118.160/0011-1	281563/54/28/2025
BRUTUS MERCADO E ACOUGUE LTDA	138349681		284665/54/28/2025
BRYL & BERNARDO COM ATACADISTA E VAR. DE PEÇA		232.159.840/0012-3	281147/54/28/2025
BS LINK ENGENHARIA E TELECOM LTDA	133077713		287410/54/28/2025
BURGADO HAMBURGUERIA LTDA	137459084		285700/54/28/2025
BURT MOTOS LTDA		126.129.130/0014-8	281096/54/28/2025
BUTIQUE DA BELEZA COMERCIO ELETRONICO LTDA		369.297.070/0012-4	281252/54/28/2025
BVS MOREIRA LIMA COMERCIO LTDA		540.960.430/0014-1	281512/54/28/2025
BWG SHOP MKT COMERCIO ELETRONICO LTDA		313.241.340/0019-1	281473/54/28/2025
Bwinx Comercio de Material Elétrico Ltda ME		207.173.870/0010-9	281145/54/28/2025
C ANTONIO DA SILVA ME	134760956		284190/54/28/2025
C G CENTER GAMES LTDA		196.298.820/0018-7	281674/54/28/2025
C J GOMES LTDA	138528160		285129/54/28/2025
C L DO PRADO RODRIGUES DOS SANTOS SERVICOS GRAFICOS	135751748		283451/54/28/2025
C M DE ALMEIDA LTDA	138188378		284236/54/28/2025
C-JAU COMERCIO DE FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA		481.207.520/0011-2	281367/54/28/2025
C. A. BURGEL		358.749.850/0016-9	284652/54/28/2025
C. A. FERNANDES INDUST E SERVICOS EIRELI		264.111.970/0014-5	281175/54/28/2025
C. A. S. LANCHONETE E SORVETERIA LTDA ME	133622533		287159/54/28/2025
C. ALIATTI TRANSPORTE	137739532		287071/54/28/2025
C. D. MENDES DE CARVALHO - MEDICAMENTOS	138028575		283606/54/28/2025
C. LEME ANTONIO - ME	137251734		284707/54/28/2025
C. R. NEIVA COMERCIO DO VESTUARIO LTDA	137449054		285699/54/28/2025
C. SANTANA DA CRUZ LTDA	137936087		287009/54/28/2025
C. T. STUANI ME	136957005		286376/54/28/2025
C.A.FARIA ME	135602998		283408/54/28/2025
C.R.S. SANTOS COMERCIO DE CONECTORES		409.929.020/0017-6	281362/54/28/2025
CAFE COM NEGOCIOS CAFETERIA E COWORKING LTDA	138241406		284380/54/28/2025
CAIO R. VELHO	138456046		284844/54/28/2025
CALDEIRAO RESTAURANTE LTDA	137347006		285048/54/28/2025
CAMARIA DISTRIBUIDORA DE ENXOVAIS E DECORACOES LTDA		244.930.650/0018-4	281364/54/28/2025
CAMILA BORGES DE OLIVEIRA CARVALHO EIRELI	135695236		285018/54/28/2025
CAMILA JORGE DA CUNHA MOREIRA		***.302.631-**	280409/54/28/2025
CAMPO VERDE MADEIRAS LTDA	137551827		283876/54/28/2025
CAMPOFER COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME	135776961		283439/54/28/2025
CAMPOS E SA RESTAURANTE LTDA	138594600		285164/54/28/2025
CAMPOS REFRIGERACAO E CONSTRUCAO LTDA	138115150		284098/54/28/2025
CANDIANI SERVICOS VETERINARIOS LTDA	137762178		287273/54/28/2025
CANTINA UNIVERSITARIA EIRELI	135221471		284476/54/28/2025
CAPITAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		018.669.140/0010-0	280437/54/28/2025
CAPITAO CONTEM REVESTIMENTOS & MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		133.284.130/0022-2	281499/54/28/2025
CAPRICO POT'S TRUDERIA EIRELI	138402817		284808/54/28/2025
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TECIDOS ME		001.110.720/0010-6	281052/54/28/2025
CARLOS EDUARDO		***.951.228-**	281701/54/28/2025
CARLOS FERREIRA COIMBRA LTDA	131760092		286485/54/28/2025
CARLOS GUILHERME DORILEO LEITE		***.613.148-**	280354/54/28/2025
CARLOS MARIO TEIXEIRA ME	135362580		284695/54/28/2025
CARLOS MESSIAS FERNANDES	137489714		283648/54/28/2025

CARLOS R. DA SILVA & CIA LTDA ME	134182529		283293/54/28/2025
CARLOS SILVA DE AMORIM		***.952.451-**	280393/54/28/2025
CARMEL COMERCIO VAREJISTA LTDA		174.322.250/0011-0	281098/54/28/2025
CARMOPOLIS TEXTIL LTDA		215.785.950/0013-7	281498/54/28/2025
Carol Pereira Jorge da cunha		***.808.961-**	280405/54/28/2025
CAROLINE ROCHA GOMES		***.242.841-**	280401/54/28/2025
CARUEME DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA		361.153.970/0029-5	281322/54/28/2025
CARVOARIA 5 R LTDA	137976976		285225/54/28/2025
CASA DAS MÁQUINAS LTDA		092.686.260/0015-8	281178/54/28/2025
CASA DE CARNE FORTALEZA LTDA	137691599		286825/54/28/2025
CASA DE CARNES ROS EIRELI	137250606		284603/54/28/2025
CASA DE FLORES, VIVEIRO E FLORICULTURA LTDA	137783078		287294/54/28/2025
CASA E MAIS VARIEDADES E PRESENTES LTDA	138620539		285180/54/28/2025
CAVAGNOLI PIZZARIA E CHOPERIA LTDA	137228988		284606/54/28/2025
CAVALO DE TROYA JOGOS DE TABULEIRO LTDA	137723210		287046/54/28/2025
CBA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		380.718.660/0016-6	281026/54/28/2025
CBDL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		197.396.120/0020-0	281308/54/28/2025
CDA IRRIGACAO COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA	135923166		285600/54/28/2025
CECI TRANSPORTES LTDA	136859054		287190/54/28/2025
CECILIO CAMARGO DA GUIA	137488769		283642/54/28/2025
CEL-LEP LIVRARIA		107.724.200/0200-2	281553/54/28/2025
CELIO ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA		***.995.871-**	281015/54/28/2025
CELSO MATHEUS DE MEDEIROS COELHO	137849427		283287/54/28/2025
CENTRAL AGUA, GAS E ENTREGAS LTDA	137719868		287042/54/28/2025
CENTRAL AR SERVICOS LTDA	135297087		284499/54/28/2025
CENTRAL CASA DE CARNES E CONVENIENCIA LTDA	138200114		284178/54/28/2025
CENTRAL DE VENDAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA	138172498		284152/54/28/2025
CENTRO DE DISTRIBUICAO BIDIO MADEIRAS LTDA	137691890		286821/54/28/2025
CENTRO OESTE MOTO NAUTICA LTDA	137999437		283565/54/28/2025
CERAMICA CELESTE LTDA	133230368		287416/54/28/2025
Ceriolli Comercio Distribuicao de Rodas Pneus e Pecas Automo		281.073.070/0010-5	281172/54/28/2025
CESAR MATTE		***.451.070-**	281481/54/28/2025
CEZIMBRA E MOURA LTDA	134163974		283173/54/28/2025
CGV CONSULTORIA E GESTAO EM VAREJO LTDA	138000042		282983/54/28/2025
CHARLES B. DE ARAUJO	137697589		287008/54/28/2025
CHARROA MULTIMARCAS LTDA	138104573		283853/54/28/2025
CHURRASCARIA E RESTAURANTE QUINTAL FESTAS LTDA	135538548		283417/54/28/2025
CICAMPO MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		804.792.310/0024-0	281318/54/28/2025
CJ DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA		481.045.210/0011-5	281350/54/28/2025
CKL SOUZA TECIDOS ATACADO E VAREJO LTDA		550.470.120/0016-3	281615/54/28/2025
CLAIR HUBNER DOS SANTOS		***.913.161-**	280398/54/28/2025
CLARO S. FERREIRA DA CRUZ		***.893.001-**	280365/54/28/2025
CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES LTDA		669.702.290/4461-0	281261/54/28/2025
CLAUCIANE BORGES DE OLIVEIRA LANCHONETE E CONVENIENCIA	138143510		280907/54/28/2025
CLAUDEMIR JOSE CAPPELLESSO		***.193.029-**	281416/54/28/2025
CLAUDIA DE SOUZA KUROYANAGI		***.234.821-**	280346/54/28/2025
CLAUDILENE SHEILA GONCALVES FERREIRA	136853110		286379/54/28/2025
CLAUDINEIA SILVA LTDA	137736770		287062/54/28/2025
CLAUDIO DE SOUZA LIMA ME	135809436		283741/54/28/2025
CLAUDISSON CARVALHO DE SOUZA	140637095		281475/54/28/2025
CLAUDISTONE JERFESON FONSECA DOS REIS 49735780100	135481341		281113/54/28/2025
CLEAN MED LTDA	138920788		285750/54/28/2025
CLEITON R RODRIGUES GOMES TRANSPORTES LTDA	137540825		283668/54/28/2025
CLEONICE DA CUNHA DE SOUZA AMARAL	136978185		284023/54/28/2025
CLEY CHISTRO		***.940.758-**	281487/54/28/2025
CLEYTON ANTUNES DE ALMEIDA	136145973		286565/54/28/2025

CLI CENTRAL LOGISTICA INTEGRADA LTDA		135.280.710/0010-3	281066/54/28/2025
CLICK PISCINAS SERVICOS E		463.178.270/0012-4	281321/54/28/2025
CLINICA DE VACINAS SANTA CLARA LTDA		035.998.390/0018-6	281023/54/28/2025
CLINVET CLINICA VETERINARIA LTDA	137960018		283155/54/28/2025
CM ALVES CAFE LTDA	137748434		286331/54/28/2025
CME DO BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA		095.351.530/0045-0	281648/54/28/2025
CMO COMERCIO DE VESTUARIOS LTDA	137449232		283631/54/28/2025
CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA.	133654931		281383/54/28/2025
COCARI COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL		789.569.680/0654-8	281240/54/28/2025
COLONIAL CASA & CONSTRUCAO LTDA	139113282		282292/54/28/2025
COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME		117.682.990/0014-5	281165/54/28/2025
COMERCIAL ARAGUAIA EIRELI	136821650		286996/54/28/2025
COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LUMAR LTDA	133656349		287358/54/28/2025
COMERCIAL DE VEICULOS DE NIGRISLTDA		622.621.750/0047-7	281368/54/28/2025
COMERCIAL SO FRUTAS EIRELI	137706235		287019/54/28/2025
COMERCIO DE BEBIDAS DA HORA LTDA	138872570		285506/54/28/2025
COMERCIO DE PECAS ACESSORIOS AUTOMOTORES LTDA	134109716		283071/54/28/2025
COMERCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS FARMACIA PRECO BAIXO LTDA ME	135641837		284993/54/28/2025
COMPACTA PRINT LTDA		005.458.050/0011-0	280951/54/28/2025
CONCREFORTE SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA	136909922		286395/54/28/2025
CONEC CONSERVADORA DE ELEVADORES CUIABANA LTDA ME	131388746		286534/54/28/2025
CONFEITARIA DOCE ARTE LTDA	136018793		283914/54/28/2025
CONSTRUACO CONSTRUTORA E METALURGICA EIRELI	138108102		283858/54/28/2025
CONSTRUPADUA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	138132810		283839/54/28/2025
CONSTRUPIRA COMERCIAL DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		201.361.400/0010-7	281508/54/28/2025
CONSTRUTORA CONSTRUTIVA LTDA	137724438		287049/54/28/2025
CONSTRUTORA EXTRAPLAN LTDA	133048292		286371/54/28/2025
CONSTRUTORA GARDIM LTDA		221.557.140/0029-2	281603/54/28/2025
CONSTRUTORA MM LTDA	136283497		284261/54/28/2025
CONSTRUTORA RIO MANSO LTDA		286.445.910/0015-9	281344/54/28/2025
CONSTRUTORA SSMART LTDA	137854099		282954/54/28/2025
CONTINENTAL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	138063257		283152/54/28/2025
CONVENIENCIA E LANCHONETE BOM JOSE LTDA	133621430		287153/54/28/2025
CONVENIENCIA PREMIUM LTDA	134094581		283062/54/28/2025
CORADO COLCHOES LTDA	137852983		286249/54/28/2025
CORSINO COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA	134062361		283054/54/28/2025
COSTA MARQUES FAST FOOD ALIMENTOS EIRELI	135353734		284519/54/28/2025
COUTINHO VISTA ALEGRE IMPORTS AUTO PE??AS LTDA		038.684.670/0014-6	281091/54/28/2025
CPC CONSTR. CPOCESSOS CIENTIFICOS LTDA		004.505.770/0010-3	280950/54/28/2025
CR ORION LTDA		110.603.700/0013-0	281418/54/28/2025
CRISTAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	138524467		285124/54/28/2025
CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		921.327.860/0020-8	281120/54/28/2025
CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		921.327.860/0038-0	281256/54/28/2025
CRISTIANIA MARTINS DA CONCEICAO	138544875		285141/54/28/2025
CRISTION CLEI PEREIRA DA SILVA	138165807		284146/54/28/2025
CRZ PECAS E ACESSORIOS LTDA EPP		144.700.710/0024-3	281353/54/28/2025
CS SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO LTDA	136652980		287393/54/28/2025
CT DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA		205.312.310/0048-1	281579/54/28/2025
CUIABA REVESTIMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA	136809634		286365/54/28/2025
D BELLO LTDA	138800057		285489/54/28/2025
D F J AUTOMACAO COML EIRELI ME		054.144.660/0015-7	281006/54/28/2025
D M ELETROTECNICA LTDA	135776341		283454/54/28/2025
D R MARCENARIA LTDA	133605990		287352/54/28/2025
D S CUNHA REFEICOES LTDA ME	135696143		284997/54/28/2025
D SANTOS DE OLIVEIRA	137683367		286812/54/28/2025
D. BATISTI MADEIRAS LTDA	133721990		282878/54/28/2025

D. DOS SANTOS NEVES	136903975		287411/54/28/2025
D. F. DOS SANTOS	137335490		285095/54/28/2025
D. M. DUARTE LTDA	137734905		287015/54/28/2025
D. P. DROGARIA LTDA ME	133178889		286400/54/28/2025
D. R. DE QUEIROZ PRIMON	138124906		285560/54/28/2025
D. R. G. DE MELO LTDA	134011970		283041/54/28/2025
D. S. ALENCAR LTDA		347.699.320/0011-5	281635/54/28/2025
D.F.L SALINAS	136035540		285644/54/28/2025
D1 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA		188.501.160/0018-5	281532/54/28/2025
DA ROCA AGROPECUARIA LTDA	134869540		284206/54/28/2025
DAIANE KARPOVINSKI LTDA	137839332		287340/54/28/2025
DAL MOLIN TRANSPORTES LTDA	136249248		286438/54/28/2025
DALLASTRA TECNOLOGIA LTDA	137046790		284876/54/28/2025
DANIEL CLEUBER DE CASTRO	134204565		283191/54/28/2025
DANIELA CASONATTO	137893205		282989/54/28/2025
DANIELA FERREIRA		404.947.650/0014-0	281294/54/28/2025
DANIELE DE MORAES BARBOSA	138416974		284822/54/28/2025
DANIELLE DA CRUZ BENEVIDES		***.014.651-**	280387/54/28/2025
DARLAN ERMINDO TOSO	138634890		285188/54/28/2025
DAVANTEL COMERCIO DE CONFECcoes EIRELI	135424020		284715/54/28/2025
DAYANE NADNE ENORE SILVA	138153361		284131/54/28/2025
DAYHOME COMERCIAL LTDA		047.847.790/0013-4	281391/54/28/2025
DEBORA RIBEIRO DA SILVA RODRIGUES	137856431		283261/54/28/2025
DECOR ELETRICA EIRELI		326.780.910/0010-5	281249/54/28/2025
DEGRAUS LAR E CONSTRUÇÃO LTDA		094.965.320/0030-6	281436/54/28/2025
DELIRIO RESTAURANTE LTDA	138007810		283566/54/28/2025
DEPOSITOS DE MADEIRAS CASTILHO	137171218		284529/54/28/2025
DESCONTO MAGAZINE COMERCIO ELETRONICO LTDA		439.723.390/0016-2	281660/54/28/2025
DETALLIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA	135773768		285264/54/28/2025
DG SORVETES E SOBREMESAS LTDA	137752296		286333/54/28/2025
DGF COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE CALCADOS LTDA	137365632		285375/54/28/2025
DHIOGO DE ALCANTARA MARTINS	138295930		284627/54/28/2025
DI MARIA FOTOCOPIAS LTDA	135651670		284959/54/28/2025
DINAIR DAS GRACAS FERNANDES SILVA		***.063.701-**	280425/54/28/2025
DIPLANY AMBIENTES LTDA.		186.783.030/0012-3	281157/54/28/2025
DISCAUTOL DISTRIBUIDORA CAMPOGRANDENSE D		032.442.900/0010-7	280952/54/28/2025
DISTRIBUIDORA HANGOS LTDA		455.547.110/0014-6	281712/54/28/2025
DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA		183.377.590/0012-0	281115/54/28/2025
DISTRIBUIDORA SUDOESTE LTDA		026.068.200/0015-7	281372/54/28/2025
DITO CONSIL SERVICOS LTDA	135901332		283895/54/28/2025
DIVINA ALVES LOPES DOS SANTOS ACOUGUE	135939550		285607/54/28/2025
DIVINO ACAI LTDA	138370931		284690/54/28/2025
DIVINO E. DA SILVA ME	134698410		283002/54/28/2025
DIVINO GRILL RESTAURANTE LTDA	137109687		284203/54/28/2025
DO VALE SAUDE LTDA	137804695		287310/54/28/2025
DOCE SABOR RESTAURANTE LTDA	136876404		286382/54/28/2025
DOM MARTIN COZINHA BRASILEIRA LTDA	138309671		284635/54/28/2025
DONA LINDA COMERCIO DE BOLSAS, CALCADOS E ACESSORIOS EIRELI		147.491.770/0079-5	281282/54/28/2025
DONAFRESCA EMPORIO E PEIXARIA LTDA	137436521		285686/54/28/2025
DONE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS 3D LTDA		221.443.690/0010-0	281226/54/28/2025
DONIZETE GUEDES AMORIM LTDA	138511519		285114/54/28/2025
DOUGLAS FELIPE RAMOS	138115141		285531/54/28/2025
DP PESCADOS E FRUTOS DO MAR LTDA	138110840		285539/54/28/2025
DRC SOLAR E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA		102.897.130/0033-2	281272/54/28/2025
DRIELI CLARA FURTADO MEDEIROS 02911598180		335.920.460/0010-4	284686/54/28/2025
DRIKA PET SHOP LTDA	137992653		283560/54/28/2025
DROGARIA CONQUISTA LTDA	134149343		283169/54/28/2025

DROGARIA DOIS IRMAOS EIRELI	138366845		284682/54/28/2025
DROGARIA LEAL EIRELI EPP	130267996		286499/54/28/2025
DSF METALURGICA INDUSTRIAL LTDA	138026955		286801/54/28/2025
DSM TRANSPORTES LTDA	138234027		284373/54/28/2025
DUCILENE DE ALMEIDA SILVA	138448221		284835/54/28/2025
DUGIL COMERCIO E SERVICOS VETERINARIOS LTDA	133623386		287160/54/28/2025
DUPLOR COMERCIO DE FERRAMENTAS INDUSTRIAIS E SERVICOS LTDA		106.221.780/0012-8	281062/54/28/2025
DYEGO FERNANDES DE OLIVEIRA	135562406		283415/54/28/2025
E DE BRITO COMERCIO E SERVICOS LTDA	137971338		283534/54/28/2025
E F AMARO CONSTRUcoes LTDA	134354869		283680/54/28/2025
E PIZZA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	138317216		284643/54/28/2025
E R M DE OLIVEIRA LTDA	138080038		283828/54/28/2025
E Z DE OLIVEIRA	138227721		284371/54/28/2025
E-COM SOLUCOES LTDA		439.518.810/0013-9	281365/54/28/2025
E. G. DA SILVA COMERCIO DE CAMISETAS LIMITADA	137976062		283541/54/28/2025
E. GONCALVES DA SILVA COMERCIO DE CAMISETAS LIMITADA	137976070		283543/54/28/2025
E. GUIRELLI LOPES - EIRELI	133491013		287111/54/28/2025
E. IASTRENSKI & J. A. GUIMARAES LTDA	137698534		286831/54/28/2025
E. J. CONCRETO LTDA	137424353		281208/54/28/2025
E. M. DE ARAUJO - COMERCIO TRANSPORTE E EXPORTACAO.	137966946		283530/54/28/2025
E. NEVES ALVES EIRELI	137202482		284577/54/28/2025
E. O. CAMARGO - TRANSPORTES		095.189.760/0012-5	283015/54/28/2025
E. O. S. EDITORA MARKETING COMUNICACAO & EVENTOS LTDA	134005627		282899/54/28/2025
E. R. RESTAURANTE LTDA	137423454		285666/54/28/2025
E.P. FERREIRA LTDA	137853556		282948/54/28/2025
E.V.F COMERCIO DE VARIEDADES E GESTAO LTDA		436.671.880/0013-9	281314/54/28/2025
EASYTECH TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA		054.625.430/0014-4	281221/54/28/2025
EB DE ALMEIDA GESTAO EMPRESARIAL LTDA	137276354		284776/54/28/2025
ECKISIL FREIOS SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA		867.971.150/0017-4	280971/54/28/2025
ECN COMERCIO VAREJISTA LTDA	138092710		283843/54/28/2025
ECO FORT TIJOLOS DE SOLO E CIMENTO LTDA	135891698		285291/54/28/2025
EDINALDO DA SILVA BUENO		***.560.320-**	280370/54/28/2025
EDINBERG ROBERTO DE SOUSA		***.851.021-**	281413/54/28/2025
EDISON MONTEIRO LEITE JUNIOR		***.944.569-**	280426/54/28/2025
EDMILSON ANTONIO DA CRUZ	136801773		286982/54/28/2025
EDMILSON CESAR DE OLIVEIRA MATTOS		***.691.701-**	280364/54/28/2025
EDSON RITTER CONSTRUcoes LTDA	135469880		284734/54/28/2025
EDUARDO APARECIDO SISDELI		***.579.528-**	280334/54/28/2025
EDUARDO DA SILVA FERNANDES LTDA	138094314		285305/54/28/2025
EDUARDO FISCHER COMERCIO DE ELETROELETRONICOS		307.316.500/0017-8	281202/54/28/2025
EDUARDO KRAFCHINSKI INDUSTRIA DE BICICLETAS LTDA		026.025.360/0053-6	281299/54/28/2025
EDUARDO LUCIO DO CARMO E SILVA		***.690.309-**	280363/54/28/2025
EDUARDO PETTER ELOY PADOVANI		***.232.481-**	280413/54/28/2025
EDVALDO PINHEIRO BARBOSA	136861822		287195/54/28/2025
EGECINIEL DA SILVA BARROS	135744709		285273/54/28/2025
EIDEL SPANHOLI EIRELI	133665569		286285/54/28/2025
EL COMERCIO DE CAMISETAS LTDA	137978677		283547/54/28/2025
ELAINE ADRIANA RONDON ALMEIDA	137833113		285676/54/28/2025
ELCAFORT ASSISTENCIA TECNICA LTDA.		052.545.130/0014-2	281411/54/28/2025
ELEMAX COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL ELETRICOS EIRELI EPP	134523113		283755/54/28/2025
ELETRO ARAUJO LTDA	137469454		285718/54/28/2025
ELETRO FRIO SINOP LTDA	137201680		284572/54/28/2025
ELIANE ROSA DE OLIVEIRA	137418981		285674/54/28/2025
ELIAS THIAGO ASSIS DE SOUZA		***.974.287-**	280410/54/28/2025
ELIEL FERREIRA MAIA TRANSPORTES ME		267.736.050/0010-9	281189/54/28/2025

ELIEL TORRES DE ARAUJO ME	136781764		286961/54/28/2025
ELISANDRO DE OLIVEIRA DUARTE 83234012091 - ME		259.609.120/0013-6	281187/54/28/2025
ELITE CARGAS LTDA EPP		215.253.220/0012-4	284278/54/28/2025
ELIZA BIKE IND E COM DE BIC E PECS LTDA		548.149.500/0018-9	281715/54/28/2025
ELIZABETH DE OLIVEIRA COMERCIO ME	135343844		284496/54/28/2025
ELIZANDRA ETTORE DE QUEIROZ	134260775		283491/54/28/2025
ELIZANGELA BARBOSA SAMPAIO	137849680		283291/54/28/2025
ELIZEU MOZINHO DE AZEVEDO	136049524		285652/54/28/2025
ELOHIM COM. IND. E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA	136728952		284927/54/28/2025
EMA FERRAMENTAS LTDA		313.449.350/0011-9	281581/54/28/2025
EMANUEL DE SOUZA RODRIGUES SILVA LTDA	138535590		285134/54/28/2025
Emanx comercio e servicos de telecomunicacoes ltda		111.185.060/0011-6	281058/54/28/2025
EMBRAC EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUCAO LTDA		039.954.580/0020-5	281356/54/28/2025
EMILY DIAS		***.645.399-**	281605/54/28/2025
EMPORIO 87 CERVEJAS ESPECIAIS LTDA ME	136878733		287185/54/28/2025
EMPORIO DO MARCENEIRO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	137039859		284068/54/28/2025
EMPORIO MARINGA LTDA	137369786		285379/54/28/2025
ENEAS COSTA M. ROSA DE MORAES		***.331.631-**	281042/54/28/2025
ENG CONSTRUCOES E ACABAMENTOS LTDA	137796870		287302/54/28/2025
ENGEBRAS ENGENHARIA EIRELI	132968142		280937/54/28/2025
ENGENHARIA ELETRICA QUEIROZ LTDA	138332304		284655/54/28/2025
ENGENHO MUSICAL ESCOLA DE MUSICA E EDITORA LTDA		227.813.290/0017-0	281620/54/28/2025
ENGVOLTS CONSTRUCOES LTDA	135557410		284760/54/28/2025
ENROLADO TECIDOS UTILIDADES E DECORACAO LTDA		344.804.730/0015-5	281239/54/28/2025
Equipools Comercio de Ferramentas e Equipamentos Para Piscin		286.229.030/0012-3	281572/54/28/2025
ERIKA CRISTINA DE OLIVEIRA FELIPE DE SOUZA	138065799		283815/54/28/2025
ERIKSON HENRIQUE MOREIRA DA SILVA	136815839		286356/54/28/2025
ESFRIAR AR CONDICIONADO CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA	137653786		286705/54/28/2025
ESHOP IMPORTACAO E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		394.666.990/0011-5	281279/54/28/2025
ESHOP IMPORTACAO E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		394.666.990/0046-8	281509/54/28/2025
ESPETTUS CALIFORNIA LTDA	136807313		287405/54/28/2025
ESPÓLIO ABI ROQUE DE LIMA	132878380		280942/54/28/2025
ESTANTE CENTER LTDA		414.747.570/0010-2	281632/54/28/2025
ESTILO MOVEIS PLANEJADOS LTDA	137348541		285358/54/28/2025
ESTOFAMENTOS XAXIM LTDA ME	133047741		286840/54/28/2025
ESTOFARIA CATARINENSE LTDA ME	131903616		286670/54/28/2025
ESTRUTURAS METALICAS ZELAO LTDA	136109853		282919/54/28/2025
ETC & TAL Comercio e Varejista Eirelli		311.676.760/0010-6	281222/54/28/2025
ETTIENE TEREZINHA DA SILVA BUENO		***.586.501-**	280373/54/28/2025
EUFRAZIO & CORREA DA COSTA LTDA	133831469		282932/54/28/2025
EURO TOP LIFE SUPLEMENTOS NATURAIS LTDA		454.578.880/0012-4	281705/54/28/2025
EVAIR DA SILVA MESSIAS	138060851		283812/54/28/2025
EVANDER LEITE CAMPOS 02310262188	137310382		285084/54/28/2025
EVANDRO SILVA BUENO		***.564.071-**	280369/54/28/2025
EVERALDO PEIXOTO DE SOUZA		***.099.981-**	280374/54/28/2025
EVERSON LINO DA SILVA	137269889		285044/54/28/2025
EXCELENCIA MARMORARIA EIRELI	137389965		285398/54/28/2025
EXPO LIVROS LTDA	137840381		287314/54/28/2025
EXPRECAI LTDA	138396515		284804/54/28/2025
EXPRESSO ROSSETTO LTDA		111.455.160/0014-0	281126/54/28/2025
F F DE MATOS DA SILVA ME	134177045		283180/54/28/2025
F M Dara Comercio de Material de Escritorio Ltda		131.214.760/0012-2	281204/54/28/2025
F N T TRANSPORTES EIRELI - ME		214.746.650/0010-7	286258/54/28/2025
F T DE MENEZES ME	137076517		284271/54/28/2025
F T G DA SILVA	137271301		285037/54/28/2025
F. A. C. DA ROCHA DEPOSITO DE MADEIRAS	137822006		287329/54/28/2025
F. DE MORAES COSTACURTA & CIA LTDA	133051145		286841/54/28/2025

F. F. DOS SANTOS FEITOSA LTDA	133199118		280577/54/28/2025
F. M. SOUSA	137013213		284051/54/28/2025
F. MARINHO NATAL	134595491		285206/54/28/2025
F. PORTES QUEROBIM	138788596		285484/54/28/2025
F. R. MADEIRAS EIRELI	137471424		283656/54/28/2025
FABIANE A. B. BORGES EIRELI	137423578		283638/54/28/2025
FABIO JOSE DE MENEZES		093.909.500/0014-4	281626/54/28/2025
FABIO MOACYR TIDEI ME	136481167		285656/54/28/2025
FABIO VANIN CLAUDINO	137750366		287087/54/28/2025
FACILITA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	137673094		286796/54/28/2025
FACILITA MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA		459.074.160/0012-6	281616/54/28/2025
FACINI LTDA		328.382.420/0014-5	281653/54/28/2025
FAGNER NEPOMUCENA DE ASSIS LTDA	133069966		286849/54/28/2025
Fagu comercio de maquinas e equipamentos Ltda		275.502.600/0027-8	281454/54/28/2025
FARMA CERTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	137860951		282960/54/28/2025
FAST VIDROS DISTRIBUIDORA LTDA		205.377.030/0016-0	281676/54/28/2025
FEEL IMPORTADORA		480.421.870/0011-2	281673/54/28/2025
FELIPE DANTI FUENTES		372.490.210/0015-5	281262/54/28/2025
FEMAKBRASIL COM. DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		279.174.730/0010-4	281185/54/28/2025
FENIX FESTAS E RESTAURANTE LTDA	134866428		284224/54/28/2025
FERA COPIADORA LTDA		074.961.620/0010-1	281433/54/28/2025
FERNANDA RODRIGUES DE SOUZA CRUZ ME	133337383		286907/54/28/2025
FERNANDES COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	138013616		283591/54/28/2025
FERNANDO CRISTIANO FRANZENER	138004110		285253/54/28/2025
FERNANDO WESLEY CARNEIRO		453.751.160/0014-3	281627/54/28/2025
FERRAGENS MANECO LTDA EPP		008.675.940/0013-2	281030/54/28/2025
Ferramentas express Ltda		349.680.220/0016-1	281652/54/28/2025
FERRAMENTAS MEP LTDA		044.450.080/0011-2	281021/54/28/2025
FERREIRA IMPORTACOES E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		526.017.180/0013-7	281449/54/28/2025
FGH HIDRAULICA LTDA		430.288.140/0014-7	281503/54/28/2025
FID COMERCIO EXTERIOR EIRELI		246.607.810/0045-1	281448/54/28/2025
Filial TrabiJu - Mercoaves Criacao de Aves de Post		306.216.150/0028-7	281217/54/28/2025
FIUZA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI	138527016		285128/54/28/2025
FLAVIO D. CARDOSO - RESTAURANTE ME	135913500		285297/54/28/2025
FLOR DE LIS COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA	138448744		284837/54/28/2025
FN SERVICOS E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	136218407		286583/54/28/2025
FORCA DE VENDAS LTDA		575.450.880/0014-4	281588/54/28/2025
FORCELOG LOGISTICA E TRANSPORTE EIRELI		293.877.520/0013-9	287275/54/28/2025
FORGIARINI & CIA LTDA	135327423		284506/54/28/2025
FORMAPLAS		011.366.360/0012-8	281399/54/28/2025
FORMIGAS GRILL E PIZZARIA LTDA	135611237		284969/54/28/2025
FORT PISOS LTDA	134339070		283525/54/28/2025
FORT PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	138347220		284662/54/28/2025
FORTALEZA COMERCIO DE MADEIRAS - EIRELI	137534752		283664/54/28/2025
FORTCOR COMERCIO DE MATERIAIS PARA PINTURA E REVES		275.018.070/0016-4	281543/54/28/2025
FRANCIELI WINCK	137012489		284883/54/28/2025
FRANCIELLY RODRIGUES NASCIMENTO	138122067		284105/54/28/2025
FRANCIELY REGINA		***.773.078-**	281711/54/28/2025
FRANCISCO ANTONIO PEREIRA KOTLEWSKI		***.111.830-**	281181/54/28/2025
FRANCISCO DE ASSIS SILVA		***.167.341-**	280383/54/28/2025
FRANCOS VIDROS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		458.009.660/0014-1	281684/54/28/2025
FRANK DA SILVA RIBEIRO		***.747.452-**	281056/54/28/2025
FRANKLI ANDRADE SANTOS	137654014		286766/54/28/2025
FRONTEIRA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	139714979		282379/54/28/2025
FTEX COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA		181.650.180/0010-9	281095/54/28/2025
FULL TURBOS - COM. SERV. PECAS AUTO. LTDA		132.391.970/0016-8	281408/54/28/2025
FURBTECH ELETROELETRONICOS LTDA		351.963.350/0010-1	281247/54/28/2025

FUSÃO MECANICA DIESEL E COMERCIO DE PEÇAS LTDA		760.709.940/0018-4	281192/54/28/2025
FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		082.317.340/0051-7	281719/54/28/2025
FW1 Comércio e Serviços Eireli Me		261.119.520/0017-6	281544/54/28/2025
G & F DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	138384568		284799/54/28/2025
G C SANT ANNA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA		437.150.130/0015-0	281333/54/28/2025
G J DA COSTA	138030782		285523/54/28/2025
G K CONSTRUÇOES AVICOLAS		117.692.930/0019-2	281046/54/28/2025
G P FERRARI DOS SANTOS LTDA		427.637.340/0017-2	281692/54/28/2025
G V DA SILVA & CIA LTDA EPP	133599604		287149/54/28/2025
G. boeing		127.976.230/0038-8	281334/54/28/2025
G. FEITOSA ROMAO LTDA	137371217		285046/54/28/2025
G. J. PIO	133666824		287175/54/28/2025
G. M. DIAS LTDA	135392756		284697/54/28/2025
G. S. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	137654618		286765/54/28/2025
G.F DOS SANTOS & CIA LTDA	137831617		287337/54/28/2025
G3 ENERGIA SOLAR LTDA		430.838.480/0013-4	281597/54/28/2025
GA COMERCIO E SERVICOS LTDA	138731373		285465/54/28/2025
GABARITO CONSTRUTORA LTDA		380.416.960/0017-7	281647/54/28/2025
GABRIEL GOMES DE SOUZA	138504245		284872/54/28/2025
GABRIELA DEPENTOR GESUATTO VELHO	138180725		284164/54/28/2025
GALPAO 12 TECNOLOGIA EM DISTRIBUICAO, COMERCIO E SERVICOS LOGISTICOS LTDA		218.197.700/0013-0	281134/54/28/2025
GAMORA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	137348460		285355/54/28/2025
GARBO ENOLOGIA CRIATIVA COMERCIO DE VINHOS E BEBIDAS LTDA		383.288.020/0010-6	281348/54/28/2025
GDM SEMENTES LTDA	137412959		280447/54/28/2025
GDM SEMENTES LTDA	139307990		280454/54/28/2025
GEANDRO DA SILVA SANTANA	135801508		285307/54/28/2025
GELAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA		106.805.910/0014-9	281672/54/28/2025
GENERCY ALVES DE OLIVEIRA		***.849.398-**	280368/54/28/2025
GENIVAL FREITAS DE NOVAES SEGUNDO	137213247		284582/54/28/2025
GENUINO ACAI E GELATERIA LTDA	137356200		285365/54/28/2025
GERALDO S MATOS ME	133416011		287093/54/28/2025
GERUZA LIMA DOS SANTOS	135438209		284721/54/28/2025
GESSICA LEMES PEREIRA 07834464116	137774460		281232/54/28/2025
GESSICA LEMOS RODRIGUES		***.608.897-**	281596/54/28/2025
GF INDUSTRIA E COMERCIO DE FIOS E CABOS EIRELI		219.442.390/0019-0	281234/54/28/2025
GILBERTO POLANSKI		198.600.640/0019-0	281130/54/28/2025
GILIADE EXPORTADORA DE MADEIRA LTDA	131595792		286551/54/28/2025
GILMAR ORNELES LIMA		***.891.067-**	281069/54/28/2025
GILSON CUNHA ESPINDOLA		***.783.281-**	280357/54/28/2025
GIOLLIO HENRIQUE TAVARES GOMES	136903487		287232/54/28/2025
GIOVANA MENDES FRANCO	136689124		286936/54/28/2025
GIOVANE DA SILVA MENEGAZ - EPP		181.089.170/0017-0	281557/54/28/2025
GIOVANI CATTANI		351.901.290/0019-4	281260/54/28/2025
GIOVANI RICARDO BRUSCHI	134680952		283981/54/28/2025
GLENDA PATRICIA CASTRO SOUSA	138163197		285573/54/28/2025
GMC COMPONENTES ELETRICOS E AUTOMACAO LTDA		195.943.850/0019-0	281123/54/28/2025
GMF FABRICACAO DE BEBEDOUROS		353.293.530/0011-4	281659/54/28/2025
GODI TRANSPORTES LTDA		472.278.730/0010-3	281312/54/28/2025
GOIABEIRAS COMERCIO DE ROUPAS LTDA	137929765		283111/54/28/2025
GOMES FABRICA DE GELO LTDA ME	134426886		283710/54/28/2025
GOOD MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	138092249		285548/54/28/2025
GOON.UP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		111.503.600/0019-6	281315/54/28/2025
GRAFICA E EDITORA EPLLOT LTDA	136085105		285658/54/28/2025
GRAN PET DISTRIBUIDORA LTDA	137806825		286261/54/28/2025
GRAND COMMERCE LTDA		227.456.640/0038-4	281438/54/28/2025
GRAZIELE FERNANDA CANTEIRO PONESSI		409.987.020/0012-0	281268/54/28/2025

GREEN PREST SERVICE SOLAR LTDA	137714904		287379/54/28/2025
GRS ESCAPAMENTOS LTDA		348.653.700/0010-3	281242/54/28/2025
GRS TRANSPORTE E GRANITOS EIRELI		335.351.010/0011-6	287085/54/28/2025
GSP LOG TRANSPORTES EIRELI		306.780.260/0015-4	285562/54/28/2025
GUARACI COMERCIO ELETRONICO E SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA		466.893.480/0013-9	281304/54/28/2025
GUIDI GEMELLI LTDA		510.675.400/0012-3	281613/54/28/2025
GUN EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI	137485816		285736/54/28/2025
GUSTAVO ELOY PADOVANI		***.230.411-**	280414/54/28/2025
GUSTAVO TOIGO LTDA	137847653		282946/54/28/2025
H R HOEMBER		017.062.860/0019-8	281392/54/28/2025
Habitat Comercio de Utilidades LTDA		453.721.280/0038-6	281651/54/28/2025
HAYANA ERMITA MARIANO	137525532		284763/54/28/2025
HB INSTRUMENTOS, AUDIO E ILUMINACAO LTDA		376.529.750/0010-4	281483/54/28/2025
HELIONOR DA SILVA SOUZA ME	136651208		286741/54/28/2025
HENZ RIGO & CIA LTDA	135776198		285287/54/28/2025
HERCULES EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA		600.426.860/0010-5	280955/54/28/2025
HI, ART COMUNICACAO VISUAL LTDA	137266235		284786/54/28/2025
HIDRAULICA HIDRAUSUL LTDA	137300964		285074/54/28/2025
HIDROSOL COMERCIO DE PISCINAS LTDA	136939686		283764/54/28/2025
HILTON LINO PEREIRA MACHADO ME	133607020		287152/54/28/2025
HOMACC COMERCIO DE MAT MEDICO HOSPITALAR		077.975.790/0010-4	281108/54/28/2025
HOMACC COMERCIO DE MAT MEDICO HOSPITALAR		077.975.790/0037-6	281482/54/28/2025
HPI COMERCIAL EIRELI		247.326.000/0010-2	281531/54/28/2025
HR COMERCIO DE PECAS PARA MOTOCICLETAS LTDA	138027587		283603/54/28/2025
I. DE JESUS BARRETO	137351488		285344/54/28/2025
I. S. DA SILVA LOPES ME	133139751		286862/54/28/2025
IBERICA CONDUTORES ELETRICOS		003.840.330/0018-2	280949/54/28/2025
IBOB - VENDAS ON-LINE		473.842.220/0011-9	281347/54/28/2025
ICA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA		519.950.650/0015-5	281590/54/28/2025
ICHIRAKU SUSHI RESTAURANTE EIRELI ME	136658105		286924/54/28/2025
ICONE SC COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA		102.129.860/0011-7	281047/54/28/2025
IDCOM COMERCIO EIRELI		055.602.700/0017-0	281085/54/28/2025
IDEAL COMERCIO DE VIDROS LTDA	137470487		285721/54/28/2025
IDEALTUBOS COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI		315.327.030/0019-4	281213/54/28/2025
IDOI LORENCO DE LIMA 37006843987	136240038		286437/54/28/2025
ILDA FERREIRA DE ARAUJO EIRELI	137959826		283336/54/28/2025
ILZEMAR DA SILVA RODRIGUES	138163634		284143/54/28/2025
IMILE DELIVERY BRAZIL LIMITADA		471.732.940/0070-2	281489/54/28/2025
IMPERAX EIRELI - ME		284.002.760/0018-6	281219/54/28/2025
IMPERIAL VIDROS E METALURGICA MB EIRELI ME	136259391		286606/54/28/2025
IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS MUSICAIS LTDA	134701704		283993/54/28/2025
IMPERIO DA MADEIRAS COMERCIO LTDA	138504636		284873/54/28/2025
IMPERIO DO PASTEL LTDA	138393745		284803/54/28/2025
IMPERIO FRUTAS LTDA		523.476.370/0015-2	281614/54/28/2025
IMPORMUSICA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		419.731.270/0017-4	281341/54/28/2025
IMPORTADORA D M LTDA		561.457.320/0012-4	281687/54/28/2025
IMPORTS GOLD COMERCIO LTDA		520.422.520/0018-7	281495/54/28/2025
INDIVIDUALIZE COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	135212243		283016/54/28/2025
INDUSTRIA DE CAVACOS JUINA LTDA	135643988		284996/54/28/2025
INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS TRES FRONTEIRAS EIRELI	134640411		283966/54/28/2025
INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS WOODFORT LTDA ME	135901758		285288/54/28/2025
INFINITY EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA		523.356.570/0010-3	281602/54/28/2025
INFRABRASIL OBRAS PESADAS E MINERACAO LTDA		043.115.330/0014-5	281188/54/28/2025
INGRID ANTUNES DE LIMA	138100624		283855/54/28/2025
INGRID DOS SANTOS MATOS	136304850		286431/54/28/2025

INJETRONIC DIESEL MANUTENCAO E REPARACAO EIRELI ME	136645127		286340/54/28/2025
INTEGRA SOLUCOES PARA VAREJO DIGITAL LTDA		279.362.260/0015-5	281186/54/28/2025
INTER DIESEL COM DE MAQ PECAS E SERV MEC		221.379.850/0013-4	281554/54/28/2025
INTRAL SA INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS		886.112.640/0012-2	280963/54/28/2025
IPERMAQ COSTURA E BORDADO COM. DE MAQ. DE COSTURA LTDA		422.540.880/0020-7	281505/54/28/2025
IRAN MASIERO BRANDAO	137651899		287362/54/28/2025
IRMAO INACIO TRANSPORTES LTDA	138053979		285516/54/28/2025
IRMAOS SACHET LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	131845225		280505/54/28/2025
IRMAOS SACHET LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	134394267		280676/54/28/2025
ISA SOM PROFISSIONAL LTDA		108.581.590/0010-3	281033/54/28/2025
ISAIAS DE LIMA PEREIRA LTDA	136908918		287229/54/28/2025
ISMAEL BRAND EPP	135717345		281124/54/28/2025
ITACIR BOSCHETTO TRANSPORTES	136041221		283917/54/28/2025
ITALIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	134581881		283933/54/28/2025
ITALIA GRILL REFEICOES COLETIVAS LTDA	137070810		284066/54/28/2025
IVAN TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		134.816.710/0016-3	281330/54/28/2025
IVETE AVELINO DANTAS DE SOUZA ME	134657721		283976/54/28/2025
IVETE BERTUSSI CAMARGO	137977735		283542/54/28/2025
IVO DE JESUS TORRES		314.275.800/0012-1	283657/54/28/2025
IVO JOSE FERRARI ME	134644433		285199/54/28/2025
IZEPE MOVEIS E LOGISTICA EIRELI		327.431.960/0010-9	284421/54/28/2025
J A SPOHR COMERCIO DE VEICULOS LTDA		911.582.530/0014-3	280998/54/28/2025
J B C DA COSTA NETO	137325525		285092/54/28/2025
J B PEREIRA DISTRIBUIDORA		269.098.610/0018-0	281380/54/28/2025
J C CAFETERIA LTDA	138656983		285435/54/28/2025
J C DA SILVA FLORICULTURA	138135690		284114/54/28/2025
J C G M MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	135739942		285268/54/28/2025
J D NONATO ALVES ME	133572897		287139/54/28/2025
J DA CONCEICAO	137953275		283142/54/28/2025
J DE OLIVEIRA GUASSU	137397186		283385/54/28/2025
J FAGUNDES PAPELARIA	137824670		287332/54/28/2025
J M B MIRANDA TRANSPORTE, SERVICOS		335.347.070/0013-7	281227/54/28/2025
J M BERGMANN	137041748		284073/54/28/2025
J M GREQUI MADEIRAS	137352719		285361/54/28/2025
J P BURG COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	137171544		284535/54/28/2025
J P CHAGAS LTDA	136256848		286603/54/28/2025
J PAULINO CONSTRUTORA LTDA	136862560		284973/54/28/2025
J. A. DOS SANTOS LIMA	136169899		286573/54/28/2025
J. AIRTON DE ANDRADE	133551334		286281/54/28/2025
J. B. S. LIMA ME	133782735		282907/54/28/2025
J. DE SOUSA JUNIOR	137673469		285276/54/28/2025
J. E. F. GARCIA	137859309		282957/54/28/2025
J. E. LEITE DA SILVA LTDA	134558910		285200/54/28/2025
J. G. GONCALVES	138759014		285476/54/28/2025
J. G. SOUZA - CONFEITARIA ME	134470052		284939/54/28/2025
J. LUIZ COSTA ROSA LTDA	137477597		283659/54/28/2025
J. M. C. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA EPP	135288762		284491/54/28/2025
J. M. C. REIS	137658079		286769/54/28/2025
J. N. DE MORAIS	137977220		287373/54/28/2025
J. O. DE PAULA	137325932		285100/54/28/2025
J. P DOS SANTOS - CONVENIENCIAS ME	134102975		283067/54/28/2025
J. PEDROSKI SORIA	138247064		284389/54/28/2025
J. PEDROSO	133506916		287117/54/28/2025
J. QUELUZ MIDIAS DIGITAIS LTDA	134828828		284213/54/28/2025
J. R. TENORIO	137730489		286307/54/28/2025
J.ANTONIO CAMARGO TRANSPORTES		105.841.540/0012-1	283039/54/28/2025
J.D.S BARBOSA	137467362		285715/54/28/2025

JA HOUSE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	138757194		285475/54/28/2025
JACIANE DA SILVA BEZERRA LTDA	137093217		284305/54/28/2025
JACIANE LEAL DE MORAES 81516410106	137691262		286312/54/28/2025
JACIMEIRE CARVALHO LIMA	137040067		287198/54/28/2025
JACOB DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS E MANUTENCAO AUTOMOTIVA LTD		077.445.110/0032-9	281324/54/28/2025
JAEDER CARLOS PEREIRA	132282950		280946/54/28/2025
JAKELYNE MARCOLIN MORETTO		***.047.971-**	281198/54/28/2025
JAM COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	138265690		284412/54/28/2025
JANAINA LEMES DE ALMEIDA ME	136894798		287209/54/28/2025
JANICEYA DE SOUSA GRIGGI		***.141.441-**	280386/54/28/2025
JANIO NUNES DE OLIVEIRA ME	133475050		287432/54/28/2025
JAQUELINE APARECIDA BELEM DE ARRUDA 01490836101	136944795		283771/54/28/2025
JCF TRANSPORTES LTDA		295.210.010/0016-3	281203/54/28/2025
JCF TRANSPORTES LTDA		295.210.010/0016-3	285106/54/28/2025
JCGFILM COMERCIAL LTDA		560.785.000/0010-9	281718/54/28/2025
JCR ELETROS LTDA		012.186.090/0010-2	281211/54/28/2025
JCS MORAES TAVARES LTDA	134387503		283694/54/28/2025
JD MATERIAIS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		058.449.320/0013-4	281630/54/28/2025
JEAN PATRIK PINHEIRO DE OLIVEIRA MATOS		***.760.331-**	280377/54/28/2025
JEFFERSON DE SOUZA SA - COLCHOARIA ME	136177611		286575/54/28/2025
JERONIMO SAMITA MAIA ALMEIDA		***.891.241-**	280375/54/28/2025
JM PECAS PARA CAMINHOS LTDA	138730954		283475/54/28/2025
JOAO BOSCO DA SILVA		***.063.291-**	280420/54/28/2025
JOAO CARLOS NOGUEIRA LTDA	137709374		286308/54/28/2025
JOAO GABRIEL SILVA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	130788635		286513/54/28/2025
JOAO MARTINS DA SILVA	138092044		283841/54/28/2025
JOAO RAFAEL DE CAMPOS C EIRELI		241.871.110/0011-7	284085/54/28/2025
JOAQUIM CRUZ JUNIOR ME	135671884		285009/54/28/2025
JOATHAN DOS SANTOS RAMOS		***.748.101-**	281057/54/28/2025
JOCEMAR GONCALES FRANCO	136957129		281834/54/28/2025
JOEL DA COSTA VILANOVA LTDA	137946040		283130/54/28/2025
JOLK MIL ELETRONICOS COMERCIO LTDA		583.446.250/0015-0	281716/54/28/2025
JORGE AUGUSTO RODRIGUES COSTA	136170595		286425/54/28/2025
JORGE DA SILVA GENEROS ALIMENTICIOS	136941818		281168/54/28/2025
JORGE LUIZ DE ALBUQUERQUE	136828426		286999/54/28/2025
JORGE LUIZ STEPHAN LACERDA JUNIOR	138010510		283529/54/28/2025
JORNAL SO NEGOCIOS LTDA ME	131500287		286452/54/28/2025
JOSE ANTONIO CARDOSO PEPPEES		***.327.120-**	281599/54/28/2025
JOSE BELMIRO SIMOES FILHO	139890386		282410/54/28/2025
JOSE CARLOS DOS SANTOS		***.235.201-**	280407/54/28/2025
JOSE LINDOMAR FERNANDES DA SILVA		***.814.918-**	280424/54/28/2025
JOSE LOPES DA COSTA	137698550		286305/54/28/2025
Jose Manuel Teiga Junior ME		060.026.020/0016-4	281063/54/28/2025
JOSE NANDSON DA SILVA RAMOS EIRELI	138095124		283845/54/28/2025
JOSE NATALIO FERREIRA DA CRUZ		***.748.761-**	280382/54/28/2025
JOSE NILO PEREIRA DOS SANTOS	135448662		282998/54/28/2025
JOSE PARADELA DA SILVA ME	134690672		283985/54/28/2025
JOSE ROBERTO SISDELI		***.678.368-**	280353/54/28/2025
JOSENESIO RODRIGUES ALVARES LTDA	131344110		286530/54/28/2025
JOSIANE DOS SANTOS ANTUNIS PISCINAS	136949142		287260/54/28/2025
JOSINEIA BOLONHESE PEREIRA NASCIMENTO	138320330		284647/54/28/2025
JOSSEMAR NEVES DE FARIA EIRELI	137445377		283627/54/28/2025
JOTA MENDES COMUNICACOES LTDA.	135646502		283432/54/28/2025
JPS AGRO LTDA	135752477		284256/54/28/2025
JR TECH COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI		369.453.810/0012-9	281250/54/28/2025
JRI ENGENHARIA LTDA		450.965.100/0014-2	281667/54/28/2025

JROYAL FET		***.984.969-**	281617/54/28/2025
JS TERRAPLANAGEM LTDA	133187799		286876/54/28/2025
JUCILAINE DE SOUZA GRIGGI		***.743.881-**	280340/54/28/2025
JULIA YOHANA ELOY PADOVANI		***.230.871-**	280415/54/28/2025
JUNINHO DAS FACAS COMERCIO DE ALIMENTOS STEAKHOUSE LTDA	138316228		284642/54/28/2025
JUNIO CLAUDINO TORRES 00518846156		235.200.560/0017-2	287391/54/28/2025
K M TRINDADE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	138398887		284805/54/28/2025
K V B CARVALHO COMERCIAL DE PRODUTOS LTDA		549.479.840/0014-1	281686/54/28/2025
K. L. DA SILVA SERVICOS DE MIDIAS	137866003		286247/54/28/2025
KAIARA HAHN		***.679.441-**	280347/54/28/2025
KAMILA BITTENCOURT	136642993		286738/54/28/2025
KARINE G. DE A. NUNES	138638560		285426/54/28/2025
KARLA EDUARDA MENEGHETTI SPILLERE		***.675.381-**	280411/54/28/2025
KATIA CRISTINA DA SILVA		***.507.051-**	281025/54/28/2025
KEILA ALMEIDA DE JESUS ME	137959036		284301/54/28/2025
KELVIN DOS SANTOS PACHECO		***.751.681-**	281060/54/28/2025
KELY RODRIGUES DUTRA LANCHONETES	136814131		286355/54/28/2025
KEROLLEN CRISTINA DA SILVA	135607060		284976/54/28/2025
KERS IMPORTADORA LTDA		031.233.440/0018-6	281038/54/28/2025
KEVIN VINICIUS FOGACA DE SOUZA LTDA	137868537		282969/54/28/2025
KISMAGNO MENDES SANTOS	138000670		285251/54/28/2025
KITSSOM COMERCIO, IMP. E DIST. DE ACES. AUT. EIREL		202.223.890/0012-7	281182/54/28/2025
KITTEN DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA		550.422.370/0020-8	281515/54/28/2025
KLEBER G. DE OLIVEIRA ME	134843754		284219/54/28/2025
KR DISTRIBUIDORA LTDA	138188386		285576/54/28/2025
L C D DE ARAUJO PECAS E TRANSPORTES ME		193.335.830/0010-9	283644/54/28/2025
L C QUADRI TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA		077.690.390/0011-7	281003/54/28/2025
L D MARTINS LTDA		168.608.950/0017-4	281100/54/28/2025
L ESTORILHO PINHEIRO LTDA	138094268		283834/54/28/2025
L M DE AMORIM LTDA	137912315		283298/54/28/2025
L M SOUZA BRANDAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	136823629		286358/54/28/2025
L P GONCALVES LTDA	137446462		283388/54/28/2025
L V A LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME		174.310.110/0012-9	281225/54/28/2025
L. A. N. ALVARADO	133827321		283252/54/28/2025
L. DA S. MARTINS CONSTRUTORA	137494254		287194/54/28/2025
L. F. COMERCIO ALIMENTICIOS LTDA	138020817		285244/54/28/2025
L. F. DA SILVA & M. PEREIRA LTDA		425.509.280/0019-0	281301/54/28/2025
L. G. DOS REIS LTDA	138408866		284815/54/28/2025
L. P. DA SILVA COMERCIO DE CAMISETAS LIMITADA	137977450		283544/54/28/2025
LABORTRONICA SERVICOS E COMERCIO LTDA		168.114.120/0014-1	281094/54/28/2025
LAC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	136616860		286723/54/28/2025
LACRO LOJA DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	137058136		284091/54/28/2025
LACTOFRIOS ALIMENTOS		071.383.140/0010-2	281156/54/28/2025
LAGOA GRANDE MADEIRAS LTDA	138113220		283863/54/28/2025
LAGUNNA'S RESTAURANTE E PEIXARIA LTDA	138938431		285753/54/28/2025
LANCHONETE E MARMITARIA BOM GOSTO LTDA	135260426		284486/54/28/2025
LARISSA FRANCA MENDES ME	134285387		283502/54/28/2025
LARISSA K. DO NASCIMENTO EIRELI	137164327		284525/54/28/2025
LARISSA KAYOLANA CORREA DA COSTA CATELAN	137830068		286253/54/28/2025
LARSHOP MAIS LTDA		528.917.800/0010-0	281453/54/28/2025
LASARO A R DE FREITAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	136848826		287189/54/28/2025
LAUDIR ARSEGO		***.070.949-**	281457/54/28/2025
LAURINI INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA	133668584		286286/54/28/2025
LAURO DE ARRUDA FIALHO ME	134052897		283266/54/28/2025
LC REFEICOES LTDA	137713282		286818/54/28/2025
LE PAPEL INDUSTRIA DE PAPEL LTDA	138931283		283621/54/28/2025
LE SANTE SUPLEMENTOS, NUTRICAO E SAUDE LTDA		478.185.480/0010-7	281478/54/28/2025

LEIDIANE DOMINGUES DE ARAUJO	137813325		286246/54/28/2025
LEMES & LEMES LTDA - ME	134513258		283747/54/28/2025
LEOMAR JUNIOR EVANGELISTA FERREIRA	137773358		287063/54/28/2025
LEONARDO DE FIGUEIREDO - EIRELI		204.615.240/0019-7	283108/54/28/2025
LEONARDO FERNANDES		***.645.488-**	281618/54/28/2025
LEONARDO P. DA SILVA COMERCIO DE CAMISETAS LIMITADA	137978693		283546/54/28/2025
LEONIR JOSE GOMES		***.618.507-**	280392/54/28/2025
LEOSANDRA A P DALLA COSTA ME	136635946		286732/54/28/2025
LEVANILDO PEREIRA GOMES		***.482.467-**	280396/54/28/2025
LIANARA PUHL	136243851		286597/54/28/2025
LIBERTY TRANSPORTES RODoviÁRIO DE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA		088.802.080/0015-4	281117/54/28/2025
LILIAN CRISTINA DA SILVA	137561342		283869/54/28/2025
LILIAN P P FEITOSA PASTELARIA	137291280		285059/54/28/2025
LINDA COSMETICOS LTDA	137587074		285725/54/28/2025
LINDAS CORES COMERCIO DE TINTAS LTDA	134830636		284211/54/28/2025
LINDIOMAR ARAUJO DA SILVA	135436877		284719/54/28/2025
LINDOMAR SOARES DE ARAUJO & CIA LTDA ME	130304212		286500/54/28/2025
LINS DE LIMA TRANSPORTES		086.394.760/0018-9	286798/54/28/2025
LIRIUS SUPLEMENTOS LTDA		419.717.380/0018-3	281323/54/28/2025
LIVRARIA EVANGELICA ADVIR LTDA ME	133372740		286914/54/28/2025
LIZANDRA BARBOSA THEODORO		***.611.829-**	280345/54/28/2025
LMG DISTRIBUIDORA DE PECAS E ROLAMENTOS LTDA	132025833		286702/54/28/2025
LNEVES EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		229.494.460/0010-8	281665/54/28/2025
LOCADORA E CONSTRUTORA BATISTA LTDA	136249345		286599/54/28/2025
LOEZANE ZOMPERO ARAUJO	136124623		286561/54/28/2025
LOGAR TRANSPORTES E SERVICOS LTDA		266.592.860/0010-5	284333/54/28/2025
LOGIN INFORMATICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		000.667.160/0230-5	281358/54/28/2025
LOJA DO GAMBOA VARIEDADES LTDA		030.862.580/0014-0	281024/54/28/2025
LOJA IMPÉRIO		***.527.966-**	281700/54/28/2025
LOJAS DILORENZO LTDA		412.323.680/0016-2	281580/54/28/2025
LOLLA VARIEDADES E COSMETICOS LTDA	131939394		286677/54/28/2025
LORPEN COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME		241.125.990/0011-3	281142/54/28/2025
LOURIBERTO FLORIANO DE PAULA ME	131871498		286660/54/28/2025
LTFLEX LTDA		105.593.360/0022-3	281337/54/28/2025
LUAN FRANCELINO DA SILVA OLIVEIRA ALVES LTDA	138158185		284135/54/28/2025
LUANA CRISTINA VAZ CARDOSO	137216181		284591/54/28/2025
LUANNA LUCE GOLTZ DE CARVALHO MACHADO MAGAGNIN	138166056		284145/54/28/2025
LUC COMERCIO DE PECAS DIESEL LTDA		478.056.940/0010-6	281610/54/28/2025
LUCAS CANDIDO DOS SANTOS	139977350		282424/54/28/2025
LUCAS HECTOR FIALEK DA CONCEICAO LTDA	138191077		284172/54/28/2025
LUCAS L. A. B. T. V DE FREITAS E MARCELO A. DA SILVA LTDA	133985636		287168/54/28/2025
LUCAS PUERARI TRANSPORTES LTDA		142.115.520/0015-3	281574/54/28/2025
LUCAS TOME RODRIGUES SIQUEIRA LTDA	138264740		284410/54/28/2025
LUCELIA RODRIGUES MUNIZ		***.509.071-**	281121/54/28/2025
LUCIA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	138003378		283575/54/28/2025
LUCIANE TIEMI KUROYANAGI		***.216.521-**	280366/54/28/2025
LUCIANO S. DANTAS LTDA	138547718		285143/54/28/2025
LUCILIA SOARES		***.208.588-**	281621/54/28/2025
LUCIMAR DOS SANTOS CUSTODIO 99463377115	138362874		284679/54/28/2025
LUCIRENE BARBOSA DA COSTA	135496578		284755/54/28/2025
LUCIVAL CANDIDO AMARAL	134086287		281053/54/28/2025
Ludhi Material de Construcao LTDA. - ME		180.179.380/0018-0	281179/54/28/2025
LUIS ARMANDO SISDELI		***.303.188-**	280376/54/28/2025
LUITEX MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ON		510.518.110/0023-3	280991/54/28/2025
LUIZ ALCANTARA DA SILVA	138213992		284362/54/28/2025
LUIZ CARLOS DE MOURA ALENCAR		***.090.301-**	281398/54/28/2025

LUIZ HENRIQUE DE C E S MELLO		276.801.670/0010-5	284418/54/28/2025
LUIZ QUADROS HEITOR DE MENDONÇA	134409345		280679/54/28/2025
LUKAA. D. DE ABREU ME	136917577		287247/54/28/2025
LUNIS VARIEDADES LTDA		583.588.010/0010-3	281633/54/28/2025
LUZIA FERRAI	136933963		286385/54/28/2025
MA TECHEIRA	137955960		283146/54/28/2025
M DAS GRACAS SANTOS BICICLETARIA ME	133913520		283247/54/28/2025
M DE MESQUITA COMERCIAL		130.751.010/0017-3	281114/54/28/2025
M DE SOUZA PINHEIRO	138102422		285535/54/28/2025
M F SILVA COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ME	135819032		283186/54/28/2025
M J DE OLIVEIRA LIMA ME	133537668		287124/54/28/2025
M M ESTETICA ANIMAL LTDA	137609000		284971/54/28/2025
M M FERRACINI TINTAS LTDA		155.069.310/0013-3	281169/54/28/2025
M MARCA VIVEIRO DE MUDAS ME	134232135		283201/54/28/2025
M P DE CARVALHO INFORMATICA LTDA		112.182.360/0011-5	281583/54/28/2025
M P FERREIRA DE SOUZA	137510535		283650/54/28/2025
M. A. LOCACAO MESA POSTA LTDA	137355114		285364/54/28/2025
M. A. LOPES SUPERMERCADO EPP	132042541		286491/54/28/2025
M. ANDRE GNATTA	138275432		284430/54/28/2025
M. ASSIS PEREIRA	138233438		284372/54/28/2025
M. C. E. CAMPOS LTDA	137245688		284605/54/28/2025
M. DE ANDRADE	134459709		284938/54/28/2025
M. DE O. DINIZ LTDA	138048541		283797/54/28/2025
M. L. COMERCIO DE BATERIAS LTDA	138473188		284856/54/28/2025
M. N. DOS SANTOS LTDA	137337248		285102/54/28/2025
M. PICHEK	138471851		284853/54/28/2025
M. R. B. CAVALCANTE TRANSPORTES ME	134708318		285210/54/28/2025
M. R. DA SILVA CAFETERIA E CONFEITARIA PORTUGALIA	131793101		286644/54/28/2025
M. R. MARINOTTI REZENDE	137763522		286327/54/28/2025
M. RIBEIRO RUSSO LTDA	138041067		283789/54/28/2025
M. S. LIMA ME	135867207		286661/54/28/2025
M. X. GOMES LTDA	138039909		285522/54/28/2025
M.D. LIMA COMERCIO ME	135245168		284479/54/28/2025
M.F DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	136922821		287248/54/28/2025
M.F. PASSARINHO ARTIGOS ELETRONICOS		132.065.140/0014-0	281431/54/28/2025
M.S AUTO CENTER LTDA	135731291		283448/54/28/2025
MAC DISTRIBUIDORA LTDA	135633397		284992/54/28/2025
MACHBERT EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA		679.113.880/0015-3	281371/54/28/2025
MACIEL PEREIRA DA CRUZ		300.259.060/0012-1	284600/54/28/2025
MACIEL PRODUTOS PARA FESTA LTDA	134471490		283732/54/28/2025
MADE IN BRAZIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA		645.657.320/0029-2	280977/54/28/2025
MADEIRART ESQUADRIAS LTDA	137474083		285711/54/28/2025
MADEIREIRA PARANA LTDA	133722775		283221/54/28/2025
MADEIREIRA TIMBURI LTDA	137960808		283158/54/28/2025
MADEIREIRA TRADICAO LTDA - ME	135187664		284463/54/28/2025
MADESANTOS MADEIRAS EIRELI	137184506		284554/54/28/2025
MADRI FERRAMENTAS LTDA		003.859.560/0015-9	281386/54/28/2025
MAETO.COM LTDA		352.660.740/0015-9	281343/54/28/2025
MAGAZINE CHEGOU DISTRIBUICAO LTDA		233.259.830/0013-1	281609/54/28/2025
MAGAZINE FASHION LTDA	137400721		285382/54/28/2025
MAGAZINE LUIZA S/A		479.609.500/4492-7	281054/54/28/2025
MAGAZINE PRO COMERCIAL LTDA		153.974.310/0010-0	281568/54/28/2025
MANDIOCAS TERRA NOSSA LTDA	135926610		285602/54/28/2025
MANISA TRANSPORTES EIRELI	137404166		283390/54/28/2025
MANOEL RAMOS DA CRUZ LTDA	133128733		286860/54/28/2025
MAQMEI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		232.555.360/0015-3	281138/54/28/2025
MARCALO EMANUEL DA SILVA		***.510.133-**	281623/54/28/2025

MARCELO J. DA SILVA ME	135658357		283437/54/28/2025
MARCELO MARQUES DA SILVA	135995779		283891/54/28/2025
MARCELO VIEIRA DE MORAES ME	132004160		286691/54/28/2025
MARCIA FATIMA WALKER		***.388.601-**	280388/54/28/2025
MARCIA TARTARI LTDA	137942770		283125/54/28/2025
MARCIEL C PEREIRA	137935307		283119/54/28/2025
MARCIO CANEIA ME	133867129		283001/54/28/2025
MARCIO FRANCISCO TURINA ME	134858328		284217/54/28/2025
marcio rodrigues de amorim		***.380.931-**	280381/54/28/2025
MARCO ANDRE NALEVAIKO		***.734.368-**	281112/54/28/2025
MARCOLAN METAL MECANICA LTDA	133056384		286845/54/28/2025
MARCORIO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	136862691		286357/54/28/2025
MARCOS ANTONIO DA COSTA	138043540		283790/54/28/2025
MARCOS BELO DA SILVA LTDA	134431669		284912/54/28/2025
MARCOS EVARISTO DA SILVA LTDA	136136630		282861/54/28/2025
MARCOS FREY BARBOSA	138248486		284392/54/28/2025
MARCOS MARTINS GOTTARDI 34879590894		228.194.060/0013-3	281525/54/28/2025
MARCOS PEREIRA DO NASCIMENTO	134361164		281068/54/28/2025
MARCOS RODRIGO ROJAS DA SILVA	138172986		284154/54/28/2025
MARCOS VINICIUS SOUSA DA CONCEICAO		***.155.662-**	281441/54/28/2025
MARCUS ROSA JORGE DA CUNHA		***.088.361-**	280362/54/28/2025
MARGRAN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MARMORES E GRANITOS LTDA	133681874		282862/54/28/2025
MARIA ANDREA DE ALMEIDA OLIVEIRA LTDA	138054762		285513/54/28/2025
MARIA ANTONIA DA SILVA LTDA	136297854		286713/54/28/2025
MARIA APARECIDA BATISTA MEIRE	134722809		284008/54/28/2025
MARIA APARECIDA DE SOUZA	138010811		283545/54/28/2025
MARIA APARECIDA DIAS DOS SANTOS MONTEIRO		***.530.791-**	281387/54/28/2025
MARIA AURINEIDE DE LIMA CASAGRANDE 41321537972 - ME	138540713		285139/54/28/2025
MARIA BENEDITA DA SILVA DE AMORIM		***.148.021-**	280406/54/28/2025
MARIA CONCEICAO CARVALHO LIMA		***.668.571-**	280338/54/28/2025
MARIA DA CONCEICAO CINTRA SOARES ME	135668280		284221/54/28/2025
MARIA DAS DORES DE ARRUDA PRADO ME	134568338		285203/54/28/2025
MARIA DAS GRACAS GOMES FILHA EIRELI	133569772		286283/54/28/2025
MARIA DIVINA DA SILVA		***.496.188-**	280427/54/28/2025
MARIA DO CARMO FERREIRA DA COSTA LTDA	138057087		283804/54/28/2025
MARIA DO SOCORRO ABILIO LTDA	138244332		284385/54/28/2025
MARIA EDUARDA MARQUES SENA	138069085		283819/54/28/2025
MARIA EMILIA FARIAS		339.456.750/0024-3	281713/54/28/2025
MARIA ESCANDELARIA DE JESUS		***.181.321-**	280341/54/28/2025
MARIA HELENA GONCALVES NETO VIEIRA	138604401		285170/54/28/2025
MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS		***.969.738-**	280416/54/28/2025
MARIA JOSE GOMES DA CRUZ ME	134960980		284251/54/28/2025
MARIA LUELY GOMES PIMENTEL		***.019.947-**	280385/54/28/2025
MARIA REGINA DE FARIAS LTDA	137575491		283879/54/28/2025
Maria Wanderleia Maia de Almeida		***.800.521-**	280399/54/28/2025
MARIANA GARCES MUNOS		***.997.738-**	281720/54/28/2025
MARILENE RODRIGUES PADILHA		***.278.602-**	281406/54/28/2025
MARILZA VIANA ZMUDA	137710208		281228/54/28/2025
MARILZE CANAVARROS CORREA DE ARRUDA	138127522		285564/54/28/2025
MARIO DA SILVA	137328265		285108/54/28/2025
MARIO NUNES DA SILVA NETO		***.622.181-**	281004/54/28/2025
MARMORARIA GUARANTA LTDA	138538719		285137/54/28/2025
MARONEZI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	138042764		283783/54/28/2025
MARRAO MOTO PECAS LTDA	136114776		286557/54/28/2025
MARTA ADRIANA BACK	136205968		286407/54/28/2025
MARTINS E MARZARI ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	137941269		283345/54/28/2025
MARVIN COMERCIO DE PISOS E CERAMICAS EIRELI ME	136165362		286571/54/28/2025

MASTER FRIOS DISTRIBUIDOR DE FRIOS LTDA	137885520		282980/54/28/2025
MATEUS CECCONELLO E OUTROS	139420495		281302/54/28/2025
MATO GROSSO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	135810280		285299/54/28/2025
MATTEX COMERCIAL EIRELI EPP		241.389.080/0012-4	281177/54/28/2025
MAX FERRAMENTAS LTDA		142.442.940/0010-1	281083/54/28/2025
MAXX NA SUA CASA LTDA		179.306.880/0010-1	281655/54/28/2025
MB SHOPP COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		195.935.180/0010-4	281148/54/28/2025
MD MORAIS E SILVA SAUDE E ESTETICA ANIMAL LTDA	138219923		284367/54/28/2025
MDC GROUP BRASIL S.A.		475.362.180/0012-9	281677/54/28/2025
MDF MUSIC IMPORTACAO E COMERCIO LTDA.		143.362.700/0018-2	281099/54/28/2025
MDM MADEMOISELLE COMERCIAL LTDA	137795289		287297/54/28/2025
Med Center Comercial LTDA		008.749.290/0014-0	281019/54/28/2025
MEDICARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E PERFUMARI		324.774.660/0017-9	281519/54/28/2025
MEGA BYTE MAGAZINE LTDA		087.927.630/0012-4	281088/54/28/2025
MEGA CONSULTORIA, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	135675073		283424/54/28/2025
MEGANET COMERCIO LTDA		556.556.570/0018-9	281608/54/28/2025
MEGAPORTE DISTRIBUIDORA EXPRESS EIRELI	137522827		285731/54/28/2025
MENDES NOGUEIRA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA	138610339		285173/54/28/2025
MENPRA TRANSPORTES E LOCACOES LTDA		288.116.940/0016-6	284884/54/28/2025
MERCADO CASANOVA EIRELI	137646640		286757/54/28/2025
MERCADO IDEAL LTDA	134226569		283198/54/28/2025
MERCADO ORCIOLI LTDA	136925413		287253/54/28/2025
MERCADO POPULAR EIRELI ME	136888844		287408/54/28/2025
MERCADO PREMIUM SALGADO LTDA	133557871		286280/54/28/2025
MERCADO RAMOS LTDA	138173133		285575/54/28/2025
MERCADO VILA REAL LTDA ME	133614786		287154/54/28/2025
MERCALF DIESEL LTDA.		048.079.240/0015-5	280980/54/28/2025
MERCEARIA STO ANTONIO LTDA	136892051		287222/54/28/2025
MESSIAS DA COSTA		158.649.870/0016-0	281421/54/28/2025
MESTRE DA COXINHA VG LTDA	138333742		284657/54/28/2025
METAL INFORMATICA LTDA		232.464.500/0016-4	281166/54/28/2025
METALURGICA FORT ACO LTDA	136891136		287218/54/28/2025
METALURGICA HIDROMETAL LTDA	138098859		283851/54/28/2025
MEZ 3 ENERGIA S/A		312.318.930/0029-0	281690/54/28/2025
MG GLOVES IND. E COM. DE EPI E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		275.102.920/0016-9	281286/54/28/2025
MHT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS 2 LTDA		429.742.020/0018-4	281486/54/28/2025
MI5 DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA		262.699.910/0010-4	281582/54/28/2025
MICHELE DE AZEVEDO BUENO		***.099.551.**	280999/54/28/2025
MICROSPIN ATOMIZADORES ROTATIVOS AERONAUTICOS E AGRICOLAS LTDA		063.402.990/0010-0	281403/54/28/2025
MIDIA CONVENIENCIA LTDA	134294530		283508/54/28/2025
MIDIA LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA		076.688.950/0018-6	287166/54/28/2025
MIGLIATI & LUMINI LTDA		070.888.630/0010-1	281010/54/28/2025
MILENA CAROLINA FERREIRA SERRA ME		305.578.930/0013-1	281707/54/28/2025
MILITAR HAUS CONFECCOES LTDA	138351228		284666/54/28/2025
MILTON FERREIRA DA CRUZ		***.877.321.**	280402/54/28/2025
MINAS CARNES COMERCIO DE CARNES LTDA	138437998		284832/54/28/2025
MINERACAO DARDANELOS LTDA.	137266189		281159/54/28/2025
MJS VITORIA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA	135509378		284758/54/28/2025
MKM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA		445.935.820/0013-2	281363/54/28/2025
MLOPEN ELETRONICOS E ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA		480.586.090/0014-8	281451/54/28/2025
MM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA		515.020.140/0014-4	281434/54/28/2025
MMD AGRICOLA LTDA ME	136644988		283941/54/28/2025
MMO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	137417047		285380/54/28/2025
MOAS INDUSTRIA E COMERCIO E EXPORTACAO LTDA		053.887.250/0038-4	281230/54/28/2025
MOCHI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	134639057		283963/54/28/2025

MODA MUSIC LTDA		475.172.760/0010-5	281339/54/28/2025
MODIAL COMERCIO DE ARTIGOS FUNERARIOS LTDA		049.178.180/0012-4	280989/54/28/2025
MOISES SOUZA DA CRUZ		***.819.321-**	280360/54/28/2025
MOLDURAS MATO GROSSO LTDA	138844224		283479/54/28/2025
MONICA TRANSPORTES, MUDANÇAS		206.071.390/0010-5	285159/54/28/2025
MONTANARI FABRICACAO E COMERCIO DE ARTIGOS PRE-MOLDADOS LTDA	137822600		286248/54/28/2025
MONTEIRO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	136886361		287205/54/28/2025
MORENA CABALLERO FERREIRA PIRES COSTA		326.968.850/0010-0	286301/54/28/2025
MOTTA OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA ME	134611462		285191/54/28/2025
MOTTA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	133267539		286887/54/28/2025
MOVAL COM. DE PLASTICOS E BRINDES EIRELI		348.246.280/0012-3	281460/54/28/2025
MOVEIS RUSTICO FILHOS DO REI EIRELI	136287832		286708/54/28/2025
MOVEIS SOLARES LTDA ME	136655360		286922/54/28/2025
MOVITEKE COMERCIO MANUTENCAO LOCACAO DE EMPILHADEIRA LTDA	138005982		283579/54/28/2025
MP STORE COMERCIAL LTDA		536.213.400/0010-4	281491/54/28/2025
MPS DISTRIBUIDORA LTDA		530.298.300/0010-8	281724/54/28/2025
Mrp informatica Ltda		370.424.320/0033-7	281591/54/28/2025
MRV PRIME SPAZIO CRISTALLI INCORPORACOES SPE LTDA	133844196		280938/54/28/2025
MT GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA	134182880		283182/54/28/2025
MUITO MAIS MOTO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOT		193.229.700/0013-1	281143/54/28/2025
MULHER.COM CONFECCOES LTDA	133468682		287431/54/28/2025
MULTCABOS COMERCIO E MANUTENCAO DE REDES LTDA		301.849.990/0013-7	281278/54/28/2025
MULTIROL PECAS E SERVICOS LTDA		155.487.330/0013-2	281082/54/28/2025
MUNDO ATIVO CONFECCOES LTDA ME	133760383		282893/54/28/2025
MUNDO DA BELEZA COM. PROD. COSMETICOS LTDA	136263887		286610/54/28/2025
MUNDO DAS PELICULAS COMERCIO E ACESSORIOS PARA CELULAR LTDA		383.879.150/0017-4	281685/54/28/2025
MURILO DE OLIVEIRA DINIZ	137681860		286802/54/28/2025
MUSITECH INSTRUMENTOS MUSICAIS		038.461.920/0014-0	281002/54/28/2025
MX APROXIMADORA DE NEGOCIOS LTDA	133884724		283007/54/28/2025
MX3 GROUP LTDA	141145560		282576/54/28/2025
N A TRANSPORTADORA LTDA	136991700		287264/54/28/2025
N C DE QUEIROZ NETO TRANSPORTES		338.055.930/0011-2	283116/54/28/2025
N ELIAS DE MELLO CONFECCOES ME	133474348		287107/54/28/2025
N M MARMORARIA LTDA	137697740		286306/54/28/2025
N M TRANSPORTES LTDA		152.504.790/0019-1	281311/54/28/2025
N S DE MEDEIROS		168.016.030/0012-2	285222/54/28/2025
N&A COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA		139.830.660/0019-0	281160/54/28/2025
N. C. DA SILVA MARTINS ME	135983630		285624/54/28/2025
N. C. V. ARAUJO ME	135900344		285581/54/28/2025
N. da Costa servicos e comercio de equipamentos e		289.463.640/0018-8	281546/54/28/2025
N. DOMINGOS OLIVEIRA SILVA	136640834		286339/54/28/2025
N. P. DE ALMEIDA LTDA	131932780		286263/54/28/2025
N. Q. DE OLIVEIRA-DROGARIA	133442519		287099/54/28/2025
N. R. Bennesby Comercio		378.823.160/0032-6	281277/54/28/2025
N. R. DE MOURA & CIA LTDA ME	135446732		284725/54/28/2025
N.R.B. CONSTRUTORA LTDA	136033857		285214/54/28/2025
NA BRASA HAMBURGUERIA E ESPETARIA LTDA	137684614		286813/54/28/2025
NALTON COM. DE RESÍDUOS PLASTICOS E LTDA		102.103.490/0010-1	281049/54/28/2025
NATALIA MARTINS DE LIMA	138277150		284432/54/28/2025
NATU FARMA LTDA	137726813		287053/54/28/2025
NAVARRO SERVICOS DE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA		212.417.970/0019-9	283897/54/28/2025
NAZARE METALURGIA E MECANICA LTDA	137550960		283033/54/28/2025
NC TRANSPORTES EIRELI		305.593.150/0013-4	283363/54/28/2025
NEIVA COMERCIO DO VESTUARIO LTDA	136836127		286998/54/28/2025
NEWMAR NIXON DA SILVA	137791100		286255/54/28/2025

NEYLSON RODRIGUES DE SOUZA 04860000102	137480806		285734/54/28/2025
NICHOLAS GUSTAVO SOUSA MARTINS	136694128		287399/54/28/2025
NICOLLE LOPES PETROCHINSKI		***.123.069-**	281132/54/28/2025
NILCEIA DE FATIMA SOUZA ZECZKOSKI	134038592		283260/54/28/2025
NINJA PLACE LTDA		473.892.210/0016-7	281629/54/28/2025
NIRCE ALVES DA CRUZ		***.397.661-**	280391/54/28/2025
NIVALDO SAMARTINO		***.470.788-**	281382/54/28/2025
NL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		107.508.940/0019-0	281070/54/28/2025
NLC COMERCIO DE RODAS E PNEUS LTDA		217.962.800/0016-6	281146/54/28/2025
Nome nao cadastrado - SIMPLES NACIONAL		029.183.580/0012-3	281520/54/28/2025
NOROAGRO COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	137430019		285681/54/28/2025
NOSSA CARNE DISTRIBUICAO DE CARNES LTDA	136756280		286348/54/28/2025
NOVA CLEAN COM. IMP. E EXP. DE DESCARTAVEIS LTDA EPP		975.271.260/0015-0	281118/54/28/2025
NOVALLE AGRO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	138126496		284547/54/28/2025
NP3 CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	133825728		287163/54/28/2025
NTS DO BRASIL COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		059.844.570/0010-0	281013/54/28/2025
NUBIA LUIZA DA COSTA	138011206		285239/54/28/2025
NUNES COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	134720342		284006/54/28/2025
NUSEED BRASIL SA		057.348.070/0025-2	280997/54/28/2025
NUTRILEVE COMERCIO DE REFEICOES SAUDAVEIS LTDA	138730083		285464/54/28/2025
O REI DO CIMENTO EIRELI	133535754		287123/54/28/2025
O. M. PEREIRA	137656661		286770/54/28/2025
OAKBERRY CUIABA LTDA	138885885		285508/54/28/2025
OCEANA IMPORTACAO EXPORTACAO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA.		370.870.490/0013-3	281274/54/28/2025
OCEANO TI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS P/TELECOM LTDA		123.162.290/0011-9	281119/54/28/2025
ODAIR DE SOUSA NETO		***.823.489-**	281560/54/28/2025
ODILSON MIRANDA BOTELHO ME	137109849		286353/54/28/2025
ODIN COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		263.538.150/0022-9	281571/54/28/2025
OFFCOMP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		103.889.050/0021-5	281470/54/28/2025
OLITRANS TRANSPORTES LTDA ME		028.454.200/0010-2	286854/54/28/2025
OLIVEIRA SANTOS PRODUTOS E COSMETICOS LTDA	136270646		286587/54/28/2025
OMEGA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	137892667		282978/54/28/2025
ON7 DISTRIBUICOES DE ELETROELETRONICOS		271.250.620/0018-6	281594/54/28/2025
ORANGE BH MOTOCICLETAS E ACESSORIOS LTDA		237.383.940/0018-5	281524/54/28/2025
ORGANIZE COMERCIO E PLANEJADOS LTDA	137681283		286294/54/28/2025
ORIGINAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	137168349		284538/54/28/2025
ORLY		214.836.150/0019-6	280953/54/28/2025
OSCAR DA CUNHA ESPINDOLA		***.974.431-**	280356/54/28/2025
OSCAR HOLDING E PARTICIPACOES LTDA		338.633.050/0018-6	280404/54/28/2025
OSMAR CELIO SISDELI		***.588.908-**	280355/54/28/2025
OSMAR LUIZ GONCALVES EPP	131394541		286536/54/28/2025
OTICAS BELO LTDA	137960557		283157/54/28/2025
OTTENIO RODRIGUES ELETROELETROELETRONICOS		351.284.100/0010-5	281244/54/28/2025
OTTONI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	137400640		285415/54/28/2025
OUTLET COMERCIO DE ROUPAS LTDA	137772971		287277/54/28/2025
P A FERREIRA LTDA	137489331		283647/54/28/2025
P L A DE MELO SOUZA ME	137185901		284315/54/28/2025
P. F. COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	138164185		284144/54/28/2025
P. S. MOBILE IND. E COM. DE MOVEIS EIRELI	137297858		284775/54/28/2025
P.R. DE GODOY - COMERCIAL		178.120.210/0010-4	281549/54/28/2025
PACK INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARI		658.263.720/0011-7	281374/54/28/2025
PACTO IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA		491.669.850/0011-9	281463/54/28/2025
PADOCA PAO E PROSA LTDA	137442432		283628/54/28/2025
PALOMA RODRIGUES DE SOUZA		192.540.880/0010-4	281511/54/28/2025
PANIFICADORA BOM CAMINHO LTDA	136941729		283767/54/28/2025

PANIFICADORA MOINHO LTDA	137177801		284751/54/28/2025
PANTANEIROS CASA DE CARNE E HORTIFRUTI LTDA	137995563		285249/54/28/2025
PANTUR TURISMO EIRELI ME	131829254		286469/54/28/2025
PARTNERSHIP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		339.030.670/0019-5	281671/54/28/2025
PARTNERSHIP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		339.030.670/0086-1	281681/54/28/2025
PASETTO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA		012.474.800/0015-2	281412/54/28/2025
PATMOS SOLUCOES EIRELI		303.598.180/0016-6	281209/54/28/2025
PATRICIA ARAUJO SOARES ME	133882993		283242/54/28/2025
PATRICIA CORREIA DA SILVA		350.889.070/0013-9	281714/54/28/2025
PAULISTANA PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA	137489145		285739/54/28/2025
PAULO ALVES DE OLIVEIRA		***.720.108-**	280397/54/28/2025
PAULO CESAR SILVA	136018181		281540/54/28/2025
PAULO FERNANDO DA SILVA FILHO	137519109		283674/54/28/2025
PAULO FLORES		***.621.739-**	280336/54/28/2025
PAULO ROBERTO PEREIRA JUNIOR - ME		261.919.200/0012-8	281558/54/28/2025
PAULO SERGIO TEIXEIRA DA SILVEIRA	137681895		286298/54/28/2025
PE KENTE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA	137309988		284772/54/28/2025
PEDIDOS ONLINE LTDA	137347880		285354/54/28/2025
PEDRINHO DESIGN DE BANCOS PARA MOTOS LTDA		094.237.510/0019-5	281427/54/28/2025
PEDRO FERREIRA DA CRUZ		***.509.201-**	280335/54/28/2025
PEDRO HENRIQUE ANES LEIRIA	137665474		286783/54/28/2025
PEDRO HENRIQUE MORETI	137664354		284771/54/28/2025
PEDRO JUNIOR RODRIGUES COUTINHO		***.597.381-**	280384/54/28/2025
PEDROLINA CORREA-ME	133866475		283000/54/28/2025
PEDROSSAZ E COMMERCE VAREJISTA LTDA		514.234.850/0016-7	281492/54/28/2025
PENELOPE COMERCIO DE CALCADOS LTDA	136924590		287252/54/28/2025
PEPPERONI PIZZARIA HOUSE - LTDA	136910513		287237/54/28/2025
PEQUENINOS COMERCIO DE ROUPAS LTDA	135764645		285257/54/28/2025
PERINI IND. DE AERADORES E COM. DE RACOES LTDA.		319.955.840/0010-6	281575/54/28/2025
PEROLA ESCONDIDINHOS LTDA	138056544		283805/54/28/2025
PERSONNALITE TRANSP MUDANCAS EIRELI EPP		034.977.980/0011-7	284749/54/28/2025
PET CENTER MUNDO ANIMAL LTDA	138021309		283598/54/28/2025
PET FELIZ RACOES LTDA	137884095		283313/54/28/2025
PGM REPASSE CAR LTDA	136766218		283700/54/28/2025
Phalcoo Comercio e Importacao Ltda		275.739.550/0019-4	281196/54/28/2025
PICHLER INSTALADORA E CONSTRUTORA LTDA ME	133010716		280559/54/28/2025
PINHEIRO & ARAUJO LTDA ME	133635481		287167/54/28/2025
PIRACICABA METALURGICA LTDA	137018258		284052/54/28/2025
PLANETA DO BEBE COMERCIO DE ROUPAS LTDA - EPP 13434272000141		134.342.720/0014-1	281071/54/28/2025
PLASTILIT PROD. PLASTICOS DO PARANA S A		805.504.520/0050-0	281328/54/28/2025
PLAY ART'S ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	137801130		287307/54/28/2025
PLAZA LANCHES LTDA	133744450		282886/54/28/2025
PLUMAARTEFATOS DE PAPEL		050.073.170/0017-3	280992/54/28/2025
PME RENTAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA		222.914.670/0033-2	281717/54/28/2025
PMT LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA		367.280.600/0017-2	284415/54/28/2025
PNEUGREEN LTDA		442.993.590/0018-7	281435/54/28/2025
Podium Som e Acessorios Automotivos Ltda		088.021.110/0020-4	281162/54/28/2025
PODIUMFIT COMERCIO LTDA		276.134.070/0014-0	281205/54/28/2025
POLIBOX SISTEMAS CONSTRUTIVOS		028.074.900/0016-8	281102/54/28/2025
POLO COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA		147.806.670/0016-9	281530/54/28/2025
PONTA PE COMERCIO DE CALCADOS EIRELI	137965842		283166/54/28/2025
PONTO 90 GRAUS RESTAURANTE LTDA ME	134408853		283699/54/28/2025
Porto Brasil Ceramica Ltda		085.206.540/0015-8	281017/54/28/2025
POUSADA ACONCHEGO MT - LTDA	134563271		283928/54/28/2025
PRE SOLO CONSTRUTORA LTDA	137290578		285033/54/28/2025
PRECISA LOG AGENCIAMENTO DE CARGA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal		147.839.430/0014-2	286973/54/28/2025
PREMOLDADOS E CONSTRUTORA QUERENCIA LTDA	133090310		286852/54/28/2025

PRESTADORA DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA	136842445		287182/54/28/2025
PRIMALHAS COMERCIO DE MALHAS LTDA	132039311		286703/54/28/2025
PRIME SHOCK COMERCIO ELETRONICO		341.107.430/0013-6	281246/54/28/2025
PRINCESA MODAS CONFECCOES LTDA	137695438		286833/54/28/2025
PRO MOTOS LTDA	138870071		285504/54/28/2025
PRO SHOWS COMERCIO DE ELETROELETRONICOS SA		060.075.130/0053-4	281622/54/28/2025
PRODYNAMIC IMP E COM PROD QUIMICOS LTDA		193.362.040/0039-8	281180/54/28/2025
PROJET ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA		014.446.530/0012-2	281496/54/28/2025
PROTEGE - SISTEMA DE PROTECAO ATMOSFERICA LTDA	130532525		286503/54/28/2025
PURO CHARME COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	134707273		283986/54/28/2025
PURO SABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	134923219		284237/54/28/2025
QUATRO PATAS PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME	133826716		283250/54/28/2025
QUIDA E PACHECO LTDA	135428688		284711/54/28/2025
QUINTINO CONSTRUTORA LTDA	134441001		283715/54/28/2025
QUITANDA DA DU HORTIFRUTI E PANIFICACAO LTDA	135116708		284451/54/28/2025
R C DE PAULA MERCADO PRIMAVERA EIRELI	137841124		287331/54/28/2025
R DA SILVA SANTANA LTDA	135968011		285616/54/28/2025
R F XAVIER LTDA	137710488		283354/54/28/2025
R M RIBEIRO FERREIRA LTDA	137070659		284274/54/28/2025
R&C COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA. - ME		110.880.150/0017-0	281569/54/28/2025
R. ABREU SCATOLA	137652275		286764/54/28/2025
R. C. GOMES COMERCIO DE BENS ELETRONICOS		267.021.640/0015-4	281452/54/28/2025
R. ESTEVAO EIRELI	137679254		286293/54/28/2025
R. F. MARTINS EIRELI	137417624		285671/54/28/2025
R. F. ROSSETTI ME	133515001		287119/54/28/2025
R. G. DA CUNHA - TRANSPORTES	137743866		287031/54/28/2025
R. J. BAR E RESTAURANTE LTDA EPP	137046278		284074/54/28/2025
R. M. LINS FIGUEIREDO LTDA	137703155		287016/54/28/2025
R. S. LOPES LTDA	137461291		285709/54/28/2025
R. S. SALES	136882161		287211/54/28/2025
R. SCARANARO	138029911		283610/54/28/2025
R. T. SALES ME	136618200		287392/54/28/2025
R.A ROSLER COMERCIO VAREJISTA LTDA	137203411		284316/54/28/2025
R.A.M BARBADO		382.742.350/0014-4	281517/54/28/2025
R.B.DE LIMA AUTO ELETRICA LTDA	134353722		283679/54/28/2025
R.F DE SOUZA	137995776		283538/54/28/2025
R3 SUPRIMENTOS CORPORATIVOS		106.419.010/0011-6	281032/54/28/2025
RA MARTINS BORGES & NEGOCIOS LTDA		084.929.610/0041-5	281331/54/28/2025
RA MARTINS BORGES NEGOCIOS LTDA		084.929.610/0068-7	281319/54/28/2025
RAFAEL A BARBOSA - ME		223.926.780/0010-8	283466/54/28/2025
RAFAEL KRASNIEVICZ BOTELHO	135687519		285014/54/28/2025
RAFAEL RICARDO CONSTANTE	137192711		284287/54/28/2025
RAFAEL RODIO SIMAO RESTAURANTE E MARMITARIA	138062439		283813/54/28/2025
RAFIA PRESS INDUSTRIA DE EMBALAGENS		087.402.690/0011-6	281706/54/28/2025
RAIMUNDO N. P. GALENO ME	130756180		286512/54/28/2025
RAIOLI TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		014.885.070/0010-7	283692/54/28/2025
RALEAN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		414.414.230/0012-4	281335/54/28/2025
RAMALHO CONFECCOES LTDA	131610554		286457/54/28/2025
RAMALHO PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	138698007		285452/54/28/2025
RAQUEL ZANOTO MARTINEZ BRENES EIRELI	137453329		283632/54/28/2025
RARY RARY COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	136212751		282105/54/28/2025
RAYANNE DE CARVALHO OLIMPIO	136604129		286718/54/28/2025
RB COMERCIO E SERVICOS LTDA	136611532		286724/54/28/2025
RC ELETRO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA		174.624.010/0016-6	281658/54/28/2025
RCK AUDIO LTDA		197.313.130/0014-8	281161/54/28/2025
RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA	133159191		286869/54/28/2025
REAL BIRIGUI COM DE MAQ E FERRAMENTAS LTDA EPP		042.340.820/0019-0	281011/54/28/2025

REALTEX TECIDOS E ENXOVAIS LTDA - ME		102.051.080/0017-4	281523/54/28/2025
REBOUCAS COMERCIO DE CONFECOES E ACESSORIOS LTDA	137149794		284345/54/28/2025
RECICLAGEM CAMPO NOVO LTDA	138814112		285494/54/28/2025
RECONSUL COMERCIO INDUSTRIA E MANUTENCAO REFRIGERACAO LTDA	138212023		284360/54/28/2025
REFUGIO COSMETICOS LTDA	137684320		286815/54/28/2025
REGIANE MENDONCA DA SILVA	137832249		287339/54/28/2025
REGILENE DE SOUZA SANTOS	137729634		287052/54/28/2025
REGINA MARIA LUZ CONVENIENCIA NOGUEIRA	137170360		284540/54/28/2025
REGINALDO DE SOUZA RIEIRO ME	133380220		286917/54/28/2025
RENATA ZANCARNER HERNANDES		079.384.110/0033-3	281550/54/28/2025
RENATO AGUIAR OLIVEIRA LTDA	137949693		283120/54/28/2025
RENOVAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	138530424		285132/54/28/2025
REOBOTE HOSPITALAR LTDA-ME		230.798.530/0016-6	281167/54/28/2025
RESTAURANTE 3M LTDA	134326636		283521/54/28/2025
RESTAURANTE BRASILEIRINHO DELIVERY CUIABA EIRELI	135966582		285617/54/28/2025
RESTAURANTE CHEIRO VERDE EIRELI	135782724		283444/54/28/2025
RESTAURANTE DALEFFE S LTDA	138772932		285479/54/28/2025
RESTAURANTE DONATELLO LTDA	137709170		287023/54/28/2025
RESTAURANTE E MARMITARIA PANELA CHEIA LTDA	137865163		282963/54/28/2025
RESTAURANTE GUEDES LTDA	135570239		284944/54/28/2025
RESTAURANTE J OLIVEIRA LTDA	137301189		285076/54/28/2025
RESTAURANTE MAXIMO SABOR LTDA	137851715		287327/54/28/2025
RESTAURANTE PANCHE VILLA EIRELI	137053410		284086/54/28/2025
RESTAURANTE SABORES ESPECIAIS LTDA	138466114		284851/54/28/2025
RESTAURANTE TANGARA EIRELI	131609106		286553/54/28/2025
REUSE HIDRO RECICLAGEM SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA ME	134020782		283044/54/28/2025
REYDNER SOUZA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	136617379		286725/54/28/2025
REZENDE & PIVOTTO REZENDE LTDA ME	135059437		284442/54/28/2025
RG LOCACOES DE MAQUINAS LTDA	138351759		284668/54/28/2025
RICARDO ANDRADE		***.340.966-**	281593/54/28/2025
RICARDO DIAS MUNIZ		331.472.380/0010-1	281669/54/28/2025
RICARDO FERRI TANAHASHI		***.901.569-**	281410/54/28/2025
RICARDO GARCIA DOMINGUES		314.824.690/0013-8	281624/54/28/2025
RICARDO MARTINS DE SOUZA LTDA	134268253		283493/54/28/2025
RICCOAUTO PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA		274.059.550/0018-5	281329/54/28/2025
RIDALTON ANDOLPHO	135274729		284490/54/28/2025
RIL COMERCIO E SERVICO LTDA	135751462		285266/54/28/2025
RIMA- RIO MADEIRAS AEROTAXI LTDA		047.786.300/0014-2	280982/54/28/2025
RJ HAMER LTDA		339.398.300/0013-8	281291/54/28/2025
RJ IMPORTS COMERCIO DE PECAS LTDA ME		109.297.070/0013-0	281420/54/28/2025
RJ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		333.399.270/0010-0	281236/54/28/2025
RJX COMERCIO DE MOVEIS E DECORACAO LTDA		475.100.200/0017-6	281445/54/28/2025
RM COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		218.164.090/0015-0	281131/54/28/2025
RM DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA LTDA	137754272		286335/54/28/2025
RMC CARNEIRO LTDA	137963602		283161/54/28/2025
ROBERT WILLIAN ROSA DE ABREU ME	133342700		286908/54/28/2025
ROBERTO CARLOS KLEIN		179.654.180/0013-6	286608/54/28/2025
ROBERTO WAGNER CAVALCANTI DE SIQUEIRA JUNIOR LTDA		399.861.480/0018-2	281455/54/28/2025
RODEIO RESTAURANTE LTDA	137296479		285068/54/28/2025
RODOAFE TRANSPORTES EIRELI		430.646.420/0016-7	281300/54/28/2025
RODOCYMAR TRANSPORTES LTDA	135491304		284747/54/28/2025
RODOFLASH TRANSPORTES E LOGISTICA		581.107.980/0010-4	281514/54/28/2025
RODOJUSTI TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		050.316.520/0010-7	281385/54/28/2025
RODOLFO COMERCIO DE RODAS LTDA		401.320.580/0010-3	281696/54/28/2025
RODOLFO RAMOS LOPES DA SILVA LTDA	138870217		285505/54/28/2025

RODOLOG TRANSPORTES EIRELI		361.091.770/0017-8	285511/54/28/2025
RODRIGO CORDEIRO	136772668		286362/54/28/2025
RODRIGO DE CAMARGO FIGUEREDO - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	138654735		285434/54/28/2025
RODRIGO DE SOUZA	137741731		287074/54/28/2025
ROGERIO CARVALHO LIMA		***.397.761-**	280358/54/28/2025
ROGERIO DE ALMEIDA PERES ARAUJO	140401393		281450/54/28/2025
ROGERIO SILVA SANTOS ME	135320518		284505/54/28/2025
ROLIMBERG E COMAMALA LTDA		414.539.060/0022-0	281702/54/28/2025
ROMACRIL RODRIGUES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA		808.120.920/0014-3	280975/54/28/2025
ROMEU ELOY BARROS NETO		272.381.060/0018-4	281612/54/28/2025
RONALDO R. DOS SANTOS	136879993		287186/54/28/2025
RONDANORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	133177335		286873/54/28/2025
RONILSON NOGUEIRA FURTADO ME	134515684		283751/54/28/2025
ROSA LIS CALCADOS E ACESSORIOS LTDA	135500648		283401/54/28/2025
ROSANA COSTA PINHEIRO LUZ ME	134779711		284195/54/28/2025
ROSANO TECHNOLOGY INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI		020.598.270/0028-7	281107/54/28/2025
ROSEMEIRE APARECIDA SERRA FERREIRA ME	134614410		283951/54/28/2025
ROSIMEIRE DE SOUZA VIEIRA EPP	134251164		283210/54/28/2025
ROTA CENTER CONSTRU PETY LTDA	137738951		287064/54/28/2025
ROTA SEGURA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	138695121		285450/54/28/2025
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA		251.064.700/0016-5	281163/54/28/2025
RP DEMOLICOES E SUCATAS LTDA	138109230		283864/54/28/2025
RPC COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		188.316.420/0010-6	281144/54/28/2025
RUDIMAR ROSANELI ME	133800857		281037/54/28/2025
RURAL MAQ COM DE PECAS E ACESSORIOS AGRIC LTDA ME		095.495.520/0012-8	281442/54/28/2025
RUSSO JUNIOR RESTAURANTE LTDA	138057257		283807/54/28/2025
S C BITTENCOURT	135226082		286919/54/28/2025
S M A DOS SANTOS PIZZARIA ME	136222480		286585/54/28/2025
S M DE OLIVEIRA MOURA ME	134515170		283749/54/28/2025
S. A. BERGANTIN	137701039		286304/54/28/2025
S. A. DA SILVA LTDA	138027471		283605/54/28/2025
S. A. DA SILVA SANTOS ME	134238699		283205/54/28/2025
S. B. HORTIFRUTI LTDA	137727143		287051/54/28/2025
S. DA SILVA SOUZA	133796868		282882/54/28/2025
S. F. MOREIRA BASSI CORREIA LTDA	138431078		284827/54/28/2025
S. GOVEIA COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS	137911254		282988/54/28/2025
S. HELENA MARCONDES MESSIAS ME	134433092		283712/54/28/2025
S. L. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	138118469		284501/54/28/2025
S. M. F. COMERCIO DE FERRAMENTAS E ACESSORIOS LTDA		278.043.670/0011-4	281183/54/28/2025
S.L.BARBOSA NETO EPP	136077161		285664/54/28/2025
S.M.FERRAZ DA SILVA	137801971		287308/54/28/2025
S.R. DE OLIVEIRA-ME	133946673		283023/54/28/2025
S.V COMERCIO DE CARNES LTDA ME	135910641		285599/54/28/2025
SADA TRANSPORTES E ARMAZENAGENS LTDA		191.993.480/0360-8	281005/54/28/2025
SAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	137082517		284290/54/28/2025
SAID ALI MARQUES JAAFAR		304.117.580/0018-3	281229/54/28/2025
SALSA LIMAO RESTAURANTE LTDA	137869568		283267/54/28/2025
SALUS BRASIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA -		109.265.040/0019-0	281128/54/28/2025
SAMCASTRO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	137361750		285368/54/28/2025
SAMUEL SILVA SOUDRE		***.065.202-**	281141/54/28/2025
SAMUEL SOUZA SANTANA ME	136715060		286345/54/28/2025
SANDRA CRISTINA DE BARROS DURAN LTDA	137439334		285690/54/28/2025
SANDRA MARIA DOS REIS BERNARDO LIRA		***.459.801-**	280379/54/28/2025
SANNO ALIMENTOS EIRELI ME	136663354		286923/54/28/2025
SANTA BELEZZA SHOES COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI	137750137		287082/54/28/2025

SANTA CRUZ ENERGIA LTDA	132601532		280463/54/28/2025
SANTIANO COSTA SUPERMERCADO LTDA	137952082		283139/54/28/2025
SANTO ANTONIO COMERCIO E ASSESSORIA VETERINARIA LTDA	137370857		283391/54/28/2025
SANTO CAFE BAR LANCHONETES LTDA	137393768		285397/54/28/2025
SANTOS ALINHAMENTOS FREIOS EIRELI	134819233		284208/54/28/2025
SANTOS BOLSAS E COMERCIO EM GERAL LTDA		572.793.420/0010-0	281607/54/28/2025
SANTOS DE PAULA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	134156544		283170/54/28/2025
SAO CRISTOVAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	138030057		283609/54/28/2025
SARAIVA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	134331028		284898/54/28/2025
SB CONSTRUCAO E INCORPORACAO 02 LTDA		124.717.010/0019-8	281059/54/28/2025
SBM EQUIPAMENTOS LTDA		023.244.780/0010-0	281137/54/28/2025
SCHREINER E SCHREINER TRANSPORTES LTDA	138315523		284639/54/28/2025
SCORRO IND E COM LTDA		611.395.560/0015-8	280957/54/28/2025
SEAMATY BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA		500.887.200/0012-9	281693/54/28/2025
SEBASTIAO FERNANDES DA SILVA		***.342.361-**	280423/54/28/2025
SEEALLTEC IMP. E EXP. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA.		189.919.100/0014-9	281154/54/28/2025
SELECTA PET CARE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		072.702.610/0017-0	281414/54/28/2025
SELET COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		096.185.660/0015-6	281036/54/28/2025
SEMENTES ESPERANCA COM IMP EXP LTDA		558.596.560/0031-8	281084/54/28/2025
SEMIGUEN VENDAS E REPRESENTACAO LTDA	138810532		283476/54/28/2025
SEMIX COM DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA		052.297.190/0011-2	281381/54/28/2025
SERGIO KRASOWSKI EIRELI	137466609		285714/54/28/2025
SERGIO MITSUYOSHI KUROYANAGI		***.592.401-**	280371/54/28/2025
SERVEQ IND E COM DE EQUIP DE PROTECAO INDIVIDUAL		041.744.740/0010-0	281008/54/28/2025
SEVEN COLORS COML E IMP LTDA		042.186.680/0016-0	281423/54/28/2025
SEVEN DIESEL BR COM E IMP DE PECAS E AC LTDA - ME		275.085.460/0010-4	281170/54/28/2025
SEVERO MORAES DE SOUZA		***.604.021-**	280984/54/28/2025
SG PAPELARIA E PRESENTES LTDA	137259387		285031/54/28/2025
SHAMAH COM E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA	137710020		287026/54/28/2025
SHARK DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA		431.036.970/0013-9	281296/54/28/2025
Shark Laser Eireli Me		235.580.370/0013-5	281176/54/28/2025
SHEKPARTS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELII		212.810.370/0010-5	281133/54/28/2025
SHOPPING AUTOMOTIVE PARTS LTDA		465.232.320/0012-5	281468/54/28/2025
SHOPPING DA CONSTRUCAO LTDA	137040474		284070/54/28/2025
SHOPPING OUTLET BR ECOMERCE LTDA		371.711.200/0016-1	281446/54/28/2025
SHP BRASIL LTDA		034.823.700/0010-9	281014/54/28/2025
SIDNEY EVANGELISTA DIAS FAE - RODAS - ME		073.811.730/0014-6	281171/54/28/2025
SIEBERT UTSUNOMIYA & CIA LTDA	134207599		283303/54/28/2025
SIGA COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI		083.810.820/0017-3	281080/54/28/2025
SILAGEM BOMBARDELLI LTDA		230.166.750/0012-4	281552/54/28/2025
SILMARA DA MOTA RODRIGUES	137094957		284308/54/28/2025
SILVA & LARA EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E INDUSTRIAIS		272.433.210/0017-3	281201/54/28/2025
SILVA ASSUNCAO EIRELI ME	135694868		285016/54/28/2025
SILVA SANTOS TERRAPLANAGEM EIRELI		290.951.900/0015-0	281638/54/28/2025
SILVIA ALVES RIBEIRO		***.328.391-**	280344/54/28/2025
SILVIO MAIA DE ALMEIDA		***.092.621-**	280342/54/28/2025
SIMIONI TOMM CAFETERIA LTDA	138136734		285549/54/28/2025
SIMONE CRISTINA GUEDES MEDEIROS	138353077		284670/54/28/2025
SIMONI ALAIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS	135427215		284716/54/28/2025
SIMPLES CONNECT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		357.366.160/0029-0	281471/54/28/2025
SING WAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		108.729.080/0014-9	281432/54/28/2025
SINOP COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA	138529450		285131/54/28/2025
SINTOM LTDA		519.472.560/0014-1	281703/54/28/2025
SMART ID - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		576.543.860/0017-2	281375/54/28/2025
SMART TELECOMUNICACOES LTDA ME	134856058		284222/54/28/2025
SOARES RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI	137722818		287384/54/28/2025
SOBRADO BAR E BISTRO LTDA	138680442		285446/54/28/2025

SOL INDUSTRIA COM COLCHOES ESTOFADOS LTD		417.660.580/0012-8	281584/54/28/2025
SOL VIDA ENERGIA SOLAR LTDA	137178751		286959/54/28/2025
SOLANGE TERESINHA VANONI		***.599.711-**	280352/54/28/2025
SOLLENE SOLUCOES IMOBILIARIAS LTDA	137483554		285735/54/28/2025
SOLUCAO REVERSA DE TRANSPORTE LTDA		213.881.300/0011-3	284850/54/28/2025
SOLUÇÃO DIST. TRASP.LOC.DE VEICULOS LTDA		076.976.170/0082-3	281125/54/28/2025
SONIA FERREIRA BORGES	137917813		283098/54/28/2025
SONIA MARA AMARAL PINTO	138321264		284649/54/28/2025
SONORA COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS ELETROELE		289.257.730/0010-6	281190/54/28/2025
SOUTH AMERICA FOTOVOLTAICA LTDA	137111460		285659/54/28/2025
SOUZA & NERY LTDA EPP	130791466		286450/54/28/2025
Souza damiani Ltda		087.883.680/0017-8	281028/54/28/2025
SOUZA LEMOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	130136018		286495/54/28/2025
SPA TURBO COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		647.641.110/0015-7	281369/54/28/2025
SPECIAL SAUDE PRODUTOS E SERVICOS LTDA		109.044.280/0054-6	281135/54/28/2025
SPEEDAIR FILTROS E EQUIPAMENTOS LTDA		281.411.190/0010-1	281573/54/28/2025
SPETUS RESTAURANTE EIRELI ME	134378008		284922/54/28/2025
STADNIK OTICAS DNZ SORRISO LTDA	137093748		284306/54/28/2025
START TRANSPORTADORA E LOGISTICA EIRELI		279.515.580/0010-9	287291/54/28/2025
STORESEG COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA		379.536.280/0011-1	281289/54/28/2025
SUBLIME PRIME COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA	137489862		285723/54/28/2025
SUCATAO GLADIADOR LTDA	137151080		284523/54/28/2025
SUL FARMA FARMACIA POPULAR LTDA	137405960		285386/54/28/2025
SUPER BEST COMERCIO LTDA		549.745.730/0014-5	281598/54/28/2025
SUPERMERCADO ECONOMIA LTDA	134972325		284252/54/28/2025
SUPERMERCADO VERDUFRUTAS E CERAIS LTDA	137749082		287086/54/28/2025
SUPERMERCADOS BENDITO CENTRO SUL LTDA	138761850		283615/54/28/2025
SUPRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	134096860		283063/54/28/2025
SUSELI DE SOUZA ARAGAO	135977762		285601/54/28/2025
SUSHI IN HOUSE RESTAURANTES LTDA	137475691		285713/54/28/2025
SUZANE NUNES DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	133553639		287130/54/28/2025
T F I MACHADO ME	136656323		286338/54/28/2025
T. C. N. VITOR LTDA	140874801		282543/54/28/2025
T. C. SILVA CAFETERIA E RESTAURANTE ME	136753876		287395/54/28/2025
T. F. DA SILVA	138664897		285440/54/28/2025
T. R. CALDAS SOUZA ME	134957016		284249/54/28/2025
TAGUTI & CIA LTDA ME	134288076		283503/54/28/2025
TALA PNEUS ITAPEVA LTDA ME		231.909.270/0013-7	281206/54/28/2025
TAP INFORMATICA E MATERIAIS ELETRONICOS LTDA		555.671.210/0010-1	281710/54/28/2025
TARIN TRANJAN COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		487.556.210/0029-2	281493/54/28/2025
TATIANA SARMENTO BARBOSA	133979326		283031/54/28/2025
TB COMRCIO DE PRESENTES LTDA		086.132.540/0019-7	281064/54/28/2025
TDI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE PAPEL EIRELI		229.314.200/0012-4	281307/54/28/2025
TDX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME		216.877.800/0016-0	281200/54/28/2025
TEC PRINT SUPRIMENTOS E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI		056.545.160/0017-3	281012/54/28/2025
TECH SHOP.COM.BR COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		083.512.930/0083-0	281150/54/28/2025
TECNOSUL TECHNOLOGY INDUSTRIAL LTDA		478.206.330/0010-0	281592/54/28/2025
TEKNOFORMAS COMERCIO E SERVICOS LTDA		360.107.580/0015-8	281507/54/28/2025
TERABYTE ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA		079.939.730/0046-0	281664/54/28/2025
TERCIO MARIO CORREA DE MORAES JUNIOR		***.586.991-**	280389/54/28/2025
TERCIUS FABRICIUS DE OLIVEIRA ROCHA	138033072		285524/54/28/2025
TERRAPLENAGEM NOVA ESPERANCA LTDA		435.380.050/0018-5	281636/54/28/2025
TESSARO SORVETERIA E CHOCOLATERIA LTDA	137426429		285680/54/28/2025
TEZ COMERCIO DE VESTUARIO E CONSULTORIA DE MODA E ESTILO LTDA	137836341		287279/54/28/2025

THALES HENRIQUE TEIXEIRA SILVA		187.504.180/0018-1	281634/54/28/2025
THAMIRES MARESTONI USAI	138073317		283824/54/28/2025
THIAGO ALEXANDRE MACIMIANO MIICHLER		364.373.160/0019-2	281604/54/28/2025
THIAGO AUGUSTO FERREIRA MOTA		575.618.780/0011-3	281601/54/28/2025
THIAGO CESAR FERREIRA DA SILVA ME	136218784		286584/54/28/2025
THOMAS VICTOR SANTOS CAVALCANTE	138357005		284672/54/28/2025
TIAGO AUGUSTO DE VASCONCELLOS PECAS AUTOMOTIVAS		284.396.290/0015-1	281444/54/28/2025
TIAGO LOPES DA SILVA		***.753.933-**	281516/54/28/2025
TITO GAS E AGUA EIRELI	137402317		283389/54/28/2025
TM BAR E ENTRETENIMENTO LTDA	137364997		283373/54/28/2025
TNTINFO COM. DE MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA. EPP		086.065.420/0011-4	281430/54/28/2025
TOMG DISTRIBUIDORA		494.697.210/0013-4	281688/54/28/2025
TONIOLO, BUSNELLO S/A - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL	134142586		280939/54/28/2025
TOP GRILL RESTAURANTE LTDA ME	133696480		282871/54/28/2025
TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA		111.728.360/0035-1	281657/54/28/2025
TORNEADORA MAPEMA LTDA	135739985		285270/54/28/2025
TOTALDADOS INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA		065.371.760/0016-3	281447/54/28/2025
TOTEM ENERGIA SOLAR LTDA	137768532		286997/54/28/2025
TRACK & FIELD CO S.A.	139715444		282380/54/28/2025
TRAMPOLIM BRINQUEDOS		264.405.090/0022-0	281355/54/28/2025
TRANS MT TRANSPORTES LTDA	137987943		283554/54/28/2025
TRANSPITER TRANSP E SERV DE COL DE RESÍDUOS LTDA		092.226.260/0011-7	284464/54/28/2025
TRANSPORTADORA BIANCHO LTDA		153.748.700/0010-6	284003/54/28/2025
TRANSPORTADORA BILATTO LTDA		514.797.720/0019-9	286267/54/28/2025
TRANSPORTADORA CEDENIR MUNCK LTDA	137857918		283263/54/28/2025
TRANSPORTADORA MOEDENSE LTDA		073.502.430/0010-7	281065/54/28/2025
TRANSPORTADORA RODOMEU LTDA		448.019.420/0014-4	280954/54/28/2025
TRANSPORTADORA SAO BENEDITO LTDA	135209838		284474/54/28/2025
TRANSPORTADORA TRANSLINA LTDA		033.082.400/0014-6	281394/54/28/2025
TRANSPORTADORA.NUNES LTDA	137883404		282979/54/28/2025
TRANSPORTES E ARMAZENAGEM ZILLI LTDA		818.046.840/0034-8	281384/54/28/2025
TRANSRIMA TRANSPORTES LTDA		109.487.890/0016-0	281041/54/28/2025
TRANSTECA TRANSPORTES LTDA	136610358		281155/54/28/2025
TRAVESSINE TRANSPORTES LTDA	134709403		283999/54/28/2025
TRES PODERES INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	135150485		281522/54/28/2025
TRIBOM INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	137975287		283127/54/28/2025
TROPICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI-EPP	136849091		287402/54/28/2025
TRUCK CENTER REPARACAO DE VEICULOS LTDA	137414900		283634/54/28/2025
TUBARAO EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA		450.256.660/0013-2	281357/54/28/2025
TUDO BELO ESTETICA E FISIO LTDA - ME .		168.843.350/0015-0	281097/54/28/2025
TZ DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA		144.426.150/0018-2	281075/54/28/2025
UENE LUIZ DA COSTA LTDA	137512465		283670/54/28/2025
UNIAO COMUNICACAO VISUAL EIRELI	136838332		287005/54/28/2025
UNICA ASSESSORIA E LOGISTICA LTDA	138727198		285462/54/28/2025
UNIMARCAS COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E MUSICAIS LTDA		367.701.760/0017-0	281264/54/28/2025
UNIMARCAS COMERCIO E LOGISTICA LTDA		367.701.760/0050-1	281474/54/28/2025
UNIVERSAL CASES LTDA		201.365.420/0010-1	281111/54/28/2025
UOUU COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME		251.756.680/0010-9	281556/54/28/2025
UP 2 TECH DO BRASIL LTDA		207.047.570/0017-3	281127/54/28/2025
UP 2 TECH DO BRASIL LTDA		207.047.570/0122-6	281689/54/28/2025
UP DISTRIBUIDORA LTDA		441.526.160/0015-3	281326/54/28/2025
UP Link Distribuidora LTDA.		119.225.870/0010-2	281074/54/28/2025
URBAN TERRA LTDA	134023897		283045/54/28/2025
URGENCY FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		547.730.770/0012-3	281723/54/28/2025
V F DE ARAUJO	133706214		282873/54/28/2025

V MUNIZ BELIDO LTDA	138588996		285162/54/28/2025
V R LOCACAO DE MAQUINAS PESADAS LTDA	137845596		282942/54/28/2025
V. B. DA SILVA SANTOS CUNHA	137918607		283100/54/28/2025
V. F. GUIMARAES & CIA LTDA	133819701		283231/54/28/2025
V. J. SANTINI & CIA. LTDA.	137654642		286292/54/28/2025
V.N. VIVIAN COMERCIO DE ELETRONICOS E AUTOMOTIVOS LTDA		172.397.380/0010-9	281139/54/28/2025
VALDECI ALVES DE OLIVEIRA		***.897.988-**	280403/54/28/2025
VALDEMAR GONCALVES DA SILVA EIRELI - ME	135611938		283429/54/28/2025
VALDIR ANTONIO SIMOES DE FREITAS & CIA LTDA	133531007		287122/54/28/2025
VALDIVINO JESUS DE ALMEIDA		***.935.441-**	280412/54/28/2025
VALMIR SOARES FRANCO & CIA LTDA	137957696		283136/54/28/2025
VALMIRA MARIA DE ARRUDA DIAS	137649665		286759/54/28/2025
VALQUIRIA DE OLIVEIRA BERNARDI CHAVES ME	135602815		284970/54/28/2025
VANESSA TELES DE AMORIM SILVA	138484651		284865/54/28/2025
VELOSO TRANSPORTES LTDA	135839700		285277/54/28/2025
VELY BERGAMIN TRANSPORTES	134762630		284191/54/28/2025
VERDANT INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA		251.377.540/0011-9	281193/54/28/2025
VERDE PLAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	137891121		282981/54/28/2025
VERMELHINHO SUINOS E MIUDOS LTDA	137814127		287322/54/28/2025
VERSO INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	136267777		286581/54/28/2025
VG E SERVICE LTDA	137152183		284323/54/28/2025
VIA ROSA INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA ME	137052960		284087/54/28/2025
VIACAO CRUZEIRO DO SUL LTDA		032.326.750/0015-4	280970/54/28/2025
Vianx Distribuidora E Fabricante De Eletronicos Lt		365.480.780/0019-2	281248/54/28/2025
VICTOR HERNANDES BARROS LEITE LTDA	137406169		285096/54/28/2025
VIDA NOVA REPRESENTACOES LTDA	133787699		283224/54/28/2025
VIDOTTO PROMOCAO DE VENDAS LTDA	136787150		286978/54/28/2025
VIDRACARIA ARAGUAIA LTDA	138020213		283585/54/28/2025
VIDRACARIA DOM AQUINO LTDA	137546939		283384/54/28/2025
VIDROBUS VIDROS E PECAS P ONIBUS LTDA		054.386.490/0010-2	281395/54/28/2025
VIEIRA & ANDRADE SERVICE LTDA		110.039.590/0010-5	285025/54/28/2025
VIEIRA & DIAS LTDA ME	134384873		284923/54/28/2025
VIEIRAE PAULA - SP		223.482.010/0020-6	281551/54/28/2025
VIKINGS DIGITAL LTDA		248.047.090/0053-1	281488/54/28/2025
VILMA LUCIA MONTEIRO LTDA	137790082		287299/54/28/2025
VILMAR INACIO HIPOLITO & CIA LTDA ME	133572358		287138/54/28/2025
VILMAR MARQUES DA SILVA	137834772		287341/54/28/2025
VIRTUOSA MODA ELEGANTE LTDA	137844506		282943/54/28/2025
VITAL TECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		028.430.690/0010-2	280968/54/28/2025
VITOR ALEXANDRE DA SILVA		***.474.841-**	281009/54/28/2025
VITOR FABIANO XAVIER FIALHO DUTRA LTDA	138812942		285493/54/28/2025
VITORIA MORAES GULARTE	136734847		286951/54/28/2025
VITRINE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA		424.254.440/0011-9	281284/54/28/2025
VIVA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		071.730.130/0010-1	281405/54/28/2025
VIVA SERVICO DE COMUNICACAO EIRELI	138393010		284802/54/28/2025
VLC PRODUÇÃO E COM DE MUDAS LTDA		522.024.640/0018-4	281611/54/28/2025
VOLARON COMERCIAL LTDA		400.041.970/0015-1	281650/54/28/2025
Voltaic brasil ltda		417.261.300/0019-3	281504/54/28/2025
W C CARLETO ENGENHARIA	138449791		284839/54/28/2025
W F DE SOUSA SILVA LTDA	138009228		283584/54/28/2025
W FOTY COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS LTDA		591.897.840/0019-0	281619/54/28/2025
W L COMERCIO DE PRODUTOS FARM LTDA		137.419.660/0012-1	281419/54/28/2025
W M A CONFECÇOES LTDA	138060509		283811/54/28/2025
W M Lima Comercio		510.366.700/0010-7	281443/54/28/2025
W SILVA LEITE LTDA	138457468		284845/54/28/2025
W. A. DOS SANTOS ME	130616290		286446/54/28/2025

W. CLAUDINO GONCALVES LTDA	138280045		284609/54/28/2025
W. DA SILVA MATTARA SUSHI	136832342		287000/54/28/2025
W. P. DOS SANTOS COMERCIO	137681070		286809/54/28/2025
W. ROSA DA SILVA	136128955		286563/54/28/2025
W. W. SEGATELLI	137119780		284334/54/28/2025
WAGNER NATA KARPOVINSKI PINTO LTDA	138818223		285496/54/28/2025
WAGNER RIBEIRO VERANO	138137897		284111/54/28/2025
WALDIR DE ALMEIDA		***.742.359-**	280994/54/28/2025
WALLYSON V. BELLON	137897553		283327/54/28/2025
WALMIR GARCIA LEAL		***.238.671-**	281526/54/28/2025
Wct fitness ltda		177.518.900/0017-6	281105/54/28/2025
WEBFONES COMERCIO DE ARTIGOS DE TELEFONIA S.A		145.484.760/0041-9	281548/54/28/2025
WEG EQUIPAMENTOS E LOGISTICA LTDA		109.533.790/0010-8	281303/54/28/2025
WELCRITTON THIAGO FERREIRA DE LIMA	136679170		286935/54/28/2025
WESLEY BALMANTE DOHASHI M E		232.509.830/0011-0	284289/54/28/2025
WILLIAM CICERO DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PECA		314.544.380/0017-3	281224/54/28/2025
WILLIAN RODRIGUES DE SOUZA ME	134340477		283526/54/28/2025
WILSON ALIJA DE MORAIS LTDA		166.730.660/0026-3	281306/54/28/2025
WILSON BATISTA DOS SANTOS EPP	135833663		283471/54/28/2025
WJ CONSULTORIA ELETRICA LTDA	137344716		283381/54/28/2025
WL INDU E COM DE CONFECCOES LTDA		084.911.670/0010-4	281040/54/28/2025
WM CONFECCOES E ENXOVAIS EIRELI		229.195.040/0014-2	281555/54/28/2025
WM SUPERMERCADO PRIMAVERA EIRELI	133668797		287177/54/28/2025
WP AUTOPARTS LTDA		434.050.890/0018-9	281462/54/28/2025
WP RESTAURANTE GOURMET LTDA	138009244		285255/54/28/2025
WR TRANSPORTE LTDA	135402140		284701/54/28/2025
WYSLLEY MACHADO BARBOSA	136925308		286374/54/28/2025
X NOVA FRONTEIRA CONSTRUCOES LTDA	134325893		283518/54/28/2025
YT CHICO MONTEIRO		***.799.381-**	280983/54/28/2025
Z MARQUES VIEIRA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS ME	134011155		281050/54/28/2025
Z RAMOS DA SILVA BATISTA MINIMERCADO ME	135370108		284694/54/28/2025
Z. RESMINI & CIA LTDA	131707426		286636/54/28/2025
Z4 BIKE STORE COMERCIO DE BICICLETAS LTDA	137485115		283655/54/28/2025
ZAN TRANSPORTES EIRELI		416.663.430/0017-7	281266/54/28/2025
ZELIA VIEIRA DA ANUNCIACAO	135842280		285333/54/28/2025
ZEMOLIN E ZEMOLIN LTDA	136986854		284030/54/28/2025
ZEMYA MEDICAMENTOS LTDA		413.258.810/0010-6	281704/54/28/2025
ZENATUR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA		537.171.200/0017-0	280965/54/28/2025
ZEON REFRIGERACAO LTDA		168.328.240/0024-9	281691/54/28/2025
ZW COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS SOLAR LTDA		403.241.210/0010-3	281510/54/28/2025

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS - CFCS

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO FISCAL.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA - SARP
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
Coordenadoria de Fiscalização de Combustíveis, Comércio e Serviços - CFCS

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada(s). O detalhamento da(s) NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu “LOGIN E-PAC”, selecionar PESSOA JURÍDICA e PRODUTOR RURAL com Inscrição Estadual e CONTABILISTA, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em “Pesquisar”. Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em "LOGIN E-PAC", selecionar a opção PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA sem inscrição estadual, em seguida > acessar Consulta Notificação Cidadão > inserir número da notificação/intimação. Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer a REVELIA.

Base legal do Sistema de Notificação Eletrônica - SNE: art. 17, inciso XVIII e art. 39-C, §§ 1º e 2º, art. 38 e art. 39 todos da Lei Estadual nº 7.098/98; art. 24, inciso XVIII, art. 1.037 e art. 1.038, todos do Regulamento do ICMS-MT, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.212/2014; e art. 7º e 8º do Decreto Estadual nº 2.166/2009.

Esta publicação é resguardada pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018 e pela Resolução nº 002/2024/COGGE/SEFAZ.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ARIVALDO PINHEIRO DE SOUZA		***.566.618-**	280211/1759/39/2025
C. F. PIMENTEL	137589093		282583/1759/39/2025

INTIMAÇÃO FISCAL.

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) INTIMADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT.

O detalhamento da(s) INTIMAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoviaineternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
L. D. SANTOS DE VASCONCELOS LTDA	139201793		282585/1759/68/2025

Protocolo 1719839

CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico.

EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em www.sefaz.mt.gov.br. No caso de contribuintes inscritos: Menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o número da notificação.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/CNPJ	Nº NOTIFICAÇÃO
R O D O I R I S TRANSPORTES LTDA	14.128.554-0	61.192.334/0001-07	280175/1825/68/2025

Protocolo 1719852

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2022/SECOM

- I- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO.**
II- CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.
III- OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto Reajustar e Prorrogar a vigência do Contrato nº 030/2022/SECOM/MT, em conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº SECOM-PRO-2022/02997.
IV- O valor do Contrato após Reajuste pelo índice IPCA, correspondente ao percentual de 5,351170%, terá um acréscimo de R\$ 624,39 (seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos), passando assim a ser de R\$ 12.292,74 (doze mil duzentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos).
V- Fica prorrogada a vigência do referido Contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 10/10/2025 a 10/10/2026.
VI- RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato originário.
VII - ASSINAM: em 28/07/2025 o Sr. Adriano de Souza Moraes - Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso; e o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis representante da empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.

Protocolo 1719826

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2025/SECOM
PROCESSO Nº SECOM-PRO/2025/02698

- I- CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO.
- II- CONTRATADA:** COPTec COPIADORA LTDA.
- III- OBJETO:** Contrato consiste na contratação de empresa especializada em serviços de SOLUÇÃO DE OUTSOURCING (impressão, cópia e digitalização) e GERENCIAMENTO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL, incluindo disponibilização de equipamentos novos, de primeiro uso e em linha de produção, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e reposição de peças e insumos/consumíveis (incluso papel), além de instalação de software necessário para a operacionalização e gerenciamento de ativos e bilhetagem das páginas, em atendimento as demandas dos da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso.
- IV- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2009 - Fonte: 1.500.0000 - Natureza da Despesa: 3.3.90.40-00.
- V- VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.
- VI - VALOR:** R\$ 19.920,00 (dezenove mil novecentos e vinte reais).
- VII- DATA DA ASSINATURA:** 01 08.2025
- VIII - ASSINAM:** Adriano de Souza Moraes - Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso. Representante da empresa: a Sra. Daniela Nothen da Costa - Coptec Copiadora Ltda.

Protocolo 1719828

PORTARIA Nº 032/2025/SECOM

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECOM/MT, no uso de suas atribuições como Ordenador de Despesa da Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso, com fundamento a Lei Complementar nº 697, de 05 de julho de 2021 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Estadual e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor, Fiscal Titular e Suplente de Fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, e arts.13 ao 17, do Decreto nº 1.5525/2022, o Contrato descrito, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso.

Processo/Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Servidores Designados
SECOM-PRO 2025-02698 Nº 013-2025	Coptec Copiadora Ltda.	Contratação empresa especializada na prestação de serviços SOLUÇÃO DE OUTSOURCING (impressão, cópia e digitalização) e GERENCIAMENTO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL, incluindo disponibilização de equipamentos novos, de primeiro uso e em linha de produção, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e reposição de peças e insumos/consumíveis (incluso papel), além de instalação de software necessário para a operacionalização e gerenciamento de ativos e bilhetagem das página.	R\$ 19.920,00 (dezenove mil novecentos e vinte reais)	Gestor Laurindo Santos Alves Arruda Matrícula: 261949 Fiscal Tulio Rondon Albuquerque Matrícula: 315127 Suplente Waldineide Lemes Alves da Cruz Matrícula: 291238

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Comunicação, 04 de agosto de 2025.

ADRIANO DE SOUZA MORAIS
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso
(Original assinado)

Protocolo 1719831

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA
EDITAL Nº 11/2025 - 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025.

A Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, torna pública a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno, que será realizada na data de 13 de agosto de 2025, das 08:30h às 12:00h, por Videoconferência,

- I - Conferência de “Quórum”;
- II - Abertura da Sessão;
- III - Informes da Secretaria Executiva do CONSEMA;
- IV - Apresentação de matéria em regime de urgência;
- V - Apresentação de pedidos de inversão de pauta;
- VI - Pauta da Reunião;

1º Processo nº 7007665/2022 - Fazenda Marinez. - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;

2º Processo nº 7008691/2022 - Fazenda Flecha de Ouro. - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;

3º Processo nº 44927/2017 - Bom Futuro Agrícola LTDA - Fazenda Simarelli. - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;

4º Processo nº 3307/2025 - Bom Futuro Agrícola LTDA - Juçara. - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;

5º Processo nº 7002487/2024 - Barra MS Comércio de Madeiras LTDA. - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;

6º Processo nº 3458/2025 - Flávio Giacomet. - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;

7º Processo nº 12396/2024 - Agropecuária Bom Pastor LTDA. - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;

8º Processo nº 7000703/2025 - Prefeitura Municipal de Pedra Preta. - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;

9º Processo nº 7948/2025 - Prefeitura Municipal de Nova Xavantina. - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;

10º Proposta de criação de Comissão Especial Temporária com a finalidade de estudar, analisar e apresentar relatórios e estudos prévios sobre o licenciamento da cogeração de energia em empreendimentos de etanol de cana-de-açúcar.

Cuiabá/MT, 31 de julho de 2025.

Mauren Lazzaretti
Presidente do CONSEMA

Protocolo 1719785

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 229/2025/SEMA - PROCESSO Nº 004267/2023.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** EVALDO D'AGOSTIN, CPF: 199.863.869-34, nascido em 03/07/1953, residente e domiciliado na Rua Clara Nunes, nº 89N, B: Módulo 2, Juína/MT, CEP: 78320-000, ANTÔNIO JOSE DE OLIVEIRA NETO, CPF: 314.229.421-04, nascido em 06/08/1955, residente e domiciliado na Zona Rural da Cidade de Nova Monte Verde/MT, CEP: 78593-000 e CELEIDA APARECIDA GONÇALVES, CPF: 513.811.331-34, nascida em 11/06/1968, residente e domiciliado na Zona Rural da Cidade de Nova Monte Verde/MT, CEP: 78593-000. **OBJETO** a adoção das medidas de correção da conduta irregular, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** Evaldo D'Agostin, Antonio Jose de O. Neto, Celeida Aparecida Gonçalves, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 004267/2023.

Protocolo 1719624

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 196/2025/SEMA - PROCESSO Nº 535003/2021.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** RUAN GABRIEL REINALDO, inscrito no CPF N. 020.776.131-06, residente e domiciliado na AV. Pontal das Nascentes s/n, qda 12, L.20, B: Pontal das Nascentes - Montevídiu-GO. **OBJETO** a adoção das medidas de correção da conduta irregular, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 28/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** Ruan Gabriel Reinaldo, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 535003/2021.

Protocolo 1719626

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 01 de agosto de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
11081/2024	LP Nº319219/2025 LI Nº78061/2025 LO Nº335634/2025	Agropecuária Giacomelli LTDA	Depósito de defensivos agrícolas	Vera/MT
486959/2019	LO Nº335637/2025	São Carlos Indústria e Comércio de Madeira LTDA - 3 Pontas Madeiras	Serrarias com desdobramento de madeira	Itaúba/MT

Gabriel Conter de São José
Diretor Regional
DUD/SEMA/SINOP

Protocolo 1719644

TERMO DE CANCELAMENTO

A Diretoria da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Alta Floresta/MT - DUDALTAFLO, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Licença	Interessado	CNPJ ou CPF	Motivo
7006071/2022	LAS nº 328839/2023	AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	07.095.509/0001-04	Lavratura do Auto de Infração nº 4879005025 e Termo de Embargo nº 4879005125 - Proc. 2380/2025

(ORIGINAL ASSINADO)
Leandro Rodinei Brauers
Diretor
DUD/SEMA/ALTAFLORESTA

Alta Floresta/MT, 04 de agosto de 2025.

Protocolo 1719648

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INVIABILIDADE TECNICA

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Tangará da Serra/MT - DUD/SEMA/TANGARADASERRA, no uso de suas atribuições torna público o indeferimento do pedido das licenças abaixo relacionado por inviabilidade técnica dos projetos.

Tangará da Serra, 04 de agosto de 2025.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ /CPF	Ato Administrativo
7002804/2024	Hélio David de Almeida Filho	RICARDO MAGNANI	019.796.488-59	PT Nº. 188107/DUDTANGARA/ SGDD/2025

ORIGINAL ASSINADA
Jeferson Zucchi

Diretor DUD/SEMA/TANGARADASERRA

Protocolo 1719649

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 230/2025/SEMA - PROCESSO Nº 003802/2024 e 18141/2022.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** **SABRINA MAGALHÃES OLIVEIRA MORAIS SANTOS**, inscrito no CPF N. 350.968.518-00, residente e domiciliada Rua N-12, Quadra 16, Lote 6, na cidade de Anápolis/GO. **OBJETO** a adoção das medidas de correção da conduta irregular, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 28/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** Sabrina Magalhães Oliveira Morais Santos, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 003802/2024 e 18141/2022.

Protocolo 1719682

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 234/2025/SEMA - PROCESSO Nº 17924/2022.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** **EDUARDO ZAGO**, inscrito no CPF N. 007.698.269-62, residente e domiciliado a Rua Elias Rodrigues Macedo, nº 1144, quadra 21, Lote 147, bairro Maria Quitéria Teruel, na cidade de Rondonópolis/MT, CEP 78.717-018. **OBJETO** a adoção das medidas de correção da conduta irregular, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 04/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Eduardo Zago, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 17924/2022.

Protocolo 1719684

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
5115/2025	O. A. Martins dos Reis Eireli	29.767.733/0001-38	DESPACHO 083/CIND/SUIMIS/ SEMA-MT	LO Nº 332264/2024	Alteração de Razão social	5115/2025

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1719707

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 04 de agosto de 2025

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
5857/2025	LP nº 319208/2025 LI nº 78048/2025	Osmair Paulo Santana	Extração de minério de metais preciosos	Salto do Céu/MT
7583/2025	LP nº 319202/2025 LI nº 78043/2025 LO nº 335575/2025	Cooperativa Mista dos Garimpeiros de Peixoto de Azevedo	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Colíder/MT
6354/2025	LP nº 319201/2025 LI nº 78042/2025 LO nº 335573/2025	Cooperativa de Pequenos Mineradores de Ouro e Pedras Preciosas de Alta Floresta	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Alta Floresta/MT
7670/2025	LP nº 319214/2025	Prefeitura Municipal de Salto do Céu	Construção de ponte de concreto pré-moldado protendido	Salto do Céu/MT
20140/2024	LP nº 319200/2025 LI nº 78041/2025	Valdemir Carlos de Souza	Extração de minério de metais preciosos	Poconé/MT
8157/2025	LO nº 335629/2025	Edemar Antonio Vedana	Obras de Irrigação	Nova Ubiratã/MT
5115/2025	LO nº 335633/2025	Santa Rosa Madeiras LTDA	Serraria com desdobramento de madeira-AMPLIAÇÃO	Juara/MT
27643/2022	Autorização nº 3962/2025	Clean Master Ambiental Unipessoal LTDA	Autorização de desmate	Pontal do Araguaia/MT
27643/2022	LI nº 78058/2025	Clean Master Ambiental Unipessoal LTDA	Aterro Sanitário	Pontal do Araguaia/MT
10953/2024	LO nº 335628/2025	Cirineu de Aguiar	Obras de Irrigação	Primavera do Leste/MT
1468/2025	LO nº 335631/2025	Amelia Indústria e Comércio de madeiras Eireli	Serrarias com desdobramento de madeira - RENOVAÇÃO	Colniza/MT
20141/2024	LO nº 335632/2025	Ind. e com de Madeiras Três Guri Eireli- EPP	Serraria com desdobramento e beneficiamento de madeira - RENOVAÇÃO	Marcelândia/MT
14578/2024	LP nº 319215/2025 LI nº 78056/2025	Claudinei Vilela	Loteamento residencial urbano	Curvelândia/MT

2708/2025	LP nº 319220/2025 LI nº 78062/2025	PZ Offices Sinop SPE LTDA	Condomínio	Sinop/MT
6957/2025	LP nº 319222/2025 LI nº 78064/2025	GT Incorporadora SPE LTDA	Loteamento residencial urbano	Sinop/MT
13323/2024	LP nº 319221/2025 LI nº 78063/2025 LO nº 335635/2025	Industria de Laticínios Fortaleza LTDA	Fabricação de laticínios - AMPLIAÇÃO	Nova Marilândia/MT
3181/2025	LP nº 319216/2025	Everton Dalfovo	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico, não especificados anteriormente, peças e acessórios	Tapurah/MT
4736/2025	LP nº 319218/2025 LI nº 78060/2025	Parecis Bioenergia LTDA	Produção de biocombustíveis - Etanol de milho, cogeração de energia elétrica, DDGs e produção de óleo bruto de milho	Diamantino/MT
16030/2024	LI nº 78065/2025	Prefeitura Municipal de Sorriso	Obras viárias	Sorriso/MT
7001384/2025	LAS nº 335630/2025	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Distribuição de energia elétrica	Guiratinga/MT
7001384/2025	Autorização nº 3964/2025	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Autorização de desmate	Guiratinga/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1719832

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS DE CAPITAL Nº 059/2025/SINFRA

PROCESSO Nº. SINFRA-PRO-2025/12622

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Doação de Bens de Capital, a título gratuito, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, de Bueiros Aduelas de Concreto especificados na Cláusula Primeira.

DO OBJETO.

A Doação uso ajustada por este instrumento tem por finalidade substituir as pontes de madeira que se encontram em estado de colapso ou em desmoronamento nas rodovias vicinais.

BUEIROS TUBULARES METÁLICOS (TIPO DE BUEIRO: SIMPLES; DUPLO; TRIPLO)						
META	NOME DO LOCAL/ESTRADA/RODOVIA	COORDENADOS: LAT./LONG.	TIPO	DIÂMETRO (M)	COMPRIMENTO (M)	TOTAL
1	Rua Ver. Abelardo Azevedo, Alameda	Lat.: 15°37'27.83"S Long.: 56°6'28.71"O	Duplo	2,00 x 2,00	12,00	24,00
2	Rua do Independente, Alameda	Lat.: 15°37'32.93"S Long.: 56°6'21.71"O	Duplo	2,00 x 2,00	12,00	24,00
3	Rua Joaquim Martins Pereira, Alameda	Lat.: 15°37'32.01"S Long.: 56°6'17.71"O	Duplo	2,00 x 2,00	12,00	24,00
4	Rua Miguel José da Silva, Alameda	Lat.: 15°37'30.49"S Long.: 56°6'14.73"O	Duplo	2,00 x 2,00	12,00	24,00
5	Rua Mariana de Campos Maia, alameda	Lat.: 15°37'34.11"S Long.: 56°6'0.42"O	Duplo	2,00 x 2,00	12,00	24,00
6	Rua Walter Fontana, Alameda	Lat.: 15°37'48.12"S Long. 56°5'41.71"O	Duplo			24,00
7	Rua Júlio Muller, alameda	Lat.: 15°37'19.46"S Long.: 56°5'57.01"O	Duplo	2,00 x 2,00	28,00	56,00
TOTAL (M)					200,00	
COMPRIMENTO TOTAL					VALOR POR METRO R\$	TOTAL R\$
DN 2,00 X 2,00		200			4.474,82	894.964,00
DN 2,50 X 2,50					6.062,65	
DN 3,00 X 3,00					7.190,38	
TOTAL (M)		200				894.964,00

DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO
DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT.

Protocolo 1719655

EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1627-2024/SINFRA**Processo: SINFRA-TER-2025/19516****Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 02/02/2026.**Assinatura:** 04/08/2025**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO-MT CNPJ; 00.965.145/0001-27.

Protocolo 1719722

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 0859-2022**PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/03992****DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a "Cláusula Terceira - Dos Recursos" do Termo de Convênio n.º 0859-2022, para suprimir o valor de **R\$ -5.083.169,30** (cinco milhões e oitenta e três mil e cento e sessenta e nove reais e trinta centavos) da contrapartida não financeira e acrescentar ao concedente SINFRA o valor de **R\$ 5.083.169,30** (cinco milhões e oitenta e três mil e cento e sessenta e nove reais e trinta centavos), permanecendo o valor total do Convênio em **R\$ 27.179.413,82** (vinte e sete milhões e cento e setenta e nove mil e quatrocentos e treze reais e oitenta e dois centavos).**ASSINADO:** 30/07/2025.**CONVENIENTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística- CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte-MT- CNPJ nº 01.978.212/0001-00.**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 0365-2023/SINFRA/AGER****PROCESSO: SINFRA-PRO-2023/07753****DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterara Cláusula Nona Item 9.2.Substituir a Servidora Sra. Juliana Rafaela Abrunhosa Amorim Silva matrícula nº 225773 para passar a constar como responsável pelo acompanhamento e fiscalização, por parte do COOPERANTE, a servidora Ivonilce Queiroz dos Santos, matrícula nº 255422.**ASSINADO:** 04/08/2025.**COOPERANTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística- CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso- CNPJ nº 03.944.082/0001-10.

Protocolo 1719761

Extrato do Instrumento Contratual nº 080/2025/00/00/SINFRA**Processo Administrativo SINFRA-PRO-2025/03132****Modalidade:** Concorrência Pública Eletrônica nº. 032/2025**Objeto do Contrato:** O objeto do presente instrumento consiste na execução da obra de implantação e pavimentação na Rodovia: MT-100, Trecho: Entr. MT-322 (B) (N.S Antônio) - divisa de Novo Santo Antônio/São Félix do Araguaia, Extensão: 34,83 Km, localizado no Município de Novo Santo Antônio/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Contrato.**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 630 (seiscentos e trinta) dias consecutivos contados da data da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105, da Lei nº. 14.133/2021 e 291 do Decreto Estadual nº. 1.525/2022.**Prazo de Execução:** O prazo de execução dos serviços contratados será de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias.**Valor do Contrato:** O valor do presente contrato é de R\$ 101.851.000,00 (Cento e um milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais). Referência de Preços conforme previsão do Termo de Referência no. 023/2025/SAOR/ SINFRA.**Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Função: 26 - Transportes, Subfunção: 782 - Transporte rodoviário, Programa: 338 - Infraestrutura e Logística, Projeto/Atividade: 1287 - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS, Região: 0300 - REGIÃO III - NORDESTE, Natureza de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações, Fontes: 17590137 - Recursos vinculados ao FETHAB Commodities, Nota de Empenho de nº. 25101.0001.25.003418-2, datada de 28/07/2025, no valor de R\$ 41.568.475,39 (quarenta e um milhões e quinhentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos).**Assinatura:** 04/08/2025.**PARTES: DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 89.104.632/0001-09, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46 E JUNTO SEGUROS S.A, CNPJ: 84.948.157/0001-33.**

Protocolo 1719764

Extrato do Instrumento Contratual nº 058/2025/00/00/SINFRA**Processo Administrativo SINFRA-PRO-2025/03283****Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 010/2024/SEPLAG.**Objeto do Contrato:** Aquisição de Suprimentos de Informática.**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses consecutivos contados da data da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e 291 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.**Prazo de Execução:** O prazo de entrega dos produtos será de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento formal da ordem de fornecimento do órgão ou entidade contratante.**Valor do Contrato:** O valor do presente contrato é de R\$ 24.749,40 (Vinte e quatro mil e setecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos). Referência de Preços conforme Termo de Referência nº. 00031/2023/ SEPLAG.**Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 25.101, Programa: 036, Projeto/Atividade: 2009, Natureza de Despesa: 3390, Fonte: 17000000, Elemento de Despesa: 30, Nota de Empenho de nº. 25101.0001.25.002223-0, datada de 15/05/2025, no valor de R\$ 24.749,40 (Vinte e quatro mil e setecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).**Assinatura:** 30/07/2025.**PARTES: ORBE SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 49.814.976/0001-97 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.**

Protocolo 1719816

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT)**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Solicitação das Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para obra de construção de Ponte de Concreto sobre o Igarapé Água Branca (PT02260), localizado na Rodovia MT-206, trecho: Fim PU Aripuanã - Fim PU Colniza, localizado no município de Colniza/MT, com extensão de 90,00 m e largura de 8,80 m.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1719771

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT)**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aripuanã (SEMAM) o requerimento das Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para obra de construção de Ponte de Concreto sobre o Rio Furquim (PT00428), localizado na Rodovia MT-183, trecho: Rio Furquim (Div. Juína/Aripuanã) - Pov. Serra Morena, no município de Aripuanã/MT, com extensão de 80,00 m e largura de 8,80 m.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1719772

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT)**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Juara a solicitação das Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e Autorização de Desmate (AD) para obra de construção de Ponte de Concreto sobre o Rio Córgeão I (PT00386), localizado na Rodovia MT-338, trecho: Entr. MT-417 - Div. Juara/Nova Bandeirantes, no município de Juara/MT, com extensão de 50,00 m e largura de 8,80 m.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1719773

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT)**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Juína a Solicitação das Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e Autorização de Desmate (AD) para obra de construção de Ponte de Concreto sobre o Rio Vermelho (PT00604), localizado na Rodovia MT-183, trecho: Rio Vermelho - Início PU Pov. Filadélfia, no município de Juína/MT, com extensão de 50,00 m e largura de 8,80 m.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1719774

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0355/2025**PROCESSO:** SESP-PRO-2025/37005**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar e de outro lado o município de Juara representado por sua Prefeitura Municipal para os fins que especificam.**DO OBJETO:** O presente Termo de Cooperação visa fortalecer as ações de combate a incêndios florestais no Estado de Mato Grosso, por meio da implantação e aprimoramento das Brigadas Municipais Mistas em atividades de prevenção, controle e combate a incêndios.**DA VIGÊNCIA:** O prazo do presente Termo de Cooperação é de **sessenta meses** contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.**DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização e acompanhamento do presente Termo de Cooperação, será efetuada pelos PARTICIPES: COOPERANTES e COOPERADOS, por agente público responsável, com vinculação a área técnica do objeto pactuado, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com suas atribuições de fiscalização, acompanhamento, monitoramento e análise da prestação de contas do objeto pactuado;

Para o acompanhamento e fiscalização os PARTICIPES nomeiam os fiscais abaixo identificados, qualificados ou quem vier a substituí-los dentro do prazo regulamentar de execução prestação de contas deste Termo.

Fiscais SESP:**Fiscal Titular:** Diego Oliveira dos Reis**Matrícula:** 221023**E-mail:** dge@cbm.mt.gov.br**Fiscal Substituto:** Alcides Pereira Barros Junior**Matrícula:** 117122**E-mail:** dge@cbm.mt.gov.br**Fiscais Prefeitura****Fiscal Titular:** Antonio José Santana Neto**Matrícula:** 1485**E-mail:** antoniojsantana@hotmail.com**Fiscal Substituto:** Luiz Paulo Aparecido Caetano**Matrícula:** 9754**E-mail:** luiz.caetano_juara@hotmail.com**DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2025**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); FLAVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA (Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar); VALDINEI HOLANDA MORAES (Prefeito Municipal de Juara).

Protocolo 1719658

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CESSÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº 297/2021/SESP/SEJUS**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº 297/2021/SESP/SEJUS, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a CESSÃO DO POSTO ACRESCIDO NO SEXTO TERMO ADITIVO deste contrato cujo objeto consiste na prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de COPEIRA, para atender a Secretaria de Estado de Justiça (SESP/MT) e suas unidades.**DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:** Fica transferido para Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso 01 (um) posto de Copeira, constante do Lote 23, Item 02, do presente contrato, o qual foi incluído por meio do Sexto Termo Aditivo, especificamente para atender à demanda daquela Secretaria.

Concomitantemente à transferência para a Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, haverá também a correspondente redução do quantitativo contratual que permanecerá sob a gestão da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:18101; UG: GEFRON; PROGRAMA:036; PROJETO ATIVIDADE: 2007; NAT. DA DESPESA: 33.90.37 FONTE: 17590000; VALOR: R\$ 18.291,28.**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato,

bem como dos demais Termos Aditivos, e, por estarem de acordo e compromissados, as partes assinam o presente instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2025.**PROCESSO SIGADOC:** SEJUS-PRO-2025/01099.**ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONTRATANTE/ CEDENTE; AUGUSTO SÉRGIO DE SOUSA CORDEIRO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - Portaria nº 18/2025/GAB-SEJUS/MT/ CONTRATANTE/CESSIONÁRIA; e RONALDO BENKENDORF - ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1719738

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2025/SESP**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa COMPANHIA DA MADEIRA COMERCIO VAREJISTA LTDA**DO OBJETO:** Aquisição de óleos lubrificantes, para atender as demandas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 019/2025/SESP**PROCESSO:** CBM-PRO-2025/00370**DO VALOR:** R\$ 18.245,00**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 524; Projeto Atividade: 2840; Fonte: 17590217; Natureza de Despesa: 339030**DA VIGÊNCIA:** 04/08/2025 A 03/08/2026**DA DATA:** 04/08/2025**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e VALDECK ALVARO PEREIRA - COMPANHIA DA MADEIRA COMERCIO VAREJISTA LTDA/CONTRATADA

Protocolo 1719820

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2025/SESP**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a senhora CONSULTE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.**DO OBJETO:** Aquisição de 04 (quatro) vagas para Capacitação de Gestão e Manutenção Estratégica de Frotas de Veículos, junto à empresa Consultre Consultoria e Treinamento LTDA, no formato presencial, na cidade de Recife/PE, para capacitar os servidores da SESP, conforme condições e exigências estabelecidas neste Contrato**DA MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 038/2025/SESP**PROCESSO:** SESP-PRO-2025/28842**DO VALOR:** R\$ 13.736,00**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2844; Fonte: 27130000; Natureza de Despesa: 339039**DA VIGÊNCIA:** 04/08/2025 A 03/02/2026**DA DATA:** 04/08/2025**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e EDNA ALEXANDRINA DOS SANTOS - CONSULTE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA/CONTRATADA

Protocolo 1719821

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL
PROCESSO PM-PRO-2022/08663****DA ESPÉCIE:** Termo de Doação que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES e a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP.**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a doação de 01 (um) veículo: quanto a espécie/tipo: motocicleta, modelo/marca: HONDA / XRE300 ABS, álcool/gasolina, ano/modelo: 2015 de Placa: QBC3699, Renavam: 01076816565 destinado ao uso da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães - MT.**DO VALOR:** O valor total do bem doado é de R\$ 3.467,25 (três mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos).**DATA DE ASSINATURA:** 04/08/2025.**ASSINAM:** Sr. Osmar Froner de Mello - Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, e o Sr. César Augusto de Camargo Roveri - Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP.

Protocolo 1719841

DA ESPÉCIE: **EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL**
PROCESSO CBM-PRO-2024/00009

DA ESPÉCIE: Termo de Doação que entre si celebram a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso - SESP/MT e a Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos

MARCA	FABRICAÇÃO	RENAVAM	PLACA	RP	VALOR
M. Benz/1723	2001	863650880	KAF3659	00914543	R\$ 34.254,35
VALOR TOTAL	R\$ 34.254,35 (trinta e quatro mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)				

DO VALOR: O valor total do bem doado é de R\$ 34.254,35 (trinta e quatro mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 30/07//2025.

ASSINAM: Sr. Leandro Azevedo da Cunha - Prefeito Municipal de Vale do São Domingos e o Sr. César Augusto de Camargo Roveri - Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP.

Protocolo 1719863

PORTARIA Nº 249/2025/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais conferida pela Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	PM-PRO-2025/02640		
Nº CONTRATO	054/2025/SESP		
MODALIDADE	UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024/SESP, Inexigibilidade de Licitação nº 029/2024/SESP		
FORNECEDOR	AXON ENTERPRISE, INC		
OBJETO	Aquisição de armas de Incapacitação Neuromuscular Modelo Taser X2 e acessórios, para atender as demandas da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso. Recurso de Convênio nº 941535/2023/ENEM		
VALOR	R\$ 297.535,60		
EFEITO	31/07/2025		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
	GESTOR	PM	100850 SARA CRISTINA DA SILVA BORGES
FISCAL TITULAR		72021	VALDIVINO ANTONIO DO ROSÁRIO
	FISCAL SUBSTITUTO	208646	ANTONIO BENTO SANTOS BARBOSA

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1719690

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA Nº PJC: 2025.50.1930					
O(A) DELEGADO(A) GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 12 da Lei Complementar nº 407/2010, e considerando o disposto na Lei nº 7554 de 10 de dezembro de 2001, Lei nº 7461 de 13 de julho de 2001 e no Decreto nº 1303 de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022 e Instrução Normativa No 019/2023/SEPLAG, de 21 de novembro de 2023.					
RESOLVE:					
Art 1º - Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, constantes do anexo 01, referentes ao ano de 2024 nos termos do art. 9º, da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022.					
Registrada, Publicada, Cumpra-se.					
Cuiabá/MT, 01/08/2025					
Termo assinado eletronicamente pelo(a) Delegado(a) de Polícia CARLOS FRANCISCO DE MORAES, COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, em 01/08/2025 15:50 através do endereço eletrônico 10.100.220.63					
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS					
DANIELA SILVEIRA MAIDEL					
DIRETOR(A) GERAL DA PJC/MT					
Anexo 01					
Matricula	Nome do Servidor	Cargo	Ano	Interstício	Nota
203377/001	ADIMARCIO BRIZIDO DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	86,73
47672/003	ADRIANO PERALTA MORAES	DELEGADO	2024/2025	31/05/2024 à 30/05/2025	89,87
203467/001	AIRES ERLOINY TELLES PANIAGO	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	100,00
107943/001	ALECIANE HAUER SOUZA ESPIRITO SANTO	ESCRIVÃO	2024/2025	07/05/2024 à 06/05/2025	92,00
234306/001	ALESSANDRO LUIZ DE ARAUJO	INVESTIGADOR	2024/2025	22/06/2024 à 21/06/2025	100,00
203371/001	ALEXANDRE DA SILVA PRUDENTE	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	100,00
234327/001	AMANDA GUIMARAES BARROS	INVESTIGADOR	2024/2025	22/06/2024 à 21/06/2025	73,07
234384/001	ANA CARDOSO MARQUES	ESCRIVÃO	2024/2025	22/06/2024 à 21/06/2025	95,20
203376/001	ANA PAULA FERREIRA	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	94,00
234445/001	ANA PAULA GUERRISE PICHININ	ESCRIVÃO	2024/2025	22/06/2024 à 21/06/2025	90,00
141760/002	ANTONIO FEITOSA ALMEIDA	ESCRIVÃO	2024/2025	22/06/2024 à 21/06/2025	90,00
75508/008	ARMANDO ARCE ESCURRA FILHO	INVESTIGADOR	2024/2025	18/06/2024 à 17/06/2025	92,00
234179/001	CARLOS JULIANO KUNZE	INVESTIGADOR	2024/2025	22/06/2024 à 21/06/2025	100,00
234180/001	CAROLINA BRANDAO MARANHAO	ESCRIVÃO	2024/2025	22/06/2024 à 21/06/2025	89,87
234427/001	CATIANE ROSA DA SILVA NAZARETH	ESCRIVÃO	2024/2025	22/06/2024 à 21/06/2025	90,00
203459/001	CELIO FERREIRA DE CARVALHO	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	100,00
203962/001	CLAUDIOMIR FELTRIN FABIAN	INVESTIGADOR	2024/2025	03/06/2024 à 02/06/2025	100,00
234318/001	CLAUDIR FONTANIVE	INVESTIGADOR	2024/2025	22/06/2024 à 21/06/2025	100,00
203558/001	CLEVERSON DE SOUZA HANSE	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	99,87
234374/001	CRISTIANO FERREIRA CARI	ESCRIVÃO	2024/2025	22/06/2024 à 21/06/2025	100,00
203474/001	DANIELE CASTRO LUCENA	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	73,33
129126/004	DARIMAR CARNEIRO AGUIAR	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	90,00
218154/003	DEIVY LEAO REZENDE DE MELLO	ESCRIVÃO	2024/2025	22/06/2024 à 21/06/2025	96,60
234323/001	DHIEGO DE MATOS RIBAS	INVESTIGADOR	2024/2025	22/06/2024 à 21/06/2025	96,00

234440/001	DIEGO PEREIRA DA SILVA	ESCRIVÃO	2024/2025	22/06/2024 à 21/06/2025	92,87
128739/008	DIVINA MENDES DA SILVA	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	100,00
74605/025	DJALMA RODRIGUES FERREIRA	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	89,60
234411/001	EDIMILSON QUIRINO NEIVA	ESCRIVÃO	2024/2025	22/06/2024 à 21/06/2025	67,40
299375/001	EDMUNDO FELIX DE BARROS FILHO	DELEGADO	2024/2025	16/06/2024 à 15/06/2025	100,00
203464/001	EDUARDO AUGUSTO BARCELOS	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	92,00
132934/006	ELERSON MENDES DA CUNHA	ESCRIVÃO	2024/2025	22/06/2024 à 21/06/2025	73,33
203976/001	FABIANO RONDON CAMARGO	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	100,00
224131/003	FABIO DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2024/2025	22/06/2024 à 21/06/2025	100,00
234392/001	FABIOLA FATIMA FOCCHESATTO	ESCRIVÃO	2024/2025	22/06/2024 à 21/06/2025	100,00
217148/002	FAGNER FERNANDES	ESCRIVÃO	2024/2025	22/06/2024 à 21/06/2025	100,00
134786/011	FERNANDO DE OLIVEIRA VIEIRA	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	99,87
234337/001	GABRIEL NOGUEIRA DE MORAES	ESCRIVÃO	2024/2025	22/06/2024 à 21/06/2025	100,00
126316/005	GENESIO ARAKAKI JUNIOR	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	99,87
215996/002	GERSON EDUARDO NOGUEIRA	ESCRIVÃO	2024/2025	22/06/2024 à 21/06/2025	89,87
268128/001	GILMAR AMANN DEVITTE	INVESTIGADOR	2024/2025	19/06/2024 à 18/06/2025	52,40
234371/001	GIMENEA AUXILIADORA DE SOUZA BATTISTI	ESCRIVÃO	2024/2025	22/06/2024 à 21/06/2025	98,87
299368/001	HEBERTH HUGO MONTENEGRO DE SOUZA	DELEGADO	2024/2025	16/06/2024 à 15/06/2025	100,00
203540/001	HERIK MONTEIRO DA SILVA	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	91,73
245814/002	HONORIO GONÇALVES DOS ANJOS NETO	DELEGADO	2024/2025	16/06/2024 à 15/06/2025	100,00
299345/001	HUGO ABDON DE ARAUJO LIMA	DELEGADO	2024/2025	16/06/2024 à 15/06/2025	100,00
203578/001	HUMBERTO SANTALUCIA NETO	INVESTIGADOR	2024/2025	18/06/2024 à 17/06/2025	90,00
119509/003	ILTON RODRIGUES DAMACENO	INVESTIGADOR	2024/2025	22/06/2024 à 21/06/2025	92,00
234456/001	IOANIS CAMILLA DA SILVA MARQUES	ESCRIVÃO	2024/2025	22/06/2024 à 21/06/2025	92,60
234257/001	IVANEZ ALVES PEREIRA	INVESTIGADOR	2024/2025	22/06/2024 à 21/06/2025	NÃO EFETUADA
299363/001	JAILSON PERES DA SILVA	DELEGADO	2024/2025	16/06/2024 à 15/06/2025	98,67
139910/003	JANE ARRUDA MIGUEL AHY	ESCRIVÃO	2024/2025	22/06/2024 à 21/06/2025	100,00
234258/001	JANETE FIGUEIREDO DA PENHA	ESCRIVÃO	2024/2025	22/06/2024 à 21/06/2025	89,20
57794/003	JEAN EDER FERREIRA DA SILVA	INVESTIGADOR	2024/2025	07/05/2024 à 06/05/2025	77,13
111494/002	JOAO BATISTA INOCENCIO SOARES	INVESTIGADOR	2024/2025	22/06/2024 à 21/06/2025	99,00
234429/001	JOAO PAULO DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2024/2025	22/06/2024 à 21/06/2025	89,20
234405/001	JOEL MESQUITA DE SOUZA	ESCRIVÃO	2024/2025	22/06/2024 à 21/06/2025	90,00
203986/001	JOSE CARLOS FALCAO	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	73,33
203587/001	JOSE ERMANO DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	100,00
299387/001	JOSE RAMON LEITE	DELEGADO	2024/2025	16/06/2024 à 15/06/2025	91,00
136305/001	JOSIANE DE CAMPOS MURTINHO	INVESTIGADOR	2024/2025	30/03/2024 à 29/03/2025	90,00
70420/002	JULIANO PETERSON DA SILVA	ESCRIVÃO	2024/2025	22/06/2024 à 21/06/2025	91,00
234428/001	JULYANA BISSE CABRAL	ESCRIVÃO	2024/2025	22/06/2024 à 21/06/2025	100,00
116467/005	LAURA DA SILVA POHU	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	100,00

203207/001	LEANDRO FURTADO REZENDE	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	100,00
37718/038	LEUSA MARIA FERNANDES DE RESENDE	ESCRIVÃO	2024/2025	22/06/2024 à 21/06/2025	88,93
234443/001	LINDOMAR CESAR DE ARAUJO	ESCRIVÃO	2024/2025	22/06/2024 à 21/06/2025	89,87
255344/001	MANUELLA SOARES MONTEIRO	ANALISTA DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL	2024/2025	06/06/2024 à 05/06/2025	89,33
140074/004	MARA ADRIANA PEREIRA	ESCRIVÃO	2024/2025	22/06/2024 à 21/06/2025	95,00
234469/001	MARCELO PINTO NASCIMENTO	ESCRIVÃO	2024/2025	22/06/2024 à 21/06/2025	100,00
299338/001	MÁRCIO HENRIQUE ALMEIDA PORTELA	DELEGADO	2024/2025	16/06/2024 à 15/06/2025	100,00
234309/001	MARCIO KRAUS	INVESTIGADOR	2024/2025	22/06/2024 à 21/06/2025	100,00
234287/001	MARIA DE LURDE ANTUNES BENITES	ESCRIVÃO	2024/2025	22/06/2024 à 21/06/2025	100,00
111411/002	MARIO MARCIO DA COSTA PROENCA	INVESTIGADOR	2024/2025	22/06/2024 à 21/06/2025	89,60
259891/002	MATHEUS SOARES AUGUSTO	DELEGADO	2024/2025	20/06/2024 à 19/06/2025	92,93
217720/002	MICHAEL DOUGLAS WIRGUES PAESE	ESCRIVÃO	2024/2025	22/06/2024 à 21/06/2025	98,67
122665/002	MIRIAN RODRIGUES DE SOUZA	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	90,40
234455/001	NEFTIS CAROLINE ARAUJO DA SILVA	ESCRIVÃO	2024/2025	22/06/2024 à 21/06/2025	98,80
34921/001	OLGA ELIANE PINTO SANTOS	ESCRIVÃO	2024/2025	21/06/2024 à 20/06/2025	95,00
234296/001	PAMELA PORFIRIO DA SILVA JANDIR	ESCRIVÃO	2024/2025	22/06/2024 à 21/06/2025	100,00
299346/001	PAULA GOMES ARAUJO	DELEGADO	2024/2025	16/06/2024 à 15/06/2025	92,07
203729/002	PAULO JOSIAS DE CARVALHO PENHA	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	90,00
234370/001	PEDRO HENRIQUE PELLOSO BORGHESAN	ESCRIVÃO	2024/2025	22/06/2024 à 21/06/2025	100,00
234425/001	PEDRO PAULO DE MEDEIROS NETO	ESCRIVÃO	2024/2025	22/06/2024 à 21/06/2025	99,00
203451/001	PEDRO PAULO XAVIER RODRIGUES	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	98,67
234307/001	RAFAEL BENETTY POFFO	INVESTIGADOR	2024/2025	22/06/2024 à 21/06/2025	73,33
234302/001	RAPHAEL CARRELO DA COSTA	INVESTIGADOR	2024/2025	22/06/2024 à 21/06/2025	100,00
71609/001	ROBERTO PEREIRA AMORIM	DELEGADO	2024/2025	19/06/2024 à 18/06/2025	99,20
234311/001	ROBSON LUIZ CAZARIM	INVESTIGADOR	2024/2025	22/06/2024 à 21/06/2025	100,00
203987/001	ROMULO AMARAMBI DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	92,00
203825/001	ROSELY ROSANGELA DOS REIS	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	100,00
287040/002	SERGIO LUIS HENRIQUE DE ALMEIDA	DELEGADO	2024/2025	16/06/2024 à 15/06/2025	96,00
234269/001	STELIO ROGERS PINTO	INVESTIGADOR	2024/2025	22/06/2024 à 21/06/2025	100,00
234441/001	SUELLEM MEDEIROS NASCIMENTO	ESCRIVÃO	2024/2025	22/06/2024 à 21/06/2025	90,00
208170/002	THIAGO FABIANO DUTRA	INVESTIGADOR	2024/2025	22/06/2024 à 21/06/2025	100,00
234402/001	THIAGO FERRAZ LEITE	ESCRIVÃO	2024/2025	22/06/2024 à 21/06/2025	99,60
234408/001	THIAGO NASCIMENTO DA SILVA	ESCRIVÃO	2024/2025	22/06/2024 à 21/06/2025	100,00
113190/012	VALDIVINO VITAL AMORDIVINO	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	99,33
67677/007	VERA LUCIA FERRARI	INVESTIGADOR	2024/2025	27/06/2024 à 26/06/2025	65,00
122750/003	VINICIUS BECK SITKO	INVESTIGADOR	2024/2025	22/06/2024 à 21/06/2025	97,73
234278/001	VIVIANE MEYER BATISTA FONSECA	INVESTIGADOR	2024/2025	22/06/2024 à 21/06/2025	73,33

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA N.º 111/QCG/DGP, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Reverte militar estadual e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos XII e XIII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, bem como o artigo 172, parágrafo único, da Lei Complementar 555/14,

Considerando os documentos anexados ao Sigadoc n. PM-OFI-2025/61785, dos quais se infere o encerramento dos motivos da agregação publicada pela Portaria 103/QCG/PMMT de 18/07/2025, publicada no Diário Oficial Edição n. 29.034 de 21/07/2025, conforme Termo de Posse nº 17/2025.

Resolve:

Art. 1.º Reverter à atividade-fim da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o policial militar: 3º SGT PM JOSIMAR DE JESUS SILVA RGPMMT 885407, por ter cessado sua agregação em razão de Mandato Temporário, a contar de 31/07/2025, devendo este apresentar-se no dia 01/08/2025 na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT fins de lotação.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cláudio Fernando Carneiro Tinoco- Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1719844

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 467/DGP/2025

Retifica Portaria nº 466/DGP/2025, que homologa a Portaria nº 087/DEIP/2025 referente inclusão dos candidatos convocados precariamente no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso e a matrícula no Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar - CFSD 2025, e determina outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 12 e 13, inciso X da Lei Complementar nº 775 de 27 de setembro de 2023, e artigos 10º § 2º, 20, 22, 38 e 44 da Lei Complementar nº 408 de 01 de julho de 2010 combinados com os artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte, a Portaria nº 466/DGP/2025, publicada em BGE nº 3599 e DOE nº 29.044 de 04/08/2025, passando a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º INCLUIR TEMPORARIAMENTE, a contar de 01 de julho de 2025, nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, na condição de Aluno-a-Soldado BM, por terem sido aprovados e classificados no Concurso Público para Provedimento do Cargo de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso (Edital nº 006/2022-SEPLAG/SESP/MT), de 05 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.157, de 05 de janeiro de 2022), os candidatos abaixo descritos:

CARGO: ALUNO-A-SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

ORDEM	CLASS.	NOME	DOC.IDENT.	NASC.	PF
01	163	Lucas Ferreira Barroso	28****63-SSP/MT	**/**/1994	46,000
02	165	Jhonattan de Carvalho	25****87-SSP/MT	**/**/1995	45,750
03	166	Jhones Ferreira Pires	15****21-SSP/MT	**/**/1986	45,750

04	167	Paula Rodrigues Budin	25****36-SSP/MT	**/**/1999	45,000
05	169	Maykon Vinicius Vieira Carvalho	25****03-SESP/MT	**/**/1997	44,750
06	170	Cristiane da Silva Sobral	21****44-SSPMT/MT	**/**/1989	44,750

Art. 2º Homologar a Portaria nº 087/DEIP/2025, publicada no Boletim Geral Eletrônico do Comando-Geral nº 3598 de 01/08/2025, a qual deferiu a matrícula dos candidatos convocados, no Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar - CFSD 2025, com início do exercício a contar de 01 de julho de 2025, conforme relação abaixo:

ORDEM	CLASS.	NOME	DOC.IDENT.	NASC.	PF
01	163	Lucas Ferreira Barroso	28****63-SSP/MT	**/**/1994	46,000
02	165	Jhonattan de Carvalho	25****87-SSP/MT	**/**/1995	45,750
03	166	Jhones Ferreira Pires	15****21-SSP/MT	**/**/1986	45,750
04	169	Maykon Vinicius Vieira Carvalho	25****03-SESP/MT	**/**/1997	44,750
05	170	Cristiane da Silva Sobral	21****44-SSPMT/MT	**/**/1989	44,750

LEIA-SE:

“Art. 1º INCLUIR TEMPORARIAMENTE, a contar de 01 de agosto de 2025, nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, na condição de Aluno-a-Soldado BM, por terem sido aprovados e classificados no Concurso Público para Provedimento do Cargo de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso (Edital nº 006/2022-SEPLAG/SESP/MT), de 05 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.157, de 05 de janeiro de 2022), os candidatos abaixo descritos:

CARGO: ALUNO-A-SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

ORDEM	CLASS.	NOME	DOC.IDENT.	NASC.	PF
01	163	Lucas Ferreira Barroso	28****63-SSP/MT	**/**/1994	46,000
02	165	Jhonattan de Carvalho	25****87-SSP/MT	**/**/1995	45,750
03	166	Jhones Ferreira Pires	15****21-SSP/MT	**/**/1986	45,750
04	167	Paula Rodrigues Budin	25****36-SSP/MT	**/**/1999	45,000
05	169	Maykon Vinicius Vieira Carvalho	25****03-SESP/MT	**/**/1997	44,750
06	170	Cristiane da Silva Sobral	21****44-SSPMT/MT	**/**/1989	44,750

Art. 2º Homologar a Portaria nº 087/DEIP/2025, publicada no Boletim Geral Eletrônico do Comando-Geral nº 3598 de 01/08/2025, a qual deferiu a matrícula dos candidatos convocados, no Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar - CFSD 2025, com início do exercício a contar de 01 de agosto de 2025, conforme relação abaixo:

ORDEM	CLASS.	NOME	DOC.IDENT.	NASC.	PF
01	163	Lucas Ferreira Barroso	28****63-SSP/MT	**/**/1994	46,000
02	165	Jhonattan de Carvalho	25****87-SSP/MT	**/**/1995	45,750
03	166	Jhones Ferreira Pires	15****21-SSP/MT	**/**/1986	45,750
04	169	Maykon Vinicius Vieira Carvalho	25****03-SESP/MT	**/**/1997	44,750
05	170	Cristiane da Silva Sobral	21****44-SSPMT/MT	**/**/1989	44,750

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel em Cuiabá - MT, 04 de Agosto de 2025.

FLÁVIO GLÊDSON VIEIRA BEZERRA - CEL BM
COMANDANTE-GERAL DO CBMMT

Protocolo 1719849

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

EXTRATO AO CONTRATO Nº 013/2025/SEJUS

DA ESPÉCIE: Contrato nº 013/2025/SEJUS, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS** e a empresa **GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.**

DO OBJETO: Aquisição de veículos policiais caracterizados ostensivo, tipo Caminhoneta/SUV caracterizada de grande porte com proteção balística nível III-A parcial, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Justiça SEJUS/MT e suas unidades vinculadas.

MODALIDADE: Adesão à ARP nº 085/2023/PRF/MJSP.

DA VIGÊNCIA: 04/08/2025 a 03/08/2026.

DA DATA DA ASSINATURA: 04/08/2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.0002.14.181.531.2841.0600.4.4.90.52.036.27120000.01.05.01 e 18101.0002.14.181.531.2841.0600.4.4.90.52.036.17590247.04.05.01.

VALOR: R\$ 1.701.438,20 (um milhão, setecentos e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte centavos)

DO PROCESSO: SEJUS-PRO-2025/05987

ASSINAM DIGITALMENTE: AUGUSTO S. S. CORDEIRO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA/ORDENADOR DE DESPESAS - SEJUS/CONTRATANTE e o representante FERNANDO ESPINOSA ALMEIDA - GENERAL MOTORS DO BRASIL/CONTRATADA.

Protocolo 1719871

PORTARIA Nº 61/2025/GAB-SEJUS/MT

Institui a Comissão Permanente para o Recebimento Definitivo das Obras Públicas concernentes aos Contratos firmados no âmbito da Secretaria de Justiça e dá outras providências.

O Secretário de Justiça do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso I da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 73, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/1993, no artigo 140, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente para o Recebimento Definitivo das obras Públicas, com a finalidade de verificar e atestar a execução integral dos contratos administrativos de obras públicas firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/MT, conforme as normas legais vigentes.

Parágrafo único: A atuação da Comissão abrangerá os contratos administrativos de obras públicas celebrados sob a vigência da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se, em cada caso, a aplicação da legislação correspondente ao regime jurídico vigente à época da formalização do respectivo instrumento contratual.

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior, será composta por 08 (oito) servidores públicos, designados conforme a seguir:

SERVIDOR	PERFIL	MATRÍCULA
Juliana Almeida e Silva	Arquiteta	252740
Elisandrio Macedes Dourado	Eng. Civil - Policial Penal	115425
Paulo Souza Prado	Eng. Eletricista - Policial Penal	291102
Laíza Thaise Silva de Brito	Arquiteta - Residente Técnica	352343
Leonardo Benedito Assumpção Silva	Eng. Sanitarista	203708
Marileide Silva do Amaral	Arquiteta	237499
Arlson Moreira Rodrigues	Técnico em eletricidade	232253
Selma Regina do Amaral Jesus	Coordenadora de Infraestrutura e Serviços de Engenharia	233308

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para elaborar o Termo Circunstanciado de Recebimento de cada objeto contratual, bem como emitir o respectivo Termo de Recebimento Definitivo (TRD), nos termos da legislação vigente.

Art. 4º - O Termo de Recebimento Definitivo deverá conter, de forma minuciosa, a descrição do objeto executado, os critérios de aceitação, os

resultados esperados e o registro de eventuais pendências remanescentes da CONTRATADA, caso existam.

Art. 5º - A comissão deverá realizar a inspeção técnica da obra, atestando o cumprimento de todas as exigências contratuais, incluindo testes, ensaios e demais procedimentos previstos, com base nos projetos executivos, memoriais descritivos, especificações técnicas, cronogramas, planilhas orçamentárias e demais documentos integrantes do contrato administrativo e que se fizerem necessários ao seguro recebimento da Obra.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1719705

PORTARIA Nº 25/2025/GAB-SAAP/SEJUS

Cria o Conselho Disciplinar do Centro de Ressocialização de Várzea Grande-MT.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 20 e 182, do Decreto Estadual nº 610, de 06 de Dezembro de 2023, D.O.E de 07 de Dezembro de 2023.

Considerando o Processo SEJUS-DES-2025/26906 que indica os membros e seus suplentes a compor o Conselho Disciplinar do Centro de Ressocialização de Várzea Grande-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para composição do Centro de Ressocialização de Várzea Grande-MT:

Presidente: Jackson Rosa do Nascimento Gonçalves - Matrícula n.º 343829;

Suplente: Clelio Fonseca G. Balbino - Matrícula n.º 343901;

Membro I: Ivonete Costa Freire Rinaldi da Silva - Matrícula n.º 205693;

Suplente: Leuton Pereira dos Santos - Matrícula n.º 343904;

Membro II: Zilderlandia Zilmar Ferreira Albres - Matrícula n.º 343722;

Suplente: Rafael Madalozo - Matrícula n.º 243395.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de agosto de 2025.

(original assinado)
HERMÍNIA DANTAS DE BRITO
Secretária Adjunta de Administração Penitenciária
Secretaria de Estado de Justiça

Protocolo 1719763

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 063/2025/UCP/SEDUC/MT

ORIGEM: SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº 009/2025

PROCESSO: SEDUC-PRO-2024/137722

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

CONTRATADA: W10X SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA - CNPJ nº 37.212.326/000192

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Consultor Individual Sênior, Especialista em Gestão de Projetos para exercer a função de Coordenador Adjunto na Unidade de Coordenação do Programa - UCP da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início em 30/07/2025 e término em 29/07/2026.

VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente Contrato é de R\$ 272.428,32 (duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do BIRD (Banco Mundial) e Parecer Jurídico nº 00084/SGAC/PGE/2025.

Gestor do Contrato: LOURIVAL MALHADO CARVALHO

Fiscal Titular: BENEDITO SILVA NETO
Suplente: LEILA MARES NEVES ALENCAR

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistemática
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1719629

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2023/SEDUC

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 022/2022

PROCESSO: SEDUC-PRO-2021/01526

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

CONTRATADA: CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 08.464.930/0001-08,.

OBJETO DO CONTRATO: Construção da Escola Estadual Nova CPA IV, de 3.180,90m2, localizada no município de Cuiabá, com "Demolição parcial do bloco educacional, desmonte estrutural da quadra poliesportiva e construção de unidade escolar com 16 salas de aula, dependências administrativas, administração, conjunto de banheiros M/F, cozinha e refeitório, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas e sistema de proteção contra descargas atmosféricas -SPDA, e construção de quadra poliesportiva coberta com arquibancada de 1 degrau nas duas laterais".

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de valor ao contrato nº 062/2023.

VALOR: O acréscimo de R\$ 1.134.269,64(um milhão, cento e trinta e quatro mil,duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) correspondente ao percentual de 12,41% do valor inicial reajustado do contratado; o decréscimo de R\$ 29.944,32(vintee nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), correspondente ao percentual de 0,33% do valor inicial reajusta do contratado.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei 8666/93, e suas posteriores alterações.

Gestor: Andressa Midori Yamauchi Baufleur
Fiscal: Jannylene Alves Pereira
Fiscal: Micael Agostinho Faria de Sousa
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá, 04 de agosto de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistemática
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1719724

Retifica em parte o Extrato de Homologação do Pregão 034/2024 Realizado pela Câmara de Negócio do Polo de Sinop/MT para atender as escolas estadual do Município Tabapora(distrito)/MT, publicado no Diário Oficial nº 28.924 do dia 05/02/2025 páginas nº 33. **onde se lê:** Contratada a) L. Mezzalira - ME, R\$ 336.305,79. **Leia-se:** Contratada a) L. Mezzalira - ME, R\$ 328.859,29. Ordenador de Despesa Arildi Mariza Sauer, Sinop/MT/2025.

]

Protocolo 1719793

Retifica em parte o Extrato de Homologação do Pregão 033/2024 Realizado pela Câmara de Negócio do Polo de Sinop/MT para atender as escolas estadual do Município Tabaporã (sede)/MT, publicado no Diário Oficial nº 28.926 do dia 07/02/2025 páginas nº 52. **onde se lê:** Contratada a) Bertamafe Supermercado LTDA ME, R\$ 1.176.300,29. **Leia-se:** Contratada a) Bertamafe Supermercado LTDA ME, R\$ 1.140.853,49. Ordenador de Despesa Arildi Mariza Sauer, Sinop/MT/2025 Ordenador de Despesa Arildi Mariza Sauer Sinop/MT/2025.

Protocolo 1719795

Retifica em parte o Extrato de Homologação do Pregão 038/2024 Realizado pela Câmara de Negócio do Polo de Sinop/MT para atender as escolas estadual do Município União do Sul/MT, publicado no Diário Oficial nº 28.919 do dia 29/01/2025 páginas nº 102. **onde se lê:** Contratada a) a) Frandoloso e Schmitt LTDA, R\$ 404.165,05, **Leia-se:** Contratada a) Frandoloso e Schmitt LTDA, R\$ 398.810,87. Ordenador de Despesa Arildi Mariza Sauer, Sinop/MT/2025.

Protocolo 1719796

Lauda 089

EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 0696-2021.

SEDUC-PRO-2023/92735.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a **Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT**, CNPJ nº 24.950.495/0001-88.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do Convênio nº **0696-2021**, no valor total de **R\$ 153.388,96** (cento e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos), sendo **R\$ 153.030,99** (cento e cinquenta e três mil, trinta reais e noventa e nove centavos) por parte da **CONCEDENTE**, e **R\$ 357,97** ((trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos), por parte da **CONVENIENTE**, como contrapartida financeira.

ASSINATURA: 01/08/2025.

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT e Alexandre Lopes de Oliveira - Prefeito Municipal de Campo Verde/MT.

Protocolo 1719854

PORTARIA Nº 054/2025-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº **30/2025/SIPE/CEE-MT**.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido do **CN CURSOS** para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a ser realizado no município de Tapurah/MT.

Técnico (a) JOAO MARCIO DE OLIVEIRA

Verificador (a) NILENE DUARTE

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

Protocolo 1719714

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO FOMENTO Nº 2096-2025 - SETASC e FUNDAÇÃO ABRIGO DO BOM JESUS.

SIGADOC: CASACIVIL-PRO-2024/13907

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Fundação Abrigo Bom Jesus.

OBJETO: O Objeto do Projeto é garantir o fornecimento adequado de fraldas descartáveis de qualidade para as pessoas idosas moradoras na Fundação Abrigo Bom Jesus durante o ano de 2025, promovendo seu bem-estar, dignidade e independência e garantindo Saúde.

ASSINATURA: 01/08/2025.

VALOR DE REPASSE: R\$ 99.998,98 (Noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos)
ÓRGÃO/UNIDADE: SETASC - 22101
PROGRAMA: 512 - Promoção da Cidadania, Segurança Alimentar e Inclusão Social
PROJETO/ATIVIDADE: 2664 - Apoio aos municípios e entidades para a promoção de ações sociais
FONTE: 27610000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41
EMPENHO: 22101.0001.24.003196-7
VIGÊNCIA: 07/06/2026.
ASSINAM: Klebson Gomes Haagsma - Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Marcia Antônia Ferreira - Presidente da Fundação Abrigo Bom Jesus.

Protocolo 1719643

PORTARIA Nº 137/2025/SETASC/MT
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal respectivamente do **Termo de Fomento nº 2528-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e a FUNDAÇÃO ABRIGO BOM JESUS.
Gestor da Parceria: Elizete Oliveira Silva Lima - **Matrícula** nº 257801
Fiscal Titular: Maurel Castro de Amorim - **Matrícula** nº 91808
Fiscal Suplente: Tânia Mara Resende Matos Silva - **Matrícula** nº 235262
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se

Protocolo 1719642

Portaria nº 135/2025/GAB/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, alterada pelo Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

RESOLVE:
Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, referente aos exercícios de **2024/2025**, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

MATRÍCULA	NOME	CICLO ANUAL AVALIATIVO	NOTA
249392/001	Alexandra Gaiva Freire Falcao Trew	08/07/2024 a 07/07/2025	100,00
218144/002	Camila Aparecida Vergani Camargo Bankow	16/07/2024 a 15/07/2025	90,00
249675/001	Clarice Ribeiro Fernandes	26/07/2024 a 25/07/2025	98,89
249643/001	Claudia Dos Santos Medeiros	26/07/2024 a 25/07/2025	100,00
257083/001	Danny De Brito Quintino Rocha	07/07/2024 a 06/07/2025	99,61
257108/001	Denize Edith de Souza Guimarães	09/07/2024 a 08/07/2025	99,56
249446/001	Edil Alves Pedroso Da Cunha	09/07/2024 a 08/07/2025	93,17
256980/001	Elayne Karoline Almeida Souza	01/07/2024 a 30/06/2025	99,89
100838/002	Evanda Ferreira De Arruda Lima	15/07/2024 a 15/07/2025	99,44
249490/001	Fernanda Denadai Neves Bueno	16/07/2024 a 15/07/2025	98,89
249530/001	Gabriela Cristina Monteiro	19/07/2024 a 18/07/2025	100,00
257122/001	Graciele Maria de Meire Jesus	07/07/2024 a 06/07/2025	97,83
112113/005	Helio Shiguelo Miyagawa	23/06/2024 a 22/06/2025	87,72
232556/002	Juliane Silva Santos	01/07/2024 a 30/06/2025	95,00
257335/001	Katia Silva Fraga Carrijo	14/07/2024 a 13/07/2025	98,67
138329/001	Lisandra Guimaraes Xavier	28/06/2024 a 27/06/2025	98,67
257236/001	Luciane Almeida Rosa	21/07/2024 a 20/07/2025	100,00
121775/002	Luciene Galdino Delgado	03/07/2024 a 02/07/2025	100,00
257300/001	Luisa Dravetz De Paula Cortes	07/07/2024 a 06/07/2025	100,00
257023/001	Nara Suely De Boaventura Silva	09/07/2024 a 08/07/2025	99,78
257338/001	Marcio Vieira Da Silva Ballock	21/07/2024 a 20/07/2025	77,72

257024/001	Maria Luzanira Alencar Leal	01/07/2024 a 30/06/2025	98,72
249648/001	Mario Marcio Da Silva Rondon	15/07/2024 a 14/07/2025	100,00
257259/001	Monique Miele Ferreira Da Silva	11/07/2024 a 10/07/2025	99,67
249504/001	Michelle Christine Duarte Dal Molin	18/07/2024 a 17/07/2025	98,89
211592/007	Michele Nunes Amaral	07/07/2024 a 06/07/2025	99,00
257041/001	Rafaella Pereira Franca De Paula	08/07/2024 a 07/07/2025	97,00
239564/026	Simone Grazielle Tavares De Barros	14/07/2024 a 13/07/2025	99,67
249491/001	Simone Rodrigues Koehler	15/07/2024 a 14/07/2025	100,00

AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA DE ACORDO COM O DECRETO Nº 1.303 de 03 de Março 2022, ARTIGOS 12.

249572/001	Joana Pereira Neta	22/07/2024 a 21/07/2025	Não efetuada
------------	--------------------	-------------------------	--------------

Art. 2º Registrada, Publicada e Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2025.

KLEBSON GOMES HAAGSMA
Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania
Protocolo 1719851

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 1968/2025/SECITECI - Processo CASACIVIL-PRO-2025/02421.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI - CNPJ Nº: 59.129.869/0001-10 e a OSC INSTITUTO DE DEFESA A SAÚDE, EDUCAÇÃO E ESPORTE, PROTEÇÃO ECOLÓGICA, AGRICULTURA FAMILIAR, AMBIENTAL E SOCIAL DO BRASIL, CNPJ nº. 24.271.334/0001-68.
OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a oferta e realização de curso de capacitação comunitária de brigadistas voluntários em prevenção e combate de incêndios.
ÓRGÃO: 26101; **PROJETO:** 8026; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3190.11 e 3390.39; **FONTE:** 1.500.
VALOR: R\$ R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais);
EMPENHO: 26101.0001.25.001542-2.
ORIGEM DO RECURSO: oriundos de Emenda Parlamentar nº. 173/2025 do Deputado Estadual Fabio Tardin.
DATA DE ASSINATURA: 04/08/2025
VIGÊNCIA: 20/12/2026.
ASSINAM: ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e **NATHAN ALVES HERNANDES DE OLIVEIRA** - Instituto de Defesa a Saúde, Educação e Esporte, Proteção Ecológica, Agricultura Familiar, Ambiental e Social do Brasil

Protocolo 1719668

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2025/SECITECI/MT

I-Partes:
Contratante: SECITECI/MT.
Contratada: PRP BORGES COMERCIO LTDA - CNPJ Nº.: 05.457.629/0003-40.
II-Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2024/SECITECI - PROCESSO: SECITECI-PRO-2024/05576.
III - Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos para atender as demandas dos laboratórios têxtil, de sementes e de automação, da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Campo Verde/MT.
IV - Valor: R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais).
V - Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 3425; Natureza despesa: 449052 Fonte: 1.500.0192 - Nota de Empenho nº 26101.0001.25.001282-2.
VI - Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.
ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2025. Allan Kardec Pinto Acosta Benitez, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e Paulo Rogerio Pereira Borges, Representante legal da Contratada.

Protocolo 1719677

EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO

DAS PARTES: Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso e a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do termo de compromisso que visa a mútua colaboração técnico-operacional entre as partes supracitadas, cujo escopo é o processo de autorização para funcionamento de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, a ser realizado por uma Comissão de Verificação “in loco” garantindo também o pagamento da prestação de serviços do Verificador integrante da Comissão instituída pelo Conselho Estadual de Educação.

DA VIGÊNCIA: 01 (um) ano a contar da data de assinatura.

DA DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2025.

ASSINAM: Gelson Menegatti Filho - Presidente do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso e Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITECI/MT

Protocolo 1719866

PORTARIA Nº 123/2025/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando a possibilidade de delegação de competência, prevista no inciso VII do mesmo artigo da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

Considerando o Ato nº. 1.193/2025 publicado no Diário Oficial de 17 de junho de 2025, página 8, bem como necessidade de atendimento do princípio da eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos.

RESOLVE:

Art.1º. Designar o servidor **DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM**, matrícula 109608, a praticar os atos administrativos inerentes a função Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação de Mato Grosso em substituição, pelo período de 22/08/2025 a 01/09/2025.

Art. 2º. Fica vedada a delegação das competências conferidas por meio desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de agosto de 2025.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação SECITECI/MT

Protocolo 1719628

PORTARIA Nº 111/2025/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 117 da Lei nº. 14.133/21, e art. 14 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, conforme tabela a seguir:

CONTRATO/ PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	VALOR
Contrato nº 020/2025/SECITECI - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2024/SECITECI - PROCESSO: SECITECI-PRO-2024/05576.	PARKER HANNIFIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº. 54.823.455/0008-02	Aquisição de mobiliários e equipamentos para atender as demandas dos laboratórios têxtil, de sementes e de automação, da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Campo Verde/MT, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2024/SECITECI, nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº. 026/2024/SECITECI.	Titular: Dimorvan Alencar Brescancim Matricula: 109608 Suplente: Ederson Andrade Matricula: 130339	Titular: João Batista Franco Borges Matricula: 128344 Suplente: Sônia Cerbaro Ferrareze Matricula: 300854	R\$ 434.000,00
Contrato nº 021/2025/SECITECI - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2024/SECITECI - PROCESSO: SECITECI-PRO-2024/05576	P. R. P. BORGES COMERCIO EIRELI - CNPJ nº. 05.457.629/0001-89	Aquisição de mobiliários e equipamentos para atender as demandas dos laboratórios têxtil, de sementes e de automação, da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Campo Verde/MT, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2024/SECITECI, nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº. 026/2024/SECITECI.	Titular: Dimorvan Alencar Brescancim Matricula: 109608 Suplente: Ederson Andrade Matricula: 130339	Titular: João Batista Franco Borges Matricula: 128344 Suplente: Sônia Cerbaro Ferrareze Matricula: 300854	R\$ 103.000,00

Art. 2º A execução do Serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2025.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(Original assinada)

Protocolo 1719676

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE FOMENTO Nº 0150-2023-SEDEC, processo: SEDEC-PRO-2022/02917.

Partes: Sedec-MT CNPJ: nº 57.541.264/0001-70 e o Instituto Mato-Grossense do Feijão, Pulses, Grãos Especiais e Irrigação - IMAFIR -CNPJ nº 32.917.672/0001-52.

Objeto: Prorrogação da vigência ao Termo de Convênio no SIGCon, passando o término para 19/12/2025.

Assinatura: 04/08/2025.

Signatário: Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa -Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC.

Protocolo 1719683

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 00002/2025/GPA

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 056/2023/GAB/SEDEC, publicada no Diário Oficial de 02/06/2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº SEDEC-LIS- 2025/00002-A, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do (a) sedec.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
		Ano Inicial	Ano Final		
052.22	DESPESA (EXECUÇÃO FINANCEIRA. DESPESAS CORRENTES. DESPESAS DE CAPITAL. SUBVENÇÕES. SUPRIMENTOS. RESTOS A PAGAR. EMPENHO ORÇAMENTÁRIO. EMPENHO FINANCEIRO. NOTA DE EMPENHO. ESTORNO DE EMPENHO)	2012	2012	3	Caixa box
052.22	DESPESA (EXECUÇÃO FINANCEIRA. DESPESAS CORRENTES. DESPESAS DE CAPITAL. SUBVENÇÕES. SUPRIMENTOS. RESTOS A PAGAR. EMPENHO ORÇAMENTÁRIO. EMPENHO FINANCEIRO. NOTA DE EMPENHO. ESTORNO DE EMPENHO)	2013	2013	9	Caixa box

DATAS LIMITES GERAIS: 2012 - 2013 **MENSURAÇÃO TOTAL:** 12 caixa (s) box/ 1,68 metro(s) linear(es)

OBSERVAÇÕES: Todos os conjuntos documentais cumpriam a respectiva temporalidade.

Conta (s) do (s) exercício (s) de:	Conta (s) aprovada (s) pelo Tribunal de Contas em:	Publicação no Diário Oficial (data, seção, página)
2013	2014	2852/2014 e 18/12/2014.

2012	2013	123/2013 e 04/10/2013
------	------	-----------------------

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do (a) sedec.

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2025

GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA GERENTE
GERENCIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO

Protocolo 1719657

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº: SEDEC-PRO-2025/01513

INTERESSADO: Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso - FIENTM.

MODALIDADE: Termo de Fomento

OBJETO: Fórum da Indústria 2025

VALOR: R\$ 405.215,00 (quatrocentos e cinco mil, duzentos e quinze reais).

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, no uso de suas atribuições legais, com base na excepcionalidade estabelecida e com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014 e Instrução Normativa conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2016, em especial no seu artigo 20, torna público a justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme previsto no art. 21, § 1º da IN 01/16, visando a formalização de parceria, mediante Termo de Fomento a ser celebrado com a Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso - FIENTM.

I - DO OBJETO

O presente Termo de Fomento tem por objeto a celebração de parceria entre o Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDEC), e a Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso (FIENTM), com a finalidade de apoiar a realização do Fórum da Indústria 2025.

O evento integra as comemorações dos 50 anos da FIENTM e tem como objetivo principal promover o Fórum da Indústria como um espaço de fortalecimento institucional da entidade enquanto representante do setor industrial mato-grossense, além de fomentar o debate sobre temas estratégicos para o desenvolvimento econômico e social do estado.

Idealizado pela FIENTM, o Fórum configura-se como um evento estratégico para impulsionar o setor industrial local, voltado a autoridades, empresários e à sociedade em geral. Sua realização contribuirá diretamente para o fortalecimento da indústria no Estado de Mato Grosso, incentivando sua diversificação e aumentando sua competitividade.

UO: 17.601/ **Ação (P/A/O/E):** 3404 - **Região:** 9900 - **Programa:** 385

- **Fonte:** 1.759.0000 / **Natureza da despesa:** 3390.0000 - **Valor R\$** 405.215,00 (quatrocentos e cinco mil, duzentos e quinze reais).

O documento consta no site da SEDEC, na íntegra.

Cuiabá, 04 de agosto de 2025.

Anderson Martinis Lombardi

Secretária Adjunta de Indústria, Comércio e Incentivos Programáticos
SEDEC

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
SEDEC

Protocolo 1719799

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0346-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/06820

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90; FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 e MUNICÍPIO DE SORRISO - CNPJ nº 03.239.076/0001-62.

OBJETO: “Realização em parceria com Estado de Mato Grosso dos Jogos Escolares Mato-grossenses categoria de 12 a 14 anos modalidades coletivas, Basquetebol, Futsal, Handebol e Voleibol de equipes de alunos das escolas do estado.”

ORGÃO: 23601 - **PROJETO:** 2889 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 334041 - **FONTE:** 17490000 - **VALOR:** R\$ 380.260,92 (trezentos e oitenta mil, duzentos e sessenta reais e noventa e dois centavos) - **EMPENHO:** 23601.0001.25.000532-8 (Data do Empenho 31/07/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de recurso próprio.

VALOR TOTAL: R\$ 383.460,92 (trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e dois centavos), sendo R\$ 380.260,92 (trezentos e oitenta mil, duzentos e sessenta reais e noventa e dois centavos) oriundo de recurso próprio e o valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) de contrapartida do município.

FISCAL: Ronie Wladison Martins - Matrícula: SECEL291276

VIGÊNCIA: 01/08/2025 a 31/09/2025.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Alei Fernandes - Prefeito de Sorriso.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1787-2025/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2025/06798.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o MUNICIPIO DE GAÚCHA DO NORTE, inscrita no CNPJ nº 01.614.539/0001-01.

OBJETO: “Desenvolver o projeto da “Realização da Cerimônia do Kuarup no ano de 2025 nas Aldeias do Parque Nacional do Xingu no ano 2025” através do município de Gaúcha do Norte, com apresentações artísticas de dança, lutas, café da manhã, almoço e jantar onde proporcionará de forma inédita a cultura indígena nas aldeias do território do Xingu.”

ORGÃO: 23101 - PROJETO:2893 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 15010100 - VALOR: R\$: 455.253,88 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos) - EMPENHO: 23101.0001.25.000864-1 (Data do Empenho 01/08/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso próprio desta secretaria.

VALOR TOTAL: R\$ 457.082,20 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, oitenta e dois reais e vinte centavos), sendo R\$: 455.253,88 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos) oriundo de recurso próprio e o valor de R\$ 1.828,32 (um mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos) de contrapartida do município.

FISCAL: Lucilene dos Santos Alves - Matrícula: 301030

VIGÊNCIA: 01/08/2025 à 31/10/2025.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Ari do Prado - Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2058-2025/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2025/06893.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o MUNICIPIO DE CÁCERES, inscrita no CNPJ nº 03.214.145/0001-83.

OBJETO: “Realização da Programação Artístico e Cultural do Projeto 42º FESTIVAL INTERNACIONAL DE PESCA ESPORTIVA DE CÁCERES”

ORGÃO: 23101 - PROJETO:2893 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 15010100 - VALOR: R\$: 7.800.000,00 (sete milhões e oitocentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.000868-4 (Data do Empenho 01/08/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso próprio desta secretaria.

VALOR TOTAL: R\$ 8.197.347,36 (oito milhões, cento e noventa e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), sendo R\$ 7.800.000,00 (sete milhões e oitocentos mil reais) oriundo de recurso próprio e o valor de R\$ 397.347,36 (trezentos e noventa e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos) de contrapartida do município.

FISCAL: Jhonatan Anfilofev Faria - Matrícula: 351508, Alex Henrique Cardoso matrícula - 315952 e Luan Wagner Ferreira Silva - 326638.

VIGÊNCIA: 01/08/2025 à 11/11/2025.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Antonia Eliene Liberato Dias - Prefeito Municipal de Cáceres.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2028-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/06930.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o Sindicato dos Produtores Rurais de Rondonópolis/MT - CNPJ nº 03.845.070/0001-39.

OBJETO: “Realização da 37ª Cavalgada, com a finalidade executar as atividades equestres e de rodeio, que serão realizadas no Parque de Exposições Wilmar Peres de Farias.”

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2893 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15010100 - VALOR: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.000866-8 (Data do Empenho 01/08/2025).

ORIGEM DO RECURSO: através de recurso próprio desta secretaria.

VALOR TOTAL: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

FISCAL: Roosevelt Pereira Hofmann- Matrícula: 128115.

VIGÊNCIA: 01/08/2025 a 15/09/2025.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Lucindo Zamboni Junior - Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Rondonópolis/MT.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1983-2024/SECEL, REF. AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/07567.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 e o Município de São Pedro da Cipa - MT - CNPJ Nº 37.464.948/0001-08.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo para o dia 01/11/2025.

ASSINATURA: 01/08/2025.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2303-2024/SECEL, REF. AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/08769.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 e o Centro de Treinamento Esportivo Mato Grosso-CTEMT- CNPJ Nº 20.124.923/0001-62.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo para o dia 31/10/2025.

ASSINATURA: 01/08/2025.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE EX-OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 0317-2025/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2025/02928.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o instituto amigos pela solidariedade - CNPJ: 29.329.468/0001-06.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 07/09/2026.

ASSINATURA: 01/08/2025

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE EX-OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0408-2025/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2025/03895.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e a Associação cultural arte e dança - ACAD - CNPJ: 49.149.717/0001-99

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 04/01/2026.

ASSINATURA: 01/08/2025

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1438-2018/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2024/01775 - Publicado no diário Oficial no dia 1 de agosto de 2025, nº 29.043 pg. 48.**Onde se lê:**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo para o dia 31/08/2025.

Leia-se:

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo para o dia 30/08/2025.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1393-2018/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2022/00731 - Publicado no diário Oficial no dia 1 de agosto de 2025, nº 29.043 pg. 48.**Onde se lê:**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo para o dia 31/08/2025.

Leia-se:

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo para o dia 30/08/2025.

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE EX-OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 0741-2025/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2025/04520.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o Município - CNPJ: 03.755.477/0001-75.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 03/09/2025.

ASSINATURA: 01/08/2025

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE EX-OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 0741-2025/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2025/04520.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o Município de Lambari D'Oeste - CNPJ: 37.465.408/0001-49.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 03/09/2025.

ASSINATURA: 01/08/2025

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1719737

PORTARIA Nº 165 /GAB/SECEL/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e na Lei nº 7.461/2001 alterada pela Lei 10.052/2014.

RESOLVE:

Art.1º Homologar as AVALIAÇÕES ANUAL DE DESEMPENHO dos servidores da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, referente ao Exercício 2024/2025, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO	NOTA
60150	TATIANALAURA GUEDES LIBARDI	2024/2025	01/07/2024 - 30/06/2025	97.66
ANALISTA ADMINISTRATIVO				
256807	LENAMARA ROCHA MONTEIRO	2024/2025	18/06/2024 - 17/06/2025	100.00
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL				
80728	VAILTO BENEDITO BARBOSA	2024/2025	01/07/2024 - 30/06/2025	99.11

Registrada, Publicada, Cumpra-se. Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2025.
DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
Protocolo 1719675

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024/SES/MT - PE Nº 0067/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2024/14739
PROCESSO DE PRORROGAÇÃO Nº SES-PRO-2025/46168

“REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS CONFECCIONADOS EM MDF, INCLUSO A CONFECCÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, A SEREM MONTADOS E INSTALADOS PARA MOBILIAR E OTIMIZAR O ESPAÇO FÍSICO FUNCIONAL SOB DEMANDA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E UNIDADES DESCENTRALIZADAS NA REGIÃO DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE.□

Pelo presente instrumento, O Estado de Mato Grosso, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, por meio do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, situado na Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo, CEP 78058-906, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 04.441.389/0001-61, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde GILBERTO GOMES FIGUEIREDO, nomeado pelo 2.032/2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de novembro de 2024, inscrito no CPF sob o nº ***.824.451-53 portador da Carteira de Identidade nº ***55872 SESP/MT

NACIONAL INDUSTRIA DE MOVEIS E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ: 19.165.753/0001-85, R TEIXEIRINHA (JD C VERDE) -CEP: 78128-222-VÁRZEA GRANDE, representado por MAYCON WINICIUS BENEDITO, brasileira, portador da cédula de identidade nº ***72914SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº ***675.721.21.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 036/2024/SES, oriunda do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 0067/2024, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nos Decretos Estaduais nº 1.525/2022 e Decreto nº 1.376, de 17 de março de 2025, □Art. 205-§ 7º.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem o objetivo de PRORROGAR A VIGÊNCIA da Ata de Registro de Preços nº 036/2024/SES, pelo prazo de 12 (doze) meses, com a renovação do quantitativo originalmente registrado na Ata de Registro de Preços.

NACIONAL INDUSTRIA DE MOVEIS E COMERCIO LTDA						
LOTE ÚNICO - CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE						
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	SERVIÇO DE CONFECCÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO BAIXO, em MDF.	PRÓPRIA NACIONAL MÓVEIS	m²	2866,50	750,00	2.149.875,00
02	SERVIÇO DE CONFECCÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO MÉDIO, em MDF.	PRÓPRIA NACIONAL MÓVEIS	m²	3625,20	750,00	2.718.900,00
03	SERVIÇO DE CONFECCÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO ALTO, em MDF.	PRÓPRIA NACIONAL MÓVEIS	m²	6437,04	750,00	4.827.780,00
04	SERVIÇO DE CONFECCÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO ABAIXO DE PIA, em MDF.	PRÓPRIA NACIONAL MÓVEIS	m²	2320,10	400,00	928.040,00
05	SERVIÇO DE CONFECCÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO ABAIXO DE BANCADA SECA, em MDF.	PRÓPRIA NACIONAL MÓVEIS	m²	1805,00	400,00	722.000,00
06	SERVIÇO DE CONFECCÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO AÉREO, em MDF.	PRÓPRIA NACIONAL MÓVEIS	m²	3390,57	400,00	1.356.228,00
07	SERVIÇO DE CONFECCÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO DE BANCADA ÁREA MOLHADA, em MDF.	PRÓPRIA NACIONAL MÓVEIS	m²	2245,79	400,00	898.316,00
08	SERVIÇO DE CONFECCÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE GAVETEIRO, em MDF.	PRÓPRIA NACIONAL MÓVEIS	m²	1796,48	495,00	889.257,60
09	SERVIÇO DE CONFECCÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ESTACÃO DE TRABALHO/BANCADA, em MDF.	PRÓPRIA NACIONAL MÓVEIS	m²	9518,91	800,00	7.615.128,00
10	SERVIÇO DE CONFECCÃO, MONTAGEM E INTALAÇÃO DE BALCÃO DE ATENDIMENTO, em MDF.	PRÓPRIA NACIONAL MÓVEIS	m²	1685,55	590,00	994.474,50
11	SERVIÇO DE CONFECCÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ESTANTE, em MDF.	PRÓPRIA NACIONAL MÓVEIS	m²	3674,64	650,00	2.388.516,00
12	SERVIÇO DE CONFECCÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE NICHOS, em MDF.	PRÓPRIA NACIONAL MÓVEIS	m²	432,54	560,00	242.222,40
13	SERVIÇO DE CONFECCÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PAINEL, em MDF.	PRÓPRIA NACIONAL MÓVEIS	m²	10706,13	737,67	7.897.590,92
14	SERVIÇO DE CONFECCÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PAINEL RIPADO, em MDF.	PRÓPRIA NACIONAL MÓVEIS	m²	9698,98	795,33	7.713.889,76
15	SERVIÇO DE CONFECCÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PORTAS, em MDF.	PRÓPRIA NACIONAL MÓVEIS	m²	534,92	560,00	299.555,20
16	SERVIÇO DE CONFECCÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO FLOREIRA, em MDF.	PRÓPRIA NACIONAL MÓVEIS	m²	729,00	560,00	408.240,00
17	SERVIÇO DE CONFECCÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO MESA, em MDF.	PRÓPRIA NACIONAL MÓVEIS	m²	3358,10	650,00	2.182.765,00
18	SERVIÇO DE CONFECCÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO CAMA/ BELICHE, em MDF.	PRÓPRIA NACIONAL MÓVEIS	m²	1861,86	650,00	1.210.209,00
19	SERVIÇO DE CONFECCÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO FRONTAL, em MDF.	PRÓPRIA NACIONAL MÓVEIS	m²	210,00	560,00	117.600,00
20	SERVIÇO DE CONFECCÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO PRATELEIRA, em MDF.	PRÓPRIA NACIONAL MÓVEIS	m²	581,37	560,00	325.567,20
21	SERVIÇO DE CONFECCÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO APARADOR, em MDF.	PRÓPRIA NACIONAL MÓVEIS	m²	345,52	560,00	193.491,20
22	SERVIÇO DE CONFECCÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO BANCO, em MDF.	PRÓPRIA NACIONAL MÓVEIS	m²	465,00	560,00	260.400,00
23	SERVIÇO DE CONFECCÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO BANCO COM FLOREIRA, em MDF.	PRÓPRIA NACIONAL MÓVEIS	m²	1281,00	560,00	717.360,00

24	SERVIÇO DE CONFEÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO BAIXO, em MDF ULTRA	PRÓPRIA NACIONAL MÓVEIS	m²	2298,65	560,00	1.287.244,00
25	SERVIÇO DE CONFEÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO MÉDIO, em MDF ULTRA	PRÓPRIA NACIONAL MÓVEIS	m²	2676,42	560,00	1.498.795,20
26	SERVIÇO DE CONFEÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO ALTO, em MDF ULTRA	PRÓPRIA NACIONAL MÓVEIS	m²	5006,96	600,00	3.004.176,00
27	SERVIÇO DE CONFEÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO ABAIXO DE PIA, em MDF ULTRA	PRÓPRIA NACIONAL MÓVEIS	m²	1699,88	600,00	1.019.928,00
28	SERVIÇO DE CONFEÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO ABAIXO DE BANCADA SECA, em MDF ULTRA	PRÓPRIA NACIONAL MÓVEIS	m²	1039,68	490,00	509.443,20
29	SERVIÇO DE CONFEÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO AFRETO, em MDF ULTRA	PRÓPRIA NACIONAL MÓVEIS	m²	1752,22	490,00	858.587,80
30	SERVIÇO DE CONFEÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO DE BANCADA ÁREA MOLHADA, em MDF ULTRA	PRÓPRIA NACIONAL MÓVEIS	m²	1657,70	490,00	812.273,00
31	SERVIÇO DE CONFEÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE GAVETEIRO, em MDF ULTRA	PRÓPRIA NACIONAL MÓVEIS	m²	553,18	424,00	234.548,32
32	SERVIÇO DE CONFEÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRABALHO/BANCADA, em MDF ULTRA	PRÓPRIA NACIONAL MÓVEIS	m²	3025,28	560,00	1.694.156,80
33	SERVIÇO DE CONFEÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BALCÃO DE ATENDIMENTO, em MDF ULTRA	PRÓPRIA NACIONAL MÓVEIS	m²	672,01	490,00	329.284,90
34	SERVIÇO DE CONFEÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ESTANTE, em MDF ULTRA	PRÓPRIA NACIONAL MÓVEIS	m²	1021,32	490,00	500.446,80
35	SERVIÇO DE CONFEÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PAINEL, em MDF ULTRA	PRÓPRIA NACIONAL MÓVEIS	m²	5061,28	490,00	2.480.027,20
36	SERVIÇO DE CONFEÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PAINEL RIPADO, em MDF ULTRA	PRÓPRIA NACIONAL MÓVEIS	m²	4375,36	490,00	2.143.926,40
37	SERVIÇO DE CONFEÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO MESA, em MDF ULTRA	PRÓPRIA NACIONAL MÓVEIS	m²	1982,00	450,00	891.900,00
VALOR TOTAL				64.322.143,40		

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Fica alterado o item 6.1. da Ata de Registro de Preços nº 036/2024/SES, para prorrogar a vigência por 12 (doze) meses a partir de 04/08/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As demais cláusulas, condições e estipulações da Ata de Registro de Preços originária permanecem inalteradas.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE publicará o resumo deste instrumento por extrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 230, inciso IV do Decreto nº 1.525/2022.

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2025.

GILBERTO GOMES FIGUEIREDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

MAYCON WINICIUS BENEDITO
NACIONAL IND DE MOVEIS E COM LTDA

Protocolo 1719653

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2025/SES/MT - ARP Nº 024/2023/SEPLAG - PE Nº. 023/2023/SEPLAG.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MT, representado pelo Secretário Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.
CONTRATADA: LUCAS GUILHERME DA SILVA, representada pelo Sr. LUCAS GUILHERME DA SILVA.
OBJETO: "Aquisição de de smart TV's, suporte de parede e sistema de videoconferência, para atender as demandas dos órgãos/entidades do poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 024/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 023/SEPLAG/2023".
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa/Elemento: 4.4.90.52; Fonte: 1.500.1002.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 23/07/2025 e término em 22/07/2026.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 337.193,91 (trezentos e trinta e sete mil, cento e noventa e três reais e noventa e um centavos).
DATA DE ASSINATURA: 23/07/2025.

Protocolo 1719686

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0050/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/48574

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.
DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 05/08/2025 até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia 18/08/2025.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia 18/08/2025.
Objeto: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES OFTALMOLÓGICOS PARA INSTALAÇÃO DE CONSULTÓRIOS NO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO DOM AQUINO CORRÊA, REFERÊNCIA ESTADUAL NO ESTADO DE MATO GROSSO". O Edital está disponível no Portal de Aquisições <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jspx>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições. Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2025.

Ideuzete Maria da Silva Albuquerque Tercis
Pregoeira Oficial SES-MT

Protocolo 1719635

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0074/2024-1 (Repetição)
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/80600

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.
DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 05/08/2025 até às 08h15min (horário de Cuiabá/MT - 09h15min Horário de Brasília/DF) do dia 19/08/2025.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 08h30min (horário de Cuiabá/MT - 09h30min horário de Brasília/DF) do dia 19/08/2025.
Objeto: REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0074/24 -FRACASSADO-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM MEDICINA INTENSIVA ADULTO -UTI, POR MEIO DE PROFISSIONAIS TÉCNICAMENTE QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER "MASAMITSU TAKANO", SOB A GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.
O Edital está disponível no Portal de Aquisições <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jspx>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições. Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2025.

Ideuzete Maria da Silva Albuquerque Tercis
Pregoeira Oficial SES-MT

Protocolo 1719636

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

LOTACIONOGRAMA						
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES - 2º TRIMESTRE/2025						
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSÍDIO
Profissional do Sistema Único de Saúde-SUS da Secretaria de Estado de Saúde - SES do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011	PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS	4.103	1.417	2.686	-	Lei nº 9.538/2011 de 26/05/2011 e Lei nº 10.079 de 01/04/2014
	PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS	5.137	1.368	3.769	-	
	PROFISSIONAL DE APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS	719	255	464	-	
Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações	NÍVEL SUPERIOR	-	-	-	1945	Decreto nº 1.250, de 10 de janeiro de 2025.
	NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO	-	-	-	2427	
	NÍVEL FUNDAMENTAL	-	-	-	279	
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSÍDIO
Profissional da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso LEI nº 10.052/2014 de 15/01/2014	ANALISTA ADMINISTRATIVO	14*	12	2	17	Lei nº 10.052/2014 de 15/01/2014
	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	5*	4	1	-	
						Portaria conjunta nº 078/2023/ SEPLAG/SES, DOE 07/12/23.

* Conforme Decreto nº 1447, de 11 de agosto de 2022.

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS À SES - 2º TRIMESTRE/2025		
ORGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGO	QUANTIDADE
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	TÉCNICA DE NÍVEL SUPERIOR - ENFERMEIRA	1
MINISTERIO DA SAÚDE	AGENTE DE PORTARIA	1
	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	5
	DATILÓGAFO	1
	GUARDA DE ENDEMIAS	8
	LABORATORISTA	1
	MÉDICO	1
	MICROSCOPISTA	2
	MOTORISTA	4
	MOTORISTA OFICIAL	1
	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ	MOTORISTA	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA	AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA	1
SEDUC	PROF EDUCAÇÃO BÁSICA	1
SEJUDH	PROF DE NÍVEL SUP DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	1
SEPLAG	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1
	GESTOR GOVERNAMENTAL	4
	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1
SESP	PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIÁRIO	2
SETASC	APOIO DE DESENV. ECON. SOCIAL	1
	AGENTE DE SAÚDE	1
SMS DE CUIABÁ	PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	9
	TECNICA DE ENFERMAGEM	1
SMS DE CAMPO VERDE	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	1
SMS DE DIAMANTINO	TECNICO DE NÍVEL MEDIO	1
	ENFERMEIRA	1
SMS DE JUARA	MOTORISTA	1
SMS DE JUÍNA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	1
SMS DE SANTA TEREZINHA	ENFERMEIRA	1
SMS DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
SMS DE SINOP	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	1
	ENFERMEIRA	1

SMS DE SORRISO	ENFERMEIRA	1
	TÉCNICO DE NÍVEL MEDIO	1
SMS DE VÁRZEA GRANDE	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
	ASSISTENTE SOCIAL	1
	MOTORISTA	1
	PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUS	6
UNEMAT	ENFERMEIRA	1
Fonte: SEAP- Sistema Estadual de Administração de Pessoas - março/2025 - Lotacionograma da SES/MT- Coordenadoria de Provimento e Movimentação de Pessoal		

Publique-se, registra-se, cumpra-se.

Cuiabá, 04 de Agosto de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(assinado digitalmente)

Protocolo 1719801

PORTARIA Nº 0524/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual de Mato Grosso; e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que “dispõe sobre o sistema de transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n.º 1.010 de 21/05/2012 que define em seu Art. 40 sobre as despesas de custeio compartilhadas de forma tripartite (União, Estados e Municípios);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n.º 1.473 de 18/07/2012 que altera a Portaria nº 1.010/GM/MS, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse financeiro do cofinanciamento estadual do **SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU** nos municípios, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, referente à competência **JULHO/2025**, no valor de R\$ 388.266,93 (trezentos e oitenta e oito mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos) bem como sua aplicação financeira nos fins a que se destina, conforme Anexo único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

REGIÃO	MUNICIPIO	USB	USA	C.R.U.	VALOR MÊS
SUL	RONDONOPOLIS - PORT. 559/GM - 19.03-2009	-	-	1	47.090,22
Port.2.040/GM - 05.07.18		-	1	-	31.343,65
		3	-	-	42.742,05
	SUB TOTAL	3	1	1	121.175,92

	CAMPO VERDE - PORT. 309/ GM - 25.02.2011	1	-	-	14.247,35
	SUB. TOTAL	1	0	0	14.247,35
	JACIARA 0- PORT. 2750/GM - 05 .12.2012 (DEMAIS)	1	-	-	14.247,35
	SUB. TOTAL	1	0	0	14.247,35
	PRIMAVERA DO LESTE - PORT.763/GM - 13.04.2011	1	-	-	14.247,35
	SUB. TOTAL	-	1	-	31.343,65
	SUB. TOTAL	1	1	0	45.591,00
SUBTOTAL - SUL		6	2	1	195.261,62
MÉDIO NORTE	TANGARA DA SERRA - PORT. 2700/GM - 29.11.2012	-	-	1	27.300,00
	SUB. TOTAL	-	1	-	25.025,00
		3	-	-	25.593,75
	CAMPO NOVO DO PARECIS -PORT 1532/GM 24.07.2013	3	1	1	77.918,75
	SUB. TOTAL	1	-	-	8.531,25
	BARRA DO BUGRES - CIB/ MT Nº 140 DE 06/08/2021	1	0	0	8.531,25
	SUB. TOTAL	1	-	-	8.531,25
	SAPEZAL - CIB/MT Nº 352 DE 06/10/2022	1	0	0	8.531,25
	SUB TOTAL	1	-	-	5.545,31
	SORRISO - CIB/MT Nº 300 DE 07/11/2024	-	1	-	16.266,25
SUBTOTAL MÉDIO NORTE		1	1	0	21.811,56
SUBTOTAL MÉDIO NORTE		7	2	1	125.324,06
NOROESTE- Port 3.161/ GM-2812/2012	JUINA CIB/MT Nº 257 DE 28/11/2012	1	-	-	8.531,25
	SUB. TOTAL	-	1	-	25.025,00
		1	1	0	33.556,25
	COLNIZA CIB/MT Nº 260 DE 28/11/2012	1	-	-	8.531,25
	SUB. TOTAL	1	0	0	8.531,25
	COTRIGUAÇU CIB/MT Nº 261 DE 28/11/2012	1	-	-	8.531,25
	SUB. TOTAL	1	0	0	8.531,25
	BRASNORTE CIB/MT Nº 259 DE 28/11/2012	1	-	-	8.531,25
	SUB. TOTAL	1	0	0	8.531,25
	ARIPUANÁ CIB/MT Nº 263 DE 28/11/2012	1	-	-	8.531,25
SUBTOTAL NOROESTE		1	0	0	8.531,25
SUBTOTAL NOROESTE		5	1	0	67.681,25
TOTAL		18	5	2	388.266,93

Protocolo 1719727

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 0149/2025/SEAF-MT
CEDENTE: Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91
CESSIONÁRIO: Município de Sorriso-MT, CNPJ 03.239.076/0001-62
OBJETO: 01 Distribuidor de Calciário RP 1391171 NF 1175
PROCESSO: SEAF-PRO-2025/01667
PRAZO: 02 (dois) anos a partir da data da Publicação
ASSINAM: Secretária Andreia Carolina Domingues Fujioka e o Prefeito Alei Fernandes

EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 0164/2025
CEDENTE: Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91
CESSIONÁRIO: Município de Canarana-MT, CNPJ 15.023.922/0001-91
OBJETO: Rescisão bilateral do termo de cessão nº 0164/2025, celebrado entre a CEDENTE e a CESSIONÁRIA, com o objeto em 01 Trator Cabinado 80CV.
FUNDAMENTO: O presente Termo de Rescisão bilateral se dá por comum acordo entre as partes, nos termos da cláusula 11.1.4. do Termo de Cessão de Uso nº 0164/2025/SEAF-MT, considerando o OFÍCIO Nº 098/2025/CAN/DMC encaminhado pela Prefeitura Municipal de Canarana-MT e a autorização proferida pela Secretária de Estado de Agricultura Familiar através do DESPACHO Nº 12602/2025/GSEAF/SEAF.
PROCESSO: SEAF-PRO-2025/02105
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 31/07/2025
ASSINAM: Secretária Andreia Carolina Domingues Fujioka e o Prefeito Vilson Biguelini

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 0187/2025/SEAF-MT
CEDENTE: Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91
CESSIONÁRIO: Município de Confresa-MT, CNPJ 37.464.716/0001-50
OBJETO: 01 Farinheira Móvel RP 1391015 NF 987
PROCESSO: SEAF-PRO-2025/01845
PRAZO: 02 (dois) anos a partir da data da Publicação
ASSINAM: Secretária Andreia Carolina Domingues Fujioka e o Prefeito Ricardo Aloisio Babinski.

Protocolo 1719822

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº. 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO.0000775/2025.
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Luiz Vinicius de Souza. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo icj. **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensal. **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Luiz Vinicius de Souza e Andressa Rodrigues de Abreu - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº. 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO.0000774/2025.
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Jhon Kepler Lopes da Silva. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo icj. **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensal. **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Jhon Kepler Lopes da Silva e Viviane Assunção da Silva - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº. 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO.0000773/2025.
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Andressa Rodrigues de Abreu. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo PIE 2. **Valor:** R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensal. **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 28/02/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Andressa Rodrigues de Abreu e Viviane Assunção da Silva - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº. 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO.0000776/2025.
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Vitor Augusto Santos Pelizer. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo icj. **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensal. **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Vitor Augusto Santos Pelizer e Viviane Assunção da Silva - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº. 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO.0000759/2025.
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Bruna Eduarda Ramos Feitosa. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICJ. **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensal. **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 28/02/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Bruna Eduarda Ramos Feitosa e Alef Jorge Cavalcante Canuto - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº. 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO.0000758/2025.
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Alef Jorge Cavalcante Canuto. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo PIE 2. **Valor:** R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensal. **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 28/02/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Alef Jorge Cavalcante Canuto e Bianca Pereira Coradini Oliveira - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº. 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO.0000761/2025.
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Julia Klein Rodrigues. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo icj. **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensal. **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Julia Klein Rodrigues e Alef Jorge Cavalcante Canuto - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº. 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO.0000760/2025.
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Sarah Brustolin dos Santos. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo icj. **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensal. **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Sarah Brustolin dos Santos e Alef Jorge Cavalcante Canuto - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº. 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO.0000751/2025.
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Camila dos Santos de Souza. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo icj. **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensal. **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Camila dos Santos de Souza e Edmilson Leonardo Ferreira - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº. 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO.0000801/2025.
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Julia Realto Lopes. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo icj. **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensal. **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Julia Realto Lopes e Simone José Aparecida da Silva Santos - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº. 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO.0000799/2025.
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Simone José Aparecida da Silva Santos. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo PIE 2. **Valor:** R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensal. **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 28/02/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Simone José Aparecida da Silva Santos e Leonardo de Souza Portal - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº. 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO.0000802/2025.
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Carlos Eduardo Acordi dos Santos. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo icj. **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensal. **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Carlos Eduardo Acordi dos Santos e Simone José Aparecida da Silva Santos - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº. 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO.0000800/2025.
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Luiz Vítor Sousa dos Santos. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo icj. **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensal. **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Luiz Vítor Sousa dos Santos e Simone José Aparecida da Silva Santos - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº. 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO.0000778/2025.
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Evelin Alves Machado. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo icj. **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensal. **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Evelin Alves Machado e Bruno Borbel Pitarello - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº. 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO.0000777/2025.
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Bruno Borbel Pitarello. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo PIE 2. **Valor:** R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensal. **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 28/02/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Bruno Borbel Pitarello e Rafael Carvalho Santos - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº. 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO.0000779/2025.
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Dalessandro Rikélme dos Santos Alves. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo icj. **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensal. **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Dalessandro Rikélme dos Santos Alves e Bruno Borbel Pitarello - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº. 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO.0000914/2025.
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ronilson de Araujo. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo PIE 2. **Valor:** R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensal. **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 28/02/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Ronilson de Araujo e Rafael Carvalho Santos - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº. 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO.0000915/2025.
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e José Wilton da Silva Junior. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo icj. **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensal. **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - José Wilton da Silva Junior e Ronilson de Araujo - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº. 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO.0000916/2025.
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ellyeser Manoel Salvador das Neves. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo icj. **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensal. **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Ellyeser Manoel Salvador das Neves e Ronilson de Araujo - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº. 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO.0000917/2025.
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Camilla de Oliveira Picinini. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo icj. **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensal. **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Camilla de Oliveira Picinini e Ronilson de Araujo - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº. 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO.0000794/2025.
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Randalley Silva Hayashi. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo PIE 2. **Valor:** R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensal. **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 28/02/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Randalley Silva Hayashi e Solanyara Maria da Silva Nogueira - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº. 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO.0000795/2025.
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Adryan Guilherme Barbosa Fellini. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo icj. **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensal. **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Adryan Guilherme Barbosa Fellini e Randalley Silva Hayashi - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº. 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO.0000796/2025.
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Allana Rocha Santana Akerley. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo icj. **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensal. **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Allana Rocha Santana Akerley e Randalley Silva Hayashi - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº. 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO.0000797/2025. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Rhian Oliveira Camargo. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo icj. **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensal. **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Rhian Oliveira Camargo e Randle Silva Hayashi - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0141/2025 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO.0000819/2025. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Alissom Rodrigues de Souza. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/07/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Alissom Rodrigues de Souza e Fernando Selleri Silva - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0141/2025 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO.0000872/2025. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Isabel Cristina Araujo Vieira. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/07/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Isabel Cristina Araujo Vieira e Leila Valderes Souza Gattass - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa ET 2025 - Cooperação no 0141/2025 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO.0000790/2025. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Mayza Umbelina Fidelis da Silva. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ET. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/07/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Mayza Umbelina Fidelis da Silva e Ivor Prolo - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0141/2025 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO.0000982/2025. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Guilherme de Oliveira Silva. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/07/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Guilherme de Oliveira Silva e Tanismare Tatiana de Almeida - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0141/2025 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO.0000953/2025. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Bruno Ronaldo Almeida dos Santos. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/07/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Bruno Ronaldo Almeida dos Santos e Sumaya Ferreira Guedes - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0141/2025 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO.0000821/2025. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Priscila Coimbra Pires. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/07/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Priscila Coimbra Pires e Roberto Carlos Vieira Junior - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0141/2025 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO.0000941/2025. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Raissa Victória Lopes Garcia. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/07/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Raissa Victória Lopes Garcia e Nilbe Carla Mapeli - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0141/2025 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO.0000835/2025. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Thalita Karini da Costa Silva. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/07/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Thalita Karini da Costa Silva e Severino de Paiva Sobrinho - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0141/2025 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO.0000856/2025. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Thalita Beatriz Dias Sá. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/07/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Thalita Beatriz Dias Sá e Denise da Costa Boamorte Cortela - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL: Acordo CAPES-FAPEMAT 2023 - Entrada UFMT 2024 - Lote 01 - Substituição - FAPEMAT-PRO.0001154/2025. Espécie: Termo de Concessão de Apoio Financeiro a Projetos de Pesquisa firmado entre a FAPEMAT e Elizabeth Figueiredo de Sá. **Objeto:** auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa. **Valor:** R\$ 685.245,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e zero centavos) tendo como forma de pagamento segundo o termo. **Duração:** 18 (dezoito) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência:** 01/08/2025 a 31/01/2027. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** Elizabeth Figueiredo de Sá e Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT - Campus Cuiabá - **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**.

Protocolo 1719700

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 013 AO CONTRATO Nº 035/2020-UNEMAT
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / METTA SERVICE SOLUÇÕES INTELIGENTES EIRELI, CNPJ sob o n.º 23.923.708/0001-10

DO OBJETO: Repactuar o valor atualizado do Contrato administrativo nº 035/2020 em virtude do Acordo coletivo CCT MT000110/2025, data base 01 de janeiro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, § 4 da Lei n.º 8.666, de 1993.

DA ASSINATURA: 04/08/2025.

DO VALOR: R\$ 1.030.610,46 (um milhão trinta mil seiscentos e dez reais e quarenta e seis centavos)

GESTOR/MATRÍCULA: Taisir Mahmudo Karim, matrícula nº 37199.

FISCAL/MATRÍCULA: Estevan Márcio Ribas de Neira, matrícula 95203

SUPLENTE DE FISCAL: Roberto Tikao Tsukamoto Junior, matrícula 80487.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0001.12.364.528.2210.9900.339000 000.27000000.00.0

ELEMENTO DE DESPESA: 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.

ASSINAM: Profª. Drª. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora e Sr. Jakson Franque Cardoso - Representante Legal.

Protocolo 1719805

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025/AGER-MT
CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DE PESQUISA DE OPINIÃO
- STCRIP/MT

A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT, por meio da Comissão Permanente instituída pela Portaria nº 008/2025/AGER/MT, torna público o presente EDITAL DE CREDENCIAMENTO, que deverá realizar o cadastro e a habilitação de pessoas jurídicas especializadas na realização de pesquisas de opinião pública, nos termos da Resolução Normativa AGER nº 002/2025, para futuras contratações pelas concessionárias do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso - STCRIP/MT .

1. OBJETO

Credenciamento de pessoas jurídicas para fins de habilitação junto à AGER/MT, de Empresas Pesquisadoras de Opinião Pública, tornando-se aptas à celebração de contratos com as empresas concessionárias operadoras do STCRIP/MT, conforme critérios e metodologia estabelecidos na Resolução Normativa nº 002/2025/AGER/MT.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão credenciar empresas que:

- Sejam pessoas jurídicas legalmente constituídas no Brasil;
- Possuam CNAE 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública;
- Apresentem experiência comprovada na realização de pesquisas de opinião sobre qualidade de serviços públicos, conforme definido no Art. 6º da Resolução nº 002/2025.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Conforme Anexo I - Relação de Documentos, da Resolução Normativa AGER nº 002/2025

4. PRAZOS

ETAPA	PRAZO
Protocolo de documentação na AGER/MT	30/05/2025
Análise da documentação	06/06/2025
Oficiar às empresas concessionárias	20/06/2025

5. FORMAS DE ENVIO

A documentação deverá ser protocolada no setor de protocolo da AGER/MT, endereçada à Ouvidoria, contendo no assunto: "Credenciamento para Pesquisa de Opinião - STCRIP/MT".

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O credenciamento não gera direito à contratação automática, mas apenas expectativa de direito à contratação pelas operadoras do STCRIP/MT;
- O credenciamento terá validade de 3 anos, conforme Art. 7º da Resolução Normativa nº 002/2025;
- As empresas credenciadas estarão sujeitas às regras e previsões previstas na legislação e regulamentações aplicáveis.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2025.

Comissão Permanente de Credenciamento - AGER/MT
Instituída pela Portaria nº 008/2025/AGER/MT

Protocolo 1719664

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA Nº 83/2025/JUCEMAT

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe as Leis, Decretos e Regimento Interno que regem esta autarquia;

CONSIDERANDO que a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, denominada de JUCEMAT, Autarquia, vinculada tecnicamente ao Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI nos termos das seguintes Leis: Lei Federal n. 8.934 de 18/11/94, regulamentada pelo Decreto Federal 1.800 de 30/01/96, e Lei Federal n. 12.792 de 28/03/13 e Lei Estadual n. 2.858 de 09/10/68, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 795 de 27/12/68, Lei Estadual n. 8.403 de 22/12/2005, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 6.989 de 23/01/2006, e Lei Estadual n. 9.875 de 03/01/2013 regulamentada pelo Decreto n. 1.560 de 15/01/2013, tendo por finalidade as funções executoras e administradoras dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa n. 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração sobre matrícula da atividade de Leiloeiro Público Oficial;

CONSIDERANDO que o interessado cumpriu perante esta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, todas as formalidades que trata a IN n. 52/2022, inclusive com o depósito da Caução;

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder a Matrícula da profissão de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, ao Senhor LUCIANO DE BITENCOURT GOULART, portador do CPF n.º 805.376.770-20, ficando registrado nesta JUCEMAT sob o n. 125.

Art. 2º: Cumpra-se e Publique.

Cuiabá/MT, 04 de agosto de 2025.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA
Presidente JUCEMAT

Protocolo 1719803

PORTARIA Nº 084/2025/JUCEMAT, de 04 de agosto de 2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022, que dispõe sobre a avaliação anual de desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências, RESOLVE

Art. 1º Dispensar o servidor Claudiney de Oliveira Vieira, matrícula 225430, de avaliação anual de desempenho dos períodos encerrados em 2022/2023 e 2023/2024, em razão de ter exercido licença para desempenho de mandato classista durante tais períodos.

Parágrafo único: tal dispensa se fundamenta no Art. 4 do Decreto Estadual nº 3.006, de 5 de maio de 2004.

Registrada e publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2025.

Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente

Protocolo 1719815

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 086/2021/MTS

DA ESPÉCIE: 1º Termo aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 086/2021, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **SUMARA NAJLA DA COSTA RIBEIRO - CNPJ: 22.666.871/0001-81.**

DO OBJETO: O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo MTSAUDE-PRO-2025/08094, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **08/08/2025 a 07/08/2026.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.000.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e SUMARA NAJLA DA COSTA RIBEIRO / CONTRATADA.

Protocolo 1719646

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 068/2025/MTS

DA ESPÉCIE: Extrato do Contrato de Credenciamento nº 068/2025, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **BK ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 41.136.521/0001-58.**

DO OBJETO: O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo MTSAUDE-PRO-2025/10606, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **01/08/2025 a 31/07/2026.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.000.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e Bianca Karoliny Pereira de Souza/ BK ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA/ CONTRATADA.

Protocolo 1719651

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 034/2023/MTS

DA ESPÉCIE: 2º Termo aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 034/2023, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **CLINICA DO SONO DE MATO GROSSO LTDA - CNPJ: 05.542.107/0001-85.**

DO OBJETO: O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo MTSAUDE-PRO-2025/08120, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **10/08/2025 a 09/08/2026.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.000.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e CLINICA DO SONO DE MATO GROSSO LTDA / LUCAS BELO / CONTRATADA.

Protocolo 1719654

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 066/2025/MTS

DA ESPÉCIE: Extrato do Contrato de Credenciamento nº 066/2025, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **JM REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05.198.234/0001-09.**

DO OBJETO: O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo MTSAUDE-PRO-2025/10084, através do Edital para Credenciamento nº 001/2016/MTS.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **10/07/2025 a 09/07/2026.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.000.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e Márcio Magalhães de Oliveira/ JM REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / CONTRATADA.

Protocolo 1719673

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 324/2025/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento ao disposto nos termos do Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Artigo 308 do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo identificados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 023/2025, referente ao Processo Administrativo nº INDEAMT-PRO-2025/08627, celebrado entre o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso (INDEA/MT) e a Srª. ANITA TERESINHA FEDATO DE SOUZA MACEDO (CPF nº 592.***.***-53), que tem por objeto a locação de imóvel comercial, para abrigar as instalações da Unidade Local de Execução (ULE) do INDEA-MT, no município de Terra Nova do Norte - MT, o contrato terá a vigência de 36 (trinta e seis) meses, no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

I - Gestor do Contrato: Sidney Torres Gomes - matrícula nº 226660;
II - Fiscal Titular: Roberto Wagner de Oliveira Vicente - matrícula nº 65256;
III - Fiscal Substituto: Giseli Bavaresco - matrícula nº 109089.

Art. 2º. As atribuições dos fiscais designados estão previstas no Art. 312 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, que descreve as responsabilidades relacionadas à fiscalização da execução dos contratos. Os fiscais devem aferir o cumprimento das obrigações contratuais e prestar apoio à instrução processual, visando assegurar a correta execução contratual, em conformidade com as disposições dos artigos mencionados no referido decreto.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente do INDEA/MT
(Original assinado)

Protocolo 1719819

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QCH1190	DT001830QH	25/07/2025	01/08/2025	7366-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$130,16
NJI7H37	DT001E20XB	25/07/2025	01/08/2025	5738-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
NJI7H37	DT001E20XC	25/07/2025	01/08/2025	6017-4	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
NJI7H37	DT001E20XD	25/07/2025	01/08/2025	5207-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$88,38
OAZ1J24	DT001G50EP	25/07/2025	01/08/2025	5010-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$880,41
RRZ8J67	DT001G50EQ	25/07/2025	01/08/2025	5169-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$2.934,70
RRZ8J67	DT001G50ER	25/07/2025	01/08/2025	5010-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$880,41
NPN3114	DT001G50ES	25/07/2025	01/08/2025	5010-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$880,41
NED2F16	DT001G50ET	25/07/2025	01/08/2025	6599-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
NED2F16	DT001G50EU	25/07/2025	01/08/2025	5010-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$880,41
NED2F16	DT001G50EV	25/07/2025	01/08/2025	6637-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
SPI2A03	DT001J312O	25/07/2025	01/08/2025	6637-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
SPI2A03	DT001J312P	25/07/2025	01/08/2025	5010-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$880,41
SPI2A03	DT001J312Q	25/07/2025	01/08/2025	6670-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
DMM1025	DT001Q51LD	25/07/2025	01/08/2025	7340-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$130,16
QCJ7427	DT001U71CX	25/07/2025	01/08/2025	7099-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$130,16
QBG7B93	DT001U71CY	25/07/2025	01/08/2025	5193-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
FNL3B75	DT001U71D0	25/07/2025	01/08/2025	7633-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
QCN6G81	DT001U71D1	25/07/2025	01/08/2025	7633-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
FNL3B75	DT001U71D2	25/07/2025	01/08/2025	6599-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
OBM1192	DT001U71D3	25/07/2025	01/08/2025	7323-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$130,16
NJC4327	DT001U71D9	25/07/2025	01/08/2025	6580-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
NJC4327	DT001U71DC	25/07/2025	01/08/2025	6637-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
NJC4327	DT001U71DD	25/07/2025	01/08/2025	6670-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
NJC4327	DT001U71DE	25/07/2025	01/08/2025	6653-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
SPY6H95	DT0020205Z	25/07/2025	01/08/2025	5010-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$880,41
SPY6H95	DT00202060	25/07/2025	01/08/2025	7340-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$130,16
RAS3D24	DT002S65QA	25/07/2025	01/08/2025	6580-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
RAS3D24	DT002S65QB	25/07/2025	01/08/2025	5010-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$880,41
RAS3D24	DT002S65QC	25/07/2025	01/08/2025	6637-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
RAS3D24	DT002S65QD	25/07/2025	01/08/2025	5819-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$880,41
RRU3H86	DT002S65QF	25/07/2025	01/08/2025	7340-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$130,16
RRU3H86	DT002S65QG	25/07/2025	01/08/2025	6599-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
NIZ3D42	DT002S65QI	25/07/2025	01/08/2025	5185-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
JZD9538	DT002S65QK	25/07/2025	01/08/2025	5185-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
SPH3C70	DT002S65QL	25/07/2025	01/08/2025	7340-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$130,16
NJI1711	DT002S65QO	25/07/2025	01/08/2025	5185-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
SPS4B83	DT002U90GR	25/07/2025	01/08/2025	5185-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
SPS4B83	DT002U90GS	25/07/2025	01/08/2025	7633-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
QBK9F20	DT002U90GT	25/07/2025	01/08/2025	5185-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
JYS9365	DT002U90GV	25/07/2025	01/08/2025	6599-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
JYS9365	DT002U90GW	25/07/2025	01/08/2025	6653-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
JYS9365	DT002U90GX	25/07/2025	01/08/2025	5045-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
RAL4F94	DT002U90GY	25/07/2025	01/08/2025	7030-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
JYP0857	DT002U90GZ	25/07/2025	01/08/2025	5185-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
SPE5C64	DT002U90H1	25/07/2025	01/08/2025	7633-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
JYT6763	DT002U90H2	25/07/2025	01/08/2025	5185-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
QBX4G34	DT002U90H3	25/07/2025	01/08/2025	5185-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
QCV7C69	DT002U90H4	25/07/2025	01/08/2025	5185-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
GSK4C22	DT002U90H5	25/07/2025	01/08/2025	5185-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
GSK4C22	DT002U90H6	25/07/2025	01/08/2025	7366-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$130,16
QCH7I50	DT002U90H7	25/07/2025	01/08/2025	5185-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
SPJ3J76	DT002U90HA	25/07/2025	01/08/2025	5185-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
KAT9586	DT002U90HB	25/07/2025	01/08/2025	5185-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
BEL2I90	DT002U90HD	25/07/2025	01/08/2025	5185-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
NPQ7J77	DT002U90HE	25/07/2025	01/08/2025	5185-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
QCH6H95	DT002U90HF	25/07/2025	01/08/2025	7633-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
NPD4313	DT002U90HG	25/07/2025	01/08/2025	7633-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
OAV9G77	DT002U90HH	25/07/2025	01/08/2025	5185-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
OAS3I43	DT002U90HI	25/07/2025	01/08/2025	6653-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
QXK8J77	DT002U90HJ	25/07/2025	01/08/2025	5185-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
KAC8187	DT002U90HK	25/07/2025	01/08/2025	5185-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
RAK2C89	DT002U90HL	25/07/2025	01/08/2025	7366-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$130,16
QBE5547	DT002U90HM	25/07/2025	01/08/2025	7633-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
RRY4F25	DT002U90HN	25/07/2025	01/08/2025	7366-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$130,16
NUA6765	DT002U90HO	25/07/2025	01/08/2025	5185-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
OAT3B84	DT002U90HP	25/07/2025	01/08/2025	5185-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
RRS2J09	DT002U90HQ	25/07/2025	01/08/2025	5738-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
NPD3I58	DT002U90HR	25/07/2025	01/08/2025	6637-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
NPD3I58	DT002U90HS	25/07/2025	01/08/2025	5010-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$880,41
QCA0860	DT002U90HT	25/07/2025	01/08/2025	6599-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
NJH1579	DT003750QX	25/07/2025	01/08/2025	6599-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NPH5202	DT003I61LV	25/07/2025	01/08/2025	5010-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$880,41
NPH5202	DT003I61LW	25/07/2025	01/08/2025	6599-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
RAM2H43	DT003L605V	25/07/2025	01/08/2025	6599-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
AYF4664	DT003L605W	25/07/2025	01/08/2025	6599-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
JZH1644	DT003L605X	25/07/2025	01/08/2025	6599-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
RAM2H43	DT003L605Y	25/07/2025	01/08/2025	7579-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$2.934,70
RAM2H43	DT003L605Z	25/07/2025	01/08/2025	5010-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$880,41
JZH1644	DT003L6060	25/07/2025	01/08/2025	5010-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$880,41
QCT7H56	DT003VD183	25/07/2025	01/08/2025	6599-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
JYE0509	DT004J20J2	25/07/2025	01/08/2025	6599-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
NJU7E72	DT005630KZ	25/07/2025	01/08/2025	7633-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
NJU7E72	DT005630LO	25/07/2025	01/08/2025	7633-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
NJT9J03	DT005R120K	25/07/2025	01/08/2025	6653-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
NJT9J03	DT005R120L	25/07/2025	01/08/2025	6670-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
NJT9J03	DT005R120M	25/07/2025	01/08/2025	5010-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$880,41
JXZ9H06	DT005R120O	25/07/2025	01/08/2025	6653-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
JXZ9H06	DT005R120P	25/07/2025	01/08/2025	5010-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$880,41
JXZ9H06	DT005R120Q	25/07/2025	01/08/2025	6637-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
JXZ9H06	DT005R120R	25/07/2025	01/08/2025	6912-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$88,38
KAFT7G44	DT005R120S	25/07/2025	01/08/2025	5010-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$880,41
KAFT7G44	DT005R120T	25/07/2025	01/08/2025	6653-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
RRM4F69	DT005V4110	25/07/2025	01/08/2025	6050-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
NJF5C11	DT005X20TB	25/07/2025	01/08/2025	5010-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$880,41
NJF5C11	DT005X20TC	25/07/2025	01/08/2025	7048-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
KAK6704	DT006140N4	25/07/2025	01/08/2025	6599-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
KAK6704	DT006140N5	25/07/2025	01/08/2025	5010-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$880,41
SPJ1D42	DT006A20FK	25/07/2025	01/08/2025	5010-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$880,41
NPO8J79	DT006A20FL	25/07/2025	01/08/2025	5010-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$880,41
NPO8J79	DT006A20FM	25/07/2025	01/08/2025	5738-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
NUA4A95	DT006E602G	25/07/2025	01/08/2025	5010-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$880,41
NUA4A95	DT006E602H	25/07/2025	01/08/2025	7048-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
NUA4A95	DT006E602I	25/07/2025	01/08/2025	7340-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$130,16
QCB5476	DT006F40F2	25/07/2025	01/08/2025	7722-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$130,16
NIY7316	DT007G209R	25/07/2025	01/08/2025	6599-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
SPD5E48	DT007T1010	25/07/2025	01/08/2025	7633-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
NPG9E86	DT007T1011	25/07/2025	01/08/2025	7366-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$130,16
RAS5F09	DT007T1012	25/07/2025	01/08/2025	7633-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
QDO0B02	DT0088509Y	25/07/2025	01/08/2025	5061-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$880,41
QBG9C35	DT0088509Z	25/07/2025	01/08/2025	7340-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$130,16
SPP1B14	DT008C41IO	25/07/2025	01/08/2025	5274-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$2.934,70
CSY2B30	DT008D40JS	25/07/2025	01/08/2025	5410-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$130,16
QCK1I27	DT008N30C6	25/07/2025	01/08/2025	5010-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$880,41
OSZ7D27	DT008Y220N	25/07/2025	01/08/2025	5010-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$880,41
QBD4D14	DT008Y220O	25/07/2025	01/08/2025	5169-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$2.934,70
QBD4D14	DT008Y220P	25/07/2025	01/08/2025	6912-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$88,38
QBS2F86	DT0096605W	25/07/2025	01/08/2025	5118-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$880,41
OBH8372	DT009H416J	25/07/2025	01/08/2025	5010-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$880,41
OBH8372	DT009H416K	25/07/2025	01/08/2025	6599-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
OBH8372	DT009H416L	25/07/2025	01/08/2025	6637-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
OBH8372	DT009H416M	25/07/2025	01/08/2025	7056-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$130,16
AYD8A46	DT009I60CS	25/07/2025	01/08/2025	6599-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
AYD8A46	DT009I60CT	25/07/2025	01/08/2025	5010-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$880,41
KAS4J61	DT009I60CU	25/07/2025	01/08/2025	6599-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
KAS4J61	DT009I60CV	25/07/2025	01/08/2025	5010-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$880,41
QBI3B73	DT009K200Y	25/07/2025	01/08/2025	5010-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$880,41
RRN3G21	DT009K200Z	25/07/2025	01/08/2025	5010-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$880,41
QBI3B73	DT009K2011	25/07/2025	01/08/2025	6637-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
NPF2A07	DT009K2012	25/07/2025	01/08/2025	5010-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$880,41
QCZ3C63	DT009M20NQ	25/07/2025	01/08/2025	7340-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$130,16
QCZ3C63	DT009M20NR	25/07/2025	01/08/2025	5010-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$880,41
RRR6C62	DT009M20NS	25/07/2025	01/08/2025	7340-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$130,16
RRR6C62	DT009M20NT	25/07/2025	01/08/2025	6769-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$130,16
RRR6C62	DT009M20NU	25/07/2025	01/08/2025	5010-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$880,41
NJN7148	DT00AC10H0	25/07/2025	01/08/2025	6653-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
NJN7148	DT00AC10H1	25/07/2025	01/08/2025	6637-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
NIZ1C74	DT00AC10H2	25/07/2025	01/08/2025	6637-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
OAZ3I75	DT00AC10H3	25/07/2025	01/08/2025	6637-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
QCO9J79	DT00AL20FH	25/07/2025	01/08/2025	7340-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$130,16
NJL7026	DT00AL20FI	25/07/2025	01/08/2025	6599-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
NJL7026	DT00AL20FJ	25/07/2025	01/08/2025	5010-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$880,41
KAA8633	DT00AN30EB	25/07/2025	01/08/2025	6599-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
KAA8633	DT00AN30EC	25/07/2025	01/08/2025	5010-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$880,41
KAA8633	DT00AN30ED	25/07/2025	01/08/2025	6637-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
KAA8633	DT00AN30EE	25/07/2025	01/08/2025	6580-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
QBD3I75	DT00AN30EG	25/07/2025	01/08/2025	5010-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$880,41
QBD3I75	DT00AN30EH	25/07/2025	01/08/2025	6637-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
QBP2542	DT00AN30EI	25/07/2025	01/08/2025	5010-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$880,41
QBP2542	DT00AN30EJ	25/07/2025	01/08/2025	6637-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
RAY4H50	DT00AP202W	25/07/2025	01/08/2025	6637-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
QCZ3C71	DT00AR20F8	25/07/2025	01/08/2025	6599-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
QCZ3C71	DT00AR20F9	25/07/2025	01/08/2025	5010-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$880,41
QCZ3C71	DT00AR20FA	25/07/2025	01/08/2025	7684-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$130,16
QCZ3C71	DT00AR20FB	25/07/2025	01/08/2025	7340-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$130,16
NJS0H97	DT00AR20FC	25/07/2025	01/08/2025	7340-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$130,16
NJS0H97	DT00AR20FD	25/07/2025	01/08/2025	5185-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
QCZ3C71	DT00AR20FE	25/07/2025	01/08/2025	6637-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
QQP8C08	DT00BK10BJ	24/07/2025	01/08/2025	5169-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QQP8C08	DT00BK10BK	24/07/2025	01/08/2025	5010-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$880,41
NJE4080	DT00BK10BL	25/07/2025	01/08/2025	6599-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
NJE4080	DT00BK10BM	25/07/2025	01/08/2025	5010-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$880,41
NJA5A31	DT00BK10BN	25/07/2025	01/08/2025	6653-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
NJA5A31	DT00BK10BO	25/07/2025	01/08/2025	5010-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$880,41
NJA5A31	DT00BK10BP	25/07/2025	01/08/2025	5061-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$880,41
OAZ4A76	DT00BT50BM	25/07/2025	01/08/2025	5010-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$880,41
OAZ4A76	DT00BT50BN	25/07/2025	01/08/2025	6599-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
SPF9B50	DT00C980JH	25/07/2025	01/08/2025	5142-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
SPF9B50	DT00C980JI	25/07/2025	01/08/2025	6637-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
QCD5F78	DT00CF412M	25/07/2025	01/08/2025	7633-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
QTR5B25	DT00CN616R	24/07/2025	01/08/2025	6041-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
SCPAH19	DT00CN616S	24/07/2025	01/08/2025	5878-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$130,16
QCB8833	DT00CN616T	24/07/2025	01/08/2025	5878-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$130,16
QCA5173	DT00DJ505O	25/07/2025	01/08/2025	5010-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$880,41
NNF5B06	DT00DJ505P	25/07/2025	01/08/2025	5010-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$880,41
NNF5B06	DT00DJ505Q	25/07/2025	01/08/2025	6599-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
SPH2D83	DT00DJ505R	25/07/2025	01/08/2025	5010-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$880,41
QBW8285	DT00DJ505S	25/07/2025	01/08/2025	5010-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$880,41
JZT2601	DT00DM501Z	25/07/2025	01/08/2025	5525-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$130,16
AULOF30	DT00DM5020	25/07/2025	01/08/2025	5878-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$130,16
RAQ7H69	DT00DY106S	25/07/2025	01/08/2025	6050-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
RAP3G51	DT00DY106V	25/07/2025	01/08/2025	7633-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
QBH1F30	DT00EG110I	25/07/2025	01/08/2025	7048-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
QCL0A46	DT00EG110J	25/07/2025	01/08/2025	6599-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
QCL0A46	DT00EG110K	25/07/2025	01/08/2025	6637-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
QCL0A46	DT00EG110L	25/07/2025	01/08/2025	5010-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$880,41
SPW8A43	DT00EH110S	24/07/2025	01/08/2025	7340-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$130,16
QBG7163	DT00EH110T	25/07/2025	01/08/2025	7340-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$130,16
QCC4B41	DT00EX107O	25/07/2025	01/08/2025	6637-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
QBD8F51	DT00F021VW	24/07/2025	01/08/2025	5169-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$2.934,70
QBD8F51	DT00F021VX	25/07/2025	01/08/2025	5010-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$880,41
QBD8F51	DT00F021VY	25/07/2025	01/08/2025	6599-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
QBD8F51	DT00F021VZ	25/07/2025	01/08/2025	6670-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
RAS6J88	DT00G620ZH	25/07/2025	01/08/2025	5452-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
JZD4472	DT00G620ZI	25/07/2025	01/08/2025	6530-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
DNA5I87	DT00G620ZJ	25/07/2025	01/08/2025	6530-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
HTD3F73	DT00GN40UV	25/07/2025	01/08/2025	5010-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$880,41
SPC6H66	DT00GN40UW	25/07/2025	01/08/2025	6637-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
SPW1J73	DT00GN40UX	25/07/2025	01/08/2025	6637-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
SPS7C33	DT00GN40UZ	25/07/2025	01/08/2025	6637-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
SPS7C33	DT00GN40V0	25/07/2025	01/08/2025	7340-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$130,16
JZL4793	DT00HG50FI	26/07/2025	01/08/2025	5010-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$880,41
QCW6E55	DT00HL10F8	25/07/2025	01/08/2025	5010-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$880,41
QCW6E55	DT00HL10F9	25/07/2025	01/08/2025	6599-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
SPW5G58	DT00IE304R	25/07/2025	01/08/2025	6653-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
NPC2061	DT00IN40C7	25/07/2025	01/08/2025	6599-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
OAQ6A42	DT00IN40CD	25/07/2025	01/08/2025	6599-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
QBT9D84	DT00IN40CE	25/07/2025	01/08/2025	6599-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
RAT6I58	DT00IN40CG	25/07/2025	01/08/2025	5738-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
QCS6728	DT00IN40CH	25/07/2025	01/08/2025	5720-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
NJM9I74	DT00IN40CI	25/07/2025	01/08/2025	6599-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
SPY7H58	DT00IN40CJ	25/07/2025	01/08/2025	5010-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$880,41
QQV0H69	DT00J150ER	25/07/2025	01/08/2025	5061-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$880,41
QCC7I07	DT00J150ET	25/07/2025	01/08/2025	5061-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$880,41
RAX8F46	DT00J740W7	25/07/2025	01/08/2025	5061-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$880,41
JZU8B63	DT00J740W9	25/07/2025	01/08/2025	7633-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
FSH5E20	DT00JB30DM	25/07/2025	01/08/2025	5061-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$880,41
FSH5E20	DT00JB30DN	25/07/2025	01/08/2025	6653-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
FSH5E20	DT00JB30DO	25/07/2025	01/08/2025	5185-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
FSH5E20	DT00JB30DP	25/07/2025	01/08/2025	7340-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$130,16
RAW8B94	DT00KZ10FX	25/07/2025	01/08/2025	7366-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$130,16
SPP2E19	DT00QL10FH	24/07/2025	01/08/2025	7056-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
SPP2E19	DT00QL10FI	24/07/2025	01/08/2025	5819-4	15/09/2025	29/09/2025	R\$880,41
SPP2E19	DT00QL10FJ	24/07/2025	01/08/2025	7340-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$130,16
OAR8H02	DT00PPR02M	25/07/2025	01/08/2025	5169-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$2.934,70
OBP3H26	DT00QG10CN	25/07/2025	01/08/2025	6599-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
OBP3H26	DT00QG10CO	25/07/2025	01/08/2025	5010-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$880,41
OBP3H26	DT00QG10CP	25/07/2025	01/08/2025	5118-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$880,41
PXP6E89	DT00QG10CQ	25/07/2025	01/08/2025	6599-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
KAU2156	DT00QG10CS	25/07/2025	01/08/2025	6599-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
KAU2156	DT00QG10CT	25/07/2025	01/08/2025	5010-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$880,41
KAU2156	DT00QG10CU	25/07/2025	01/08/2025	5118-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$880,41
QCO8I04	DT00QG10CV	25/07/2025	01/08/2025	6602-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
RRJ6E62	DT00QZ105O	25/07/2025	01/08/2025	5169-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$2.934,70
NPJ4G94	DT00QZ105P	25/07/2025	01/08/2025	5169-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$2.934,70
NUD9D31	DT00RZ113J	25/07/2025	01/08/2025	5738-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
NJW2858	DT00RZ113K	25/07/2025	01/08/2025	5738-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
NJW2858	DT00RZ113L	25/07/2025	01/08/2025	6602-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
QBO9I67	DT00RZ113N	25/07/2025	01/08/2025	5738-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
RAW0B67	DT00RZ113O	25/07/2025	01/08/2025	5738-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
NPE8I78	DT00RZ113P	25/07/2025	01/08/2025	5738-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
OAQ2536	DT00RZ113Q	25/07/2025	01/08/2025	5738-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
QCH7652	DT00RZ113R	25/07/2025	01/08/2025	5010-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$880,41
QCH7652	DT00RZ113S	25/07/2025	01/08/2025	5738-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
QCH7652	DT00RZ113T	25/07/2025	01/08/2025	6599-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
GZJ3824	DT00SQ306U	25/07/2025	01/08/2025	5835-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QUG6D53	DT00TR109I	25/07/2025	01/08/2025	6599-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
FWJ4G38	DT00TR109J	25/07/2025	01/08/2025	6599-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
FWJ4G38	DT00TR109K	25/07/2025	01/08/2025	7633-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
NJL4017	DT00TR109L	25/07/2025	01/08/2025	5185-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
JYU8906	DT00TR109M	25/07/2025	01/08/2025	5185-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
QCZ0960	DT00TR109N	25/07/2025	01/08/2025	7633-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
SPU7H24	DT00TR109O	25/07/2025	01/08/2025	7633-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
OAW3J73	DT00TR109P	25/07/2025	01/08/2025	7340-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$130,16
SPJ8B97	DT00TR109Q	25/07/2025	01/08/2025	7340-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$130,16
NUE8G82	DT00TR109R	25/07/2025	01/08/2025	5185-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
NUE8G82	DT00TR109S	25/07/2025	01/08/2025	5193-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
QBF9131	DT00TR109T	25/07/2025	01/08/2025	6599-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
QBF9131	DT00TR109U	25/07/2025	01/08/2025	5185-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
QBC7H96	DT00TR109V	25/07/2025	01/08/2025	5185-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
PUV9J90	DT00TR109X	25/07/2025	01/08/2025	7633-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
QBL1582	DT00TR109Z	25/07/2025	01/08/2025	5185-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
NPQ6302	DT00TR10A0	25/07/2025	01/08/2025	7340-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$130,16
KAI0041	DT00TR10A2	25/07/2025	01/08/2025	6637-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
KAI0041	DT00TR10A3	25/07/2025	01/08/2025	7340-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$130,16
KAI0041	DT00TR10A4	25/07/2025	01/08/2025	6653-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
QBE3374	DT00TR10A7	25/07/2025	01/08/2025	6599-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
QBE3374	DT00TR10A8	25/07/2025	01/08/2025	5185-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
ASC9852	DT00TR10A9	25/07/2025	01/08/2025	5185-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
ASC9852	DT00TR10AA	25/07/2025	01/08/2025	6599-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
OBB2776	DT00TR10AC	25/07/2025	01/08/2025	5185-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
AVV9B09	DT00TR10AF	25/07/2025	01/08/2025	6599-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
AVV9B09	DT00TR10AG	25/07/2025	01/08/2025	5185-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
OAR8702	DT00U21024	25/07/2025	01/08/2025	6599-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
NXZ0646	DT00U21025	25/07/2025	01/08/2025	6599-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
NXZ0646	DT00U21026	25/07/2025	01/08/2025	5010-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$880,41
NXZ0646	DT00U21027	25/07/2025	01/08/2025	5118-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$880,41
NJROC70	DT00U21028	25/07/2025	01/08/2025	6599-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
QBV9617	DT00U21029	25/07/2025	01/08/2025	6599-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
QBV9617	DT00U2102A	25/07/2025	01/08/2025	6408-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$130,16
NPJ4G94	DT00U2102B	25/07/2025	01/08/2025	6599-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
NPE7D18	DT00U2102C	25/07/2025	01/08/2025	6599-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
QBX2184	DT00U2102D	25/07/2025	01/08/2025	6599-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
RRJ1A05	DT00U2102E	25/07/2025	01/08/2025	6599-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
KAN7362	DT00U2102F	25/07/2025	01/08/2025	6599-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
KAN7362	DT00U2102G	25/07/2025	01/08/2025	5010-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$880,41
KAN7362	DT00U2102H	25/07/2025	01/08/2025	5118-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$880,41
RRM4D46	DT00U2102I	25/07/2025	01/08/2025	6599-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
NPN5259	DT00V6202R	25/07/2025	01/08/2025	7340-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$130,16
NPN5259	DT00V6202S	25/07/2025	01/08/2025	6599-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
NUE1819	DT00V6202V	25/07/2025	01/08/2025	5185-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
SPU6C48	DT00V6202W	25/07/2025	01/08/2025	7340-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$130,16
SPC3J09	DT00V6202Y	25/07/2025	01/08/2025	7340-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$130,16
JYQ4873	DT00V62031	25/07/2025	01/08/2025	6599-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
JYQ4873	DT00V62032	25/07/2025	01/08/2025	7340-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$130,16
NPK9857	DT00V62034	25/07/2025	01/08/2025	5185-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
JZX1132	DT00V62035	25/07/2025	01/08/2025	5185-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
QNE0D23	DT00V62036	25/07/2025	01/08/2025	5185-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
KAE7846	DT00V62038	25/07/2025	01/08/2025	5185-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
OZX5E30	DT00V62039	25/07/2025	01/08/2025	5185-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
NKR6385	DT00V810U6	25/07/2025	01/08/2025	5185-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
NKR6385	DT00V810U7	25/07/2025	01/08/2025	6599-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
NJR2925	DT00V810U8	25/07/2025	01/08/2025	7366-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$130,16
SPC9B17	DT00V810U9	25/07/2025	01/08/2025	5193-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
RAW1E51	DT00V810UA	25/07/2025	01/08/2025	6700-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
OBL4D02	DT00V810UB	25/07/2025	01/08/2025	5185-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
QCZ3E37	DT00V810UD	25/07/2025	01/08/2025	5185-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
FVT5E18	DT00V810UE	25/07/2025	01/08/2025	6700-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
OAX3269	DT00V810UG	25/07/2025	01/08/2025	5185-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
SHE6J67	DT00V810UH	25/07/2025	01/08/2025	7366-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$130,16
NUA8411	DT00V810UK	25/07/2025	01/08/2025	5185-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
OBQ6C73	DT00V810UP	25/07/2025	01/08/2025	5185-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
OAW2D33	DT00V810UV	25/07/2025	01/08/2025	6670-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
QCA0860	DT00V810UW	25/07/2025	01/08/2025	7030-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
QCA0860	DT00V810UX	25/07/2025	01/08/2025	5010-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$880,41
QCA0860	DT00V810UY	25/07/2025	01/08/2025	5118-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$880,41
RRW7A97	DT00VJ10X4	25/07/2025	01/08/2025	6599-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
RRW7A97	DT00VJ10X5	25/07/2025	01/08/2025	5738-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
QBB4E19	DT00VJ10X6	25/07/2025	01/08/2025	6599-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
QBB4E19	DT00VJ10X7	25/07/2025	01/08/2025	6653-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
QBF8988	DT00VJ10X8	25/07/2025	01/08/2025	6599-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
RAP6A05	DT00VJ10X9	25/07/2025	01/08/2025	6599-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
RAP6A05	DT00VJ10XA	25/07/2025	01/08/2025	5010-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$880,41
RAP6A05	DT00VJ10XB	25/07/2025	01/08/2025	5738-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
KAG4B76	DT00VK112I	24/07/2025	01/08/2025	6653-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
KAG4B76	DT00VK112J	24/07/2025	01/08/2025	5045-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
SPT0E03	DT00VK112K	24/07/2025	01/08/2025	5010-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$880,41
IGY1633	DT00VK112L	24/07/2025	01/08/2025	6599-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
IGY1633	DT00VK112M	24/07/2025	01/08/2025	5185-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
IGY1633	DT00VK112N	24/07/2025	01/08/2025	5010-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$880,41
RRQ8C63	DT00VK112P	24/07/2025	01/08/2025	5185-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
QCD3A82	DT00VM3001	25/07/2025	01/08/2025	6637-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
QCD3A82	DT00VM3002	25/07/2025	01/08/2025	7340-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QCZ1C22	DT00VM3003	25/07/2025	01/08/2025	7633-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
OBRO503	DT00VM300M	25/07/2025	01/08/2025	5185-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
RRL9I80	DT00VM300O	25/07/2025	01/08/2025	7340-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$130,16
QNS6D91	DT00VM300P	25/07/2025	01/08/2025	5185-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
QNS6D91	DT00VM300Q	25/07/2025	01/08/2025	6599-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
OHS5E90	DT00VM300R	25/07/2025	01/08/2025	5185-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
OHS5E90	DT00VM300S	25/07/2025	01/08/2025	6599-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
HOA7I51	DT00VM300T	25/07/2025	01/08/2025	6599-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
HOA7I51	DT00VM300U	25/07/2025	01/08/2025	5185-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
KAU4962	DT00VQ10U8	25/07/2025	01/08/2025	6599-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
KAU4962	DT00VQ10U9	25/07/2025	01/08/2025	7340-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$130,16
ANQ0023	DT00VQ10UA	25/07/2025	01/08/2025	5185-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
QCS4760	DT00VQ10UC	25/07/2025	01/08/2025	7340-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$130,16
RAL1F87	DT00VQ10UD	25/07/2025	01/08/2025	7340-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$130,16
KAF2868	DT00VQ10UE	25/07/2025	01/08/2025	6599-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
RAX1H92	DT00VQ10UG	25/07/2025	01/08/2025	6599-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
RAX1H92	DT00VQ10UH	25/07/2025	01/08/2025	7340-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$130,16
RAX1H92	DT00VQ10UI	25/07/2025	01/08/2025	5010-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$880,41
SPT4A06	DT00VQ10UJ	25/07/2025	01/08/2025	7048-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
NJA3660	DT00VQ10UK	25/07/2025	01/08/2025	5185-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
OAU8A58	DT00VQ10UN	25/07/2025	01/08/2025	5185-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
QB0J0G30	DT00VQ10UO	25/07/2025	01/08/2025	5185-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
QB0J0G30	DT00VQ10UP	25/07/2025	01/08/2025	6599-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
QCJ7G65	DT00VS119P	25/07/2025	01/08/2025	7633-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
NTY3D45	DT00VW11C1	25/07/2025	01/08/2025	5010-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$880,41
NTY3D45	DT00VW11C2	25/07/2025	01/08/2025	5738-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
JZY9302	DT00VW11C3	25/07/2025	01/08/2025	5010-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$880,41
JZY9302	DT00VW11C4	25/07/2025	01/08/2025	6599-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
JZY9302	DT00VW11C5	25/07/2025	01/08/2025	5738-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
NTY3D45	DT00VW11C6	25/07/2025	01/08/2025	5061-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$880,41
OBF8988	DT00VW11C7	25/07/2025	01/08/2025	5738-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
OBF8988	DT00VW11C8	25/07/2025	01/08/2025	6599-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
OBF8988	DT00VW11C9	25/07/2025	01/08/2025	5010-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$880,41
OPW6B97	DT00W3202N	25/07/2025	01/08/2025	5185-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
OPW6B97	DT00W3202O	25/07/2025	01/08/2025	6599-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
RAT8C36	DT00W3202P	25/07/2025	01/08/2025	7048-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
OBP9H72	DT00W3202Q	25/07/2025	01/08/2025	5185-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
PBT6E07	DT00W3202R	25/07/2025	01/08/2025	7366-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$130,16
NJP6845	DT00W3202S	25/07/2025	01/08/2025	5185-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
NJP6845	DT00W3202T	25/07/2025	01/08/2025	6599-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
QCG5E98	DT00W3202U	25/07/2025	01/08/2025	5185-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
NPL7056	DT00W3202W	25/07/2025	01/08/2025	5185-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
SPJ8E20	DT00W3202X	25/07/2025	01/08/2025	5185-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
JYP8400	DT00W3202Y	25/07/2025	01/08/2025	5185-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
JYP8400	DT00W3202Z	25/07/2025	01/08/2025	6599-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$293,47
BHD5859	DT00W32030	25/07/2025	01/08/2025	5185-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
OBP5B84	DT00W32032	25/07/2025	01/08/2025	5185-1	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
SQA0A03	MTA0391914	23/07/2025	01/08/2025	5010-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$880,41
SQA0A03	MTA0391915	23/07/2025	01/08/2025	6610-2	15/09/2025	29/09/2025	R\$195,23
AUN6E43	NIC0006847	31/07/2025	01/08/2025	5002-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$586,94
SPP1D89	NIC0006849	31/07/2025	01/08/2025	5002-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$586,94
OMP5A19	NIC0006850	31/07/2025	01/08/2025	5002-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$260,32
SEMPLOC	TOX0013849	24/07/2025	01/08/2025	7820-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013850	24/07/2025	01/08/2025	7820-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013852	24/07/2025	01/08/2025	7820-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013853	24/07/2025	01/08/2025	7820-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013854	24/07/2025	01/08/2025	7820-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013855	24/07/2025	01/08/2025	7820-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013856	24/07/2025	01/08/2025	7820-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013857	24/07/2025	01/08/2025	7820-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013858	24/07/2025	01/08/2025	7820-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013859	24/07/2025	01/08/2025	7820-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013860	24/07/2025	01/08/2025	7820-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013861	24/07/2025	01/08/2025	7820-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013862	24/07/2025	01/08/2025	7820-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013863	24/07/2025	01/08/2025	7820-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013864	24/07/2025	01/08/2025	7820-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013865	24/07/2025	01/08/2025	7820-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013866	24/07/2025	01/08/2025	7820-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013867	24/07/2025	01/08/2025	7820-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013868	24/07/2025	01/08/2025	7820-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013869	24/07/2025	01/08/2025	7820-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013870	24/07/2025	01/08/2025	7820-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013871	24/07/2025	01/08/2025	7820-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013873	24/07/2025	01/08/2025	7820-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013874	24/07/2025	01/08/2025	7820-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013875	24/07/2025	01/08/2025	7820-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013876	24/07/2025	01/08/2025	7820-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013877	24/07/2025	01/08/2025	7820-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013878	24/07/2025	01/08/2025	7820-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013879	24/07/2025	01/08/2025	7820-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013881	24/07/2025	01/08/2025	7820-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013882	24/07/2025	01/08/2025	7820-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013884	24/07/2025	01/08/2025	7820-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013885	24/07/2025	01/08/2025	7820-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013886	24/07/2025	01/08/2025	7820-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0013888	24/07/2025	01/08/2025	7820-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SEMPLAC	TOX0013889	24/07/2025	01/08/2025	7820-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013890	24/07/2025	01/08/2025	7820-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013891	24/07/2025	01/08/2025	7820-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013892	24/07/2025	01/08/2025	7820-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013893	24/07/2025	01/08/2025	7820-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013894	24/07/2025	01/08/2025	7820-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013895	24/07/2025	01/08/2025	7820-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013896	24/07/2025	01/08/2025	7820-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013897	24/07/2025	01/08/2025	7820-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013898	24/07/2025	01/08/2025	7820-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013899	24/07/2025	01/08/2025	7820-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013900	24/07/2025	01/08/2025	7820-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013901	24/07/2025	01/08/2025	7820-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013904	24/07/2025	01/08/2025	7820-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013905	24/07/2025	01/08/2025	7820-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013907	24/07/2025	01/08/2025	7820-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013908	24/07/2025	01/08/2025	7820-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013909	24/07/2025	01/08/2025	7820-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013910	24/07/2025	01/08/2025	7820-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013911	24/07/2025	01/08/2025	7820-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013912	24/07/2025	01/08/2025	7820-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013913	24/07/2025	01/08/2025	7820-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013914	24/07/2025	01/08/2025	7820-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013916	24/07/2025	01/08/2025	7820-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013917	24/07/2025	01/08/2025	7820-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013919	24/07/2025	01/08/2025	7820-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013920	24/07/2025	01/08/2025	7820-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013921	24/07/2025	01/08/2025	7820-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013922	24/07/2025	01/08/2025	7820-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013925	24/07/2025	01/08/2025	7820-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013926	24/07/2025	01/08/2025	7820-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013927	24/07/2025	01/08/2025	7820-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013928	24/07/2025	01/08/2025	7820-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013929	24/07/2025	01/08/2025	7820-0	15/09/2025	29/09/2025	R\$1.467,35

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
OBJ6H20	DT000T305J	21/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
NXS8F42	DT001140DC	23/05/2025	30/07/2025	7633-2	29/09/2025	R\$293,47
RAM4I92	DT001140DD	23/05/2025	30/07/2025	7633-2	29/09/2025	R\$293,47
RAM4I92	DT001140DE	23/05/2025	30/07/2025	7099-1	29/09/2025	R\$195,23
KAS1G58	DT001230VV	23/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
KAS1G58	DT001230VX	23/05/2025	30/07/2025	6769-0	29/09/2025	R\$130,16
JZE6745	DT001230VY	23/05/2025	30/07/2025	5169-1	29/09/2025	R\$2.934,70
JZE6745	DT001230VZ	23/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
JZE6745	DT001230W0	23/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
JZE6745	DT001230W1	23/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
JZE6745	DT001230W2	23/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
PUC9H80	DT001322G4	22/05/2025	30/07/2025	5045-0	29/09/2025	R\$293,47
RRY9G87	DT001322G6	22/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
NTZ4400	DT001322GC	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
QBU9B95	DT001450FJ	20/05/2025	30/07/2025	7366-2	29/09/2025	R\$130,16
JZT3H29	DT001K90RC	23/05/2025	30/07/2025	5274-1	29/09/2025	R\$2.934,70
JZT3H29	DT001K90RD	23/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
JZT3H29	DT001K90RE	23/05/2025	30/07/2025	7684-1	29/09/2025	R\$130,16
QCP7I89	DT001K90RF	23/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
KAP7J80	DT001K90RH	23/05/2025	30/07/2025	6610-2	29/09/2025	R\$195,23
NAB1716	DT001K90RJ	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
QBL3245	DT001K90RK	23/05/2025	30/07/2025	6602-0	29/09/2025	R\$293,47
QBL3245	DT001K90RL	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
QBL3245	DT001K90RM	23/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
RRP0G35	DT001K90RO	23/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
RRP0G35	DT001K90RP	23/05/2025	30/07/2025	6670-0	29/09/2025	R\$195,23
RRP0G35	DT001K90RQ	23/05/2025	30/07/2025	5274-1	29/09/2025	R\$2.934,70
RRP0G35	DT001K90RR	23/05/2025	30/07/2025	6653-2	29/09/2025	R\$195,23
NPK4594	DT001K90RS	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
OBD3E91	DT001K90RU	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
JZQ3H80	DT001K90RV	23/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
JZQ3H80	DT001K90RW	23/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
NJP7172	DT001L6093	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
QBQ0E11	DT001Q51GW	22/05/2025	30/07/2025	7633-2	29/09/2025	R\$293,47
RAQ5I07	DT001T71DN	21/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
RAQ5I07	DT001T71DO	21/05/2025	30/07/2025	5118-0	29/09/2025	R\$880,41
OBE3F43	DT001U7160	21/05/2025	30/07/2025	6637-1	29/09/2025	R\$195,23
QBY1241	DT001U7164	22/05/2025	30/07/2025	7633-2	29/09/2025	R\$293,47
QBY1241	DT001U7165	22/05/2025	30/07/2025	7099-1	29/09/2025	R\$195,23
QCK1D67	DT001U7166	22/05/2025	30/07/2025	6580-0	29/09/2025	R\$293,47
QCK1D67	DT001U7167	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
QCK1D67	DT001U7168	22/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
OBD1G37	DT001U7169	22/05/2025	30/07/2025	7633-2	29/09/2025	R\$293,47
QCM6J00	DT001U716A	22/05/2025	30/07/2025	7633-2	29/09/2025	R\$293,47
NIY2H38	DT001U716B	22/05/2025	30/07/2025	5193-0	29/09/2025	R\$293,47
FGQ3G91	DT001U716D	22/05/2025	30/07/2025	7323-2	29/09/2025	R\$130,16
FGQ3G91	DT001U716E	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
SPM3A43	DT001U716H	23/05/2025	30/07/2025	7633-2	29/09/2025	R\$293,47
SPM3A43	DT001U716I	23/05/2025	30/07/2025	7099-1	29/09/2025	R\$195,23
QBU4710	DT001U716J	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
QBU4710	DT001U716K	23/05/2025	30/07/2025	5738-0	29/09/2025	R\$293,47
QBU4710	DT001U716L	23/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
ONU2B23	DT001Y60X0	21/05/2025	30/07/2025	7633-2	29/09/2025	R\$293,47
OBA2H80	DT001Y60X3	22/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
OBA2H80	DT001Y60X4	22/05/2025	30/07/2025	7048-1	29/09/2025	R\$293,47
QAT4C12	DT002540AQ	21/05/2025	30/07/2025	5061-0	29/09/2025	R\$880,41
ETS5404	DT002540AR	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
RAX1F36	DT002540AS	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
RRV5J99	DT002540AT	22/05/2025	30/07/2025	6637-1	29/09/2025	R\$195,23
RRV5J99	DT002540AU	22/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
RRV5J99	DT002540AV	22/05/2025	30/07/2025	7048-1	29/09/2025	R\$293,47
NJO6D84	DT002540AW	22/05/2025	30/07/2025	6637-1	29/09/2025	R\$195,23
NJO6D84	DT002540AX	22/05/2025	30/07/2025	6637-1	29/09/2025	R\$195,23
RRU1J87	DT002540AY	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
QBK6A02	DT002540AZ	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
JZR7171	DT002540B0	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
JZR7171	DT002540B1	22/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
OBP2E62	DT002540B2	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
MJA1I63	DT002540B4	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
QCV3E71	DT002540B5	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
QBB5F65	DT002540B6	22/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
SPN8A62	DT002540B7	23/05/2025	30/07/2025	6653-1	29/09/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
KAK3394	DT002540B9	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
OJ15H23	DT002540BB	23/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
OJ15H23	DT002540BC	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
KAH9C31	DT002540BD	23/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
KAH9C31	DT002540BE	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
MGL3101	DT002540BH	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
KAM2058	DT002540BJ	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
KAM2058	DT002540BK	23/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
QBR2A50	DT002540BM	23/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
QBR2A50	DT002540BN	23/05/2025	30/07/2025	5193-0	29/09/2025	R\$293,47
SPD2F66	DT0027316P	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
SPD2F66	DT0027316Q	21/05/2025	30/07/2025	5835-0	29/09/2025	R\$195,23
SPD2F66	DT0027316R	21/05/2025	30/07/2025	6025-0	29/09/2025	R\$293,47
JYY6D65	DT0027316T	22/05/2025	30/07/2025	7579-0	29/09/2025	R\$2.934,70
JYY6D65	DT0027316V	22/05/2025	30/07/2025	5169-1	29/09/2025	R\$2.934,70
HSB9993	DT0027316W	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
SPL8A97	DT002855GL	22/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
QCT8459	DT002855GM	22/05/2025	30/07/2025	5045-0	29/09/2025	R\$293,47
RRU1J31	DT002855GP	22/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
RRU1J31	DT002855GQ	22/05/2025	30/07/2025	7030-1	29/09/2025	R\$293,47
NUC6188	DT002855GW	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
SPO9A87	DT002G30JI	22/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
RAO5J99	DT002M113Z	23/05/2025	30/07/2025	7366-2	29/09/2025	R\$130,16
NJU9H83	DT002N20G1	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
NJU9H83	DT002N20G2	21/05/2025	30/07/2025	7633-2	29/09/2025	R\$293,47
NJU9H83	DT002N20G3	21/05/2025	30/07/2025	7684-2	29/09/2025	R\$130,16
OAW5461	DT002N20G5	21/05/2025	30/07/2025	7048-1	29/09/2025	R\$293,47
KAD8G20	DT003350E4	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
KAD8G20	DT003350E5	21/05/2025	30/07/2025	6556-4	29/09/2025	R\$293,47
KAD8G20	DT003350E6	21/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
RAP6J32	DT0034A0I2	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
NJF3C43	DT0034A0I3	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
RRN2C11	DT0034A0I4	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
QOW4E64	DT0034A0I5	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
OOO8C70	DT003550I5	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
QBX2982	DT003550I6	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
QBX2982	DT003550I7	23/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
NJT4808	DT003550I8	23/05/2025	30/07/2025	5045-0	29/09/2025	R\$293,47
NJT4808	DT003550I9	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
NPF3975	DT003550IE	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
NPF3975	DT003550IF	23/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
OBJ9044	DT003750L8	21/05/2025	30/07/2025	7633-2	29/09/2025	R\$293,47
OBJ9044	DT003750L9	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
OAP7D72	DT003750LB	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
KAP3G81	DT003750LC	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
KAM2252	DT003750LE	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
RAW0B54	DT003750LF	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
NJU0837	DT003750LH	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
OOO8C70	DT003750LI	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
OBK6D62	DT003750LJ	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
QCA8F68	DT003750LK	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
QBD4911	DT003750LL	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
QBV4718	DT003750LN	23/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
KNM4498	DT003E3082	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
OAT3127	DT003E3083	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
KAP8A03	DT003E3084	21/05/2025	30/07/2025	5118-0	29/09/2025	R\$880,41
KAO4E91	DT003E3085	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
KAO4E91	DT003E3086	21/05/2025	30/07/2025	5118-0	29/09/2025	R\$880,41
NPH3G80	DT003E3087	21/05/2025	30/07/2025	5061-0	29/09/2025	R\$880,41
QBI7562	DT003E308B	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
NJM8203	DT003I61GO	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
OAZ2241	DT003I61GR	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
OAZ2241	DT003I61GS	23/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
OAZ2241	DT003I61GT	23/05/2025	30/07/2025	6580-0	29/09/2025	R\$293,47
KWK0153	DT003L600V	22/05/2025	30/07/2025	7633-2	29/09/2025	R\$293,47
MZR0091	DT003L600W	22/05/2025	30/07/2025	5193-0	29/09/2025	R\$293,47
JZZ3971	DT003L6011	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
JZZ3971	DT003L6012	22/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
JYA4J82	DT003L6014	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
PDF7J67	DT003L6015	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
QCJ8233	DT003L6018	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
JZY2E93	DT003L6019	23/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
QCH3J24	DT004D208B	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
QCH3J24	DT004D208C	22/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
QCH3J24	DT004D208D	22/05/2025	30/07/2025	6637-1	29/09/2025	R\$195,23
QCH3J24	DT004D208F	22/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
QCH3J24	DT004D208G	22/05/2025	30/07/2025	7617-3	29/09/2025	R\$5.869,40
QCK6B01	DT005820YF	22/05/2025	30/07/2025	7633-1	29/09/2025	R\$293,47
QCK6B01	DT005820YG	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
RAK7A39	DT005820YH	22/05/2025	30/07/2025	7633-1	29/09/2025	R\$293,47
SPT0B68	DT005820YI	22/05/2025	30/07/2025	7633-1	29/09/2025	R\$293,47
NIY4165	DT005820YJ	22/05/2025	30/07/2025	5231-1	29/09/2025	R\$130,16
NUA0F17	DT005B51FE	21/05/2025	30/07/2025	5274-1	29/09/2025	R\$2.934,70
NUA0F17	DT005B51FF	21/05/2025	30/07/2025	6637-1	29/09/2025	R\$195,23
NUA0F17	DT005B51FG	21/05/2025	30/07/2025	6653-1	29/09/2025	R\$195,23
NUA0F17	DT005B51FI	21/05/2025	30/07/2025	6050-2	29/09/2025	R\$293,47
NUA0F17	DT005B51FJ	21/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
OBF3C53	DT005H20GU	21/05/2025	30/07/2025	5274-2	29/09/2025	R\$2.934,70
RRY8I27	DT005H20GV	21/05/2025	30/07/2025	6653-1	29/09/2025	R\$195,23
RRY8I27	DT005H20GW	21/05/2025	30/07/2025	6637-1	29/09/2025	R\$195,23
SPO7G09	DT005H20GX	21/05/2025	30/07/2025	6637-1	29/09/2025	R\$195,23
SPJ6H47	DT005R11US	21/05/2025	30/07/2025	6637-2	29/09/2025	R\$195,23
SPJ6H47	DT005R11UU	21/05/2025	30/07/2025	6637-1	29/09/2025	R\$195,23
SPJ6H47	DT005R11UV	21/05/2025	30/07/2025	6670-0	29/09/2025	R\$195,23
KAU9786	DT005R11VJ	22/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
NPO5801	DT005U404P	22/05/2025	30/07/2025	5169-1	29/09/2025	R\$2.934,70
NPO5801	DT005U404Q	22/05/2025	30/07/2025	6599-1	29/09/2025	R\$293,47
SPW4F02	DT005U404U	22/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
SPL1E01	DT005U4050	23/05/2025	30/07/2025	5169-1	29/09/2025	R\$2.934,70
SFE2F84	DT005V40YE	21/05/2025	30/07/2025	6912-0	29/09/2025	R\$88,38
DXV7I58	DT005X20PZ	21/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
QCE9B71	DT005X20Q4	22/05/2025	30/07/2025	5045-0	29/09/2025	R\$293,47
QCE9B71	DT005X20Q5	22/05/2025	30/07/2025	6637-1	29/09/2025	R\$195,23
RRP4G75	DT005X20Q6	22/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
RRP4G75	DT005X20Q7	22/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
RRP4G75	DT005X20Q8	22/05/2025	30/07/2025	6670-0	29/09/2025	R\$195,23
RRP4G75	DT005X20Q9	22/05/2025	30/07/2025	5118-0	29/09/2025	R\$880,41
NDG9263	DT005X20QD	22/05/2025	30/07/2025	5169-1	29/09/2025	R\$2.934,70
IXG3646	DT005X20QE	23/05/2025	30/07/2025	5169-1	29/09/2025	R\$2.934,70
NTZ1H48	DT005X20QF	23/05/2025	30/07/2025	6653-1	29/09/2025	R\$195,23
NTZ1H48	DT005X20QG	23/05/2025	30/07/2025	6670-0	29/09/2025	R\$195,23
NTZ1H48	DT005X20QH	23/05/2025	30/07/2025	5835-0	29/09/2025	R\$195,23
SPS9D16	DT005Y30QZ	23/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
SPS9D16	DT005Y30R1	23/05/2025	30/07/2025	6653-2	29/09/2025	R\$195,23
KAP7J66	DT005Y30R2	23/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
QCF6645	DT005Y30R4	23/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
QCF6645	DT005Y30R5	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
SPU5C43	DT005Y30R6	23/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
QBV9B03	DT005Y30R7	23/05/2025	30/07/2025	6653-2	29/09/2025	R\$195,23
SPM4B55	DT005Y30R8	23/05/2025	30/07/2025	6653-2	29/09/2025	R\$195,23
SPM4B55	DT005Y30R9	23/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
QBM8952	DT005Y30RA	23/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
QBM8952	DT005Y30RB	23/05/2025	30/07/2025	6653-2	29/09/2025	R\$195,23
SPY8D22	DT005Y30RC	23/05/2025	30/07/2025	6653-2	29/09/2025	R\$195,23
SPY8D22	DT005Y30RD	23/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
NUA2J77	DT005Y30RE	23/05/2025	30/07/2025	6653-2	29/09/2025	R\$195,23
NUA2J77	DT005Y30RF	23/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
OBP9768	DT006420HP	23/05/2025	30/07/2025	7030-1	29/09/2025	R\$293,47
OBP9768	DT006420HQ	23/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
OBP9768	DT006420HR	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
OWZ7D44	DT006A20C6	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
RAK9C02	DT006A20C7	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
RRM8I91	DT006A20C8	22/05/2025	30/07/2025	5045-0	29/09/2025	R\$293,47
NPK4F30	DT006A20CB	22/05/2025	30/07/2025	5169-1	29/09/2025	R\$2.934,70
NPK4F30	DT006A20CC	22/05/2025	30/07/2025	6670-0	29/09/2025	R\$195,23
NPK4F30	DT006A20CD	22/05/2025	30/07/2025	5835-0	29/09/2025	R\$195,23
AQK9085	DT006A20CE	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
NJM1109	DT006A20CF	22/05/2025	30/07/2025	5169-1	29/09/2025	R\$2.934,70
NJM1109	DT006A20CG	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
NJM1109	DT006A20CH	22/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
QBO7F04	DT006A20CJ	23/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
QBO7F04	DT006A20CK	23/05/2025	30/07/2025	6670-0	29/09/2025	R\$195,23
QBO7F04	DT006A20CL	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
NWP3378	DT006E50LW	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
NPE7386	DT006E50LX	21/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
NPE7386	DT006E50LY	21/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
OBK3F81	DT006E50LZ	21/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
HPV7157	DT006E50M0	21/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
RRJ0E41	DT006E50M1	22/05/2025	30/07/2025	6041-2	29/09/2025	R\$195,23
OAW0004	DT006X20N3	21/05/2025	30/07/2025	7072-1	29/09/2025	R\$293,47
OAX0575	DT006X20N5	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
OAX0575	DT006X20N6	21/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
OAX0575	DT006X20N7	21/05/2025	30/07/2025	6602-0	29/09/2025	R\$293,47
RAW0D85	DT006X20ND	21/05/2025	30/07/2025	5193-0	29/09/2025	R\$293,47
QCG0A16	DT006X20NG	22/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
QCG0A16	DT006X20NH	22/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
JZV3B24	DT006X20NN	23/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
JZV3B24	DT006X20NO	23/05/2025	30/07/2025	6637-1	29/09/2025	R\$195,23
JZV3B24	DT006X20NP	23/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
QCQ0G09	DT006Y3166	23/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
QCQ0G09	DT006Y3167	23/05/2025	30/07/2025	6653-1	29/09/2025	R\$195,23
QCQ0G09	DT006Y3168	23/05/2025	30/07/2025	6637-1	29/09/2025	R\$195,23
QCQ0G09	DT006Y3169	23/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
OBD2C65	DT006Y316A	23/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
RRV3F24	DT006Y316C	23/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
OBR5866	DT006Y316G	23/05/2025	30/07/2025	6491-0	29/09/2025	R\$88,38
OBR5866	DT006Y316H	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
NIY7B62	DT007120DC	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
PXE5J19	DT007120DD	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
PRT4084	DT0073507S	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
PRT4084	DT0073507T	22/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
NJD1J96	DT007510SP	21/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
NJD1J96	DT007510SQ	21/05/2025	30/07/2025	6653-1	29/09/2025	R\$195,23
NUC0356	DT007830O9	21/05/2025	30/07/2025	5118-0	29/09/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NUC0356	DT007830OA	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
NVP8H59	DT007830OC	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
NVP8H59	DT007830OD	21/05/2025	30/07/2025	6637-2	29/09/2025	R\$195,23
PRQ7F59	DT007B40GA	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
GGV2H19	DT007H205Y	21/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
RAM9259	DT007H205Z	22/05/2025	30/07/2025	6017-4	29/09/2025	R\$293,47
JYF1373	DT007H2062	23/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
RAR6F67	DT007H2063	23/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
RRZ6B95	DT007H2065	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
RRZ6B95	DT007H2066	23/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
RRN2H42	DT007I205Y	22/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
RRN2H42	DT007I205Z	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
RRN2H42	DT007I2060	22/05/2025	30/07/2025	6580-0	29/09/2025	R\$293,47
RAX7G88	DT008320SA	22/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
NPG3H35	DT0085207P	23/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
SPO2E33	DT008C41D4	22/05/2025	30/07/2025	6637-1	29/09/2025	R\$195,23
PRN7A91	DT008C41D5	22/05/2025	30/07/2025	6637-1	29/09/2025	R\$195,23
IWX5B47	DT008C41D7	23/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
RRT3G32	DT008E319F	21/05/2025	30/07/2025	6637-1	29/09/2025	R\$195,23
SPT7I20	DT008E319K	21/05/2025	30/07/2025	6637-1	29/09/2025	R\$195,23
SPN3I58	DT008E319M	23/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
SPN3I58	DT008E319N	23/05/2025	30/07/2025	5274-1	29/09/2025	R\$2.934,70
SPN3I58	DT008E319O	23/05/2025	30/07/2025	5738-0	29/09/2025	R\$293,47
SPN3I58	DT008E319P	23/05/2025	30/07/2025	6653-1	29/09/2025	R\$195,23
SPN3I58	DT008E319Q	23/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
SPN3I58	DT008E319R	23/05/2025	30/07/2025	6637-1	29/09/2025	R\$195,23
SPN3I58	DT008E319S	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
NJS7D43	DT008F40GE	21/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
NJS7D43	DT008F40GF	21/05/2025	30/07/2025	5169-1	29/09/2025	R\$2.934,70
KAU2206	DT008F40GG	22/05/2025	30/07/2025	6610-2	29/09/2025	R\$195,23
RAU6E32	DT008F40GH	22/05/2025	30/07/2025	5274-1	29/09/2025	R\$2.934,70
RAU6E32	DT008F40GI	22/05/2025	30/07/2025	6050-2	29/09/2025	R\$293,47
RAU6E32	DT008F40GJ	22/05/2025	30/07/2025	5274-1	29/09/2025	R\$2.934,70
RAU6E32	DT008F40GK	22/05/2025	30/07/2025	6050-2	29/09/2025	R\$293,47
RAR1F32	DT008F40GX	23/05/2025	30/07/2025	6610-2	29/09/2025	R\$195,23
SPW7J02	DT008F40GZ	23/05/2025	30/07/2025	5274-1	29/09/2025	R\$2.934,70
SPW7J02	DT008F40H0	23/05/2025	30/07/2025	6050-2	29/09/2025	R\$293,47
SPL1J42	DT008F40H2	23/05/2025	30/07/2025	7056-1	29/09/2025	R\$293,47
NMX6537	DT008I308R	23/05/2025	30/07/2025	6637-1	29/09/2025	R\$195,23
JZK3B91	DT008K30F2	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
JZK3B91	DT008K30F3	23/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
JZK3B91	DT008K30F4	23/05/2025	30/07/2025	7048-1	29/09/2025	R\$293,47
AAD3B57	DT008R30IT	22/05/2025	30/07/2025	7722-0	29/09/2025	R\$130,16
SPN5A35	DT008S10Q1	23/05/2025	30/07/2025	5274-1	29/09/2025	R\$2.934,70
SPN5A35	DT008S10Q2	23/05/2025	30/07/2025	5835-0	29/09/2025	R\$195,23
NIZ5632	DT009020DU	22/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
SPN8G32	DT009020DW	23/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
RRU5C05	DT009140X1	23/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
KAC6F80	DT0093706Q	22/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
NFF2G54	DT0093706R	23/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
KAJ2761	DT009440KX	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
JZH3837	DT009A30XZ	23/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
JZH3837	DT009A30Y0	23/05/2025	30/07/2025	5215-1	29/09/2025	R\$293,47
JZH3837	DT009A30Y1	23/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
JZH3837	DT009A30Y2	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
JZH3837	DT009A30Y3	23/05/2025	30/07/2025	6653-1	29/09/2025	R\$195,23
JZH3837	DT009A30Y4	23/05/2025	30/07/2025	6556-1	29/09/2025	R\$293,47
NDI7319	DT009H410C	21/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
NDI7319	DT009H410D	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
NDI7319	DT009H410E	21/05/2025	30/07/2025	6912-0	29/09/2025	R\$88,38
NDI7319	DT009H410F	21/05/2025	30/07/2025	6637-1	29/09/2025	R\$195,23
NPP6963	DT009H410G	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
QBX0081	DT009J409N	23/05/2025	30/07/2025	7048-1	29/09/2025	R\$293,47
OFE4G03	DT009L102I	23/05/2025	30/07/2025	6769-0	29/09/2025	R\$130,16
OFE4G03	DT009L102J	23/05/2025	30/07/2025	6858-0	29/09/2025	R\$293,47
RAP1C23	DT009W30C3	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
NJP9H32	DT009W30C4	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
RRJ5F55	DT009W30C5	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
RRS0C68	DT009W30C6	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
RRS0C68	DT009W30C7	23/05/2025	30/07/2025	5274-1	29/09/2025	R\$2.934,70
RRS0C68	DT009W30C8	23/05/2025	30/07/2025	6637-1	29/09/2025	R\$195,23
SPP5A92	DT009W30C9	23/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
SPP5A92	DT009W30CA	23/05/2025	30/07/2025	6653-1	29/09/2025	R\$195,23
QCB1961	DT00A920E6	21/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
RRW5E10	DT00A920E7	21/05/2025	30/07/2025	6580-0	29/09/2025	R\$293,47
QCB1961	DT00A920E8	21/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
RRW5E10	DT00A920E9	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
SHW2C73	DT00A920EA	21/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
NJ9409	DT00A920EB	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
NJ9409	DT00A920EC	21/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
NPQ4E87	DT00AC10EW	22/05/2025	30/07/2025	6637-1	29/09/2025	R\$195,23
NPQ4E87	DT00AC10EX	22/05/2025	30/07/2025	7030-1	29/09/2025	R\$293,47
OQJ7J51	DT00AD30GB	21/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
NTX0B60	DT00AD30GC	21/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
QBE8H28	DT00AD30GE	22/05/2025	30/07/2025	5541-1	29/09/2025	R\$195,23
RAV7D16	DT00AR20BH	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
NIY2751	DT00AT10CF	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QOG1A53	DT00AU20LS	23/05/2025	30/07/2025	6041-2	29/09/2025	R\$195,23
NDJ3813	DT00AV40AG	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
NDJ3813	DT00AV40AH	21/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
QBI3882	DT00AW20LY	23/05/2025	30/07/2025	5738-0	29/09/2025	R\$293,47
RAN1C66	DT00AW20LY	23/05/2025	30/07/2025	5738-0	29/09/2025	R\$293,47
SPT2D34	DT00AW20LZ	23/05/2025	30/07/2025	6637-1	29/09/2025	R\$195,23
QCN0666	DT00AX40Y7	20/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
QCN0666	DT00AX40Y8	20/05/2025	30/07/2025	6050-1	29/09/2025	R\$293,47
QCN0666	DT00AX40Y9	20/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
QCN0666	DT00AX40YA	20/05/2025	30/07/2025	6580-0	29/09/2025	R\$293,47
QCL1591	DT00AX40YB	21/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
QCL1591	DT00AX40YC	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
QCL1591	DT00AX40YD	21/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
RRO2C31	DT00AX40YG	22/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
OBI2C66	DT00AX40YH	22/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
QBE6582	DT00AX40YI	22/05/2025	30/07/2025	6653-1	29/09/2025	R\$195,23
OBN2905	DT00AY10C8	21/05/2025	30/07/2025	5738-0	29/09/2025	R\$293,47
QPK0F33	DT00AY10C9	21/05/2025	30/07/2025	5738-0	29/09/2025	R\$293,47
QPK0F33	DT00AY10CA	21/05/2025	30/07/2025	5193-0	29/09/2025	R\$293,47
QPK0F33	DT00AY10CB	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
QCW2C23	DT00AY10CD	21/05/2025	30/07/2025	5738-0	29/09/2025	R\$293,47
QCW2C23	DT00AY10CE	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
NPD5D39	DT00AY10CF	21/05/2025	30/07/2025	5738-0	29/09/2025	R\$293,47
RRR8C88	DT00AY10CG	21/05/2025	30/07/2025	5738-0	29/09/2025	R\$293,47
KAA8F24	DT00AY10CH	21/05/2025	30/07/2025	5738-0	29/09/2025	R\$293,47
SPM0C09	DT00AY10CI	21/05/2025	30/07/2025	5738-0	29/09/2025	R\$293,47
QCW9H52	DT00AY10CL	21/05/2025	30/07/2025	5738-0	29/09/2025	R\$293,47
QCW9H52	DT00AY10CM	21/05/2025	30/07/2025	5738-0	29/09/2025	R\$293,47
SPC4D17	DT00AY10CO	21/05/2025	30/07/2025	5738-0	29/09/2025	R\$293,47
SPC4D17	DT00AY10CP	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
OBN2905	DT00AY10CQ	21/05/2025	30/07/2025	5738-0	29/09/2025	R\$293,47
QCS9307	DT00AY10CR	21/05/2025	30/07/2025	5738-0	29/09/2025	R\$293,47
QBH6041	DT00AY10CT	21/05/2025	30/07/2025	5738-0	29/09/2025	R\$293,47
QPK0F33	DT00AY10CU	22/05/2025	30/07/2025	5738-0	29/09/2025	R\$293,47
NJA9093	DT00AZ10HK	21/05/2025	30/07/2025	5266-3	29/09/2025	R\$2.934,70
NJA9093	DT00AZ10HL	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
NJA9093	DT00AZ10HM	21/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
NDM4079	DT00B110P5	21/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
NDM4079	DT00B110P6	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
NDM4079	DT00B110P7	21/05/2025	30/07/2025	5819-4	29/09/2025	R\$880,41
NPH5996	DT00B320L6	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
NPH5996	DT00B320M6	21/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
RAN3B59	DT00B320N6	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
JZZ2713	DT00B320O6	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
NIZ3480	DT00B320P6	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
RRX4A87	DT00B410A7	23/05/2025	30/07/2025	6580-0	29/09/2025	R\$293,47
RRX4A87	DT00B410A8	23/05/2025	30/07/2025	6637-1	29/09/2025	R\$195,23
QBX3J64	DT00B6109K	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
QBX3J64	DT00B6109L	21/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
BQP6768	DT00BO30NJ	23/05/2025	30/07/2025	5622-1	29/09/2025	R\$88,38
BQP6768	DT00BO30NK	23/05/2025	30/07/2025	6580-0	29/09/2025	R\$293,47
HTL6C34	DT00BT50AO	21/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
OBR4J34	DT00BT50AP	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
JZX6641	DT00C0102G	22/05/2025	30/07/2025	7048-1	29/09/2025	R\$293,47
JZX6641	DT00C0102H	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
SPH4H34	DT00C111CZ	22/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
RAO7I86	DT00C111D0	22/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
RAO7I86	DT00C111D1	22/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
IZN5I84	DT00C111D2	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
NJP5331	DT00C310D5	22/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
RAZ3J47	DT00CA20KK	22/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
RAZ3J47	DT00CA20KL	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
RAZ3J47	DT00CA20KM	22/05/2025	30/07/2025	6912-0	29/09/2025	R\$88,38
NIZ2H84	DT00CC62OQ	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
NIZ2H84	DT00CC62OR	21/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
NIZ2H84	DT00CC62OS	21/05/2025	30/07/2025	6726-1	29/09/2025	R\$195,23
NIZ2H84	DT00CC62OT	21/05/2025	30/07/2025	6637-1	29/09/2025	R\$195,23
NIZ2H84	DT00CC62OU	21/05/2025	30/07/2025	6653-1	29/09/2025	R\$195,23
NIZ2H84	DT00CC62OV	21/05/2025	30/07/2025	6602-0	29/09/2025	R\$293,47
JYY9C56	DT00CE30RM	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
QCY4384	DT00CE30RN	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
QCY4384	DT00CE30RO	23/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
OAS0G33	DT00CE30RP	23/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
JSX3A59	DT00CF411M	22/05/2025	30/07/2025	6130-0	29/09/2025	R\$293,47
GAN8E78	DT00CF411N	22/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
GAN8E78	DT00CF411O	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
OBK1926	DT00CH400B	23/05/2025	30/07/2025	7048-1	29/09/2025	R\$293,47
OBK1926	DT00CH400C	23/05/2025	30/07/2025	5207-0	29/09/2025	R\$88,38
OAP6F15	DT00CH400D	23/05/2025	30/07/2025	6653-1	29/09/2025	R\$195,23
OAP6F15	DT00CH400E	23/05/2025	30/07/2025	6637-1	29/09/2025	R\$195,23
JZI1436	DT00CN611P	23/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
QBB2B61	DT00DD40DD	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
QBB2B61	DT00DD40DE	23/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
QBB2B61	DT00DD40DG	23/05/2025	30/07/2025	6670-0	29/09/2025	R\$195,23
QBB2B61	DT00DD40DH	23/05/2025	30/07/2025	6769-0	29/09/2025	R\$130,16
OBC1660	DT00DG205F	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
OBC1660	DT00DG205G	23/05/2025	30/07/2025	5045-0	29/09/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
KAF4927	DT00DL10HZ	21/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
KAF4927	DT00DL10IO	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
QCB5F25	DT00DO400X	22/05/2025	30/07/2025	5738-0	29/09/2025	R\$293,47
REW3J57	DT00DO400Y	22/05/2025	30/07/2025	6017-4	29/09/2025	R\$293,47
KAC4G61	DT00DO4010	23/05/2025	30/07/2025	6530-0	29/09/2025	R\$195,23
KAB8747	DT00DQ409T	22/05/2025	30/07/2025	6556-1	29/09/2025	R\$293,47
KAO5079	DT00DQ409V	22/05/2025	30/07/2025	6653-1	29/09/2025	R\$195,23
KAO5079	DT00DQ409W	22/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
GAZ4E07	DT00DU8057	21/05/2025	30/07/2025	5380-0	29/09/2025	R\$130,16
SPJ0E77	DT00E1102S	23/05/2025	30/07/2025	5045-0	29/09/2025	R\$293,47
SPJ0E77	DT00E1102T	23/05/2025	30/07/2025	6912-0	29/09/2025	R\$88,38
OBC6858	DT00EE206C	23/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
OBC6858	DT00EE206D	23/05/2025	30/07/2025	6610-2	29/09/2025	R\$195,23
OBC6858	DT00EE206E	23/05/2025	30/07/2025	6556-1	29/09/2025	R\$293,47
OBC6858	DT00EE206F	23/05/2025	30/07/2025	6637-2	29/09/2025	R\$195,23
OBC6858	DT00EE206G	23/05/2025	30/07/2025	7030-3	29/09/2025	R\$293,47
QCA4J43	DT00EG10VE	22/05/2025	30/07/2025	5525-0	29/09/2025	R\$130,16
OBO1351	DT00EG10VF	22/05/2025	30/07/2025	6637-1	29/09/2025	R\$195,23
OBO1351	DT00EG10VG	22/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
OBR1636	DT00EG10VH	22/05/2025	30/07/2025	5061-0	29/09/2025	R\$880,41
OBR1636	DT00EG10VI	22/05/2025	30/07/2025	6637-1	29/09/2025	R\$195,23
SPF9G06	DT00EG10VM	23/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
RAW0E65	DT00EG10VO	23/05/2025	30/07/2025	6653-1	29/09/2025	R\$195,23
RAW0E65	DT00EG10VP	23/05/2025	30/07/2025	6637-1	29/09/2025	R\$195,23
RAW0E65	DT00EG10VQ	23/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
JZE7E13	DT00EG10VR	23/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
JZE7E13	DT00EG10VS	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
SPI0H25	DT00EH10V8	22/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
SPI0H25	DT00EH10V9	22/05/2025	30/07/2025	7048-1	29/09/2025	R\$293,47
IEI1328	DT00EM406R	22/05/2025	30/07/2025	5550-0	29/09/2025	R\$130,16
QOQ8320	DT00EN306F	21/05/2025	30/07/2025	6769-0	29/09/2025	R\$130,16
SPJ9C41	DT00EN306P	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
SPJ9C41	DT00EN306Q	23/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
NPP4G06	DT00EN306R	23/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
NVZ6A04	DT00EW10LL	21/05/2025	30/07/2025	6530-0	29/09/2025	R\$195,23
QCO8E47	DT00EW10LM	22/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
QBI2061	DT00EX1072	23/05/2025	30/07/2025	7030-1	29/09/2025	R\$293,47
QBI2061	DT00EX1073	23/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
NPO9E11	DT00FE509C	23/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
NPO9E11	DT00FE509D	23/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
SPD6G33	DT00FH30MG	23/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
SPD6G33	DT00FH30MH	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
FLL8778	DT00FH30MI	23/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
QCL7E28	DT00FO20D0	22/05/2025	30/07/2025	5274-1	29/09/2025	R\$2.934,70
OBA5648	DT00FO20D1	22/05/2025	30/07/2025	5819-4	29/09/2025	R\$880,41
RGT6B15	DT00FQ30E9	21/05/2025	30/07/2025	5274-1	29/09/2025	R\$2.934,70
RGT6B15	DT00FQ30EB	21/05/2025	30/07/2025	5118-0	29/09/2025	R\$880,41
RGT6B15	DT00FQ30EC	21/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
RGT6B15	DT00FQ30ED	21/05/2025	30/07/2025	5797-0	29/09/2025	R\$2.934,70
RGT6B15	DT00FQ30EE	21/05/2025	30/07/2025	5835-0	29/09/2025	R\$195,23
RGT6B15	DT00FQ30EF	21/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
RGT6B15	DT00FQ30EG	21/05/2025	30/07/2025	6637-2	29/09/2025	R\$195,23
RGT6B15	DT00FQ30EH	21/05/2025	30/07/2025	6653-1	29/09/2025	R\$195,23
RGT6B15	DT00FQ30EI	21/05/2025	30/07/2025	6602-0	29/09/2025	R\$293,47
RGT6B15	DT00FQ30EJ	21/05/2025	30/07/2025	6670-0	29/09/2025	R\$195,23
NBR4436	DT00FQ30EK	22/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
NBR4436	DT00FQ30EL	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
NBR4436	DT00FQ30EM	22/05/2025	30/07/2025	5061-0	29/09/2025	R\$880,41
COQ6535	DT00FQ30EN	23/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
COQ6535	DT00FQ30EO	23/05/2025	30/07/2025	5169-1	29/09/2025	R\$2.934,70
COQ6535	DT00FQ30EP	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
CYA2055	DT00FQ30EQ	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
PXT8A29	DT00FT302V	21/05/2025	30/07/2025	6670-0	29/09/2025	R\$195,23
RRN6I84	DT00FT302W	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
BAK0J76	DT00FT302X	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
OBI5F53	DT00FT302Y	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
OBI5F53	DT00FT302Z	22/05/2025	30/07/2025	6769-0	29/09/2025	R\$130,16
NFQ6377	DT00G310MV	22/05/2025	30/07/2025	5738-0	29/09/2025	R\$293,47
DAT4G09	DT00G310MX	22/05/2025	30/07/2025	5452-7	29/09/2025	R\$195,23
NJQ0314	DT00G8105J	22/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
RAT7B47	DT00G8105K	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
RAT7B47	DT00G8105L	22/05/2025	30/07/2025	5045-0	29/09/2025	R\$293,47
SPI8B35	DT00GL10J9	22/05/2025	30/07/2025	6653-1	29/09/2025	R\$195,23
QBO8515	DT00GL10JA	22/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
SPH9B28	DT00GM50SD	20/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
SPH9B28	DT00GM50SE	20/05/2025	30/07/2025	6637-1	29/09/2025	R\$195,23
QBO3759	DT00GM50SK	22/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
AUF2405	DT00GM50SL	22/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
QCV4E28	DT00GM50SM	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
SPC6H66	DT00GM50SN	22/05/2025	30/07/2025	6637-1	29/09/2025	R\$195,23
SPC6H66	DT00GM50SO	22/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
JYF6269	DT00GM50SQ	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
JYF6269	DT00GM50SR	22/05/2025	30/07/2025	6556-1	29/09/2025	R\$293,47
JYF6269	DT00GM50SS	22/05/2025	30/07/2025	6637-1	29/09/2025	R\$195,23
JYF6269	DT00GM50ST	22/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
JYF6269	DT00GM50SU	22/05/2025	30/07/2025	6653-1	29/09/2025	R\$195,23
KAM3B43	DT00GM50SV	22/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
IQC1I20	DT00H010J5	23/05/2025	30/07/2025	6050-1	29/09/2025	R\$293,47
NPD3487	DT00H010J6	23/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
NPD3487	DT00H010J7	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
FMY8H88	DT00H31039	21/05/2025	30/07/2025	5525-0	29/09/2025	R\$130,16
FMY8H88	DT00H3103A	21/05/2025	30/07/2025	5380-0	29/09/2025	R\$130,16
PRP5H34	DT00H620RG	23/05/2025	30/07/2025	7730-2	29/09/2025	R\$195,23
OAX1117	DT00H620RM	23/05/2025	30/07/2025	5720-0	29/09/2025	R\$195,23
OAX1117	DT00H620RN	23/05/2025	30/07/2025	6599-1	29/09/2025	R\$293,47
OAX3E68	DT00HO1061	21/05/2025	30/07/2025	6653-1	29/09/2025	R\$195,23
JZG9145	DT00HP106A	23/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
JZG9145	DT00HP106B	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
JZG9145	DT00HP106C	23/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
JZG9145	DT00HP106D	23/05/2025	30/07/2025	7684-2	29/09/2025	R\$130,16
JZG9145	DT00HP106E	23/05/2025	30/07/2025	6726-1	29/09/2025	R\$195,23
JZG9145	DT00HP106F	23/05/2025	30/07/2025	6637-2	29/09/2025	R\$195,23
JZG9145	DT00HP106G	23/05/2025	30/07/2025	6556-1	29/09/2025	R\$293,47
OAX3E68	DT00HY304L	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
OBA7149	DT00IW20AP	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
SPL7E44	DT00IW20AR	21/05/2025	30/07/2025	5738-0	29/09/2025	R\$293,47
QBH0523	DT00IW20AS	21/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
QBH0523	DT00IW20AT	21/05/2025	30/07/2025	5738-0	29/09/2025	R\$293,47
QBH0523	DT00IW20AU	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
RRX4G84	DT00IW20AW	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
GAP7331	DT00IW20B0	23/05/2025	30/07/2025	5045-0	29/09/2025	R\$293,47
RAV4A39	DT00J040A6	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
SPT8G93	DT00J740T1	23/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
QCG2F61	DT00JA30N2	22/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
GZB7843	DT00JA30N4	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
QBT1801	DT00JA30N5	23/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
JZO5087	DT00JU11BQ	21/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
RAO7A68	DT00LP107P	21/05/2025	30/07/2025	5274-1	29/09/2025	R\$2.934,70
RAO7A68	DT00LP107Q	21/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
RAO7A68	DT00LP107R	21/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
RRX3G21	DT00LR10TA	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
QBT1682	DT00M010JB	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
NPM9896	DT00M010JC	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
QCQ4811	DT00M010JD	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
QBO1F04	DT00M010JE	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
NJS0437	DT00MJ10QM	21/05/2025	30/07/2025	6050-1	29/09/2025	R\$293,47
RAK1G42	DT00MJ10QN	22/05/2025	30/07/2025	6050-1	29/09/2025	R\$293,47
NRR6F61	DT00MJ10QQ	22/05/2025	30/07/2025	6653-1	29/09/2025	R\$195,23
KAЕ9369	DT00MJ10QR	22/05/2025	30/07/2025	6653-1	29/09/2025	R\$195,23
RRT2E54	DT00MJ10QS	22/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
OAP0I65	DT00MJ10QT	22/05/2025	30/07/2025	5274-1	29/09/2025	R\$2.934,70
JZY2992	DT00MJ10QU	22/05/2025	30/07/2025	5045-0	29/09/2025	R\$293,47
OBD2D88	DT00MJ10QV	22/05/2025	30/07/2025	6580-0	29/09/2025	R\$293,47
NUG8C24	DT00MJ10QW	22/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
NUG8C24	DT00MJ10QY	22/05/2025	30/07/2025	6653-1	29/09/2025	R\$195,23
QCE8529	DT00MJ10QZ	22/05/2025	30/07/2025	6653-1	29/09/2025	R\$195,23
NUE0737	DT00MJ10R0	22/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
QBL1613	DT00ML20M8	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
QBL1613	DT00ML20M9	23/05/2025	30/07/2025	5045-0	29/09/2025	R\$293,47
NTX9E61	DT00ML20MA	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
NTX9E61	DT00ML20MB	23/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
RRT1H93	DT00ML20MD	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
RRT1H93	DT00ML20ME	23/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
QBO6C84	DT00ML20MG	23/05/2025	30/07/2025	6769-0	29/09/2025	R\$130,16
RRT1H93	DT00ML20MH	23/05/2025	30/07/2025	5045-0	29/09/2025	R\$293,47
QBD7690	DT00ML20MI	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
NUG7B11	DT00ML20MJ	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
KAT6H78	DT00MX10ER	22/05/2025	30/07/2025	5274-1	29/09/2025	R\$2.934,70
KAT6H78	DT00MX10ES	22/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
KAT6H78	DT00MX10ET	22/05/2025	30/07/2025	6580-0	29/09/2025	R\$293,47
QBR4064	DT00MZ10R8	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
QCZ8147	DT00MZ10R9	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
QCK9H87	DT00MZ10RA	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
RRY6D18	DT00MZ10RB	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
SIX4E81	DT00MZ10RC	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
RRT5F53	DT00MZ10RD	21/05/2025	30/07/2025	6769-0	29/09/2025	R\$130,16
OQL2G93	DT00MZ10RE	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
RRY6D18	DT00MZ10RH	21/05/2025	30/07/2025	5045-0	29/09/2025	R\$293,47
QCB5I49	DT00MZ10RJ	21/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
OAU6883	DT00MZ10RN	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
QAX1J04	DT00MZ10RO	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
FQU5C36	DT00MZ10RP	23/05/2025	30/07/2025	6769-0	29/09/2025	R\$130,16
JZX4615	DT00MZ10RR	23/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
JZX4615	DT00MZ10RS	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
QBT0D59	DT00N810AI	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
QCX2G22	DT00N810AL	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
QCX2G22	DT00N810AM	23/05/2025	30/07/2025	5045-0	29/09/2025	R\$293,47
RRV2D87	DT00ND106Y	22/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
RRV2D87	DT00ND106Z	22/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
RRV2D87	DT00ND1070	22/05/2025	30/07/2025	7684-2	29/09/2025	R\$130,16
JZM1686	DT00NS10MS	22/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
JZM1686	DT00NS10MT	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
NJC8A98	DT00NS10MW	23/05/2025	30/07/2025	6050-1	29/09/2025	R\$293,47
LLS1246	DT00OH104Y	23/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	VI. Multa
QCU6H33	DT00OR400H	22/05/2025	30/07/2025	7030-1	29/09/2025	R\$293,47
QCU6H33	DT00OR400I	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
AHW4911	DT00OY108I	21/05/2025	30/07/2025	5460-0	29/09/2025	R\$130,16
QBE0B05	DT00OY108K	23/05/2025	30/07/2025	6637-1	29/09/2025	R\$195,23
QBE0B05	DT00OY108L	23/05/2025	30/07/2025	6653-1	29/09/2025	R\$195,23
OAZ7C16	DT00OY108N	23/05/2025	30/07/2025	5380-0	29/09/2025	R\$130,16
RAT3A59	DT00P010B8	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
RAT3A59	DT00P010B9	21/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
RRW6H41	DT00PH100Q	22/05/2025	30/07/2025	5622-1	29/09/2025	R\$88,38
QBW3J36	DT00PH100S	22/05/2025	30/07/2025	6548-0	29/09/2025	R\$130,16
QBW3J36	DT00PH100T	22/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
QCZ1535	DT00PPR01J	23/05/2025	30/07/2025	5169-1	29/09/2025	R\$2.934,70
SPQ9G65	DT00Q9102Q	22/05/2025	30/07/2025	5169-1	29/09/2025	R\$2.934,70
SPQ9G65	DT00Q9102R	22/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
SPQ9G65	DT00Q9102S	22/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
RAO8F21	DT00Q9102U	22/05/2025	30/07/2025	5169-1	29/09/2025	R\$2.934,70
RAO8F21	DT00Q9102V	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
OBG6F13	DT00Q9102W	22/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
OBG6F13	DT00Q9102X	22/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
QBX3I92	DT00Q9102Y	22/05/2025	30/07/2025	5169-1	29/09/2025	R\$2.934,70
QBX3I92	DT00Q9102Z	22/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
QBX3I92	DT00Q91030	22/05/2025	30/07/2025	6670-0	29/09/2025	R\$195,23
QBX3I92	DT00Q91031	22/05/2025	30/07/2025	6769-0	29/09/2025	R\$130,16
RR12E69	DT00QB303E	23/05/2025	30/07/2025	5169-1	29/09/2025	R\$2.934,70
KAS6728	DT00QB303G	23/05/2025	30/07/2025	5169-1	29/09/2025	R\$2.934,70
NPF7495	DT00QG107R	23/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
NPF7495	DT00QG107S	23/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
NPF7495	DT00QG107T	23/05/2025	30/07/2025	5118-0	29/09/2025	R\$880,41
NJS7084	DT00QG107U	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
SPM1H53	DT00QH1076	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
QBF0443	DT00QP106S	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
RAV0D57	DT00QP106U	23/05/2025	30/07/2025	5169-1	29/09/2025	R\$2.934,70
RAV0D57	DT00QP106V	23/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
SPH8C10	DT00QQ107W	23/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
SPH8C10	DT00QQ107X	23/05/2025	30/07/2025	6580-0	29/09/2025	R\$293,47
QBF6428	DT00QQ107Y	23/05/2025	30/07/2025	6670-0	29/09/2025	R\$195,23
RRQ8D95	DT00QQ107Z	23/05/2025	30/07/2025	7579-0	29/09/2025	R\$2.934,70
NPL5909	DT00QT103E	23/05/2025	30/07/2025	5037-1	29/09/2025	R\$586,94
OAW0J43	DT00QY103J	23/05/2025	30/07/2025	5169-1	29/09/2025	R\$2.934,70
NPQ8J69	DT00QY103M	23/05/2025	30/07/2025	5169-1	29/09/2025	R\$2.934,70
QBR3J76	DT00QY103N	23/05/2025	30/07/2025	5169-1	29/09/2025	R\$2.934,70
SPP7I59	DT00QY103O	23/05/2025	30/07/2025	5169-1	29/09/2025	R\$2.934,70
NPP9F96	DT00QZ1046	23/05/2025	30/07/2025	5169-1	29/09/2025	R\$2.934,70
QCZ0H12	DT00R0104P	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
QBD3883	DT00R0104Q	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
OAY6I75	DT00R0104S	23/05/2025	30/07/2025	6726-1	29/09/2025	R\$195,23
RCL9E25	DT00R3101S	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
QPP9607	DT00R3101Y	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
PRL6F67	DT00R3101Z	23/05/2025	30/07/2025	7579-0	29/09/2025	R\$2.934,70
HLY9A29	DT00R31020	23/05/2025	30/07/2025	7579-0	29/09/2025	R\$2.934,70
OMN7D53	DT00R31022	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
SPL6H46	DT00R31023	23/05/2025	30/07/2025	5169-1	29/09/2025	R\$2.934,70
SPG7A03	DT00R31024	24/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
RRT1A12	DT00RC105R	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
OBE3B51	DT00RC105S	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
NIZ9521	DT00RC105U	23/05/2025	30/07/2025	7579-0	29/09/2025	R\$2.934,70
NIZ9521	DT00RC105V	23/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
JZR0A69	DT00RD103L	22/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
QCM4940	DT00RD103M	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
QCM4940	DT00RD103N	22/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
QCM4940	DT00RD103O	22/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
QCM4940	DT00RD103P	22/05/2025	30/07/2025	5118-0	29/09/2025	R\$880,41
NVX3C67	DT00RD103U	22/05/2025	30/07/2025	5169-1	29/09/2025	R\$2.934,70
QCU8405	DT00RD103V	22/05/2025	30/07/2025	5169-1	29/09/2025	R\$2.934,70
QCU8405	DT00RD103W	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
QCV7D84	DT00RD103X	22/05/2025	30/07/2025	5169-1	29/09/2025	R\$2.934,70
QCV7D84	DT00RD103Y	22/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
OAW2I82	DT00RI101Y	23/05/2025	30/07/2025	5169-1	29/09/2025	R\$2.934,70
SPM5G13	DT00RJ103C	22/05/2025	30/07/2025	7579-0	29/09/2025	R\$2.934,70
SPM5G13	DT00RJ103D	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
QCE5894	DT00RJ103F	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
QC16H06	DT00RJ103G	22/05/2025	30/07/2025	5169-1	29/09/2025	R\$2.934,70
QC16H06	DT00RJ103H	22/05/2025	30/07/2025	5835-0	29/09/2025	R\$195,23
QBO7F04	DT00RJ103K	23/05/2025	30/07/2025	5169-1	29/09/2025	R\$2.934,70
QBO7F04	DT00RJ103L	23/05/2025	30/07/2025	6653-1	29/09/2025	R\$195,23
QCF2176	DT00RL200G	23/05/2025	30/07/2025	7579-0	29/09/2025	R\$2.934,70
NEC9009	DT00RM203T	23/05/2025	30/07/2025	5169-1	29/09/2025	R\$2.934,70
RAM8269	DT00RM203U	23/05/2025	30/07/2025	5169-1	29/09/2025	R\$2.934,70
NUF2765	DT00RM203V	23/05/2025	30/07/2025	5169-1	29/09/2025	R\$2.934,70
NJN7813	DT00RS1059	23/05/2025	30/07/2025	6637-1	29/09/2025	R\$195,23
NPN2120	DT00RS105B	23/05/2025	30/07/2025	6602-0	29/09/2025	R\$293,47
QBX1E05	DT00RS105D	23/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
NJI3682	DT00RS105E	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
NJI3682	DT00RS105F	23/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
NJI3682	DT00RS105G	23/05/2025	30/07/2025	6602-0	29/09/2025	R\$293,47
NJI3682	DT00RS105H	23/05/2025	30/07/2025	6670-0	29/09/2025	R\$195,23
QCC7G21	DT00RW105O	23/05/2025	30/07/2025	6670-0	29/09/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	VI. Multa
SPL9B05	DT00RW105Q	23/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
KAO6265	DT00RY1027	22/05/2025	30/07/2025	5169-1	29/09/2025	R\$2.934,70
NJA2F83	DT00RY1029	22/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
NJA2F83	DT00RY102A	22/05/2025	30/07/2025	5118-0	29/09/2025	R\$880,41
NPJ3J63	DT00S21022	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
PHJ7C20	DT00S21023	22/05/2025	30/07/2025	5169-1	29/09/2025	R\$2.934,70
PRE7B95	DT00S21024	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
NPL8I68	DT00S21025	22/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
QBW1F03	DT00S21026	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
ONO7224	DT00S21027	22/05/2025	30/07/2025	5169-1	29/09/2025	R\$2.934,70
NGQ7C83	DT00S2102B	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
NPM7082	DT00S2102C	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
NJC0881	DT00S2102D	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
RRW7B43	DT00S3100X	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
QCP9H51	DT00S3100Y	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
OGM9F60	DT00S3100Z	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
FHV8I81	DT00S31012	22/05/2025	30/07/2025	5169-1	29/09/2025	R\$2.934,70
QBD2C21	DT00S31013	23/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
QBD2C21	DT00S31014	23/05/2025	30/07/2025	5118-0	29/09/2025	R\$880,41
QBD2C21	DT00S31015	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
TGI8I91	DT00S31016	23/05/2025	30/07/2025	5045-0	29/09/2025	R\$293,47
TGI8I91	DT00S31017	23/05/2025	30/07/2025	5169-1	29/09/2025	R\$2.934,70
QBR3163	DT00S31018	23/05/2025	30/07/2025	7579-0	29/09/2025	R\$2.934,70
QBR3163	DT00S31019	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
RAN4I23	DT00S4106O	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
RAN4I23	DT00S4106P	23/05/2025	30/07/2025	5045-0	29/09/2025	R\$293,47
RAZ6G16	DT00S4106Q	23/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
RRP6E91	DT00S4106S	23/05/2025	30/07/2025	6670-0	29/09/2025	R\$195,23
QCY0H52	DT00S5105R	23/05/2025	30/07/2025	6050-1	29/09/2025	R\$293,47
RRQ7H56	DT00S5105S	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
RRQ7H56	DT00S5105T	23/05/2025	30/07/2025	6700-0	29/09/2025	R\$195,23
RRY7A16	DT00S6107K	21/05/2025	30/07/2025	6670-0	29/09/2025	R\$195,23
RRX4I14	DT00S6107L	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
OBL0540	DT00S6107P	21/05/2025	30/07/2025	5045-0	29/09/2025	R\$293,47
SPO4H63	DT00S6107R	22/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
QBX7065	DT00S6107T	22/05/2025	30/07/2025	6670-0	29/09/2025	R\$195,23
RRT7H02	DT00S6107U	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
JZF1258	DT00S6107V	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
RRR1D86	DT00S6107W	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
RRR1D86	DT00S6107X	22/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
NJD0807	DT00S61084	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
SPW9F83	DT00S61087	23/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
QCZ6C19	DT00S61089	23/05/2025	30/07/2025	6769-0	29/09/2025	R\$130,16
RRL1J07	DT00SA106C	22/05/2025	30/07/2025	5045-0	29/09/2025	R\$293,47
RRQ9E20	DT00SA106D	22/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
RRQ9E20	DT00SA106E	22/05/2025	30/07/2025	6670-0	29/09/2025	R\$195,23
RRQ9E20	DT00SA106F	22/05/2025	30/07/2025	6653-1	29/09/2025	R\$195,23
SPJ4B48	DT00SA106G	22/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
NJR2933	DT00SA106I	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
NJR2933	DT00SA106J	22/05/2025	30/07/2025	6408-0	29/09/2025	R\$130,16
QCU1941	DT00SA106M	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
RRM7E58	DT00SA106N	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
QCU1941	DT00SA106O	23/05/2025	30/07/2025	5037-1	29/09/2025	R\$586,94
RRX9J76	DT00SA106P	23/05/2025	30/07/2025	6637-1	29/09/2025	R\$195,23
RRX9J76	DT00SA106Q	23/05/2025	30/07/2025	6653-1	29/09/2025	R\$195,23
RRX9J76	DT00SA106R	23/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
QBU5788	DT00SA106U	23/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
QBU5788	DT00SA106V	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
KAU3470	DT00SA106X	23/05/2025	30/07/2025	6769-0	29/09/2025	R\$130,16
KAU3470	DT00SA106Y	23/05/2025	30/07/2025	7099-1	29/09/2025	R\$195,23
OBG0657	DT00SA106Z	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
OBG0657	DT00SA1070	23/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
SPG7B88	DT00SA1071	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
OBG0657	DT00SA1072	23/05/2025	30/07/2025	7579-0	29/09/2025	R\$2.934,70
OBI7D61	DT00SC1087	22/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
QNL9F52	DT00SC1088	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
QNL9F52	DT00SC1089	21/05/2025	30/07/2025	5169-1	29/09/2025	R\$2.934,70
PLH3117	DT00SC108A	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
PLH3117	DT00SC108B	22/05/2025	30/07/2025	5169-1	29/09/2025	R\$2.934,70
ASB7032	DT00SC108C	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
ASB7032	DT00SC108D	22/05/2025	30/07/2025	5045-0	29/09/2025	R\$293,47
QBD9401	DT00SD107W	22/05/2025	30/07/2025	6670-0	29/09/2025	R\$195,23
QCV7G05	DT00SD107X	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
BAQ0J02	DT00SI107G	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
QCE6370	DT00SI107K	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
QCE6370	DT00SI107L	22/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
QCE6370	DT00SI107M	22/05/2025	30/07/2025	6580-0	29/09/2025	R\$293,47
EGE1I84	DT00SJ107Y	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
OBG4425	DT00SJ1080	22/05/2025	30/07/2025	5169-1	29/09/2025	R\$2.934,70
OBG4425	DT00SJ1081	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
PVT6C30	DT00SK108C	22/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
PVT6C30	DT00SK108D	22/05/2025	30/07/2025	6637-2	29/09/2025	R\$195,23
PVT6C30	DT00SK108E	22/05/2025	30/07/2025	5118-0	29/09/2025	R\$880,41
OBF7D12	DT00SK108J	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
NPM3684	DT00SK108K	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
NPM3684	DT00SK108L	22/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
NPM3684	DT00SK108M	22/05/2025	30/07/2025	5169-1	29/09/2025	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	VI. Multa
QBF6I94	DT00SL106O	22/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
QQQ3A20	DT00SL106S	22/05/2025	30/07/2025	5169-1	29/09/2025	R\$2.934,70
QQQ3A20	DT00SL106T	22/05/2025	30/07/2025	5177-0	29/09/2025	R\$293,47
SPH4H50	DT00SM107N	22/05/2025	30/07/2025	7579-0	29/09/2025	R\$2.934,70
QCE5H47	DT00SM107P	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
PZO7E42	DT00SN1078	21/05/2025	30/07/2025	5169-1	29/09/2025	R\$2.934,70
QCG8B21	DT00SN107B	22/05/2025	30/07/2025	5118-0	29/09/2025	R\$880,41
SPH6F61	DT00SO103C	22/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
SPH6F61	DT00SO103D	22/05/2025	30/07/2025	6670-0	29/09/2025	R\$195,23
QBF4914	DT00SO103F	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
KAQ3710	DT00SO103G	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
KAQ3710	DT00SO103I	22/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
KAQ3710	DT00SO103J	22/05/2025	30/07/2025	5169-1	29/09/2025	R\$2.934,70
KAQ2F22	DT00SO103K	22/05/2025	30/07/2025	6556-4	29/09/2025	R\$293,47
KAQ2F22	DT00SO103L	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
KAQ2F22	DT00SO103M	22/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
QCL5G68	DT00SQ3036	21/05/2025	30/07/2025	7579-0	29/09/2025	R\$2.934,70
QBJ9398	DT00SQ3038	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
QBJ9398	DT00SQ3039	22/05/2025	30/07/2025	5169-1	29/09/2025	R\$2.934,70
NUC8841	DT00SQ303E	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
OBG1033	DT00SQ303F	23/05/2025	30/07/2025	5169-1	29/09/2025	R\$2.934,70
KAG0815	DT00SW100R	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
KAG0815	DT00SW100S	22/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
KAG0815	DT00SW100U	22/05/2025	30/07/2025	5118-0	29/09/2025	R\$880,41
RRW1J48	DT00SW100V	22/05/2025	30/07/2025	6637-1	29/09/2025	R\$195,23
RRW1J48	DT00SW100W	22/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
SPV6D94	DT00SW100Z	23/05/2025	30/07/2025	5169-1	29/09/2025	R\$2.934,70
OAZ4821	DT00SW1010	23/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
OAZ4821	DT00SW1012	23/05/2025	30/07/2025	5118-0	29/09/2025	R\$880,41
OAZ4821	DT00SW1013	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
JZT4856	DT00SW1014	24/05/2025	30/07/2025	5169-1	29/09/2025	R\$2.934,70
QBG1630	DT00T9102X	23/05/2025	30/07/2025	6670-0	29/09/2025	R\$195,23
NUE1J21	DT00T9102Y	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
RRT3I63	DT00T9102Z	23/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
SPY1B74	DT00T91030	23/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
QBC5192	DT00T91032	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
OBS9J86	DT00T91033	23/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
SPD5C40	DT00TB10LF	22/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
KAM7798	DT00TB10LG	22/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
KAM7798	DT00TB10LH	22/05/2025	30/07/2025	6637-1	29/09/2025	R\$195,23
SPW1C74	DT00TB10LI	22/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
SPC2D49	DT00TB10LJ	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
QBB9A94	DT00TB10LK	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
SPY7F15	DT00TB10LL	22/05/2025	30/07/2025	6637-1	29/09/2025	R\$195,23
SPY7F15	DT00TB10LM	22/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
QBB9A94	DT00TB10LN	22/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
PRN7G98	DT00TX1100	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
NJL1D91	DT00TX1101	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
NJL1D91	DT00TX1102	21/05/2025	30/07/2025	7633-1	29/09/2025	R\$293,47
KAK5291	DT00TX1103	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
NUF9882	DT00TX1104	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
OBO2A30	DT00TX1105	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
IHV6956	DT00TX1106	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
QCT1246	DT00TX1107	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
OBP1B71	DT00TX1108	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
NJL6A11	DT00TX1109	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
NJL6A11	DT00TX110A	21/05/2025	30/07/2025	7633-1	29/09/2025	R\$293,47
QNJ6C04	DT00TX110C	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
QBY0665	DT00TX110F	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
QBX0380	DT00TX110G	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
RAQ8J46	DT00TX110H	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
RAY0J39	DT00TX110I	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
RNY1C38	DT00TX110L	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
NJV6131	DT00TX110N	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
RAR9B51	DT00TX110O	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
SPC2B40	DT00TX110P	21/05/2025	30/07/2025	7633-1	29/09/2025	R\$293,47
NCZ6H97	DT00TX110Q	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
RAZ6C03	DT00TX110R	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
QCQ6E64	DT00TX110S	21/05/2025	30/07/2025	7633-1	29/09/2025	R\$293,47
QBF4958	DT00TX110T	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
NJJ1F72	DT00TX110U	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
RFO5A71	DT00TX110V	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
KAS8049	DT00TX110X	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
RVL8C32	DT00TX110Y	21/05/2025	30/07/2025	7633-1	29/09/2025	R\$293,47
OBL4E47	DT00TX110Z	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
KAH5A36	DT00TX1110	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
HNI8J10	DT00TX1113	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
OBI6093	DT00TX1114	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
BBA7D23	DT00TX1115	21/05/2025	30/07/2025	7633-1	29/09/2025	R\$293,47
AUS0B45	DT00TX1117	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
SHY2A84	DT00TX1118	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
NJW5D85	DT00TX1119	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
NJW5D85	DT00TX111A	21/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
QCG7G26	DT00TX111B	22/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
QCG2B48	DT00TX111C	22/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
OBP9939	DT00TX111D	22/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
QBH4155	DT00TX111E	22/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	VI. Multa
NUG5A36	DT00TX111F	22/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
FDU6F98	DT00TX111G	22/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
KAM5635	DT00TX111H	22/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
SPE8E99	DT00TX111I	22/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
SPE8E99	DT00TX111J	22/05/2025	30/07/2025	7633-1	29/09/2025	R\$293,47
JIC6D01	DT00TX111K	22/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
QCT6J23	DT00TX111M	22/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
NUC6367	DT00TX111N	23/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
NUC6367	DT00TX111O	23/05/2025	30/07/2025	5819-1	29/09/2025	R\$880,41
NUC6367	DT00TX111P	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
QBU7400	DT00TX111T	23/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
SPG7D61	DT00UZ101E	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
RTI4E31	DT00UZ101F	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
QCO9284	DT00UZ101I	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
NPK1938	DT00UZ101O	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
NPK1938	DT00UZ101P	23/05/2025	30/07/2025	6122-0	29/09/2025	R\$293,47
KAT4675	DT00V310UK	23/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
FQR5A40	DT00V310UN	23/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
NUG7B31	DT00V310UO	23/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
JZX6250	DT00V310UP	23/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
JZX6250	DT00V310UQ	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
GHW6G31	DT00V310UR	23/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
QUM0J60	DT00V310US	23/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
QUM0J60	DT00V310UT	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
QCG4761	DT00V310UU	23/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
QWY1B61	DT00V310UV	23/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
QWY1B61	DT00V310UW	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
RRX3E61	DT00V310UX	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
RRX3E61	DT00V310UY	23/05/2025	30/07/2025	6653-2	29/09/2025	R\$195,23
RRX3E61	DT00V310UZ	23/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
KAH6832	DT00V510SI	21/05/2025	30/07/2025	6653-2	29/09/2025	R\$195,23
RAK3I78	DT00V510SJ	22/05/2025	30/07/2025	5193-0	29/09/2025	R\$293,47
RAK3I78	DT00V510SK	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
NPL9564	DT00V510SM	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
NPL9564	DT00V510SN	22/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
NPQ0552	DT00V510SP	22/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
NPQ0552	DT00V510SQ	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
QCV2A35	DT00V510T5	23/05/2025	30/07/2025	7633-2	29/09/2025	R\$293,47
RAO3C66	DT00V510T6	23/05/2025	30/07/2025	7633-2	29/09/2025	R\$293,47
QBO2166	DT00V510T7	23/05/2025	30/07/2025	7633-2	29/09/2025	R\$293,47
QBA8C94	DT00V710YH	21/05/2025	30/07/2025	6017-5	29/09/2025	R\$293,47
QBA8C94	DT00V710YJ	21/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
QCM3675	DT00V710YM	21/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
QCM3675	DT00V710YO	21/05/2025	30/07/2025	6017-5	29/09/2025	R\$293,47
QCM3675	DT00V710YP	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
OBI5G20	DT00V710YQ	21/05/2025	30/07/2025	6017-5	29/09/2025	R\$293,47
SPR5B32	DT00V710YR	21/05/2025	30/07/2025	6017-5	29/09/2025	R\$293,47
QCN8030	DT00V710YS	21/05/2025	30/07/2025	6017-5	29/09/2025	R\$293,47
SPE6A55	DT00V710YT	21/05/2025	30/07/2025	6017-5	29/09/2025	R\$293,47
QCD6E28	DT00V710YV	22/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
QCD6E28	DT00V710YW	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
RUF4C93	DT00V710YX	22/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
RUF4C93	DT00V710YY	22/05/2025	30/07/2025	7633-2	29/09/2025	R\$293,47
RRQ5J13	DT00V710Z1	22/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
REM8F63	DT00V710Z3	22/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
REM8F63	DT00V710Z4	22/05/2025	30/07/2025	7633-2	29/09/2025	R\$293,47
JZL5B72	DT00V710Z5	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
JZL5B72	DT00V710Z6	22/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
QCC6E54	DT00V710Z7	22/05/2025	30/07/2025	5738-0	29/09/2025	R\$293,47
QCC6E54	DT00V710Z8	22/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
MXG4G55	DT00V710ZA	23/05/2025	30/07/2025	5819-6	29/09/2025	R\$880,41
MXG4G55	DT00V710ZB	23/05/2025	30/07/2025	7633-2	29/09/2025	R\$293,47
QCB2155	DT00V920Q5	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
QCB2155	DT00V920Q6	22/05/2025	30/07/2025	5037-1	29/09/2025	R\$586,94
QCB2155	DT00V920Q7	22/05/2025	30/07/2025	5045-0	29/09/2025	R\$293,47
QCB2155	DT00V920Q8	22/05/2025	30/07/2025	5738-0	29/09/2025	R\$293,47
KAN0534	DT00VB10R9	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
LMN7E64	DT00VB10RB	21/05/2025	30/07/2025	7633-2	29/09/2025	R\$293,47
LMN7E64	DT00VB10RC	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
RRT6F85	DT00VB10RG	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
RAO9F32	DT00VB10RH	21/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
RAO9F32	DT00VB10RI	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
JKI0277	DT00VB10RJ	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
JKI0277	DT00VB10RK	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
JYT8079	DT00VB10RL	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
JYT8079	DT00VB10RN	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
QNZ8B31	DT00VB10RP	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
OAV1770	DT00VB10RR	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
OAV1770	DT00VB10RS	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
OBH8121	DT00VB10RU	21/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
OBH8121	DT00VB10RV	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
QCG7735	DT00VB10RW	21/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
NBY7780	DT00VB10RY	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
JHB5D12	DT00VB10RZ	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
JHB5D12	DT00VB10S0	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
NUE9531	DT00VB10S3	21/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
NUE9531	DT00VB10S4	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
JZK7990	DT00VB10S5	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
LLS1520	DT00VB10S7	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
OBR9H30	DT00VB10S8	21/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
SPC3C39	DT00VB10SA	21/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
QCG7735	DT00VB10SB	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
SPO4F94	DT00VB10SC	21/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
SPO4F94	DT00VB10SD	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
GHE2A17	DT00VB10SE	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
GHE2A17	DT00VB10SF	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
NJO0656	DT00VB10SG	21/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
NJO0656	DT00VB10SH	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
RNX0J65	DT00VB10SJ	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
KAT7064	DT00VB10SL	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
KAT7064	DT00VB10SM	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
KAD8137	DT00VB10SS	21/05/2025	30/07/2025	5193-0	29/09/2025	R\$293,47
QCG7735	DT00VB10ST	21/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
QCG7735	DT00VB10SU	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
RFJ1B59	DT00VB10SV	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
RFJ1B59	DT00VB10SW	21/05/2025	30/07/2025	7633-2	29/09/2025	R\$293,47
QCV1458	DT00VB10SX	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
KAI4753	DT00VB10SY	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
RAY0E47	DT00VB10SZ	21/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
RAY0E47	DT00VB10T0	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
NJR8G13	DT00VB10T1	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
JZM5036	DT00VB10T2	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
JZM5036	DT00VB10T3	22/05/2025	30/07/2025	6556-1	29/09/2025	R\$293,47
NJE0E97	DT00VB10T4	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
NJE0E97	DT00VB10T5	22/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
SPI5G19	DT00VB10T6	22/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
SPC7G22	DT00VB10T7	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
OAP7C44	DT00VB10TA	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
RRJ1F10	DT00VB10TL	23/05/2025	30/07/2025	7633-2	29/09/2025	R\$293,47
RMV5D82	DT00VB10TM	23/05/2025	30/07/2025	5193-0	29/09/2025	R\$293,47
SPC9C77	DT00VB10TN	23/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
QCQ3B70	DT00VB10TP	23/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
OAV2E79	DT00VB10TQ	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
OAV2E79	DT00VB10TR	23/05/2025	30/07/2025	7633-2	29/09/2025	R\$293,47
NJJ4705	DT00VB10TS	23/05/2025	30/07/2025	5193-0	29/09/2025	R\$293,47
QBP0072	DT00VB10TU	23/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
QCZ5H62	DT00VB10TV	23/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
NUB6801	DT00VB10TX	23/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
SGQ7J95	DT00VB10TY	23/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
SPL7H10	DT00VB10U4	23/05/2025	30/07/2025	7048-1	29/09/2025	R\$293,47
JZD2583	DT00VB10U5	23/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
JZD2583	DT00VB10U6	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
NJT8554	DT00VC20DT	21/05/2025	30/07/2025	5185-2	29/09/2025	R\$195,23
NPC5E05	DT00VC20DV	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
NPC5E05	DT00VC20DW	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
RAN0B70	DT00VC20DX	21/05/2025	30/07/2025	7366-2	29/09/2025	R\$130,16
JZT5779	DT00VC20DY	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
OAX8J13	DT00VC20DZ	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
OAX8J13	DT00VC20E0	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
FKU1996	DT00VC20E1	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
FKU1996	DT00VC20E2	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
OHW9F66	DT00VC20E3	21/05/2025	30/07/2025	5185-2	29/09/2025	R\$195,23
JYT3258	DT00VC20E4	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
GHK2C20	DT00VC20E5	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
QCA7530	DT00VC20E6	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
QCA7530	DT00VC20E7	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
KAN6472	DT00VC20E8	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
JZL9698	DT00VC20E9	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
JZL9698	DT00VC20EA	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
QBL5363	DT00VC20EB	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
KED3390	DT00VC20EC	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
KED3390	DT00VC20ED	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
NUG2A07	DT00VC20EE	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
QBW3927	DT00VC20EF	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
QBW3927	DT00VC20EG	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
NJP0C12	DT00VC20EH	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
OBF4D28	DT00VC20EI	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
OBF4D28	DT00VC20EJ	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
OPA0865	DT00VC20EK	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
NUF8691	DT00VD10LX	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
NUF8691	DT00VD10LY	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
JZH1H17	DT00VD10LZ	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
NIZ5C06	DT00VD10M2	21/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
RRT7H63	DT00VD10M6	21/05/2025	30/07/2025	5193-0	29/09/2025	R\$293,47
SPP0F24	DT00VD10M7	21/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
QQQ3A14	DT00VD10M9	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
QCO8H50	DT00VD10MB	21/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
OAR0I54	DT00VD10MC	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
JZU7630	DT00VD10MD	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
JZU7630	DT00VD10ME	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
QBN4J13	DT00VD10MG	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
SPN8B97	DT00VD10MI	21/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
SPN8B97	DT00VD10MJ	21/05/2025	30/07/2025	7633-2	29/09/2025	R\$293,47
QCU4764	DT00VD10MK	21/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QCU4764	DT00VD10ML	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
NQL9F32	DT00VD10MM	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
NQL9F32	DT00VD10MN	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
QCX1F35	DT00VD10MO	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
QCF1658	DT00VD10MR	21/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
QCF1658	DT00VD10MS	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
QWY8F08	DT00VD10MT	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
OB04892	DT00VD10MU	22/05/2025	30/07/2025	7552-2	29/09/2025	R\$195,23
QBU2156	DT00VD10MZ	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
SPJ4J27	DT00VD10NO	22/05/2025	30/07/2025	6653-2	29/09/2025	R\$195,23
SPG3G70	DT00VD10N1	22/05/2025	30/07/2025	6670-0	29/09/2025	R\$195,23
SPG3G70	DT00VD10N2	22/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
SPG3G70	DT00VD10N3	22/05/2025	30/07/2025	6602-0	29/09/2025	R\$293,47
SPG3G70	DT00VD10N4	22/05/2025	30/07/2025	6637-1	29/09/2025	R\$195,23
SPG3G70	DT00VD10N5	22/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
SPL0G28	DT00VE10NP	22/05/2025	30/07/2025	7633-2	29/09/2025	R\$293,47
OBO1769	DT00VE10NR	22/05/2025	30/07/2025	7633-2	29/09/2025	R\$293,47
KAN6472	DT00VE10NS	22/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
QBL6E60	DT00VE10NT	22/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
DKG9E02	DT00VE10NU	22/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
JYY9F14	DT00VE10NV	22/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
NXT5E86	DT00VE10NX	22/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
SPI5A32	DT00VE10NY	22/05/2025	30/07/2025	7633-2	29/09/2025	R\$293,47
QBE5J48	DT00VE10O0	22/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
ASU6I32	DT00VE10O2	22/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
NJO9806	DT00VE10O5	22/05/2025	30/07/2025	6653-1	29/09/2025	R\$195,23
NTX0B76	DT00VE10O6	22/05/2025	30/07/2025	5185-2	29/09/2025	R\$195,23
OBG3E09	DT00VE10O7	22/05/2025	30/07/2025	5185-2	29/09/2025	R\$195,23
QBY3072	DT00VE10O9	22/05/2025	30/07/2025	7633-2	29/09/2025	R\$293,47
HCU9100	DT00VE10OA	22/05/2025	30/07/2025	5185-2	29/09/2025	R\$195,23
MML0739	DT00VE10OB	22/05/2025	30/07/2025	5185-2	29/09/2025	R\$195,23
NJQ1499	DT00VE10OC	22/05/2025	30/07/2025	5185-2	29/09/2025	R\$195,23
OBI2901	DT00VE10OE	22/05/2025	30/07/2025	5185-2	29/09/2025	R\$195,23
NJT1C27	DT00VE10OG	22/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
JZW1373	DT00VE10OH	22/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
SPD0E81	DT00VE10OI	22/05/2025	30/07/2025	6653-1	29/09/2025	R\$195,23
OYU8G24	DT00VE10OJ	22/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
QBQ4212	DT00VE10OL	22/05/2025	30/07/2025	6653-1	29/09/2025	R\$195,23
OAU8887	DT00VE10OM	22/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
QCD6E61	DT00VE10ON	22/05/2025	30/07/2025	7633-2	29/09/2025	R\$293,47
OAU8887	DT00VE10OO	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
OAU8887	DT00VE10OP	22/05/2025	30/07/2025	6637-1	29/09/2025	R\$195,23
QCO2E50	DT00VE10OR	22/05/2025	30/07/2025	6653-1	29/09/2025	R\$195,23
KAQ4147	DT00VE10OS	22/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
KAQ4147	DT00VE10OT	22/05/2025	30/07/2025	7633-2	29/09/2025	R\$293,47
NJI0963	DT00VE10OZ	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
NJI0963	DT00VE10P0	22/05/2025	30/07/2025	5169-1	29/09/2025	R\$2.934,70
QBG7H81	DT00VE10P5	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
KAB9J58	DT00VE10P6	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
QOQ5H71	DT00VE10P7	23/05/2025	30/07/2025	5185-2	29/09/2025	R\$195,23
NJF1697	DT00VH10NN	22/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
NJF1697	DT00VH10NO	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
SPT9H69	DT00VH10NS	22/05/2025	30/07/2025	6653-1	29/09/2025	R\$195,23
KAJ5964	DT00VJ10L3	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
PWZ0507	DT00VK10QA	22/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
NCO3454	DT00VK10QB	22/05/2025	30/07/2025	5185-2	29/09/2025	R\$195,23
NTX3203	DT00VK10QC	22/05/2025	30/07/2025	5185-2	29/09/2025	R\$195,23
OBC2B32	DT00VK10QD	22/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
SPH1A34	DT00VK10QE	22/05/2025	30/07/2025	7633-2	29/09/2025	R\$293,47
SPF8E71	DT00VK10QH	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
QCD6C43	DT00VL10J7	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
QBR5H43	DT00VL10J8	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
JZZ1722	DT00VL10J9	21/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
JZZ1722	DT00VL10JA	21/05/2025	30/07/2025	6637-1	29/09/2025	R\$195,23
QBIG65	DT00VL10JB	21/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
OBQ1053	DT00VL10JC	21/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
OAY5364	DT00VL10JD	21/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
RRX9C88	DT00VL10JE	21/05/2025	30/07/2025	6637-1	29/09/2025	R\$195,23
QBF0E16	DT00VN10PF	21/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
QBF0E16	DT00VN10PG	21/05/2025	30/07/2025	6637-1	29/09/2025	R\$195,23
QBW5C55	DT00VN10PH	21/05/2025	30/07/2025	5193-0	29/09/2025	R\$293,47
QBN0279	DT00VN10PJ	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
OAU5416	DT00VN10PL	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
OB7F7G5	DT00VN10PM	21/05/2025	30/07/2025	7633-2	29/09/2025	R\$293,47
RAP2I08	DT00VN10PN	21/05/2025	30/07/2025	7633-2	29/09/2025	R\$293,47
FIM8H44	DT00VN10PP	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
KAA1545	DT00VN10PS	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
SPM9I88	DT00VN10PU	21/05/2025	30/07/2025	7633-2	29/09/2025	R\$293,47
NPM6320	DT00VN10PV	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
QCB8E36	DT00VN10PW	21/05/2025	30/07/2025	6653-2	29/09/2025	R\$195,23
RBV3G06	DT00VN10PX	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
RBV3G06	DT00VN10PY	21/05/2025	30/07/2025	7633-2	29/09/2025	R\$293,47
RAY8G64	DT00VN10PZ	21/05/2025	30/07/2025	7633-2	29/09/2025	R\$293,47
NJF2583	DT00VN10Q0	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
OAP7735	DT00VN10Q2	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
OSU8B73	DT00VN10Q3	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
OBF0255	DT00VN10Q4	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	VI. Multa
OBQ1C08	DT00VN10Q6	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
EPG9D95	DT00VN10Q7	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
EXO3H53	DT00VN10Q9	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
AKH9B07	DT00VN10QA	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
NPP1E61	DT00VN10QB	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
ASM4542	DT00VN10QC	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
GCU5D52	DT00VN10QD	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
CJC4H21	DT00VN10QF	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
KAQ4F62	DT00VN10QH	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
KAQ4F62	DT00VN10QI	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
QPA4758	DT00VN10QJ	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
RRR0H03	DT00VO10HA	21/05/2025	30/07/2025	7633-2	29/09/2025	R\$293,47
RRP5H97	DT00VO10HC	21/05/2025	30/07/2025	6653-2	29/09/2025	R\$195,23
AUE9525	DT00VO10HE	21/05/2025	30/07/2025	5169-1	29/09/2025	R\$2.934,70
AUE9525	DT00VO10HF	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
AUE9525	DT00VO10HG	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
AUE9525	DT00VO10HH	21/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
KAQ9H15	DT00VO10HI	21/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
NEE4F32	DT00VO10HJ	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
NEE4F32	DT00VO10HK	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
KAI1794	DT00VO10HL	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
KAI1794	DT00VO10HM	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
QBA2221	DT00VO10HN	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
QBA2221	DT00VO10HO	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
SPJ4H94	DT00VO10HQ	21/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
KAA5488	DT00VO10HR	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
KAG5938	DT00VO10HS	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
KAG5938	DT00VO10HT	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
DJD4606	DT00VO10HU	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
DJD4606	DT00VO10HV	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
NJP1821	DT00VO10HW	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
NJP1821	DT00VO10HX	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
JYV6114	DT00VO10HY	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
JYV6114	DT00VO10HZ	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
GZP8F31	DT00VO10I2	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
HTN7289	DT00VO10I3	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
SPF6F14	DT00VO10I4	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
SPF6F14	DT00VO10I5	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
EVBAE74	DT00VO10I6	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
KAC9777	DT00VO10I9	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
KAC9777	DT00VO10IA	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
QQX9D00	DT00VO10IB	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
AFG7571	DT00VO10IE	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
NJS1118	DT00VO10IF	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
NJS1118	DT00VO10IG	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
SPJ1J85	DT00VO10IH	21/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
JZF1038	DT00VO10IJ	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
NTZ7841	DT00VO10IO	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
QBW8E60	DT00VO10IP	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
LPN4623	DT00VO10IQ	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
LPN4623	DT00VO10IR	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
JZA6384	DT00VO10IT	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
JZA6384	DT00VO10IU	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
KAO2949	DT00VO10IV	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
KAO2949	DT00VO10IW	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
QBX2G92	DT00VO10IX	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
QBX2G92	DT00VO10IY	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
MJT0481	DT00VO10J1	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
MJT0481	DT00VO10J2	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
KAS0923	DT00VO10J3	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
KAS0923	DT00VO10J4	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
KAM6572	DT00VO10J7	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
KAM6572	DT00VO10J8	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
KAM6572	DT00VO10J9	21/05/2025	30/07/2025	5193-0	29/09/2025	R\$293,47
JZZ1722	DT00VO10JA	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
JZZ1722	DT00VO10JB	21/05/2025	30/07/2025	6653-2	29/09/2025	R\$195,23
RAK6J51	DT00VO10JH	21/05/2025	30/07/2025	5193-0	29/09/2025	R\$293,47
RAK6J51	DT00VO10JI	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
QBV6521	DT00VO10JJ	21/05/2025	30/07/2025	7633-2	29/09/2025	R\$293,47
NPDAF66	DT00VO10JM	21/05/2025	30/07/2025	6653-2	29/09/2025	R\$195,23
SPP5B45	DT00VO10JO	21/05/2025	30/07/2025	6653-2	29/09/2025	R\$195,23
RAU9H21	DT00VO10JP	21/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
RAU9H21	DT00VO10JQ	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
SPT1C28	DT00VO10JR	21/05/2025	30/07/2025	6653-2	29/09/2025	R\$195,23
KAI3257	DT00VO10JS	21/05/2025	30/07/2025	6653-2	29/09/2025	R\$195,23
KAI3257	DT00VO10JT	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
AVL6517	DT00VO10JU	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
AVL6517	DT00VO10JV	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
JZL8H18	DT00VO10JW	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
RRQ6F09	DT00VO10JX	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
NJA1850	DT00VO10K0	22/05/2025	30/07/2025	6653-2	29/09/2025	R\$195,23
PVZ2D37	DT00VO10K2	22/05/2025	30/07/2025	7366-2	29/09/2025	R\$130,16
NAA7I98	DT00VO10K3	22/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
JYY9I22	DT00VO10K4	22/05/2025	30/07/2025	6653-2	29/09/2025	R\$195,23
QBN4045	DT00VO10K5	22/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
NJE3G56	DT00VO10K6	22/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
NJE3G56	DT00VO10K7	22/05/2025	30/07/2025	6637-2	29/09/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	VI. Multa
NJE3G56	DT00VO10K8	22/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
NJE3G56	DT00VO10K9	22/05/2025	30/07/2025	7684-2	29/09/2025	R\$130,16
OBG1543	DT00VO10KE	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
OBG1543	DT00VO10KF	22/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
QCP6577	DT00VO10KH	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
RAN2C31	DT00VO10KI	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
QCV0761	DT00VO10KK	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
NJK6623	DT00VO10KL	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
NPK3614	DT00VO10KM	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
NPM8296	DT00VO10KO	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
QBR7F81	DT00VO10KP	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
NJP7D41	DT00VO10KQ	23/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
KAS6583	DT00VO10KR	23/05/2025	30/07/2025	6769-0	29/09/2025	R\$130,16
QBP9E84	DT00VQ10JE	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
QBE4812	DT00VR10Y4	22/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
TBG9G94	DT00VR10Y5	22/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
TBG9G94	DT00VR10Y6	22/05/2025	30/07/2025	5819-4	29/09/2025	R\$880,41
TBG9G94	DT00VR10Y7	22/05/2025	30/07/2025	5061-0	29/09/2025	R\$880,41
QBW6731	DT00VV10J4	21/05/2025	30/07/2025	7633-2	29/09/2025	R\$293,47
QBW6731	DT00VV10J9	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
RAO7F69	DT00VV10JO	23/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
NJR7324	DT00VW1113	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
NJV3839	DT00VW1114	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
OOR6D32	DT00VW1115	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
OOR6D32	DT00VW1116	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
REK4A58	DT00VW1117	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
REK4A58	DT00VW1118	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
RRP3C77	DT00VW1119	21/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
QKN0D16	DT00VW111B	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
PXY5377	DT00VW111D	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
OBF5547	DT00VW111E	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
HQU0D22	DT00VW111F	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
OB03911	DT00VW111H	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
RAL4H59	DT00VW111I	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
AHP5690	DT00VW111J	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
AHP5690	DT00VW111K	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
OBN2598	DT00VW111L	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
QCF0J18	DT00VW111O	21/05/2025	30/07/2025	5193-0	29/09/2025	R\$293,47
NPF1417	DT00VW111P	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
NPF1417	DT00VW111Q	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
DFQ7217	DT00VW111T	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
EIX4C10	DT00VW111V	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
KAJ8006	DT00VW111Y	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
KAJ8006	DT00VW111Z	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
NJC6229	DT00VW1120	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
NJC6229	DT00VW1121	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
RHH8124	DT00VW1122	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
KAS2094	DT00VW1123	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
KAS2094	DT00VW1124	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
SMG0B84	DT00VW1128	21/05/2025	30/07/2025	5169-1	29/09/2025	R\$2.934,70
KAA5297	DT00VW112B	21/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
AMA1169	DT00VW112C	22/05/2025	30/07/2025	6807-0	29/09/2025	R\$293,47
RAY9B49	DT00VW112D	22/05/2025	30/07/2025	7633-2	29/09/2025	R\$293,47
RAV6F14	DT00VW112E	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
RRT9C81	DT00VW112F	22/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
RRT9C81	DT00VW112G	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
MFP6660	DT00WP1012	23/05/2025	30/07/2025	5169-1	29/09/2025	R\$2.934,70
SPV4166	DT00WP1013	23/05/2025	30/07/2025	5169-1	29/09/2025	R\$2.934,70
NPF0F07	DT00WY1083	22/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
FDU6F98	DT00WY1084	22/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
RAQ9A84	DT00WY1085	22/05/2025	30/07/2025	7633-2	29/09/2025	R\$293,47
RRQ5C55	DT00WY1086	22/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
BOE4650	DT00WY1089	22/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
OAZ1G10	DT00WY108A	22/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
MBF5138	DT00WY108D	22/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
NPM2I22	DT00WY108F	22/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
AJR4487	DT00X0108K	23/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
NJL4199	DT00X0108L	23/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
NPP9086	DT00X0108M	23/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
NJS1118	DT00X0108N	23/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
QBC5091	DT00X0108R	23/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
OAR0E10	DT00X0108S	23/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
NPG1D45	DT00X0108U	23/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
KAM3236	DT00X0108V	23/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
JYV0903	DT00X0108W	23/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
OTO3G04	DT00X0108Z	23/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
QCQ9257	DT00X01090	23/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
NDR6335	DT00X01092	23/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
RAX3A41	DT00X01093	23/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
NCS4F56	DT00X01095	23/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
NJB1195	DT00X01096	23/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
KAL1103	DT00X01097	23/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
QBZ6591	DT00X01099	23/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
KAA3138	DT00X0109A	23/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
NTX6910	DT00X0109B	23/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
NUD3C37	DT00X0109C	23/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
NTY3005	DT00X0109D	23/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	VI. Multa
RAT3A92	DT00X0109E	23/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
KAA2144	DT00X0109G	23/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
STX6I91	DT00X0109I	23/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
QOM3E73	DT00X0109J	23/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
PAQ8I97	DT00X0109K	23/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
AZX6683	DT00X0109O	23/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
NCS0854	DT00X0109Q	23/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
NPC7J53	DT00X0109R	23/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
NPG5J37	DT00X0109S	23/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
JZZ1086	DT00X0109V	23/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
OBG3968	DT00X0109W	23/05/2025	30/07/2025	5185-1	29/09/2025	R\$195,23
RRS9E24	DT00XA100C	21/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
RRS9E24	DT00XA100D	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
SPH8B95	DT00XA100E	21/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
SPU3H67	DTN0022813	24/05/2025	30/07/2025	7579-0	29/09/2025	R\$2.934,70
SPV1G56	DTN0022815	09/05/2025	30/07/2025	5045-0	29/09/2025	R\$293,47
SPV1G56	DTN0022816	09/05/2025	30/07/2025	5142-0	29/09/2025	R\$293,47
SPD8J59	DTN0039003	18/05/2025	30/07/2025	5215-2	29/09/2025	R\$293,47
SPJ7H73	DTN0039005	18/05/2025	30/07/2025	5835-0	29/09/2025	R\$195,23
SPU6F76	DTN0048724	11/05/2025	30/07/2025	6599-1	29/09/2025	R\$293,47
SPU6F76	DTN0048725	11/05/2025	30/07/2025	5045-0	29/09/2025	R\$293,47
SPU6F76	DTN0048727	11/05/2025	30/07/2025	5142-0	29/09/2025	R\$293,47
SPU6F76	DTN0048729	11/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
OBK7F72	LRV0052198	09/05/2025	30/07/2025	5169-1	29/09/2025	R\$2.934,70
QCO0I30	LRV0052805	15/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
RAU0E92	LRV0052806	15/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
OAQ0E50	LRV0052814	15/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
QCZ8H49	LRV0052846	15/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
NTY0527	LRV0052942	12/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
KAL9G46	LRV0052997	21/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
OAY8I13	LRV0053034	21/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
RAX5A20	LRV0053036	22/05/2025	30/07/2025	6653-1	29/09/2025	R\$195,23
OBQ3860	LRV0053118	15/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
OBQ3860	LRV0053120	15/05/2025	30/07/2025	7340-0	29/09/2025	R\$130,16
OBQ3860	LRV0053122	15/05/2025	30/07/2025	6556-1	29/09/2025	R\$293,47
RRI1A63	LRV0053142	10/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
QCP7554	LRV0053144	11/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
SPP6J06	LRV0053183	15/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
SPP6J06	LRV0053184	15/05/2025	30/07/2025	5061-0	29/09/2025	R\$880,41
RRT0B22	LRV0053185	15/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
JZT4455	LRV0053187	15/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
JUF7324	LRV0053195	18/05/2025	30/07/2025	5169-1	29/09/2025	R\$2.934,70
JUF7324	LRV0053196	18/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
RAM6J69	LRV0053217	17/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
RAQ5G76	LRV0053226	07/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
RAQ5G76	LRV0053227	07/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
QBS4J36	LRV0053351	15/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
NPF2H57	LRV0053414	06/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
PQG2519	LRV0053416	05/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
NPF3453	LRV0053420	15/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
QDI5736	LRV0053422	15/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
NUG1J95	LRV0053423	15/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
NCC3660	LRV0053424	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
SPS2C24	LRV0053440	08/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
RAR9D16	LRV0053461	21/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
QCG4209	LRV0053465	21/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
OAQ2H19	LRV0053487	05/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
NJE9A15	MTA0152908	21/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
NJA2757	MTA0152910	22/05/2025	30/07/2025	5452-1	29/09/2025	R\$195,23
NJA2757	MTA0152911	22/05/2025	30/07/2025	6599-2	29/09/2025	R\$293,47
RAK4451	MTA1769267	20/05/2025	30/07/2025	5010-0	29/09/2025	R\$880,41
SEMPLOC	TOX0008912	20/05/2025	30/07/2025	7820-0	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008913	11/05/2025	30/07/2025	7820-0	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008914	21/05/2025	30/07/2025	7820-0	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008915	20/05/2025	30/07/2025	7820-0	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008916	21/05/2025	30/07/2025	7820-0	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008917	22/05/2025	30/07/2025	7820-0	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008918	22/05/2025	30/07/2025	7820-0	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008919	22/05/2025	30/07/2025	7820-0	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008920	22/05/2025	30/07/2025	7820-0	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008921	22/05/2025	30/07/2025	7820-0	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008922	22/05/2025	30/07/2025	7820-0	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008923	22/05/2025	30/07/2025	7820-0	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008924	22/05/2025	30/07/2025	7820-0	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008925	22/05/2025	30/07/2025	7820-0	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008926	22/05/2025	30/07/2025	7820-0	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008927	22/05/2025	30/07/2025	7820-0	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008928	22/05/2025	30/07/2025	7820-0	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008929	22/05/2025	30/07/2025	7820-0	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008931	22/05/2025	30/07/2025	7820-0	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008932	22/05/2025	30/07/2025	7820-0	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008933	22/05/2025	30/07/2025	7820-0	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008934	22/05/2025	30/07/2025	7820-0	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008935	22/05/2025	30/07/2025	7820-0	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008937	22/05/2025	30/07/2025	7820-0	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008938	22/05/2025	30/07/2025	7820-0	29/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0008940	22/05/2025	30/07/2025	7820-0	29/09/2025	R\$1.467,35

Protocollo 1719521

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR
ESCRITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	VI. Multa	Nº Registro
NRU4H59	DT0025400X	29/11/2024	01/08/2025	7366-2	R\$130,16	06742267280
QCT0598	DT006420HU	24/05/2025	01/08/2025	7340-0	R\$130,16	05635265959
NJU2E57	DT008D40G2	25/05/2025	01/08/2025	7340-0	R\$130,16	00680185178
JHR3G68	DT008S10Q4	24/05/2025	01/08/2025	5657-0	R\$130,16	00939729466
RAX6F99	DT00AU20LX	25/05/2025	01/08/2025	7340-0	R\$130,16	06256026179
NUC0F57	DT00DU805D	25/05/2025	01/08/2025	5380-0	R\$130,16	05460766523
JZD8320	DT00EW10LQ	25/05/2025	01/08/2025	5657-0	R\$130,16	03999166552
SPY6I34	DT00FO20D7	25/05/2025	01/08/2025	7340-0	R\$130,16	08683022140
PZJ5H39	DT00IS10MD	25/05/2025	01/08/2025	5525-0	R\$130,16	03357914912
NUF8C22	DT00IS10ME	25/05/2025	01/08/2025	5525-0	R\$130,16	01242346920
QUA3H34	DT00IS10MF	25/05/2025	01/08/2025	5525-0	R\$130,16	03669284557
QBP0210	DT00IS10MI	25/05/2025	01/08/2025	5525-0	R\$130,16	03806142974
PUN8F46	DT00IS10MJ	25/05/2025	01/08/2025	5525-0	R\$130,16	06714622457
NTX2I78	DT00IS10MM	25/05/2025	01/08/2025	5525-0	R\$130,16	46040250100
OAQ4G06	DT00IS10MT	25/05/2025	01/08/2025	5525-0	R\$130,16	05718093703
RAP5F26	DT00IS10MW	25/05/2025	01/08/2025	5380-0	R\$130,16	05369831207
NEA3077	DT00IS10N4	25/05/2025	01/08/2025	5525-0	R\$130,16	00300049402
KAT3E23	DT00IS10N6	25/05/2025	01/08/2025	5525-0	R\$130,16	05836146128
NJS7326	DT00LS200I	25/05/2025	01/08/2025	7340-0	R\$130,16	04680126566
QCN5A45	DT00P6103I	25/05/2025	01/08/2025	7340-0	R\$130,16	07650117401
OAU5G42	DT00PK10A1	25/05/2025	01/08/2025	7340-0	R\$130,16	02053096909
HSO9462	DT00QI102L	25/05/2025	01/08/2025	7340-0	R\$130,16	08176972726
NTY4269	DT00T41006	25/05/2025	01/08/2025	7340-0	R\$130,16	08820776401
QNE7G18	DT00TW107G	25/05/2025	01/08/2025	7340-0	R\$130,16	05031264200

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 268/2025 (DETRAN-PRO-2025/15668)

OBJETO: Implantação de Posto de Atendimento do DETRAN/MT, com delegação das competências ao município previstos nos art. 22, incisos II, III e VII do Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503 de 23.09.97, e de acordo com a Portaria nº 510/2021/GP/DETRAN-MT ou outra que venha a alterá-la ou substituí-la, deste órgão executivo estadual de trânsito para a COOPERADA. Isto é, o que se pretende realizar ou obter, em consonância com o Plano de Trabalho.

ASSINATURA: 01/08/2025.

VIGÊNCIA: 12/08/2025 a 11/08/2030.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - JANETE BENOSKI.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE - GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO.

Protocolo 1719639

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 300/2025 (DETRAN-PRO-2025/18965)

OBJETO: Implantação de Posto de Atendimento do DETRAN/MT, com delegação das competências ao município previstas nos art. 22, incisos II, III e VII do Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503 de 23.09.97, e de acordo com a Portaria nº 510/2021/GP/DETRAN-MT ou outra que venha a alterá-la ou substituí-la, deste órgão executivo estadual de trânsito para a COOPERADA. Isto é, o que se pretende realizar ou obter, em consonância com o Plano de Trabalho.

ASSINATURA: 01/08/2025.

VIGÊNCIA: 01/08/2025 a 02/08/2030.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - JANETE BENOSKI.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - CASCIANO MARTINS REIS.

Protocolo 1719640

PORTARIA Nº 492/2025/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022, resolve:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do DETRAN/MT, referente ao ano 2025, nos termos do art. 22º do Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022 e art. 9º da Instrução Normativa nº. 15, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de agosto de 2025.

ANEXO 1 - AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO 2025

MATR	VINC	NOME	CICLO AVALIATIVO	CARGO	NOTA 2025
257424	1	ARIANE DE LIMA MENDES FAGUNDES	24/07/2024 a 23/07/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	96,78
208189	3	DIEGO APARECIDO MENDES MIRANDA	25/07/2024 a 24/07/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	95,00
256770	1	EDSON VITOR ALEIXES DE MELLO	23/06/2024 a 22/06/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	92,67
225446	1	FELIPE DE SOUZA BORGES	26/07/2024 a 25/07/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	83,44
86460	12	JOEL VALADARES DA SILVA	23/07/2024 a 22/07/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	88,56
225411	1	LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELICIO DE ANDRADES	21/07/2024 a 20/07/2025	ADVOGADO DO DETRAN LC 505/13	99,44
225383	1	MACARIO ETIENE DA SILVA	26/07/2024 a 25/07/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
100499	3	MARCOS LAET BUENO ALVES	10/07/2024 a 09/07/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	98,22

139121	1	MARIA AUXILIADORA DE LIMA CAMPOS	24/07/2024 a 23/07/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,78
257385	1	REGINALDO ALVES SILVA	22/07/2024 a 21/07/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	88,56
225551	1	TALLES FONSECA DE CARVALHO	28/07/2024 a 27/07/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
225412	1	ZELANDIA MORAIS FERNANDES DA COSTA	26/07/2024 a 25/07/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	96,50

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1719758

PORTARIA Nº 493/2025/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 7º, IV, V, X e 10, III da Resolução CONTRAN 941/2022, e Portarias nº 727/2019/GP/DETRAN e 494/2024/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no Procedimento Administrativo Disciplinar de Credenciado nº 013/2023 (DETRAN-PRO-2023/06452), decide:

Art. 1º Aplicar a pena de cassação de habilitação à empresa de vistoria **SUPERVISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS ME/CUIABÁ VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA**, inscrito sob o CNPJ nº 36.664.885/0001-70, Código de Credenciamento nº 13355, por realizar irregularmente vistoria veiculares fora da sua circunscrição de credenciamento sem autorização expressa, atuando irregularmente nos municípios de Tangará da Serra e Rondonópolis, mesmo existindo duas outras ECV's nos referidos municípios, descumprindo o art. 5º da 214/2020/GP/DETRAN-MT, bem como permitiu que seus vistoriadores assinassem e homologassem laudos de vistorias veiculares dos quais não realizaram vistorias, pois conforme a análise dos laudos acostados ao processo, à imagem/foto de cadastro do login no sistema de vistoria dos vistoriadores não correspondem à imagem/foto de seus reconhecimentos faciais, evidenciando a fraude na emissão, assinatura e homologação dos referidos laudos, infringindo os Art. 20; Art. 21, §1º; Art. 25, XI, XIII, XIV, da Portaria 727/2019/GP/DETRAN-MT e Art. 9, §3º; Art. 10; Art. 13, II, III e IV da Resolução CONTRAN 941/2022.

Art. 2º Aplicar a pena de cassação de habilitação ao credenciado vistoriador **MATEUS MENDES VASCO**, inscrito sob o CPF nº 054.993.571-10, Código de Credenciamento nº 13357, por ter assinado e homologado laudos de vistorias veiculares dos quais não realizou as vistorias, laudos com assinatura do vistoriador, com a mesma data, em cidades diferentes e com uma diferença mínima de tempo, laudo com imagem/foto de cadastro do login no sistema de vistoria do referido vistoriador não correspondiam com a imagem/foto de seu reconhecimento facial, evidenciando fraude na emissão, assinatura e homologações de vários laudos, infringindo os Art. 20; Art. 21, §1º; Art. 25, XI, XIV da Portaria 727/2019/GP/DETRAN-MT; e Art. 9, §3º; Art. 13, II, III e IV da Resolução CONTRAN 941/2022.

Art. 3º Aplicar a pena de cassação de habilitação ao credenciado vistoriador **LEONARDO BRYAN FERREIRA MIRANDA**, inscrito sob o CPF nº 064.065.341-31, Código de Credenciamento nº 13359, por ter assinado e homologado laudos de vistorias veiculares dos quais não realizou as vistorias, bem como a imagem/foto de cadastro do login no sistema de vistoria do referido vistoriador não corresponde à imagem/foto de seu reconhecimento facial, evidenciando a fraude na emissão, assinatura e homologação de laudos, inobservando os Art. 20; Art. 21, §1º; Art. 25, XI, XIV da Portaria 727/2019/GP/DETRAN-MT; e Art. 9, §3º; Art. 13, II, III e IV da Resolução CONTRAN 941/2022.

Art. 4º Aplicar a pena de cassação de habilitação ao credenciado vistoriador **YAGO NICOLAS ALVES RAMIRES**, inscrito sob o CPF nº 049.495.701-88, Código de Credenciamento nº 13358, por ter assinado e homologado laudos de vistorias veiculares dos quais não realizou as vistorias, bem como a imagem/foto de cadastro do login no sistema de vistoria do referido vistoriador não corresponde à imagem/foto de seu reconhecimento facial, evidenciando a fraude na emissão, assinatura e homologação de laudos, inobservando os Art. 20; Art. 21, §1º; Art. 25, XI, XIV da Portaria 727/2019/GP/DETRAN-MT; e Art. 9, §3º; Art. 13, II, III e IV da Resolução CONTRAN 941/2022.

Art. 5º Fica fixado o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação desta portaria, para apresentação de pedido de reconsideração.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original assinado)

Protocolo 1719824

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE NATUREZA ASSOCIATIVA DE PARCERIA DE NEGÓCIO Nº 001/2023/MTI

DA ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Parceria nº 001/2023/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a Empresa **LOG LAB INTELIGÊNCIA DIGITAL LTDA.**

PROCESSO: MTI-PRO-2025/02244.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Quarta, que trata da Lei de Confidencialidade, devendo esta tratar também da Lei Geral de Proteção de Dados, conforme preceitua a Lei Federal nº 13.709/2018.

DA ALTERAÇÃO: Em obediência à Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e em conformidade ao Contrato nº 032/2023/MTI (formalizado nos autos do processo nº MTI-PRO-2022/00362 - Empresa: LGPDNOW TRATAMENTO E HOSPEDAGEM DE DADOS EIRELI), as PARTES se comprometem a alterar a Cláusula Décima Quarta da Lei Geral de Proteção de Dados.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Instrumento Contratual de Parceria nº 001/2023/MTI, que não foram objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo, que não estejam em desacordo com as obrigações ora assumidas e não possuam conflito com seu objeto.

DATA DE ASSINATURA: 22/07/2025.

ASSINAM: CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES-Diretor-Presidente da MTI/ Contratante e o Sr. DANILO PEREIRA SAMPAIO/ Log Lab Inteligência Digital Ltda.

Protocolo 1719670

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE NATUREZA ASSOCIATIVA DE PARCERIA DE NEGÓCIO Nº 03/2023/MTI

DA ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Parceria nº 03/2023/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a Empresa **ZVS BRASIL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA LTDA.**

PROCESSO: MTI-PRO-2025/02247.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Sétima, que trata da Lei Geral de Proteção de Dados, conforme preceitua a Lei Federal nº 13.709/2018.

DA ALTERAÇÃO: Em obediência à Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e em conformidade ao Contrato nº 032/2023/MTI (formalizado nos autos do processo nº MTI-PRO-2022/00362 - Empresa: LGPDNOW TRATAMENTO E HOSPEDAGEM DE DADOS EIRELI), as PARTES se comprometem a alterar a Cláusula Décima Sétima da Lei Geral de Proteção de Dados.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Instrumento Contratual de Parceria nº 03/2023/MTI, que não foram objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo, que não estejam em desacordo com as obrigações ora assumidas e não possuam conflito com seu objeto.

DATA DE ASSINATURA: 22/07/2025.

ASSINAM: CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES-Diretor-Presidente da MTI/ Contratante e o Sr. DAN FRIEDLANDER/ Zvs Brasil Locação De Equipamentos E Tecnologia Ltda.

Protocolo 1719671

EMPAER

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025/EMPAER-MT PROCESSO ADMINISTRATIVO EMPAER-PRO-2025/01430

O Diretor Presidente da EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER-MT, nomeado através do Ato de Nomeação nº 389/2024, publicada no D.O.E. nº 28.707, em 21 de março de 2024, **TORNA PÚBLICA** a abertura do **Pregão Eletrônico 008/2025/EMPAER-MT**.

OBJETO desta licitação é referente à **“aquisição de implementos agrícolas de Trator para atender as necessidades das Unidades de Validação de Tecnologia de Sinop e Tangará da Serra da EMPAER-MT”**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG: entre os dias **06/08/2025** à **12/08/2025**, **período integral**. No dia **13/08/2025**, data de abertura da sessão, o horário máximo de aceitação será às **08h30min - horário local (Cuiabá/MT)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: Dia **13/08/2025 às 09h - horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O Edital está disponível na internet no Portal de Aquisições Governamentais. Link de acesso: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>.

TODAS AS PUBLICAÇÕES REFERENTES A ESTE PREGÃO SERÃO DIVULGADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. Link de acesso: <https://www.iomat.mt.gov.br/>.

DÚVIDAS/ ESCLARECIMENTOS/ IMPUGNAÇÕES: pregao@empaer.mt.gov.br aquisicoes@empaer.mt.gov.br

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-6221

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2025.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

DIRETOR PRESIDENTE

(Ato de Nomeação 389/2024 DOE nº 28.707 de 21/03/2024)

EMPAER-MT

(original assinado)

Protocolo 1719765

EXTRATO DA “DISPENSA DE LICITAÇÃO” EM RAZÃO DO BAIXO VALOR

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 003/2025/EMPAER-MT (EMPAER-PRO-2025/01809)

I - CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL.

II - CONTRATADA: MOISES SCHIANI LTDA; CNPJ: 18.066.916/0001-00.

III - OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mudas frutíferas arbóreas, visando atender a demanda na realização do Fórum das Cadeias de Valor da Agricultura Familiar e Turismo Rural no município de Barra do Garças, de acordo com as condições e especificação constantes no Termo de Referência nº 047/2025/DAP/GDAS/EMPAER - RETIFICADO.

IV - VIGÊNCIA: O prazo da contratação será de **03 (três) meses**, a partir da publicação do instrumento em Diário Oficial do Estado.

V- RATIFICAÇÃO: Esta contratação decorre de Autorização do DIRETOR PRESIDENTE, nos termos do Termo de Referência nº 047/2025/DAP/GDAS/EMPAER - RETIFICADO, com fundamentos disposto na Lei Federal nº 13.303/2016 em seu art. 29, inc. II, Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações e demais legislações correlatas, na Orientação Jurídico-Normativa 012/CPPGE/2020 do Processo nº 2.699/CPPGE/2020 que trata de Parecer Referencial de Contratações de Pequeno Valor das Estadais e Termo de Ratificação.

VI - VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais).

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 12401; Projeto Atividade: 2365; Elem. de despesas: 33.90.30. (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte: 1.500.0000.

VIII - FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Como fiscal o Sr. Geraldo Donizeti Lucio e como fiscal substituta a Sr.ª Luma Camargo Prados.

IX - ASSINAM: Pela EMPAER/MT a Diretor Presidente **Sr. Suelme Evangelista Fernandes** e pela Contratada o **Sr. Moises Schiani**.

(Original Assinado)

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

DIRETOR PRESIDENTE

(Ato de Nomeação nº 389/2024 DOE nº 28.707 de 21/03/2024)

EMPAER-MT

Protocolo 1719753

EXTRATO DA "DISPENSA DE LICITAÇÃO" EM RAZÃO DO BAIXO VALOR
ORDEM DE SERVIÇOS Nº 001/2025/EMPAER-MT
(EMPAER-PRO-2025/01851)

I - CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL.

II - CONTRATADA: SABRINA GRACIELA DA SILVA FERREIRA FAHD LTDA - CNPJ: 27.015.036/0001-03.

III - OBJETO: Contratação de serviço especializado de Planejamento, Organização, Infraestrutura, Logística, Promoção e Execução e Relatório Final do Evento para atender a demanda na realização do Fórum das Cadeias de Valor da Agricultura Familiar e Turismo Rural no município de Barra do Garças, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 041/2025/DAP/GDAS/EMPAER.

IV - VIGÊNCIA: O prazo da contratação será de **03 (três) meses**, a partir da publicação do instrumento em Diário Oficial do Estado.

V - RATIFICAÇÃO: Esta contratação decorre de Autorização do DIRETOR PRESIDENTE, nos termos do Termo de Referência nº 041/2025/DAP/GDAS/EMPAER, com fundamentos disposto na Lei Federal nº 13.303/2016 em seu art. 29, inc. II, Decreto Estadual nº 1.525/2022 e suas alterações e demais legislações correlatas, na Orientação Jurídico-Normativa 012/CPPGE/2020 do Processo nº 2.699/CPPGE/2020 que trata de Parecer Referencial de Contratações de Pequeno Valor das Estatais e Termo de Ratificação.

VI - VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 12.401; Projeto Atividade: 2365; Elem. de despesas: 33.90.30. ((Outros Serviços de Terceiros - PJ); Fonte: 2.759.0000.

VIII - FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Como fiscal o Sr. Geraldo Donizeti Lucio e como fiscal substituta a Sr.ª Luma Camargo Prados.

IX - ASSINAM: Pela EMPAER/MT a Diretor Presidente **Sr. Suelme Evangelista Fernandes** e pela Contratada a **Sra. Sabrina Graciela Da Silva Ferreira Fahd**.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

DIRETOR PRESIDENTE

(Ato de Nomeação nº 389/2024 DOE nº 28.707 de 21/03/2024)

EMPAER-MT

Protocolo 1719812

EXTRATO DA "DISPENSA DE LICITAÇÃO" EM RAZÃO DO BAIXO VALOR
ORDEM DE SERVIÇOS Nº 002/2025/EMPAER-MT
(EMPAER-PRO-2025/01851)

I - CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL.

II - CONTRATADA: INFORTOUCH-AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ: 11.729.180/0001-63.

III - OBJETO: Contratação de serviço especializado de Planejamento, Organização, Infraestrutura, Logística, Promoção e Execução e Relatório Final do Evento para atender a demanda na realização do Fórum das Cadeias de Valor da Agricultura Familiar e Turismo Rural no município de Barra do Garças, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 041/2025/DAP/GDAS/EMPAER.

IV - VIGÊNCIA: O prazo da contratação será de **03 (três) meses**, a partir da publicação do instrumento em Diário Oficial do Estado.

V - RATIFICAÇÃO: Esta contratação decorre de Autorização do DIRETOR PRESIDENTE, nos termos do Termo de Referência nº 041/2025/DAP/GDAS/EMPAER, com fundamentos disposto na Lei Federal nº 13.303/2016 em seu art. 29, inc. II, Decreto Estadual nº 1.525/2022 e suas alterações e demais legislações correlatas, na Orientação Jurídico-Normativa 012/CPPGE/2020 do Processo nº 2.699/CPPGE/2020 que trata de Parecer Referencial de Contratações de Pequeno Valor das Estatais e Termo de Ratificação.

VI - VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 1.000,00 (mil reais);

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 12.401; Projeto Atividade: 2365; Elem. de despesas: 33.90.30. ((Outros Serviços de Terceiros - PJ); Fonte: 2.759.0000.

VIII - FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Como fiscal o Sr. Geraldo Donizeti Lucio e como fiscal substituta a Sr.ª Luma Camargo Prados.

IX - ASSINAM: Pela EMPAER/MT a Diretor Presidente **Sr. Suelme Evangelista Fernandes** e pela Contratada a **Sra. Rodrigo Prieto**.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

DIRETOR PRESIDENTE

(Ato de Nomeação nº 389/2024 DOE nº 28.707 de 21/03/2024)

EMPAER-MT

Protocolo 1719814

EXTRATO DA "DISPENSA DE LICITAÇÃO" EM RAZÃO DO BAIXO VALOR
ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 004/2025/EMPAER-MT
(EMPAER-PRO-2025/01851)

I - CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL.

II - CONTRATADA: RIOLLI E LIMA UNIFORMES LTDA; CNPJ: 50.583.738/0001-05.

III - OBJETO: Contratação de serviço especializado de Planejamento, Organização, Infraestrutura, Logística, Promoção e Execução e Relatório Final do Evento para atender a demanda na realização do Fórum das Cadeias de Valor da Agricultura Familiar e Turismo Rural no município de Barra do Garças, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 041/2025/DAP/GDAS/EMPAER.

IV - VIGÊNCIA: O prazo da contratação será de **03 (três) meses**, a partir da publicação do instrumento em Diário Oficial do Estado.

V - RATIFICAÇÃO: Esta contratação decorre de Autorização do DIRETOR PRESIDENTE, nos termos do Termo de Referência nº 041/2025/DAP/GDAS/EMPAER, com fundamentos disposto na Lei Federal nº 13.303/2016 em seu art. 29, inc. II, Decreto Estadual nº 1.525/2022 e suas alterações e demais legislações correlatas, na Orientação Jurídico-Normativa 012/CPPGE/2020 do Processo nº 2.699/CPPGE/2020 que trata de Parecer Referencial de Contratações de Pequeno Valor das Estatais e Termo de Ratificação.

VI - VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 12.401; Projeto Atividade: 2365; Elem. de despesas: 33.90.30. (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte: 2.759.0000.

VIII - FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Como fiscal o Sr. Geraldo Donizeti Lucio e como fiscal substituta a Sr.ª Luma Camargo Prados.

IX - ASSINAM: Pela EMPAER/MT a Diretor Presidente **Sr. Suelme Evangelista Fernandes** e pela Contratada o **Sr. Samir Ribeiro De Lima**.

(Original Assinado)

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

DIRETOR PRESIDENTE

(Ato de Nomeação nº 389/2024 DOE nº 28.707 de 21/03/2024)

EMPAER-MT

Protocolo 1719817

EXTRATO DA "DISPENSA DE LICITAÇÃO" EM RAZÃO DO BAIXO VALOR
ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 005/2025/EMPAER-MT
(EMPAER-PRO-2025/01851)

I - CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL.

II - CONTRATADA: ACCESS CARDS SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO; CNPJ: : 05.205.210/0001-30.

III - OBJETO: Contratação de serviço especializado de Planejamento, Organização, Infraestrutura, Logística, Promoção e Execução e Relatório Final do Evento para atender a demanda na realização do Fórum das Cadeias de Valor da Agricultura Familiar e Turismo Rural no município de Barra do Garças, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 041/2025/DAP/GDAS/EMPAER.

IV - VIGÊNCIA: O prazo da contratação será de **03 (três) meses**, a partir da publicação do instrumento em Diário Oficial do Estado.

V - RATIFICAÇÃO: Esta contratação decorre de Autorização do DIRETOR PRESIDENTE, nos termos do Termo de Referência nº 041/2025/DAP/GDAS/EMPAER, com fundamentos disposto na Lei Federal nº 13.303/2016 em seu art. 29, inc. II, Decreto Estadual nº 1.525/2022 e suas alterações e demais legislações correlatas, na Orientação Jurídico-Normativa 012/CPPGE/2020 do Processo nº 2.699/CPPGE/2020 que trata de Parecer Referencial de Contratações de Pequeno Valor das Estatais e Termo de Ratificação.

VI - VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 12.401; Projeto Atividade: 2365; Elem. de despesas: 33.90.30. (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte: 2.759.0000.

VIII - FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Como fiscal o Sr. Geraldo Donizeti Lucio e como fiscal substituta a Sr.ª Luma Camargo Prados.

IX - ASSINAM: Pela EMPAER/MT a Diretor Presidente **Sr. Suelme Evangelista Fernandes** e pela Contratada a **Sra. Maria De Lourdes Moreira De Oliveira Victor**.

(Original Assinado)

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

DIRETOR PRESIDENTE

(Ato de Nomeação nº 389/2024 DOE nº 28.707 de 21/03/2024)

EMPAER-MT

Protocolo 1719818

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO N.º 302/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2025.0.05030, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o Ato Administrativo nº 166/2025/MTPREV de 16 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“..., e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2025.7.01974, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 09/03/2025, em caráter vitalício, a Sra. Maria Benedita da Silva Souza, inscrita no RG nº 01***73-2 SEJUSP/MT e no CPF nº 883.***.***.04, em razão do falecimento do ex-servidor Silvério de Lima Souza, RG nº 03***06-4 SESP/MT e CPF nº 406.***.***.34, matrícula funcional nº 82080, aposentado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso/MT, no cargo de Apoio Desenvolvimento Econômico Social, referência “B-012”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, falecido em 09/03/2025, nesta Capital,...”

LEIA-SE:

“..., e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2025.7.01974, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 09/03/2025, em caráter vitalício, a Sra. Maria Benedita da Silva Souza, inscrita no RG nº 01***73-2 SEJUSP/MT e no CPF nº 883.***.***.04, em razão do falecimento do ex-servidor Silvério de Lima Souza, RG nº 03***06-4 SESP/MT e CPF nº 406.***.***.34, matrícula funcional nº 82080, estabilizado constitucionalmente, aposentado no cargo de Apoio Desenvolvimento Econômico Social, referência “B-012”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, falecido em 09/03/2025, nesta Capital,...”

Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2025.

ÉRICO PEREIRA DE ALMEIDA

Diretora-Presidente do MTPREV (em substituição legal)
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1719864

PORTARIA Nº 674/2025/MTPREV

Consolida as regras relativas ao Grupo de Gestão dos Riscos de Integridade do Mato Grosso Previdência - MTPrev

O Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência - MTPrev, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 1º, § 1º da Lei Complementar nº 560 de 31 de dezembro de 2014, e Considerando a Lei nº 10.691/2018, que instituiu o Programa de Integridade Pública do Governo do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE

Art. 1º Instituir o Grupo de Gestão de Riscos encarregado da gestão dos riscos de integridade do Mato Grosso Previdência - MTPrev.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Gestão de Riscos:

Nome	Matrícula	Cargo/função
Amauri Cabral Sampaio	35285	Superintendente de Manutenção de Benefícios
Guelfo Luis Munhoz Rodrigues	249067	Chefe da Unidade de Compliance Previdenciário
Gasparina Justina de Castro	241831	Superintendente de Concessão de Benefícios
Aneliza de São Braz de O. Pereira Leite	144796	Superintendente de Equilíbrio Financeiro e Atuarial
Carlos Umberto Garbelini Junior	248840	Superintendente Financeiro e Contábil
Rodrigo Maiolino Ribeiro	262111	Coordenador de Tecnologia da Informação
Cristiane Valéria Ourives Oliveira Reiners	139761	Coordenadora de Aquisição

Joilson Ribeiro de Assis	264096	Coordenadoria Administrativa
Marília de Aquino Pereira Ormond	309616	Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Danielle Silva Castro	103393	Assessora Técnica
Mariana Mesquita Vilela Silva	321300	Assessora Técnica

§1º Nas ausências e afastamentos legais dos titulares designados neste artigo, as atribuições serão assumidas pelos seus respectivos substitutos em relação ao seu cargo ou função.

Art. 3º Designar o servidor Guelfo Luís Munhoz Rodrigues para exercer a função de Coordenador do Grupo de Gestão dos Riscos de Integridade do MTPrev, competindo-lhe a condução dos trabalhos do referido grupo, bem como a apresentação do relatório final.

Parágrafo único O Coordenador encaminhará ao Gabinete da Presidência do MTPrev, até o quinto dia útil de cada mês, relatório detalhado sobre a evolução dos trabalhos do grupo.

Art. 4º A gestão de riscos deverá contemplar a identificação, a análise e a avaliação dos riscos de integridade, considerando o contexto da organização (Diagnóstico Organizacional), bem como as respectivas medidas de tratamento, devendo ser apresentadas para cada etapa:

I. para a identificação dos riscos de integridade: lista dos riscos de integridade, atividades/processos mapeados;

II. para a análise dos riscos de integridade: Matriz de Riscos (colunas: probabilidade, impacto e controles existentes) e Matriz Probabilidade x Impacto;

III. para a avaliação dos riscos de integridade: Relação dos riscos de integridade, classificados entre toleráveis e não toleráveis, segundo o nível de exposição ao risco a ser definido da Política de Gestão de Riscos;

IV. para as medidas de tratamento: Relação dos riscos com indicação do tratamento por riscos (evitar, mitigar, transferir ou aceitar).

§1º Os Documentos de Gestão de Riscos servirão de subsídios para elaboração dos planos de ação.

Art. 5º Após a apuração dos riscos, os responsáveis deverão identificar e priorizar os riscos e elaborar planos de ação, que especificarão as medidas mitigação associadas aos respectivos riscos de integridade, os prazos e responsáveis pela implementação de cada ação.

Art. 6º Os planos de ação serão consolidados para aprovação do Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência - MTPrev.

Art. 7º Revogam-se as Portaria nº 616, de 01 de julho de 2024 e nº 527, de 26 de junho de 2025.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2025.

ÉRICO PEREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Presidente do MTPrev, em substituição
(Original assinado)

Protocolo 1719718

Portaria nº 685/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) JOSE CARLOS DA SILVA, matrícula 52480, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 732/2025-139:

Averbem-se : 3 anos, 5 meses e 02 dias de tempo de contribuição para o RegimePróprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição nº 001908/2025 emitida em 24/06/2025 pelo FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ/MT - CUIABÁ-PREV, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
14/04/1992 a 30/06/1992	2 meses e 17 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	RECREADOR
08/07/1992 a 31/10/1992	3 meses e 23 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	RECREADOR
03/11/1992 a 30/11/1992	28 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	RECREADOR
05/12/1992 a 04/01/1993	1 mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	RECREADOR

06/01/1993 a 31/01/1993	25 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	RECREADOR
06/02/1993 a 28/02/1993	25 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	RECREADOR
03/03/1993 a 31/03/1993	28 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	RECREADOR
15/04/1993 a 01/05/1993	17 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	RECREADOR
07/05/1993 a 31/05/1993	24 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	RECREADOR
04/06/1993 a 31/03/1994	9 meses e 27 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	RECREADOR
01/05/1994 a 30/06/1994	2 meses	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	RECREADOR
02/07/1994 a 30/09/1994	2 meses e 29 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	RECREADOR
02/10/1994 a 28/02/1995	4 meses e 29 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	RECREADOR
03/03/1995 a 01/05/1995	1 mês e 29 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	RECREADOR
01/08/1995 a 30/09/1995	2 meses	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	RECREADOR
01/11/1995 a 28/02/1996	4 meses	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	RECREADOR
01/04/1996 a 30/04/1996	1 mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	RECREADOR

Obs. 01. Foram deduzidos do tempo total 259 dias de faltas injustificadas, nos períodos de: 01 a 07/07/1992 (7); 01 a 02/11/1992 (2); 01 a 04/12/1992 (4); 05 a 05/01/1993 (1); 01 a 05/02/1993 (5); 01 a 02/03/1993 (2); 01 a 14/04/1993 (14); 02 a 06/05/1993 (5); 01 a 03/06/1993 (3); 01 a 30/04/1994 (30); 01 a 01/07/1994 (1); 01 a 01/10/1994 (1); 01 a 02/03/1995 (2); 02 a 31/05/1995 (30); 01 a 30/06/1995 (30); 01 a 30/07/1995 (30); 01 a 30/10/1995 (30); 01 a 30/03/1996 (30); 01 a 30/05/1996 (30).

Obs. 02. Os períodos averbados não serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor.

Cuiabá-MT, 30 de julho de 2025.

Érico Pereira de Almeida
Diretor Presidente do MTPrev - em substituição
(original assinado)

Protocolo 1719731

Portaria n.º 688/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo Escolar (Aluno-Aprendiz) do(a) servidor(a) KIDNEY FRANKLIN ARAUJO DOS SANTOS, matrícula 93543, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL I L9070, lotado no INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA, nos termos do processo 743/2025-139:

Averbem-se: 1 ano, 8 meses e 21 dias de tempo escolar, de acordo com a Certidão de Tempo Escolar emitida em 29/07/2025 pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT/Ministério da Educação - CAMPUS CÁCERES, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
12/02/1990 a 17/11/1990	9 meses e 6 dias	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso/ Ministério da Educação - Campus Cáceres	Técnico em Agropecuária (Aluno-Aprendiz)
25/02/1991 a 22/11/1991	8 meses e 28 dias	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso/ Ministério da Educação - Campus Cáceres	Técnico em Agropecuária (Aluno-Aprendiz)
04/09/1992 a 20/11/1992	2 meses e 17 dias	Insituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso/ Ministério da Educação - Campus Cáceres	Técnico em Agropecuária (Aluno - Aprendiz)

Cuiabá-MT, 30 de julho de 2025.

Érico Pereira de Almeida
Diretor Presidente do MTPrev - em substituição
(original assinado)

Protocolo 1719732

Portaria n.º 683/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) FLAVIA DE PAULA TEIXEIRA FIGUEIREDO RAMOS, matrícula 59784, VÍNCULO 10, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, nos termos do processo 2025.0.03118:

Averbem-se:4 anos, 9 meses e 5 dias de tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição nº 000001/2012 emitida em 11/12/2012 pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Olímpia -SIMPREV.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
12/05/2007 a 16/02/2012	4 anos, 9 meses e 5 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA	PROFESSOR

Averbem-se:11 anos, 2 meses e 24 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 17/07/2025 sob o Protocolo nº 10001090100034090.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
03/02/1992 a 30/11/1994	2 anos, 9 meses e 28 dias	ESCOLA 1 GRAU MANOEL NUNES DE OLIVEIRA LTDA	PROFESSORA

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
16/12/1998 a 11/05/2007	8 anos, 4 meses e 26 dias	MUNICIPIO DE ARENAPOLIS	PROFESSORA

Obs. 01. Omitido o período de 19/08 a 15/12/1998 e o dia 17/02/2012, por serem concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

Obs. 02. Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2025.

Érico Pereira de Almeida
Diretor Presidente do MTPrev - em substituição
(original assinado)

Protocolo 1719733

Portaria n.º 691/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) LIANE RENATE GERKE IKERT, matrícula 69044, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 745/2025-139:

Averbem-se 2 anos, 3 meses e 21 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (INSS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 19/06/2025 sob o n.º 23001060.1.00828/25-0, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
12/02/1992 a 02/03/1993	1 ano e 21 dias	ASSEAMAL ASSOC. EDUC. E ASSISTENCIAL MARTIN LUTHER	PROFESSORA

01/04/1995 a 01/02/1996	10 meses e 1 dia	IGREJA EVANGÉLICA LUTERANA CONCÓRDIA	PROFESSORA
02/02/1996 a 30/06/1996	4 meses e 29 dias	IGREJA EVANGÉLICA LUTERANA CONCÓRDIA	PROFESSORA

Obs. 01. Somente o período de **12/02/1992 a 02/03/1993,será** computado para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foi** exercido na função do magistério.

Obs. 02. Os períodos de **01/04/1995 a 01/02/1996 e 02/02 a 30/06/1996, não serão** computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, uma vez que **nãoforam** exercidos na função do magistério, pois o **CNAE 9491-0/00** se refere a **atividades de organizações religiosas ou filosóficas.**

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2025.

Érico Pereira de Almeida
Diretor Presidente do MTPrev - em substituição
(original assinado)

Protocolo 1719734

Portaria n.º 692/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) JOSE GERALDO FAVALESSO, matrícula 226074, ocupante do cargo de PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA, lotado na PERICIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA, nos termos do processo 2025.0.05273:

Averbem-se : 3 anos e 1 mês de tempo de contribuição para o **RegimeGeral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 07/12/2023 sob o Protocolo n.º23001040100755236, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/03/1990 a 31/03/1993	3 anos e 1 mês	SOCIEDADE BENEFICENTE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	NÃO INFORMADA

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2025.

Érico Pereira de Almeida
Diretor Presidente do MTPrev - em substituição
(original assinado)

Protocolo 1719735

Portaria n.º 650/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) JUSCIMAR RECK DA SILVA, matrícula 141023, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO-30, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 706/2025-139:

Averbem-se: 4 anos, 11 meses e 17 dias de tempo de contribuição para o **RegimeGeral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 20/07/2025 sob o n.º 23001060101034257, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/12/2001 a 22/08/2002	8 meses e 22 dias	R A T ROCHA DOS SANTOS	NÃO INFORMADO
01/04/2003 a 11/07/2004	1 ano, 3 meses e 11 dias	SUPERMERCADO BIG BOM LTDA	NÃO INFORMADO

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
19/07/2007 a 15/11/2007	3 meses e 27 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	NÃO INFORMADO

13/02/2008 a 19/12/2008	10 meses e 7 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	NÃO INFORMADO
02/02/2009 a 24/12/2009	10 meses e 23 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	NÃO INFORMADO
08/02/2010 a 24/12/2010	10 meses e 17 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	NÃO INFORMADO

Cuiabá-MT, 23 de julho de 2025.

Érico Pereira de Almeida
Diretor Presidente do MTPrev - em substituição
(original assinado)

Protocolo 1719739

Portaria n.º 637/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) JAIR BENEDITO DE SOUZA, matrícula 251796, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, nos termos do processo 697/2025-139:

Averbem-se:13 anos, 5 meses e 15 dias de tempo de contribuição para o **RegimeGeral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 15/07/2025 sob o Protocolo n.º12001080.1.00929/25-0.**

Nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/05/1981 a 31/12/1982	1 ano e 8 meses	MADEUSPISO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	NÃO INFORMADO
01/12/1997 a 31/07/1998	8 meses	CONEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA	NÃO INFORMADO
13/01/2004 a 16/06/2006	2 anos, 5 meses e 4 dias	V.R.C. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	NÃO INFORMADO
01/03/2011 a 31/03/2011	1 mês	PER. CONTR. CNIS 8	NÃO INFORMADO

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990			
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/06/1991 a 11/10/1996	5 anos, 4 meses e 11 dias	ENERGISA MATO GROSSO - DIS-TRIBUIDORA DE ENERGIA S.A (nesse período ainda CEMAT)	NÃO INFORMADO

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04/, de 15 de outubro de 990			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/06/2000 a 31/08/2003	3 anos e 3 meses	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE VARZEA GR	TRABALHO TEMPORÁRIO

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2025.

Érico Pereira de Almeida
Diretor Presidente do MTPrev - em substituição
(original assinado)

Protocolo 1719740

Portaria n.º 649/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **MARINA BISPO DE SOUZA**, matrícula 90126, ocupante do cargo de PROFISSIONAL TÉCNICO NÍVEL MÉDIO SERVIÇO DE SAÚDE DO SUS, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES, nos termos do processo 700/2025-139:

Averbem-se: 6 anos, 5 meses e 21 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 11/07/2025 sob o Protocolo n.º10001050.1.00106/03-2, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
08/06/1984 a 31/07/1987	3 anos, 1 mês e 23 dias	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CUIABÁ	NÃO INFORMADO

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/08/1987 a 28/11/1990	3 anos, 3 meses e 28 dias	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	NÃO INFORMADO

Cuiabá-MT, 23 de julho de 2025.

Érico Pereira de Almeida

Diretor Presidente do MTPrev - em substituição
(original assinado)

Protocolo 1719741

Portaria n.º 651/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **IRINEIA FERREIRA SANTIN**, matrícula 297804, ocupante do cargo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO-30, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 707/2025-139:

Averbem-se : 9 anos, 7 meses e 15 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 15/07/2025 sob o Protocolo n.º10001060.1.00009/25-8, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
04/07/2001 a 31/03/2004	2 anos, 8 meses e 27 dias	JBS S/A	TELEFONISTA
01/06/2005 a 01/08/2005	2 meses e 1 dia	ARAPUTANGA CELULARES LTDA	RECEPCIONISTA
01/08/2012 a 19/05/2014	1 ano, 9 meses e 19 dias	SANTIN & ZENI LTDA.	ALIMENTADOR LINHA DE PRODUÇÃO
01/11/2015 a 01/08/2016	9 meses e 1 dia	RIO VERDE TERRAPLE-NAGEM E TRANSPORTES LTDA	SECRETARIA
01/05/2017 a 31/07/2019	2 anos e 3 meses	CERÂMICA ARAPUTANGA LTDA	CLASSIFICADOR

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
04/08/2009 a 30/06/2011	1 ano, 10 meses e 27 dias	MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

Cuiabá-MT, 23 de julho de 2025.

Érico Pereira de Almeida

Diretor Presidente do MTPrev - em substituição
(original assinado)

Protocolo 1719742

Portaria n.º 695/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve tornar sem efeito a Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **ARNALDO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 55870, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 697/2022-139:
Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 436/2022 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 05 de setembro de 2022, referente à averbação de 2 anos e 5 meses, de acordo com a CTC/ INSS emitida em 08/07/2022 sob o Protocolo n.º 21038050.1.00122/22-3.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2025.

Érico Pereira de Almeida

Diretor Presidente do MTPrev - em substituição
(original assinado)

Protocolo 1719747

Portaria n.º 679/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir tornar sem efeito Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **LIGIANE PATRICIA DE MIRANDA SILVA**, matrícula 48993, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLICIA/LC318/407, lotada na POLICIA JUDICIARIA CIVIL- PJC, nos termos do processo 518/2025-139:

Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 482/2025- MTPREV, publicada no Diário Oficial de 18 de junho de 2025, referente à averbação de 3 anos, 9 meses e 9 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 10/06/2025, Protocolo n.º 12022040100671248.

Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2025.

Érico Pereira de Almeida

Diretor Presidente do MTPrev - em substituição
(original assinado)

Protocolo 1719748

ORGULHO DO NOSSO MATO GROSSO

QUE CONSTRÓI 6.000 KM DE
ASFALTO NOVO ATÉ O FINAL DE 2025.



 BR-163



**Governo de
Mato
Grosso**

mt.gov.br  secom_mt     govmatogrosso

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

PORTARIA/CASACIVIL/00026/2025 DE: 05/08/2025

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CASACIVIL-CIN-2025/05350
Nome: (264613/1) ALLAN CESAR ALVES DE MELO
A Partir de: 28/07/2025 Até 11/08/2025
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (98766/1) WILSON PINHEIRO DA SILVA
Un. Adm: (901636) GER DE TRANSPORTE PATRIM E MATERIAL BELICO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1719527

PORTARIA/CASACIVIL/00027/2025 DE: 05/08/2025

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (233383/4) ADJAIME RAMOS DE SOUZA
A Partir de: 06/06/2025 Até 19/06/2025
Cargo/Função: (11452) DGA-1
Substituído: (329524/4) FABIO PAULINO GARCIA
Un. Adm: (900540) GAB DO SECRET CHEFE DA CASA CIVIL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1719528

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00177/2025 DE: 05/08/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: PGE-PRO-2025/11014
Nome: (319683/1) CAROLINE BARBOSA ALVES
Cargo: (4340) PROC. DO ESTADO EM ESTAGIO PROBAT
Un. Adm: (922374) UNIDADE SETORIAL DA PGE
A Partir de: 27/07/2025

Processo N.: 1000005059296
Nome: (207015/34) FATIMA LUCIA TEODORO DA SILVA
Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240370) E E MIL DOM PEDRO II ANDRE A MAGGI
A Partir de: 01/07/2025

Processo N.: PGE-PRO-2025/10989
Nome: (319651/1) GILBERTO ALVES DE AZEREDO JUNIOR
Cargo: (2313) PROC. DO ESTADO TERCEIRA CLASSE
Un. Adm: (919799) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 27/07/2025

Processo N.: 1000005063166
Nome: (318957/1) LUCAS LEONEL DOS SANTOS COSTA
Cargo: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (235547) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 01/07/2025

Processo N.: PGEPRO-2025/10992
Nome: (319665/1) PEDRO NAYLOR PAVANELLI BATISTA
Cargo: (2313) PROC. DO ESTADO TERCEIRA CLASSE
Un. Adm: (920169) NUC DE EXECUCAO FISCAL
A Partir de: 27/07/2025

Processo N.: Processo PGE-PRO-2025/11016
Nome: (319682/1) THAIS JORDAO DA COSTA
Cargo: (4340) PROC. DO ESTADO EM ESTAGIO PROBAT
Un. Adm: (922374) UNIDADE SETORIAL DA PGE
A Partir de: 27/07/2025

Processo N.: PGE-PRO-2025/11005
Nome: (319664/1) WANDER FERNANDEZ NAVES
Cargo: (2313) PROC. DO ESTADO TERCEIRA CLASSE
Un. Adm: (920169) NUC DE EXECUCAO FISCAL
A Partir de: 27/07/2025

Processo N.: PGE-PRO-2025/11012
Nome: (319625/1) YURI ROBSON NADAF BORGES
Cargo: (4340) PROC. DO ESTADO EM ESTAGIO PROBAT
Un. Adm: (922269) COORD DE TRANSACAO FISCAL
A Partir de: 27/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1719537

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00365/2025 DE: 05/08/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (289555/5) MARCONDES COSTA MARQUES FILHO
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (907081) COORD DE PATRIMONIO E SERVICOS
A Partir de: 28/03/2025 Até03/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1719599

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00366/2025
05/08/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/01260

Nome: (249492/1) GENIFER GABRYELLY BORGES DA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 08/07/2013 Ate 07/07/2018
Período: Matutino
A Partir de: 06/06/2025 Ate 03/10/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1719600

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01914/2025
05/08/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/112311

Nome: (213043/7) CARLOS EUGENIO LASCH
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 30/07/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/11363

Nome: (257376/1) DEISE MATTEI
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Classe: D
A Partir de: 31/07/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2025/09258

Nome: (257554/1) JAQUELINE VILALBA FERNANDES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Classe: D
A Partir de: 25/07/2025

Processo N.: PGE-PRO-2025/11943

Nome: (252607/1) JULIO MANGINI FERNANDES NETO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Classe: D
A Partir de: 29/07/2025

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/06039

Nome: (257393/1) MARCELLY LAURA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Classe: D
A Partir de: 30/07/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/05605

Nome: (257418/1) MARYANA APARECIDA SCHUTZ RAMOS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: D
A Partir de: 28/07/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/17064

Nome: (222843/2) PLINIO FELICIANO DOS SANTOS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Classe: D
A Partir de: 31/07/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2025/08081

Nome: (249271/1) ROSILENE GARCIA DE SOUZA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Classe: D
A Partir de: 28/07/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/11380

Nome: (65691/10) SARA GOMES PRUDENCIO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Classe: D
A Partir de: 24/07/2025

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/00788

Nome: (205077/2) WENDEL BOTELHO ALVES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Classe: D
A Partir de: 21/06/2025

Processo N.: JUCEMAT-PRO-2025/00578

Nome: (143249/2) WILLAMY TEIXEIRA DE CARVALHO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MT
Classe: D
A Partir de: 23/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1719615

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01915/2025
05/08/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/13033

Nome: (86192/2) ANDRE LUIS SANSON GOMES
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 005
A Partir de: 13/03/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/10137

Nome: (248679/1) ARTHUR RODRIGUES DA CONCEICAO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 24/05/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/10118

Nome: (248603/1) JOAO JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 24/05/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/07359

Nome: (268211/1) JOSE ROBERTO ANTUNES MAGALHAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 004
A Partir de: 19/02/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/10128

Nome: (129412/3) LEANDRO TENORIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 22/05/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/20421**Nome: (127605/2) MARCOS PEREIRA DE CARVALHO****Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13****Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO****Nível: 007****A Partir de: 18/06/2025****Processo N.: PJC-PRO-2025/03381****Nome: (268186/1) NATALIA DOS SANTOS FURINI****Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407****Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL****Nível: 004****A Partir de: 19/02/2025****Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/12418****Nome: (71662/4) ROGERIO CAMARGO NERY****Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA****Nível: 005****A Partir de: 01/07/2025****Processo N.: SETASC-PRO-2025/09408****Nome: (94538/2) SAMIR AIDAMUS DO PRADO****Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052****Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA****Nível: 009****A Partir de: 03/07/2025****Processo N.: PJC-PRO-2025/03456****Nome: (268076/1) SIMAO AURELIANO DE BARROS NETO****Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407****Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL****Nível: 004****A Partir de: 19/02/2025****Processo N.: PJC-PRO-2025/03458****Nome: (263724/2) SIMONE RODRIGUES MONTEIRO****Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407****Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL****Nível: 004****A Partir de: 19/02/2025****Processo N.: PJC-PRO-2025/03461****Nome: (268087/1) STEFAN MORINIGO ALVES****Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407****Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL****Nível: 004****A Partir de: 19/02/2025****Processo N.: SEJUS-PRO-2025/10133****Nome: (217279/10) SUELY RIBEIRO DE ALENCAR****Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA****Nível: 006****A Partir de: 22/05/2025****Processo N.: SEJUS-PRO-2025/10125****Nome: (248744/1) TARCILANIA FARIA CONRADO****Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA****Nível: 005****A Partir de: 21/05/2025****Processo N.: SEJUS-PRO-2025/10110****Nome: (248525/1) VERA LUCIA BARCELOS ANDRADE****Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA****Nível: 005****A Partir de: 15/05/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.****Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite****Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas**

Protocolo 1719616

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01916/2025**DE:****05/08/2025****O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: ENQUADRAR****Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira****Processo N.: SES-PRO-2025/55960****Nome: (353534/1) ARIANE DE AMORIM FERNANDES****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE****Referência: A-001****A Partir de: 23/06/2025****Processo N.: SESP-PRO-2025/37941****Nome: (278422/2) DANIELY DARTH ANANIAS DIAS****Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA****Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA****Referência: A-001****A Partir de: 10/02/2025****Processo N.: SES-PRO-2025/25205****Nome: (307429/3) SUELEN DEGASPERI SOUZA BENACHIO****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE****Referência: A-001****A Partir de: 14/02/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.****Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite****Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas**

Protocolo 1719617

PGE**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00058/2025****DE:****05/08/2025****O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: DEFERIR****Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS****Processo N.:****Nome: (109329/6) ANA LUCIA FONSECA LEMES****Cargo/Função: (11487) DGA-4****Un. Adm: (920118) GAB DA SUBPROCURADORIA GERAL****FISCAL****A Partir de: 12/06/2025 Até21/06/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.****Francisco de Assis da Silva Lopes****Procurador-Geral do Estado**

Protocolo 1719569

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00059/2025
05/08/2025

DE:

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PGE-NOT-2025/00022
Nome: (257328/1) JORGE WILLIAM CORREA MOREIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 15/07/2014 Ate 14/07/2019
A Partir de: 05/01/2026 Até19/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1719570

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00060/2025
05/08/2025

DE:

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PGE-REQ-2025/00741
Nome: (125384/1) MARISETE CARDOSO DE MELO RIBEIRO
Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013
Quinquênio de Referência: 02/09/2013 Ate 01/09/2018
A Partir de: 22/09/2025 Até01/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1719571

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00380/2025
05/08/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/07135
Nome: (50456/1) EDILEUSA ARAUJO COELHO ANTUNES
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/07/2025 Até 11/07/2025
Quantidade: 16 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1719585

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00381/2025
05/08/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/21464
Nome: (201294/1) ALDEMIR FAUSTINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 09/04/2018 Ate 08/04/2023
A Partir de: 04/08/2025 Até13/08/2025

Processo N.: SEFAZ-REQ-2025/01217
Nome: (48799/1) CRISTIAN COELHO CANO
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Quinquênio de Referência: 06/04/2019 Ate 05/04/2024
A Partir de: 02/01/2026 Até16/01/2026

Processo N.: SEFAZ-REQ-2025/01217
Nome: (48799/1) CRISTIAN COELHO CANO
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Quinquênio de Referência: 06/04/2019 Ate 05/04/2024
A Partir de: 18/02/2026 Até04/03/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/07226
Nome: (65843/3) ROSIMEIRE PAULA DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 17/10/2018 Ate 16/10/2023
A Partir de: 14/08/2025 Até23/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1719586

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00382/2025
05/08/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/07262
Nome: (16733/1) MARILSA MARTINS PEREIRA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 31/01/2009 Ate 30/01/2014
A Partir de: 22/10/2025 Até31/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1719587

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CONTRATO/SINFRA/00038/2025 DE: 05/08/2025

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SINFRA-PRO-2025/12935
Contratado: (307349/2) INES BENEDITA BRITTES DOMINGOS
CPF: ***.478.861-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (904708) COORD DE CONTRATOS
A Partir de: 01/08/2025 Até31/07/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1719541

CONTRATO/SINFRA/00039/2025 DE: 05/08/2025

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SINFRA-CIN-2025/01987
Contratado: (264201/2) CAROLINA BARBARA DE ALBUES
CPF: ***.860.091-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (904210) SUP DE CONTROLE DE OBRAS E LICENC AMBIENTAIS
A Partir de: 31/07/2025

Processo Nº: SINFRA-CIN-2025/01986
Contratado: (340818/1) CLAUDIA DO COUTO TOKASHIKI
CPF: ***.555.961-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (904210) SUP DE CONTROLE DE OBRAS E LICENC AMBIENTAIS
A Partir de: 31/07/2025

Processo Nº: SINFRA-PRO-2025/12471
Contratado: (307349/1) INES BENEDITA BRITTES DOMINGOS
CPF: ***.478.861-**
Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (904708) COORD DE CONTRATOS
A Partir de: 31/07/2025

Processo Nº: SINFRA-REQ-2025/00603
Contratado: (306593/1) LUIZ AUGUSTO BORGES CARRANZA
CPF: ***.855.761-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (904813) COORD DE OBRAS CIVIS
A Partir de: 31/07/2025

Processo Nº: SINFRA-CIN-2025/01988
Contratado: (305621/1) MARITSA MISSAE SONOHATA
CPF: ***.443.891-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (904210) SUP DE CONTROLE DE OBRAS E LICENC AMBIENTAIS
A Partir de: 31/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1719542

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00230/2025 DE: 05/08/2025

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/11872
Nome: (325100/2) KRISTIANIELY SIQUEIRA SAKAI DE BRITO LARA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (904376) SUPERINT DE CONCESSOES DE RODOVIAS
Até: 10/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1719588

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00231/2025 DE: 05/08/2025

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.:
Nome: (313575/3) CARLOS ARAGAO PEREIRA
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (904694) GER DE PESQUISA DE PRECO E CONTROLE
A Partir de: 21/07/2025 Até25/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1719589

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00232/2025 DE: 05/08/2025

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/12830
Nome: (232247/1) MICHEL MEDINAS DE CAMPOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 03/05/2011 Ate 02/05/2016
A Partir de: 18/08/2025 Até27/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1719590



SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/FUNAC/00048/2025 DE: 05/08/2025

O(A) Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (225063/3) ANA BENEDITA DE OLIVEIRA ABRAO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 15/08/2018 Ate 14/08/2023
A Partir de: 15/08/2025 Até24/08/2025

Processo N.:
Nome: (225063/3) ANA BENEDITA DE OLIVEIRA ABRAO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 15/08/2018 Ate 14/08/2023
A Partir de: 05/08/2025 Até14/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.
Winkler de Freitas Teles
Presidente da Fundação Nova Chance

Protocolo 1719550

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00576/2025 DE: 05/08/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SESP-CIN-2025/08001
Nome: (257545/1) DANIELA FRATA DOS SANTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/08/2014 Ate 31/07/2019
A Partir de: 05/11/2025 Até04/12/2025

Processo N.: SESP-CIN-2025/08001
Nome: (257545/1) DANIELA FRATA DOS SANTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/08/2014 Ate 31/07/2019
A Partir de: 02/01/2026 Até16/01/2026

Processo N.: SESP-CIN-2025/07932
Nome: (233710/1) GEREMIAS ROSA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 11/05/2016 Ate 10/05/2021
A Partir de: 25/08/2025 Até03/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1719612

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00577/2025 DE: 05/08/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SESP-CIN-2025/08001
Nome: (257545/1) DANIELA FRATA DOS SANTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/08/2014 Ate 31/07/2019
A Partir de: 01/10/2025 Até15/10/2025

Processo N.: SESP-PRO-2025/40032
Nome: (69327/1) MANOEL BUGALHO NETO
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 02/02/2013 Ate 01/02/2018
A Partir de: 12/11/2025 Até26/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1719613

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00578/2025 DE: 05/08/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:
Nome: (115882/1) ERENICE MARIA DE SOUZA
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 30/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1719614

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00574/2025 DE: 05/08/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:
Nome: (327133/1) ADRIANA GARCEZ ROCHA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (177105) DEL DE POLICIA DE POCONÉ
A Partir de: 28/07/2025

Processo N.:
Nome: (221598/26) ANA PAULA TEODORO SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (134678) DEL DE POLICIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
A Partir de: 24/07/2025

Processo N.:

Nome: (330439/1) CAMILLA CARVALHO SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (134449) DEL DE POLICIA DE ITAUBA
A Partir de: 24/07/2025

Processo N.:

Nome: (350738/1) CARLOS ALBERTO SILVA
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST
LC575/2016
Para Un. Adm: (154784) DEL DE POLICIA DE RIBEIRAO
CASCALHEIRA
A Partir de: 21/07/2025

Processo N.:

Nome: (327240/1) GABRIEL ANTONIO COSTA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (905844) Deleg Espe de Repressao ao Crime

Organizado

A Partir de: 29/07/2025

Processo N.:

Nome: (330436/1) GABRIELLA MELO PONTE RODRIGUES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (134520) DEL DE POLICIA DE TAPURAH
A Partir de: 28/07/2025

Processo N.:

Nome: (234447/1) GILBERTO PINTO FUNES JUNIOR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (184292) DEL ESP DEF MULHER CRIANCA
ADOLESC IDOSO SINOP
A Partir de: 31/07/2025

Processo N.:

Nome: (268147/1) JAIRO CESAR FERNANDES DOS SANTOS
RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133809) DEL DE POLICIA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 31/07/2025

Processo N.:

Nome: (97325/1) JESSE PAZ GONCALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (920436) Delegacia Especializada de Crimes

Fazendarios

A Partir de: 29/07/2025

Processo N.:

Nome: (330454/1) LUCAS PEREIRA SANTOS
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST
LC575/2016
Para Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSAO A
ROUBOS E FURTOS SINOP
A Partir de: 28/07/2025

Processo N.:

Nome: (327299/1) LUIZ ROBERTO CAMARGO RODRIGUES
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST
LC575/2016
Para Un. Adm: (133680) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE
CACERES
A Partir de: 28/07/2025

Processo N.:

Nome: (260870/11) MARCOS WENTZ MANHAES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (905844) Deleg Espe de Repressao ao Crime
Organizado
A Partir de: 28/07/2025

Processo N.:

Nome: (307127/1) MATHEUS PRATES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (177105) DEL DE POLICIA DE POCONE
A Partir de: 28/07/2025

Processo N.:

Nome: (259941/2) MAURO ARRUDA DE MOURA APOITIA
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST
LC575/2016
Para Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES
A Partir de: 28/07/2025

Processo N.:

Nome: (327120/1) MURILLO DI CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (905798) DELEG ESPEC DE ROUBOS E FURTOS
DE CONFRESA
A Partir de: 31/07/2025

Processo N.:

Nome: (327269/1) OTAVIO JOSE SOUSA MARONHAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSAO A
ROUBOS E FURTOS SINOP
A Partir de: 24/07/2025

Processo N.:

Nome: (312963/4) RICARDO DA SILVA NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (177563) DEL DE POLICIA DE LUCAS DO RIO
VERDE
A Partir de: 24/07/2025

Processo N.:

Nome: (97582/1) ROGERIO MARTINS TOSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 30/07/2025

Processo N.:

Nome: (208501/2) SINEZIO APARECIDO DE CAMPOS LOPES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (906050) DEL ESPECIAL EM REPRESSAO AOS
CRIMES DE FRENTEIRA
A Partir de: 24/07/2025

Processo N.:

Nome: (309473/1) THIAGO DE SOUZA MEIRA SILVA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO
A Partir de: 23/07/2025

Processo N.:

Nome: (208268/3) VICTOR DONIZETE DE OLIVEIRA PEREIRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (154113) DEL REGIONAL DE AGUA BOA
A Partir de: 25/07/2025

Processo N.:

Nome: (330438/1) YASMI GABRIELLY DALMAGRO VILELA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (906026) NUC ESPECIAL DE ATENDIMENTO A
MULHER E VULNERAVEIS
A Partir de: 24/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1719565

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00575/2025

DE:

05/08/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (141543/4) KELLY CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Un. Adm: (133116) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE
VEICULO AUTOM
A Partir de: 13/07/2025 Até18/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1719566

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA/PM/00025/2025 DE: 05/08/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: PM-CIN-2025/16239
Nome: (208019/1) ANDREIA DELMON SILVA DUQUE
A Partir de: 04/08/2025 Até 02/09/2025
Cargo/Função: (11685) FUNCAO DGA 8 LC/266
Substituído: (86901/2) VANDERLEI MOREIRA DA SILVA
Un. Adm: (913626) GERENCIA DE MOVIMENTACAO E PUBLICACOES

Processo N.: PM-PRO-2025/11174
Nome: (99365/1) PATRICIA SORAIA FORTES DA SILVA
A Partir de: 15/08/2025 Até 29/08/2025
Cargo/Função: (11685) FUNCAO DGA 8 LC/266
Substituído: (111033/1) FELIPE NIGRO ANTIGA
Un. Adm: (914533) GERENCIA DE INOVACAO E LEGISLACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1719529

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00413/2025 DE: 05/08/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (105859/2) ALEXANDRO DE JESUS BARBOSA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (221597) NPM DE RIBEIRAOZINHO
A Partir de: 28/07/2025 Até 07/09/2025

Processo N.:
Nome: (328195/1) DANILO OURIVES REINERS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (220345) 1 CIA PM DE COTRIGUACU
A Partir de: 15/07/2025 Até 21/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1719567

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00414/2025 DE: 05/08/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (230691/1) JEFERSON DA SILVA LEAL
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (221724) 6 BAT DE PM CACERES
A Partir de: 31/05/2025 Até 31/07/2025

Processo N.:
Nome: (267543/1) WESLEY APARECIDO BORGES DE MIRANDA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (221724) 6 BAT DE PM CACERES
A Partir de: 12/05/2025 Até 31/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1719568

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00156/2025 DE: 05/08/2025

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (71538/1) ELISEU MARTINS TELES
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (229717) CORPO MUSICAL DO CORPO DE BOMB MILITAR
A Partir de: 21/07/2025 Até 18/10/2025

Processo N.:
Nome: (264659/1) FABIANO MORINIGO DE CAMPOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (227560) 3 NUCLEO BOMBEIRO MILITAR CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 17/07/2025 Até 14/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1719546

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00421/2025 DE: 05/08/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/06592
Nome: (127774/2) FLAVIO HENRIQUE PEREIRA ROSA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 16/04/2019 Ate 15/04/2024
A Partir de: 25/09/2025 Até 09/10/2025

Processo N.: POLITEC-REQ-2025/00796
Nome: (255237/1) LUCIANO NOGUEIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 14/04/2014 Ate 13/04/2019
A Partir de: 21/11/2025 Até 20/12/2025

Processo N.:
Nome: (24652/1) MAIRA BERNARDINA DA CRUZ
Cargo/Função: (2399) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 21/01/1987 Ate 20/01/1992
A Partir de: 01/07/1996 Até 30/07/1996

Processo N.:

Nome: (24652/1) MAIRA BERNARDINA DA CRUZ
Cargo/Função: (2399) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 21/01/1987 Ate 20/01/1992
A Partir de: 02/09/1996 Até01/10/1996

Processo N.:

Nome: (24652/1) MAIRA BERNARDINA DA CRUZ
Cargo/Função: (2399) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 21/01/1987 Ate 20/01/1992
A Partir de: 28/11/1995 Até12/12/1995

Processo N.:

Nome: (24652/1) MAIRA BERNARDINA DA CRUZ
Cargo/Função: (2399) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 21/01/1987 Ate 20/01/1992
A Partir de: 20/09/2002 Até04/10/2002

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1719562

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00422/2025
05/08/2025

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: POLITEC-PRO-2024/01596

Nome: (255028/1) ANDRE LUIS SANTOS ROQUE DE JESUS
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 11/04/2019 Ate 10/04/2024
A Partir de: 02/12/2025 Até16/12/2025

Processo N.: POLITEC-PRO-2024/01596

Nome: (255028/1) ANDRE LUIS SANTOS ROQUE DE JESUS
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 11/04/2019 Ate 10/04/2024
A Partir de: 17/12/2025 Até31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1719563

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00423/2025
05/08/2025

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: POLITEC-REQ-2025/00801

Nome: (69323/3) ELSON PINHEIRO GREGORIO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 25/06/2016 Ate 24/06/2021
Período: Matutino
A Partir de: 08/09/2025 Ate 06/11/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1719564

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA/SEJUS/00192/2025

DE: 05/08/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/11910

Nome: (251871/1) EDIMAR GABRIEL DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/08/2025 Até 30/08/2025
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (123420/1) ARILSON BENEDITO FORTES
Un. Adm: (909726) DIR DA CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1719535

PORTARIA/SEJUS/00193/2025

DE: 05/08/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/11699

Nome: (234249/1) JUSSARA FIGUEIREDO SANTOS SEONACA
A Partir de: 07/08/2025 Até 16/08/2025
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Substituído: (232043/1) JULIO CESAR MIRANDA FONTES
Un. Adm: (909190) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1719536

CONTRATO/SEJUS/00012/2025

DE: 05/08/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SEJUS-PRO-2025/06936

Contratado: (305312/3) CARLOS ERINALDO BATISTA CAMACHO
CPF: ***.309.631-**
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (909602) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 20/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1719543

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00750/2025
05/08/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:
Nome: (232071/1) REVETRIO FRANCISCO DA COSTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 15/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1719591

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00751/2025
05/08/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:
Nome: (232420/1) EDINALVA ARRUDA DE OLIVEIRA JUVENAL
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (909173) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
A Partir de: 19/07/2025

Processo N.:
Nome: (115882/1) ERENICE MARIA DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909742) DIR DA CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 31/07/2025

Processo N.:
Nome: (117732/1) FRANCISCO DE ALMEIDA VITAL
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (908800) COORD ENSINO E APERFEIC SERV PENITENCIARIO
A Partir de: 31/07/2025

Processo N.:
Nome: (58435/6) GIZELLY CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909360) DIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 31/07/2025

Processo N.:
Nome: (233381/1) GULLER NORBERTO PEDROSO DE WERK
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909254) NUCLEO DE INTELIGENCIA DE SINOP
A Partir de: 30/07/2025

Processo N.:
Nome: (124250/12) JOELMA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (909173) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
A Partir de: 30/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1719592

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00752/2025
05/08/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (245641/3) DEUSDENY PEREIRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909076) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
A Partir de: 16/07/2025 Até14/08/2025

Processo N.:
Nome: (315285/1) MARIA ADRIANA GUERREIRO CAMPOS
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (909114) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP
A Partir de: 23/06/2025 Até20/09/2025

Processo N.:
Nome: (344323/1) SUSANA MEDIANEIRA MOZZAQUATRO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909572) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P DE AZEVEDO
A Partir de: 27/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.:
Nome: (291043/1) TEONES RODRIGUES FERREIRA REGO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909793) DIR DA CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 16/07/2025 Até09/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1719593

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00753/2025
05/08/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (251846/1) PAULO ROGERIO DA SILVA VIEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909513) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 04/07/2025 Até26/07/2025

Processo N.:
Nome: (349612/1) WASHINGTON LUIZ LIMA DUTRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909114) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP
A Partir de: 01/07/2025 Até10/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1719594

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00754/2025

DE:

05/08/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/11897

Nome: (123420/1) ARILSON BENEDITO FORTES

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 09/06/2020 Ate 08/06/2025

A Partir de: 16/09/2025 Até30/09/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/11897

Nome: (123420/1) ARILSON BENEDITO FORTES

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 09/06/2020 Ate 08/06/2025

A Partir de: 01/08/2025 Até30/08/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/11897

Nome: (123420/1) ARILSON BENEDITO FORTES

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 09/06/2020 Ate 08/06/2025

A Partir de: 01/10/2025 Até30/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1719595

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00755/2025

DE:

05/08/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (256466/1) LILIAN LUCIA DA SILVA MOREIRA

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 10/06/2019 Ate 09/06/2024

A Partir de: 08/09/2025 Até17/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1719596

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00756/2025

DE:

05/08/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (289233/2) AMANDA FRANCY LIMA E SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909467) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND

AHMENON LEMOS DANTAS

A Partir de: 21/07/2025 Até

Protocolo 1719597

Processo N.: SEJUS-OFI-2025/23010

Nome: (350514/1) LILIAN STOFFEL MAIA CORREIA

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (909858) DIR DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO

A Partir de: 01/08/2025 Até

Processo N.:

Nome: (233059/1) MARCIA ADARCIEENNE DANTAS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909467) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND

AHMENON LEMOS DANTAS

A Partir de: 27/07/2025 Até

Processo N.:

Nome: (240450/1) OBADIAS SOUSA SANTOS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909513) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 20/09/2025 Até

Processo N.:

Nome: (290981/1) RAISSA DE ARRUDA SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909190) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO

A Partir de: 18/07/2025 Até

Processo N.:

Nome: (248743/1) WELLEM FERNANDA NOGUEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909190) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO

A Partir de: 19/07/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1719597

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00757/2025

DE:

05/08/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (226100/1) ALLYSSSEN ANDRESSA DA SILVA FERREIRA

Un. Adm: (909173) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC

FEM DE CUIABA

A Partir de: 21/07/2025 Até18/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1719598

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00751/2025 DE: 05/08/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000005080813
Nome: (33575/2) SUZANA NUNES RONDON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (236357) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE
A Partir de: 13/06/2025 Até31/12/2025

Processo N.: 1000005081014
Nome: (97949/19) WALLACE SANTOS VIEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (233544) DIR ADJUNTA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/01/2025 Até31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1719531

PORTARIA/SEDUC/00752/2025 DE: 05/08/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000005081069
Nome: (258047/1) JULIANO DE JESUS ROSA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (240036) E E SEN FILINTO MULLER
A Partir de: 29/07/2025 Até31/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1719532

PORTARIA/SEDUC/00753/2025 DE: 05/08/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (238078/2) KELLY CAROLINA OLIVEIRA
A Partir de: 19/06/2025 Até 06/08/2025
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (257615/1) JESUS EDUARDO DA SILVA SENA
Un. Adm: (912492) GER DE QUADRO DE PESSOAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1719533

PORTARIA/SEDUC/00754/2025 DE: 05/08/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000004945846
Nome: (128850/18) AZENIL APARECIDA PADILHA CORREIA DA CRUZ
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233358) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS
A Partir de: 03/02/2025 Até31/07/2025
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000004919698
Nome: (60974/11) CLAUDINEI ANTONIO BOLOGNEZ
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 03/02/2025 Até31/07/2025
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005042343
Nome: (60974/11) CLAUDINEI ANTONIO BOLOGNEZ
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 01/06/2025 Até31/07/2025
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000005015612
Nome: (212172/14) SANDRA MARIA DOS SANTOS VITAL
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242489) E E CEL ARTHUR BORGES
A Partir de: 01/04/2025 Até31/07/2025
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005035264
Nome: (89779/29) SUELENA DE SOUZA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239399) E E MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 22/05/2025 Até31/07/2025
Qtde Horas: 15

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1719534

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01709/2025 DE: 05/08/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (109105/41) ANA AMELIA TEIXEIRA DOS REIS BEQUIMAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244449) E E SANTA TEREZINHA
A Partir de: 22/07/2025 Até05/08/2025

Processo N.:
Nome: (95403/1) AVAIR MARTINS LISBOA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237981) E E PROF BENEDITO DE CARVALHO
A Partir de: 10/03/2025 Até08/04/2025

Processo N.:
Nome: (95403/1) AVAIR MARTINS LISBOA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237981) E E PROF BENEDITO DE CARVALHO
A Partir de: 22/01/2025 Até07/03/2025

Processo N.:
Nome: (95403/1) AVAIR MARTINS LISBOA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237981) E E PROF BENEDITO DE CARVALHO
A Partir de: 09/06/2025 Até07/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (95403/1) AVAIR MARTINS LISBOA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (237981) E E PROF BENEDITO DE CARVALHO
A Partir de: 11/07/2025 Até08/09/2025

Processo N.:

Nome: (129974/10) CARLOS CESAR GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239593) E E DR ELCIO DE SOUZA
A Partir de: 22/07/2025 Até19/09/2025

Processo N.:

Nome: (45797/56) CILENE RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240583) E E SAO LUIZ
A Partir de: 30/07/2025 Até27/10/2025

Processo N.:

Nome: (82822/5) CLEUSA DE FATIMA GETENS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE
A Partir de: 28/07/2025 Até03/08/2025

Processo N.:

Nome: (288914/1) CRISTIANO CARVALHO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 22/07/2025 Até31/07/2025

Processo N.:

Nome: (130783/2) DENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239666) E E 29 DE JULHO
A Partir de: 22/07/2025 Até19/09/2025

Processo N.:

Nome: (130783/3) DENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 22/07/2025 Até19/09/2025

Processo N.:

Nome: (287057/1) DIVINA MENDES CHAGAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS
A Partir de: 22/07/2025 Até05/08/2025

Processo N.:

Nome: (107135/2) EDINA FATIMA BACH RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240915) E E BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo N.:

Nome: (254075/31) JAQUELINE ALEXANDRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242063) E E ALFREDO TREUHERZ
A Partir de: 22/07/2025 Até19/09/2025

Processo N.:

Nome: (56661/4) JOAO BATISTA FLORENTINO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 28/07/2025 Até25/09/2025

Processo N.:

Nome: (45383/19) JOSE LUIZ SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235008) E E COUTO MAGALHAES
A Partir de: 22/07/2025 Até27/07/2025

Processo N.:

Nome: (138075/15) LETICIA ESTEVES MOREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (234141) E E 15 DE JUNHO
A Partir de: 28/07/2025 Até25/10/2025

Processo N.:

Nome: (61671/16) MARIA CELIA MARTINS FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232947) E E PROF ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
A Partir de: 21/07/2025 Até18/09/2025

Processo N.:

Nome: (61671/13) MARIA CELIA MARTINS FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242489) E E CEL ARTHUR BORGES
A Partir de: 21/07/2025 Até18/09/2025

Processo N.:

Nome: (139483/7) MARIA JOSE SCHORRO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL
A Partir de: 29/07/2025 Até24/01/2026

Processo N.:

Nome: (56100/27) MARISTELA GARCIA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL
A Partir de: 16/06/2025 Até30/07/2025

Processo N.:

Nome: (85508/17) MATILDE DE SOUZA NASCIMENTO REZENDE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237728) E E MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA
A Partir de: 28/07/2025 Até25/09/2025

Processo N.:

Nome: (37964/12) NEWTON ANTONIO DUTRA BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240079) E E FRANCISCO DOURADO
A Partir de: 22/07/2025 Até26/07/2025

Processo N.:

Nome: (85875/1) NUSANIRIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239674) E E JUSCELINO KUBISTCHEK
A Partir de: 24/07/2025 Até06/08/2025

Processo N.:

Nome: (212674/5) PAULO SERGIO LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243949) E E TARSILA DO AMARAL
A Partir de: 24/07/2025 Até21/09/2025

Processo N.:

Nome: (302685/1) RAFAEL CHIMINTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238619) E E PE WANIR DELFINO CESAR
A Partir de: 25/07/2025 Até22/09/2025

Processo N.:

Nome: (204254/8) ROSMILDA LURDES ALVES LEAL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 26/07/2025 Até08/08/2025

Processo N.:

Nome: (86651/12) VANIA GONCALVES CASTILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238660) E E ALCEBIADES CALHAO
A Partir de: 22/07/2025 Até19/10/2025

Processo N.:

Nome: (99808/16) VERA LUCIA DE OLIVEIRA PENSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 02/05/2025 Até30/07/2025

Processo N.:

Nome: (135909/9) WESLENE ROSA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240516) E E CEL JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 23/07/2025 Até01/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação



BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01710/2025
05/08/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (144685/5) JOCILENE ELOY DA PAIXAO QUEIROZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240141) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 22/07/2025 Até19/09/2025

Processo N.:

Nome: (105792/33) MARIA APARECIDA BAIÃO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242683) E E SÃO JOSE
A Partir de: 22/07/2025 Até19/10/2025

Processo N.:

Nome: (111756/21) NILCEIA FRAUSINO DA SILVA PINTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240249) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 22/07/2025 Até19/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1719577

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01711/2025
05/08/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000005080867

Nome: (288566/1) CLEUDA DE FREITAS LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 13/08/2025 Até27/08/2025

Processo N.: 2666592006

Nome: (85315/1) JUSSARA CASTRO CARMO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
A Partir de: 23/10/2006 Até21/12/2006

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1719578

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01712/2025
05/08/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000005066824

Nome: (235485/1) DEBORA LUCIANA MARRAFON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/09/2011 Ate 13/09/2016
A Partir de: 01/10/2025 Até15/10/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/37135

Nome: (227880/1) SILVIA PATRICIA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 11/02/2016 Ate 10/02/2021
A Partir de: 04/12/2025 Até18/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1719579

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01713/2025
05/08/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000005037221

Nome: (227190/1) LARISSA NASCIMENTO SOARES DE LARA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 11/02/2016 Ate 10/02/2021
A Partir de: 06/08/2025 Até15/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1719580

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01714/2025
05/08/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/110650

Nome: (84897/1) ADALVA FERREIRA DE ALMEIDA CARDOSO
Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/86511

Nome: (85339/1) ADJAILTO ALVES AGOSTINHO
Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/86492

Nome: (85016/1) ADRIANA APARECIDA DE ASSIS SILVA
Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/86479

Nome: (87781/1) ALENIR FELIX DE MIRANDA SILVA
Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/86061

Nome: (85867/1) ALMIR PEDRO DE MIRANDA
Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/86026

Nome: (85818/1) ANDREIA APARECIDA RIBEIRO DE ARRUDA
Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/85454**Nome: (65656/3) ANGELA APARECIDA PEROTTONI****Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/116922****Nome: (38642/1) CERILO REI CRISTINO SAMPAIO****Quinquênio: 04/01/2020 Até 03/01/2025****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/85446****Nome: (85006/1) CLIMENE CAMPOS DE SOUZA FEITOSA****Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/85337****Nome: (59426/3) EDNA VON RANDOW DE OLIVEIRA****Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/85309****Nome: (68728/7) ELAINE GONCALVES DA SILVA CARVALHO****Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/85296****Nome: (84361/1) ELIETE DA SILVA DIAS****Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/85278****Nome: (84949/1) ELIETE DALVA MOREIRA****Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/85250****Nome: (72873/5) ELIZANGELA BENTO DE ARAUJO****Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/84802****Nome: (87170/1) JACK MARCIO MARIA ZIMMERMANN****Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/84765****Nome: (84419/1) JACONESIO ALVES DA SILVA****Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/67460****Nome: (85770/1) JOAO MARQUES PEREIRA****Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/67498****Nome: (85096/1) JOAQUIM PICOLO****Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/84711****Nome: (85796/1) JOSELAINE FARIA GABRIEL****Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/84696****Nome: (79234/3) JUVERCY ALVES GONCALVES JUNIOR****Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/08934****Nome: (85293/1) LEA DA CRUZ BARBOSA****Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/84674****Nome: (85921/1) LEONICE FAUSTINA MOREIRA****Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/08937****Nome: (77787/2) LINDALVA MARIA DO NASCIMENTO****Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/84661****Nome: (87180/1) LOURDES FERREIRA DE ALMEIDA****Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/84633****Nome: (71340/3) LUCIMEIRE ALVES CASSIANO****Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/67979****Nome: (68325/3) MAGNA SUEYDE MENDONCA DE OLIVEIRA****Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/84610****Nome: (79430/2) MARCIA APARECIDA BUENO DA SILVA****Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/84097****Nome: (88900/1) MARIA NAZARET MEIRA SOUZA****Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/84019****Nome: (87391/1) MARISALVA VIEIRA DE OLIVEIRA****Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/83952****Nome: (87169/1) MARLY THOMAZ DOS SANTOS NERES****Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/87964****Nome: (84495/1) NEUSA CRISTINA FREESE****Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/88075****Nome: (68217/3) NEY ROBERTO LUCAS DE AMORIM****Quinquênio: 21/02/2020 Até 20/02/2025****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/69231****Nome: (85350/1) ONILDO FIGUEIREDO CARRIJO****Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/88130****Nome: (69573/4) PATRICIA MOREIRA COELHO****Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/69233****Nome: (84278/1) RAQUEL ERPEN****Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/69251****Nome: (84280/1) RONI CEZAR COSTA DA SILVA****Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/69278****Nome: (47355/4) ROSANE TEREZINHA KUMMER****Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/69297****Nome: (88734/1) ROSIVALDO ALMEIDA FERREIRA****Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025****Qtde Dias: 90**

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/69324
Nome: (85052/1) RUBIA ALVES BORGES
Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/89793
Nome: (62489/4) SANDRA DIAS FLORES DALTO
Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/69339
Nome: (77954/2) SAULO DE TARSO BRAGA DOS SANTOS
Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/69344
Nome: (84636/1) SELMAR ASSIS DE ABREU
Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/69370
Nome: (41565/6) TARCIO PEREIRA RESENDE
Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/69394
Nome: (46774/7) VALDISON ANTONIO DE LIMA
Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/69423
Nome: (85103/1) WELTON FERREIRA MEDRADO
Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/69606
Nome: (47319/5) WESLENE BARBOSA SILVA
Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/69607
Nome: (65928/3) ZELIR ALVES DA CUNHA
Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1719581

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01715/2025 DE:
05/08/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/117520
Nome: (88732/1) ALENILZE MARIA DA SILVA CAMPOS
Quinquênio: 19/02/2010 Até 18/02/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/117520
Nome: (88732/1) ALENILZE MARIA DA SILVA CAMPOS
Quinquênio: 19/02/2015 Até 18/02/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/116628
Nome: (84953/1) MARINETE FERREIRA BERTOLDO
Quinquênio: 21/02/2010 Até 20/02/2015
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1719582

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01716/2025 DE:
05/08/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (113674/8) ADRIANA GONCALVES
Un. Adm: (234982) E E CECILIA MEIRELES
A Partir de: 28/07/2025 Até23/01/2026

Processo N.:
Nome: (87697/3) ANUNCIATA VITORIA FAZOLO DE ABREU
Un. Adm: (241989) E E FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 22/07/2025 Até18/11/2025

Processo N.:
Nome: (95901/1) CARMEN HELENA DA COSTA E SILVA
Un. Adm: (238163) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 15/07/2025 Até02/10/2025

Processo N.:
Nome: (85330/1) CREONICE BARRETO SANTANA ALMEIDA
Un. Adm: (240010) E E MAL EURICO GASPAR DUTRA
A Partir de: 30/07/2025 Até25/01/2026

Processo N.:
Nome: (287057/1) DIVINA MENDES CHAGAS
Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS
A Partir de: 22/07/2025 Até19/10/2025

Processo N.:
Nome: (209813/6) EDINETE RODA DE ANDRADE
Un. Adm: (238490) E E JOAO DE CAMPOS VIDAL
A Partir de: 29/07/2025 Até26/10/2025

Processo N.:
Nome: (250531/1) ELZA GOMES BATISTA SOARES
Un. Adm: (243949) E E TARSILA DO AMARAL
A Partir de: 28/07/2025 Até23/01/2026

Processo N.:
Nome: (59262/37) FELICIA LEITE DA SILVA
Un. Adm: (240583) E E SAO LUIZ
A Partir de: 28/07/2025 Até23/01/2026

Processo N.:
Nome: (45150/3) FERNANDO PORTILHO DE ALMEIDA
Un. Adm: (238708) E E PROF ULISSES CUIABANO
A Partir de: 22/07/2025 Até19/10/2025

Processo N.:
Nome: (133062/6) JANETE PRESTES FURLAN
Un. Adm: (238821) E E BOA VISTA
A Partir de: 29/07/2025 Até24/01/2026

Processo N.:
Nome: (211897/2) JOSIANE RODRIGUES ALVES
Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 14/07/2025 Até09/01/2026

Processo N.:
Nome: (63579/2) KELEM CRISTINA DE SENE SANTOS
Un. Adm: (240702) E E PE JOSE ANCHIETA
A Partir de: 28/07/2025 Até23/01/2026

Processo N.:
Nome: (33244/45) LEILA CASTRO DA SILVA
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 28/07/2025 Até23/01/2026

Processo N.:

Nome: (75066/4) LIVIA AUXILIADORA DE FREITAS
Un. Adm: (241849) E E FELICIANO GALDINO
A Partir de: 22/07/2025 Até19/09/2025

Processo N.:

Nome: (54024/32) MARCIA HELENA GONCALVES LAROCKA
Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 28/07/2025 Até23/01/2026

Processo N.:

Nome: (44809/25) MARIA APARECIDA VIEIRA PALUDETTI
Un. Adm: (240990) E E JOSE BEJO
A Partir de: 25/07/2025 Até20/01/2026

Processo N.:

Nome: (13639/2) NEIVA APARECIDA ALMEIDA MATOS
Un. Adm: (238155) E E PE JOAO PANAROTTO
A Partir de: 22/07/2025 Até17/01/2026

Processo N.:

Nome: (65058/4) NELSON DA LUZ
Un. Adm: (243949) E E TARSILA DO AMARAL
A Partir de: 28/07/2025 Até23/01/2026

Processo N.:

Nome: (71010/13) OZELIA BARBOSA DA SILVA
Un. Adm: (240575) E E DR LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 28/07/2025 Até23/01/2026

Processo N.:

Nome: (46527/13) RICARDO DANIEL LEITE PEZA
Un. Adm: (240575) E E DR LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 30/07/2025 Até25/01/2026

Processo N.:

Nome: (257797/1) ROSA SARDINHA DA SILVA
Un. Adm: (241890) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 15/07/2025 Até12/10/2025

Processo N.:

Nome: (287984/1) SANDRA DA SILVA BRITO
Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 16/07/2025 Até13/09/2025

Processo N.:

Nome: (86689/15) SILENE FATIMA RODRIGUES
Un. Adm: (240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO
FERREIRA MENDES
A Partir de: 28/07/2025 Até23/01/2026

Processo N.:

Nome: (227987/1) SILVANA MARTINS
Un. Adm: (240613) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 26/07/2025 Até21/01/2026

Processo N.:

Nome: (49801/20) SUZENIL BENEDITA MAIA DA SILVA ARRUDA
Un. Adm: (237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 18/07/2025 Até13/01/2026

Processo N.:

Nome: (85862/1) VALERIA SANTIAGO PEDRO
Un. Adm: (244848) E E CLEUFA HUBNER
A Partir de: 29/07/2025 Até24/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1719583

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01717/2025
05/08/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (113674/8) ADRIANA GONCALVES
Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 20/01/2025 Até18/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1719584

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONTRATO/SETASC/00004/2025

DE: 05/08/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº:

Contratado: (113318/5) CICERO BERNARDO DA SILVA
CPF: ***.020.764-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (903019) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DE DIREITOS HUMANOS
A Partir de: 11/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1719538

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00318/2025
05/08/2025

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (128632/2) DEMARCIO EURIDES GUIMARAES
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Un. Adm: (903230) NUC DE GESTAO ESTRAT PARA RESULTADOS
A Partir de: 10/07/2025 Até08/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1719572

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00319/2025
05/08/2025

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2025/10268

Nome: (253623/1) CASSIA SANTI GOMES DEZAN

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 10/03/2019 Ate 09/03/2024

A Partir de: 04/08/2025 Até 18/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.

Klebson Gomes Haagsma

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1719573

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CONTRATO/SECITECI/00071/2025

DE: 05/08/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/03400

Contratado: (354788/1) JOSENIA LOPEZ PARABA

CPF: ***.124.841-**

Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (911607) DIR ESCOLA TEC EST EDUC PROFIS E

TECN DE CACERES

A Partir de: 04/08/2025 Até 02/08/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1719539

CONTRATO/SECITECI/00072/2025

DE: 05/08/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/03456

Contratado: (286050/7) RENATO LUIS MAXIMIANO

CPF: ***.398.161-**

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (912085) COORD DE DESENVOLVIMENTO

EDUCACIONAL

A Partir de: 04/08/2025 Até 03/08/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1719540

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA/SEDEC/00012/2025

DE: 05/08/2025

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SEDEC-CIN-2025/02394

Nome: (256091/1) TIANNE CAROLINI DOS SANTOS MACEDO

A Partir de: 20/08/2025 Até 03/09/2025

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (218842/6) PAULO CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR

Un. Adm: (921122) GER DE AQUISICOES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1719530

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00035/2025
05/08/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SECEL-PRO-2025/07137

Nome: (221511/3) LEANDRO DOS SANTOS DUARTE

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 08/11/2017 Ate 07/11/2022

A Partir de: 04/08/2025 Até 18/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.

David de Moura Pereira da Silva

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1719574

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00036/2025
05/08/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SECEL-PRO-2025/07063

Nome: (85907/1) MARCOS GUILHERME DE SOUZA OCAMPOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010

A Partir de: 30/08/2025 Até 08/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.

David de Moura Pereira da Silva

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1719575

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTRATO/SES/00239/2025

DE: 05/08/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/00239/2025

DE: 05/08/2025

Processo Nº: SES-CIN-2025/122057

Contratado: (296755/3) CASSIANO VALLADARES

CPF: ***.236.281-**

Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: CONTADOR

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (196649) SUPERINT DE FINANÇAS

Em: 31/07/2025

CONTRATO/SES/00239/2025

DE: 05/08/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/58618

Contratado: (280935/5) ELIANA RIBEIRO DE MELO MARTINS DA SILVA

CPF: ***.685.331-**

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ENFERMEIRO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

Em: 31/07/2025

CONTRATO/SES/00239/2025

DE: 05/08/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/39544

Contratado: (302817/2) IZABELLA NOLETO FIGUEIREDO

CPF: ***.073.351-**

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: BIOMÉDICO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

Em: 30/05/2025

CONTRATO/SES/00239/2025

DE: 05/08/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/57220

Contratado: (344423/1) PRISCILLA MARTINS DA SILVA

CPF: ***.443.881-**

Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: CONTADOR

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (136719) DIR DO MATO GROSSO HEMOCENTRO

Em: 19/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/00240/2025

DE: 05/08/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/36731

Contratado: (343544/1) JUSCELINO LIMA FERNANDES

CPF: ***.741.671-**

Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: ENG. ELÉTRICO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 13/05/2024 Até12/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1719544

CONTRATO/SES/00241/2025

DE: 05/08/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR UN. ADM. CONTRATO

Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo Nº: SES-PRO-2025/35447

Contratado: (302715/2) BEATRIZ AGUIAR CAMILO

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO;

Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais

Unidade Destino: (192635) GER DE VIGILANCIA EM SAUDE

AMBIENTAL; A Partir de: 29/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1719545

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00042/2025

DE:

05/08/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2025/58094

Nome: (326348/1) EMANUELA NASCIMENTO OLIVEIRA

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (924857) GER TECNICA DO CEOPE

Até: 18/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1719601

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01361/2025

DE:

05/08/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (345916/1) ARIANA BATISTA RIBEIRO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 22/07/2025 Até29/07/2025

Processo N.:

Nome: (345857/1) JEANE ANDREA CASTRO OLIVEIRA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 28/07/2025 Até06/08/2025

Processo N.:

Nome: (333159/1) JOSSIRLEIDE RODRIGUES DE SOUSA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 24/07/2025 Até27/07/2025

Processo N.:

Nome: (292890/4) LARA RODRIGUES FELIX

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 26/07/2025 Até31/07/2025

**Processo N.: SES-PRO-2025/58620**

Nome: (296487/2) RONEZIA MARIA DE SOUSA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 28/07/2025 Até28/08/2025

Processo N.:

Nome: (344574/1) SAMARA VITORIA INACIO BUENO VARGAS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 14/07/2025 Até17/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1719602

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01362/2025**DE:**

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE****Processo N.:**

Nome: (43698/2) ELIZABETI FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 28/07/2025 Até06/08/2025

Processo N.:

Nome: (86148/1) REGINA BUENO MARQUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE
DE SINOP
A Partir de: 28/07/2025 Até08/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1719603

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00043/2025**DE:**

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento: LICENCA PREMIO - GOZO****Processo N.: SES-PRO-2025/26539**

Nome: (117986/1) ABIGAIL SOUZA ROSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 07/10/2019 Ate 06/10/2024
A Partir de: 01/05/2025 Até30/05/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/44214

Nome: (108773/1) ANDRE LUIS LOPES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Quinquênio de Referência: 17/06/2013 Ate 16/06/2018
A Partir de: 07/07/2025 Até05/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/52699

Nome: (55377/5) CATARINA GONCALVES MANGAS CATARINO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Quinquênio de Referência: 28/12/2014 Ate 27/12/2019
A Partir de: 30/07/2025 Até08/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/52773

Nome: (115529/1) CLAUDIO JUNIOR FERREIRA GUIMARAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 24/06/2014 Ate 23/06/2019
A Partir de: 21/08/2025 Até04/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/42670

Nome: (112941/1) EDMILSON GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/02/2014 Ate 12/02/2019
A Partir de: 04/08/2025 Até13/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/42670

Nome: (112941/1) EDMILSON GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/02/2014 Ate 12/02/2019
A Partir de: 14/08/2025 Até23/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/53893

Nome: (117041/1) ELISABETE BARRETO DE MENEZES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/09/2009 Ate 16/09/2014
A Partir de: 15/08/2025 Até13/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/48602

Nome: (85996/3) ELISANGELA SZUBRIS ITOKAGI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/05/2016 Ate 30/05/2021
A Partir de: 18/07/2025 Até01/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/52806

Nome: (118903/1) ELISETH PRICILA DE BRITO LANZONI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/11/2014 Ate 04/11/2019
A Partir de: 01/08/2025 Até30/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/42342

Nome: (122619/1) ELIZANDRA FATIMA DA CRUZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Quinquênio de Referência: 22/03/2010 Ate 21/03/2015
A Partir de: 12/11/2025 Até26/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/45005

Nome: (90346/1) ELKE SANTOS COSTA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/08/2015 Ate 28/08/2020
A Partir de: 11/07/2025 Até20/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/45005

Nome: (90346/1) ELKE SANTOS COSTA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/08/2015 Ate 28/08/2020
A Partir de: 01/07/2025 Até10/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/38932

Nome: (123855/1) ERICELY APARECIDA ORCHEL DE ALVARENGA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Quinquênio de Referência: 20/04/2015 Ate 19/04/2020
A Partir de: 01/09/2025 Até30/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/47616

Nome: (123921/1) EZILAINE DO NASCIMENTO ROSA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Quinquênio de Referência: 29/03/2015 Ate 28/03/2020
A Partir de: 23/06/2025 Até02/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/53653**Nome: (54761/18) GERONIMO BERTO DA SILVA****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 19/05/2020 Ate 18/05/2025****A Partir de: 03/11/2025 Até31/01/2026****Processo N.: SES-PRO-2025/53558****Nome: (93162/1) IARA SILVIA CASOTTI****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 02/04/2011 Ate 01/04/2016****A Partir de: 04/08/2025 Até02/09/2025****Processo N.: SES-PRO-2025/51415****Nome: (95552/1) IVANILCE RULIM DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 03/09/2011 Ate 02/09/2016****A Partir de: 01/08/2025 Até30/08/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.****Gilberto Gomes de Figueiredo****Secretário de Estado de Saúde**

Protocolo 1719604

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01363/2025**DE:****05/08/2025****O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: DEFERIR****Evento: LICENCA PREMIO - GOZO****Processo N.: SES-CIN-2025/116654****Nome: (237123/2) LAURA FABIANE DE OLIVEIRA PATRICIO****Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO****Quinquênio de Referência: 03/06/2018 Ate 02/06/2023****A Partir de: 11/08/2025 Até20/08/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.****Gilberto Gomes de Figueiredo****Secretário de Estado de Saúde**

Protocolo 1719605

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00044/2025**DE:****05/08/2025****O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: DEFERIR****Evento: LICENCA PREMIO - GOZO****Processo N.: SES-PRO-2025/47323****Nome: (91013/1) LEIVA BRIZOLA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 16/11/2015 Ate 15/11/2020****A Partir de: 01/08/2025 Até30/08/2025****Processo N.: SES-PRO-2025/30715****Nome: (113094/1) LUCIANE MARIA CASSINI****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 11/03/2014 Ate 10/03/2019****A Partir de: 20/10/2025 Até29/10/2025****Processo N.: SES-PRO-2025/30722****Nome: (113094/1) LUCIANE MARIA CASSINI****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 11/03/2014 Ate 10/03/2019****A Partir de: 17/11/2025 Até26/11/2025****Processo N.: SES-PRO-2025/52874****Nome: (113094/1) LUCIANE MARIA CASSINI****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 11/03/2014 Ate 10/03/2019****A Partir de: 16/03/2026 Até25/03/2026****Processo N.: SES-PRO-2025/52487****Nome: (118910/1) MARIA AUGUSTA MACARIA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 18/03/2020 Ate 17/03/2025****A Partir de: 01/08/2025 Até30/08/2025****Processo N.: SES-PRO-2025/49667****Nome: (55618/2) MARIA DE JESUS RODRIGUES****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 08/06/2015 Ate 07/06/2020****A Partir de: 01/08/2025 Até30/08/2025****Processo N.: SES-PRO-2025/42402****Nome: (120492/1) MARIA MARTA SANTOS****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 09/12/2014 Ate 08/12/2019****A Partir de: 25/07/2025 Até03/08/2025****Processo N.: SES-PRO-2025/53892****Nome: (94858/1) MARISTELA PINHEIRO RAMOS****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 12/07/2016 Ate 11/07/2021****A Partir de: 02/08/2025 Até31/08/2025****Processo N.: SES-PRO-2025/52967****Nome: (59051/1) NARA LUCIA SILVA DE ANDRADE KARLING****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 17/11/2015 Ate 16/11/2020****A Partir de: 21/07/2025 Até04/08/2025****Processo N.: SES-PRO-2025/44268****Nome: (94414/1) NILSON DONIZETE SOUZA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 28/05/2006 Ate 27/05/2011****A Partir de: 20/06/2025 Até29/06/2025****Processo N.: SES-CIN-2025/102765****Nome: (106601/1) NILVA DA SILVEIRA DE JESUS****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 28/03/2018 Ate 27/03/2023****A Partir de: 21/07/2025 Até30/07/2025****Processo N.: SES-CIN-2025/102765****Nome: (106601/1) NILVA DA SILVEIRA DE JESUS****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 28/03/2018 Ate 27/03/2023****A Partir de: 31/07/2025 Até09/08/2025****Processo N.: SES-CIN-2025/110891****Nome: (60158/7) PAULO MASSE ALVES MORAES****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 03/04/2013 Ate 02/04/2018****A Partir de: 16/06/2025 Até30/06/2025**

Processo N.: SES-PRO-2025/56823**Nome: (111043/1) SANDRA ROSELI BERTOTE NETO****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 30/04/2020 Ate 29/04/2025****A Partir de: 01/08/2025 Até30/08/2025****Processo N.: SES-PRO-2025/50697****Nome: (90131/1) SERGIO BIANCO JUNIOR****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 29/08/2015 Ate 28/08/2020****A Partir de: 03/08/2025 Até17/08/2025****Processo N.: SES-PRO-2025/50710****Nome: (90131/1) SERGIO BIANCO JUNIOR****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 29/08/2015 Ate 28/08/2020****A Partir de: 16/09/2025 Até25/09/2025****Processo N.: SES-PRO-2025/50710****Nome: (90131/1) SERGIO BIANCO JUNIOR****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 29/08/2015 Ate 28/08/2020****A Partir de: 26/09/2025 Até05/10/2025****Processo N.: SES-PRO-2025/50719****Nome: (90131/1) SERGIO BIANCO JUNIOR****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 29/08/2015 Ate 28/08/2020****A Partir de: 23/11/2025 Até07/12/2025****Processo N.: SES-PRO-2025/53223****Nome: (97085/1) SIMEIA VIEIRA ROCHA CARVALHO****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 08/01/2017 Ate 07/01/2022****A Partir de: 10/11/2025 Até19/11/2025****Processo N.: SES-PRO-2025/48739****Nome: (101706/1) SONIA MARIA FORNACIARI****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 02/08/2017 Ate 01/08/2022****A Partir de: 13/07/2025 Até22/07/2025****Processo N.: SES-PRO-2025/52936****Nome: (87049/2) SUFIA PINTO DE AMORIM SILVA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 26/10/2019 Ate 25/10/2024****A Partir de: 02/08/2025 Até31/08/2025****Processo N.: SES-PRO-2025/45737****Nome: (95241/1) VALDIVINO ANCELMO FERNANDES****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 03/09/2016 Ate 02/09/2021****A Partir de: 01/06/2025 Até10/06/2025****Processo N.: SES-PRO-2025/26008****Nome: (95240/2) VERA LUCIA DAS NEVES****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 27/07/2019 Ate 26/07/2024****A Partir de: 01/08/2025 Até15/08/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.****Gilberto Gomes de Figueiredo****Secretário de Estado de Saúde**

Protocolo 1719606

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00045/2025**DE:****05/08/2025****O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: RETIFICAR****Evento: LICENCA PREMIO - GOZO****Processo N.: SES-PRO-2025/45902****Nome: (119001/1) CAROLINA BERNARDO LEITE****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 11/11/2014 Ate 10/11/2019****A Partir de: 06/04/2025 Até20/04/2025****Processo N.: SES-OFI-2025/23178****Nome: (93204/1) EVELYN HACK BIDIGARAY****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 21/03/2011 Ate 20/03/2016****A Partir de: 31/10/2025 Até28/01/2026****Processo N.: SES-PRO-2025/48716****Nome: (90141/1) SILENE REGINA DA SILVA MARMOL****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 05/09/2015 Ate 04/09/2020****A Partir de: 07/07/2025 Até21/07/2025****Processo N.: SES-PRO-2025/42480****Nome: (115735/1) SUZANA SCHNEIDER SANTOS****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 16/06/2014 Ate 15/06/2019****A Partir de: 11/08/2025 Até20/08/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.****Gilberto Gomes de Figueiredo****Secretário de Estado de Saúde**

Protocolo 1719607

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00046/2025**DE:****05/08/2025****O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: DEFERIR****Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%****Processo N.: SES-PRO-2025/53258****Nome: (111870/1) RAQUEL DIAS LIMA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 19/01/2014 Ate 18/01/2019****Período: Vespertino****A Partir de: 25/08/2025 Ate 23/10/25****Processo N.: SES-PRO-2025/54055****Nome: (115525/1) SILVIO LUIZ ALVES MARTINS****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 15/07/2014 Ate 14/07/2019****Período: Vespertino****A Partir de: 31/07/2025 Ate 28/09/25****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.****Gilberto Gomes de Figueiredo****Secretário de Estado de Saúde**

Protocolo 1719608

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00047/2025 DE:
05/08/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2025/39759
Nome: (86194/1) ANDERSON FABIO CHENET
Quinquênio: 15/04/2020 Até 14/04/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/53300
Nome: (103788/1) ANDRE LUIS SILVA DO AMARAL
Quinquênio: 01/09/2019 Até 31/08/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/43699
Nome: (75352/2) ARIANE FABRICIA OLIVEIRA CASTRO
Quinquênio: 15/09/2019 Até 14/09/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/54264
Nome: (75091/6) CLEUZA DE OLIVEIRA E SILVA
Quinquênio: 04/09/2016 Até 03/09/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/54456
Nome: (120304/1) ELIENE SEVERINA DA SILVA
Quinquênio: 10/12/2019 Até 09/12/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/54366
Nome: (70533/9) EVERALDO MIRANDA SOARES
Quinquênio: 06/04/2019 Até 05/04/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1719609

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01364/2025 DE:
05/08/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2025/25046
Nome: (123154/1) LIGIA DANIELA OTT DE SENA
Quinquênio: 30/03/2020 Até 29/03/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1719610

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00048/2025 DE:
05/08/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2025/53536
Nome: (63778/1) LUCINEIDE DA SILVA SANTOS CASTELO
BRANCO DE OLIVEIRA
Quinquênio: 22/10/2016 Até 21/10/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/52737
Nome: (112013/1) MARCIO LUIZ BENEVIDES
Quinquênio: 07/09/2019 Até 06/09/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/53219
Nome: (94457/2) MARIA DA CONCEICAO DA SILVA ARRUDA
Quinquênio: 01/10/2016 Até 30/09/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/21747
Nome: (62065/2) SOLANGE SILVA ROCHA
Quinquênio: 28/06/2019 Até 27/06/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1719611

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00447/2025 DE:
05/08/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/16303
Nome: (286908/4) CAMILLE DE SOUZA GOMES TEIXEIRA MENDES
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS
ENG DA SAUDE
A Partir de: 07/05/2025 Até 02/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1719551



BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00448/2025
05/08/2025

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/15806

Nome: (255017/8) PRISCILA PELEGRINI

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS

A Partir de: 24/07/2025 Até21/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1719552

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00449/2025
05/08/2025

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (121236/2) RAQUEL DA SILVA VIEIRA COELHO

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206822) CURSO DE BACHAR EM CIENCIA DA

COMPUTACAO

A Partir de: 01/07/2025 Até29/08/2025

Processo N.:

Nome: (249696/1) WILLIAN ABUTAKKA DE MORAES

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (207594) SUPERV DE TRANSPORTES

A Partir de: 25/07/2025 Até22/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1719553

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00450/2025
05/08/2025

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/15832

Nome: (79218/1) ELANE GONCALVES CRUZ CARNEIRO

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 30/09/2013 Ate 29/09/2018

A Partir de: 26/09/2025 Até05/10/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/15832

Nome: (79218/1) ELANE GONCALVES CRUZ CARNEIRO

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 30/09/2013 Ate 29/09/2018

A Partir de: 10/11/2025 Até19/11/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/12654

Nome: (250147/1) SERGIO NOERME DOS REIS RIEFFEL

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 22/08/2013 Ate 21/08/2018

A Partir de: 07/07/2025 Até21/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1719554

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00451/2025
05/08/2025

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/16249

Nome: (114076/2) MARCELO PEREIRA JUSTINO

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 19/12/2016 Ate 18/12/2021

A Partir de: 10/11/2025 Até19/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1719555

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00452/2025
05/08/2025

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/16183

Nome: (118140/2) EDENIO SEBASTIAO FARIA DA SILVA

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 12/04/2016 Ate 11/04/2021

A Partir de: 01/10/2025 Até30/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1719556

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00059/2025 DE:
05/08/2025

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (330861/1) GILMARA DANNIELLE DE CARVALHO ROCHA
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042
Un. Adm: (210382) GER DE CARTOGRAFIA E GEOGRAFIA
A Partir de: 21/07/2025 Até03/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1719561

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00458/2025 DE:
05/08/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (321367/1) ANTONIO HENRIQUE KUCZMARSKI
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (166073) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE NOVO STO ANTONIO
A Partir de: 21/07/2025 Até18/09/2025

Processo N.:
Nome: (236510/1) ARUAQUE LOTUFO FERRAZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (186600) COORD DE DEFESA SANITARIA ANIMAL
A Partir de: 01/10/2024 Até04/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1719557

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00459/2025 DE:
05/08/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-CIN-2025/02477
Nome: (90524/2) IVONE BORDULIS DAMO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 24/06/2018 Ate 23/06/2023
A Partir de: 12/11/2025 Até21/11/2025

Processo N.: INDEAMT-REQ-2025/01198
Nome: (122647/2) REINALDO MORAES DA SILVA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 01/02/2016 Ate 31/01/2021
A Partir de: 11/08/2025 Até20/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1719558

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00460/2025 DE:
05/08/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: Conforme INDEAMT-CIN-2025/00083
Nome: (80036/2) ROBERTO RENATO PINHEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 01/09/2010 Ate 31/08/2015
A Partir de: 17/09/2025 Até26/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1719559

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00461/2025 DE:
05/08/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (126206/4) CASSIA NASCIMENTO SANTANA PINTO
Un. Adm: (149250) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 18/07/2025 Até01/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1719560

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00457/2025 DE:
05/08/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (225308/1) ROBERTA LINCK
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13
Un. Adm: (102636) COORD FINANCEIRA
A Partir de: 27/02/2025 Até25/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1719547

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00458/2025 DE:
05/08/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (248732/1) ELIAS SPOTTE
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13
Quinquênio de Referência: 11/06/2013 Ate 10/06/2018
A Partir de: 23/02/2026 Até09/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1719548

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00459/2025 DE:
05/08/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (225448/1) MARCIA DE ALENCAR SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13
Quinquênio de Referência: 02/08/2015 Ate 01/08/2020
A Partir de: 20/10/2025 Até29/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1719549

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE INCLUSÃO DO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025/SEPLAG
PROCESSO Nº SEPLAG-PRO-2024/10686

A Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG vem a público informar que no Pregão Eletrônico nº. 015/2025/SEPLAG, marcado para ser realizado no dia 13/08/2025 às 09h00min - Horário Local (Cuiabá-MT), cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza de fachada de vidro e/ou ACM dos edifícios administrativos dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado do Mato Grosso localizados em Cuiabá e Várzea Grande houve a **INCLUSÃO** do 1º Termo de Retificação do Edital.

Cuiabá - MT, 04 de agosto de 2025.

KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO
Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG
(Original assinado)

Protocolo 1719760

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025/SEFAZ/MTPREV - PROFISCO II
PROCESSO SEFAZ-PRO-2024/05311(SIAG SEFAZ-PRO-2024/05311)

A Secretaria de Estado de Fazenda, por meio de sua Pregoeira Oficial nomeada pela Portaria 028/2025/SAAF-SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 14 de março de 2025 (edição n. 28.949, p. 51), torna público, para conhecimento dos interessados, o adiamento da sessão pública e o aumento do prazo para envio das propostas da licitação em epígrafe, cujo objeto é a ☐ Contratação de empresa especializada em fornecimento de Plataforma Digital de Gestão Previdenciária sob o modelo de licenciamento permanente de direitos de uso, com serviços de implantação, migração e configuração, bem como de desenvolvimento, manutenção e sustentação, incluindo serviço de suporte e atendimento a usuários da Plataforma, serviço de hospedagem e locação de dispositivos eletrônicos para avaliação presencial, com vigência de até 60 (sessenta) meses. ☐ , em decorrência de resposta a pedido de esclarecimento da empresa AGENDA ASSESSORIA que pode afetar a formulação de propostas.

O pedido de esclarecimento e respectiva resposta está disponível no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, no mesmo link em que é encontrado o edital: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

Novas datas e prazos:

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA (S) NO SIAG: Do dia 28/07/2025 até às 13:45h do dia 19/08/2025 (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/08/2025, às 14:00h (horário de Cuiabá-MT), 15:00h (horário de Brasília-DF) no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT, Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2025.

Emmanuelle da Silva Santos Joaroni
Pregoeira Oficial

Protocolo 1719825

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2025/SEMA/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEMA-PRO-2024/008644 - SIAG nº
0008644/2024

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio de seu Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições, torna público que a sessão do **Pregão Eletrônico nº 010/2025**, cujo objeto é **“REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 40 CAMINHÕES COLETORES-COMPACTADORES , 10 CAMINHÕES COM EQUIPAMENTO ROLL ON ROLL OFF E 10 CAÇAMBAS ROLL ON ROLL OFF, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, NO QUAL TAMBÉM ESTÃO INDICADOS OS VALORES UNITÁRIOS E O VALOR GLOBAL, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO”**, que havia sido suspensa para recebimento das razões e contrarrazões recursais, terá sua continuidade no dia **06/08/2025 às 08h00min (horário local)**, para resposta ao recurso interposto e continuidade da sessão.

Cuiabá - MT, 04 de agosto de 2025.

Emanuel Francisco de Souza
Pregoeiro Oficial
SEMA/MT

Protocolo 1719641

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025/SINFRA
Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2025/09826

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT, designada pela Portaria nº 006/2025/SINFRA, de 06 de fevereiro de 2025, torna público o resultado da licitação, referente ao lote único do Pregão Eletrônico nº 016/2025/SINFRA, que tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de bueiros metálicos fabricados em chapas múltiplas de aço corrugado, galvanizado a fogo, com parafusos e porcas, para execução de bueiros tubulares em rodovias estaduais e municipais, para atender as demandas de substituição de pontes de madeira no Estado de Mato Grosso.

LOTE ÚNICO						
ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTD	UN	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	SITUAÇÃO
01	ARMCO STACO S/A INDUSTRIA	1500	MT	6.700,00	10.050.000,00	HABILITADO
02	METALURGICA CNPJ 72.343.882/0001-07	3538	MT	10.000,00		
					35.380.000,00	

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2025.

SIMONE PEIXOTO DA SILVA
Pregoeira Oficial
Portaria nº 06/2025/SINFRA
(original assinado)

Protocolo 1719809

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025/SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2025/09826

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e com fulcro no artigo 71 da Lei 14.133/21, **ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do Lote Único, Pregão Eletrônico nº 016/2025/SINFRA**, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de bueiros metálicos fabricados em chapas múltiplas de aço corrugado, galvanizado a fogo, com parafusos e porcas, para execução de bueiros tubulares em rodovias estaduais e municipais, para atender as demandas de substituição de pontes de madeira no Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2025.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
(original assinado)

Protocolo 1719811

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO DE CONTRATO

Mutuário: Governo do Estado de Mato Grosso - GOV/MT
Agência: Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC/MT
Instituição Financiadora: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).
Método de Seleção: Seleção de Consultores Individuais- CI
Setor: Unidade de Coordenação do Programa - UCP.
País do Projeto: Brasil.
Nome do Projeto: Projeto Aprendizado Digital, Inclusivo e Sustentável de Mato Grosso (PADIS/MT), entre o Governo do Estado de Mato Grosso e o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).
Empréstimo Nº/Crédito Nº/Doação: IBRD 9601-BR
Processo : SEDUC-PRO-2024/137722 - **BR-SEDUC-MT-331600-CS-INDV INDV. Descrição da Licitação:** Esta contratação faz parte do escopo do PADIS/MT de um Consultor Individual Sênior Especialista em Adjunto de Coordenação, que irá atuar no âmbito da Unidade de Coordenação do Programa (UCP), auxiliando a SEDUC/MT em questões relacionadas às aquisições do projeto

W10X SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA - CNPJ nº 37.212.326/0001-92 Termo de Contrato nº: 063/2025/UCP/SEDUC-MT		
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	vigência	valor
Contratação de Consultor Individual Sênior Especialista em Coordenação Adjunta.	12 meses	R\$ 272.428,32
Duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte oito reais e trinta e dois centavos		

Esta notificação é emitida em conformidade com os parâmetros estabelecidos pelo BIRD e visa garantir a transparência e a eficiência no processo de contratação.

Telefone: +556536136365
E-mail: cel.padis@edu.mt.gov.br.
Web site: <https://www.padis.seduc.mt.gov.br>

Cuiabá: 01 de agosto de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1719618

ADJUDICAÇÃO DE CONTRATO

Mutuário: Governo do Estado de Mato Grosso - GOV/MT.
Agência: Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC/MT.
Instituição Financiadora: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).
Método de Seleção: Seleção de Consultores Individuais- CI
Sector: Unidade de Coordenação do Programa - UCP.
País do Projeto: Brasil.
Nome do Projeto: Projeto Aprendizado Digital, Inclusivo e Sustentável de Mato Grosso (PADIS/MT), entre o Governo do Estado de Mato Grosso e o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).
Empréstimo N°/Crédito N°/Doação: IBRD 9601-BR.
Processo: SEDUC-PRO-2024/135033 - **BR-SEDUC-MT-341792-CS-INDV.**
Descrição da Licitação: Esta contratação faz parte do escopo do PADIS/MT de um Consultor Individual Sênior Especialista em Comunicação, que irá atuar no âmbito da Unidade de Coordenação do Programa (UCP), auxiliando a SEDUC/MT em questões relacionadas às aquisições do projeto.

Antonio Flavio Archangelo Junior LTDA - CNPJ nº 61.972.722/0001-00 Termo de Contrato nº: 064/2025/UCP/SEDUC-MT		
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	vigência	valor
Contratação de Consultor Individual Sênior Especialista em Comunicação.	12 meses	R\$ 240.749,76
Duzentos e quarenta mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos.		

Esta notificação é emitida em conformidade com os parâmetros estabelecidos pelo BIRD e visa garantir a transparência e a eficiência no processo de contratação.

Telefone: +556536136365.

E-mail: cel.padis@edu.mt.gov.br.

Web site: <https://www.padis.seduc.mt.gov.br>

Cuiabá: 01 de agosto de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original Assinado)

Protocolo 1719791

**QUINTO ADENDO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 -
SEDUC PRO-2025/62764**

Diante da necessidade de retificar e acrescentar informações no Edital da Concorrência Eletrônica - Regime de Contratação Integrada nº 002/2025, faça-se saber o que segue:

No Termo de Referência - ITEM 19.80 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

Acrescenta-se:

c) A cessão de direitos patrimoniais à CONTRATANTE não abrange patentes, segredos industriais, know-how, métodos, tecnologias, softwares ou quaisquer outras soluções de propriedade intelectual que sejam preexistentes à celebração do contrato e de titularidade do contratado, ainda que venham a ser utilizados como meios para a execução do objeto contratual.

Na Minuta de Contrato - ITEM 11.19 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acrescenta-se:

c) A cessão de direitos patrimoniais à CONTRATANTE não abrange patentes, segredos industriais, know-how, métodos, tecnologias, softwares ou quaisquer outras soluções de propriedade intelectual que sejam preexistentes à celebração do contrato e de titularidade do contratado, ainda que venham a ser utilizados como meios para a execução do objeto contratual.

As demais informações permanecem inalteradas. Mantendo a data de abertura para o dia 07/08/2025, conforme aviso publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 142, § 2º do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

INFORMAÇÕES: Cadastro/SIAG: (65)99339-9207, SEDUC: (65)3613-6301 e e-mail: licitacao@edu.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 04/08/2025.

Adrielen S. Rondon
Agente de Contratação Oficial
SEDUC/MT

Protocolo 1719823

**QUINTO ADENDO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 -
SEDUC PRO-2025/13852**

Diante da necessidade de realizar adequações no Termo de Referência e no Edital da Concorrência Eletrônica - Regime de Contratação Integrada nº 001/2025, faça-se saber o que segue:

DO REAJUSTE:

No TERMO DE REFERÊNCIA:

ONDE SE LÊ:

18. DO REAJUSTE:

18.1 decorrido período superior a 01 (um) ano, contado da data da assinatura do contrato, o reajuste será aplicado pelos índices setoriais pertinentes, com base nos valores dos índices do 1º mês de cada período subsequente de 12 (doze) meses.

18.2 os preços contratuais serão reajustados segundo o Decreto n.1054 de 07/02/94, alterado pelo Decreto 1.110 de 13/04/94, observado o disposto no art. 3º e seu parágrafo 1º da Lei 10.192 de 14/02/91, de acordo com o Índice Nacional da Construção Civil - INCC, conforme fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas.

18.3 O reajuste somente será concedido se formalmente solicitado pela contratada, por meio de requerimento devidamente instruído com os documentos comprobatórios necessários, no prazo de até 30 (trinta) dias após completado cada período de 12 (doze) meses de vigência do contrato.

LEIA-SE:

18. DO REAJUSTE:

18.1 decorrido período superior a 01 (um) ano, contado a partir da data-base correspondente à tabela referencial adotada no orçamento estimado da contratação - conforme previsto no § 2º do art. 266 do Decreto Estadual nº 1.525/2022 -, o reajuste será aplicado com base nos índices setoriais pertinentes, utilizando-se os valores do índice do 1º mês de cada período subsequente de 12 (doze) meses.

18.2. Os preços contratuais serão reajustados observando-se o disposto no Decreto Estadual nº 1.525, de 29 de março de 2022, especialmente o § 2º do art. 333, considerando como data-base para o reajustamento a data da tabela referencial utilizada na elaboração do orçamento estimado - seja SINAPI, SICRO ou outra que vier a ser empregada -, adotando-se os índices setoriais pertinentes ao objeto contratual para cálculo do reajuste.

18.3 O reajuste somente será concedido se formalmente solicitado pela contratada, por meio de requerimento devidamente instruído com os documentos comprobatórios necessários, no prazo de até 30 (trinta) dias após completado cada período de 12 (doze) meses de vigência do contrato.

NA MINUTA DE CONTRATO:

ONDE SE LÊ:

17.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis pelo prazo de um ano, contados a partir da data do orçamento estimado.

17.2. Decorrido período superior a 01 (um) ano, contado da data da assinatura do contrato, o reajuste será aplicado pelos índices setoriais pertinentes, com base nos valores dos índices do 1º mês de cada período subsequente de 12 (doze) meses.

17.3. Após o interregno de um ano, os preços contratuais serão reajustados segundo o Decreto n.1054 de 07/02/94, alterado pelo Decreto 1.110 de 13/04/94, observado o disposto no art. 3º e seu parágrafo 1º da Lei 10.192 de 14/02/91, de acordo com o Índice Nacional da Construção Civil - INCC, conforme fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas.

17.4. O reajuste somente será concedido se formalmente solicitado pela contratada, por meio de requerimento devidamente instruído com os documentos comprobatórios necessários, no prazo de até 30 (trinta) dias após completado cada período de 12 (doze) meses de vigência do contrato.

LEIA-SE:

17.1. Decorrido período superior a 01 (um) ano, contado a partir da data-base correspondente à tabela referencial adotada no orçamento estimado da contratação - conforme previsto no § 2º do art. 266 do Decreto Estadual nº 1.525/2022 -, o reajuste será aplicado com base nos índices setoriais pertinentes, utilizando-se os valores do índice do 1º mês de cada período subsequente de 12 (doze) meses.

17.2. Os preços contratuais serão reajustados observando-se o disposto no Decreto Estadual nº 1.525, de 29 de março de 2022, especialmente o § 2º do art. 333, considerando como data-base para o reajustamento a data da tabela referencial utilizada na elaboração do orçamento estimado - seja SINAPI, SICRO ou outra que vier a ser empregada -, adotando-se os índices setoriais pertinentes ao objeto contratual para cálculo do reajuste.

17.3. O reajuste somente será concedido se formalmente solicitado pela contratada, por meio de requerimento devidamente instruído com os documentos comprobatórios necessários, no prazo de até 30 (trinta) dias após completado cada período de 12 (doze) meses de vigência do contrato.

17.4. O reajuste contratual observará também o art. 133. Da Lei Federal nº 14.133/2021.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE
No TERMO DE REFERÊNCIA:
OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE
ITEM 19.80

Acrescenta-se:

c) A cessão de direitos patrimoniais à CONTRATANTE não abrange patentes, segredos industriais, know-how, métodos, tecnologias, softwares ou quaisquer outras soluções de propriedade intelectual que sejam preexistentes à celebração do contrato e de titularidade do contratado, ainda que venham a ser utilizados como meios para a execução do objeto contratual.

As demais informações permanecem inalteradas. Mantendo a data de abertura para o dia 06/08/2025, conforme aviso publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 142, § 2º do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

INFORMAÇÕES: Cadastro/SIAG: (65)99339-9207, SEDUC: (65)3613-6301 e e-mail: licitacao@edu.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 04/08/2025.

Jucila Amaral
Agente de Contratação Oficial
SEDUC/MT

Protocolo 1719858

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
PROCESSO SIGADOC: SEDEC-PRO-2024/01744
DISPENSA ELETRÔNICA NO SIAG Nº001/2025

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer PGE nº 2850/CPPGE/2022 e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, em favor da empresa **AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA**, inscrito no **CNPJ sob nº 21.308.480/0001-22**, sendo o objeto da presente dispensa eletrônica de licitação a escolha de proposta mais vantajosa economicamente para a Administração Pública, **MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE ÚNICO**, a fim de Contratação de serviços especializado para aquisição de certificados digitais (e-CPF e e-CNPJ), no padrão ICP - Brasil, para atender as demandas da Sedec, conforme descrição, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, da Dispensa Eletrônica de Licitação nº. 001/2025/SEDEC/MT, no valor total do Lote Único de R\$ 5.302,33 (Cinco mil, trezentos e dois reais e trinta e três centavos); despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO: 17.101 - PROJ/ATIV: 2007 - NATUREZA DE DESPESA: 3390 ELEM/DESPESA: 40 - FONTE: 17590000.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2025.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
Assinado Digitalmente via Sigadoc

Protocolo 1719685

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 015/2025/
SEDEC/MT PROCESSO SEDEC-PRO-2025/01448

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer Jurídico nº. 1.704/SGAC/PGE/2025 (fls. 155/181) da PGE/MT e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021, em favor da empresa **J. PASQUINI ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.063.418/0001-02 para contratação de empresa a fim de participação do Estado de Mato Grosso, por meio da SEDEC/MT, em

rodadas de negócios internacionais, promovendo e divulgando o turismo de Mato Grosso em cinco países: Paraguai (04/08/2025), Uruguai (05/08/2025), Chile (07/08/2025), Argentina (11/08/2025) e Colômbia (13/08/2025); no valor de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais); despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO: 17.101 - Projeto/Atividade: 2011 - Categoria/Grupo de Despesa: 3390, Fonte de Despesa: 17590000 - Elemento de Despesa: 39.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2025.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
(original assinado via SIGADOC)

Protocolo 1719847

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0047/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2025/16211

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, por intermédio da sua Pregoeira Oficial abaixo assinada, torna público que o Pregão em epígrafe, cujo objeto consiste no **"Aquisição emergencial de material permanente (nebulizador costal motorizado UBV 6L, nebulizador de aerosol a frio UBV acoplável a veículos), para assistir as demandas dos processos de trabalho, ações e atividades da Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental (COVSAM)/Gerência de Controle de Vetores e Zoonoses (GCVZ), (16) Escritórios Regional de Saúde (ERS) e (142 Municípios) Secretária Municipal de Saúde (SMS)"**, com data de abertura agendada para ocorrer no dia **05/08/2025** às 09h (Horário de Cuiabá/MT), **FICA SUSPENSA** para análise do pedido de impugnação. A nova data será agendada no momento oportuno, cujo aviso estará disponível no Portal de Aquisições (link: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>), onde são realizadas todas as operações relativas ao certame, e disponível no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2025.

KELLY FERNANDA GONÇALVES
Pregoeira Oficial - SES/MT

Protocolo 1719638

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2025
INDEAMT-PRO-2025/11024

O Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA-MT, torna público para conhecimento dos interessados, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento na OJN nº 009/CPPGE/2023 e Manifestação Técnica nº. 00018/2023/SGAC/PGE, com base no art. 74, inc. III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 148, inciso IV do Decreto 1.525/2022, bem como alterações posteriores, em favor da empresa **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 10.498.974/0002-81, referente a Aquisição de vagas para capacitação de servidores do INDEA/MT, no evento **"6º CONGRESSO BRASILEIRO DE COMPRAS PÚBLICAS"**, no valor total de R\$ 11.124,00 (Onze mil e cento e vinte e quatro reais).

(Assinado via SIGADOC)
EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente do INDEA - MT

Protocolo 1719845

ORGULHO DO NOSSO MATO GROSSO

QUE CUIDA DA NOSSA GENTE
COM O PROGRAMA SER FAMÍLIA.



 Iara Grazielle Ponte de Jesus
Beneficiária do Programa SER Família



**Governo de
Mato
Grosso**

mt.gov.br        govmatogrosso

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N.º 077/PGE/2025

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas da Lei Complementar n. 111/2002, e

Considerando o disposto nas seguintes leis de carreiras: Lei nº 7.351, de 13 de fevereiro de 2000, Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014; e

Considerando o Decreto nº 1.303 de 03 de Março de 2022 e Instrução Normativa nº 15 de 15 dezembro de 2022, que estabelecem critérios de Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos efetivos lotados na Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, abaixo relacionados, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de Março de 2022 e Instrução Normativa nº 15 de 15 de dezembro de 2022.

Matrícula/vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Nota
Técnico da PGE- Lei 10004/2013			
124795/001	Paulo Diogo Gonçalves	15/07/2024 a 14/07/2025	97,00
Analista da PGE- Lei 10004/2013			
82501/005	Sizarella Auxiliadora De Oliveira Barbos	20/07/2024 a 19/07/2025	96,17
Analista Administrativo L10052			
111343/002	Alexandre Emilio de Oliveira	16/07/2024 a 15/07/2025	96,72
257328/001	Jorge William Correa Moreira	15/07/2024 a 14/07/2025	99,56
122617/007	Lauren De Almeida Barros Azevedo	14/07/2024 a 13/07/2025	100,00
111934/006	Luiz Gustavo Dourado Castanheira	06/06/2024 a 05/06/2025	100,00
257383/001	Paula Daniele Marchioreto Parreira	22/07/2024 a 21/07/2025	100,00
125197/003	Silze Cristhiane Figueiredo Sousa	10/04/2024 a 09/04/2025	89,33
256855/001	Wendy Zanini	01/07/2024 a 30/06/2025	100,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Cuiabá, 04 de agosto de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo 1719632

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1172/SSDPG, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Defensora Pública como Coordenadora do Núcleo Unificado de Cláudia e Marcelândia.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000015484-9.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Defensora Pública para atuar como Coordenadora de Núcleo, com todos os efeitos a partir do dia 31 de julho de 2025, conforme tabela abaixo:

NÚCLEO UNIFICADO DE CLÁUDIA E MARCELÂNDIA	
Função	Membro
Coordenadora	BRUNA ROSA DE ALMEIDA SAYÃO

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1719661

PORTARIA Nº 1173/SSDPG, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe acerca da suspensão do expediente dos Núcleos Cível e Criminal de Rondonópolis.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000010879-0.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente nos Núcleos Cível e Criminal de Rondonópolis no dia 07/08/2025, a partir das 15h, em razão da realização da 12ª edição do Projeto Farol.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1719662

PORTARIA Nº 1174/SSDPG, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe acerca da autorização de teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Ribeirão Cascalheira.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000015270-6.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Ribeirão Cascalheira, no período de 05/08/2025 a 29/08/2025, em razão da ausência de núcleo físico no local.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1719699

PORTARIA Nº 296/DPG, DE 04 DE JULHO DE 2025

Dispõe acerca da instituição de Grupo de Trabalho destinado a acompanhar e subsidiar o desenvolvimento do Assistente Geral.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a decisão proferida no procedimento 2025.0.000014124-0;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Grupo de Trabalho destinado a acompanhar e subsidiar o desenvolvimento do Assistente Geral, que passará a vigorar com a seguinte composição:

Ana Carolina dos Santos Araújo - Primeira Subdefensora Pública-Geral;
Luiz Felipe Duarte Frota - Segundo Subdefensor Público-Geral;
Jeovani Paulino Atahide Junior - Gabinete da Defensoria Pública-Geral;
Victor Hugo Todisco Soares - Secretaria Executiva;
Bruna Kettle Melo Daher - Corregedoria-Geral;
Aline Regina Santana de Carvalho - Diretoria-Geral;
José Tavares de Araújo e Hugo César Oliveira Pelluzi - Diretoria de Gestão de Pessoas;
Guilherme Antonio Rosa e Silva Nogueira Barbosa - Diretoria de Infraestrutura Física;
Rafael Arruda Vilela Garcia - Diretoria de Administração Sistêmica;
Barbara Argôlo Soares - Diretoria de Imprensa e Comunicação Institucional;
Lucca Estevanovich Bertoldi Torres - Diretoria de Aquisições e Contratos;
Luiz Eduardo de Almeida Rodrigues - Diretoria de Planejamento e Orçamento;
Jucely Boell Júnior - Diretoria de Finanças e Contabilidade;
Barbara Nathalia Nogueira Garnica Rocha - Controladoria-Geral;
Evaldo Duarte de Barros Sobrinho - Diretoria Jurídica;
João Vitor Ferreira - Diretoria de Gestão Estratégica;
Larissa Davoglio de Arruda Peres do Pinho - Coordenadoria de Convênios e Parcerias;
Gabriel Mendes de Sá Menezes - Escola Superior da Defensoria Pública;
Paulo Arthur Gomes Corsino - Ouvidoria-Geral;
Murilo Chimenes Sales Peres - Coordenadoria de Inteligência e Segurança Institucional;
Marcus Vinícius Sousa Ventura - Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais.

Art. 2º. O servidor Victor Hugo Todisco Soares fica designado para exercer a função de Coordenador do Grupo de Trabalho.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1719694

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2025/DPEMT

Processo nº: 2025.0.000012103-7
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratado: SABBAG & SABBAG CURSOS JURÍDICOS LTDA.
Objeto: Contratação de curso de capacitação e atualização em Português Jurídico, com carga horária mínima de 08 horas, para número ilimitado de participantes, em formato gravado, e o acesso por 2 (dois) anos, a ser disponibilizado no Moodle da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, tendo como público-alvo os estagiários da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.
Data da assinatura: 01/08/2025.
Vigência: Este instrumento vigorará, por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, mediante justificativa, nos termos do art. 6º, inciso XVII da Lei Federal nº 14.133/2021.
Dotação orçamentária: 10101.0001.03.128.405.2846.0600.33 9000000.150100 00.01.1
Elemento de Despesa: 39
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Fundamento Legal: Processo nº 2025.0.000012103-7, Parecer Jurídico 003/2024/AJU, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 029/2025, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei Estadual nº 11.123/2020.
Assinam: Defensora Pública-Geral - MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO.
Rep. Emp.: EDUARDO DE MORAES SABBAG.
Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1719695

PORTARIA N.º 309/2025/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000012103-7 o(s) servidor(es) abaixo descrito para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato 119/2025/DPEMT, celebrado com a empresa SABBAG & SABBAG CURSOS JURÍDICOS LTDA, o contrato tem por objeto a contratação de curso de capacitação e atualização em Português Jurídico, com carga horária mínima de 08 horas, para número ilimitado de participantes, em formato gravado, e o acesso por 2 (dois) anos, a ser disponibilizado no Moodle da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, tendo como público-alvo os estagiários da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fiscal	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Ana Carolina Moraes Aboin Menequelli	101005806.1
Fiscal Substituto	Gabriel Mendes de Sá Menezes	101003779.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT - versão 2, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Assinada em 01 de agosto de 2025.

(original assinado)
MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1719696

PORTARIA Nº 1116/SSDPG, DE 29 DE JULHO DE 2025

Dispõe acerca da autorização de afastamento da comarca de Defensor Público

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000015032-0.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do Defensor Público **DIEGO RODRIGUES COSTA** de sua comarca no período de **12/08/2025 a 15/08/2025**, para participar do VI Congresso Nacional das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos do Tribunal do Júri, que ocorrerá em Curitiba/PR, **COM prejuízo de suas atribuições ordinárias**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

(*) Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material, ocorrido no dia 04 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.044.

Protocolo 1719712

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ENDEREÇO PARA FINS DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

OBJETO: Retificar o Extrato nº De Publicação Do Termo De Autorização De Uso De

Endereço Para Fins De Representação Institucional - CONDEGE de 28 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.039.

ONDE SE LÊ:

TÉRMINO EM: 16/07/2027.

LEIA-SE:

TÉRMINO EM: 16/07/2026.

Cuiabá/MT, 04 de agosto de 2025

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1719702

PORTARIA Nº 297/DPG DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Designação de fiscais para despesas de manutenção do Núcleo de Colniza

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento Nº
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1/2024	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	"Cessão de Uso" de 1 (uma) sala que possui 13,95m² (treze vírgula noventa e cinco metros quadrados), situada no prédio do fórum da Comarca de Colniza, com sede na Rua Amapola, s/nº - Centro, Colniza, CEP 78.335-000, para a instalação do Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública da Comarca de Colniza.	2025.0.000013921-1

a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCALIS do presente Termo;

b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;

c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO(A): Lanna Luiza Berigo Fraga

FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO(A): Anderson Pereira Martins

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1719708

PORTARIA Nº 1161/SSDPG DE 1º DE AGOSTO DE 2025

Dispõe acerca de alteração de escala de plantão do Núcleo Criminal de Várzea Grande

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000014175-5.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) do Núcleo Criminal de Várzea Grande, inclusive do **recesso forense (2025/2026)**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
06/08/2025 a 12/08/2025	Dr.(a): Tânia Luzia Vizeu Fernandes Assessor(a) de Defensor(a): Tainara Lourenço Ribeiro
10/09/2025 a 16/09/2025	Dr.(a): Leandro Paternost de Freitas Assessor(a) de Defensor(a): Tainara Lourenço Ribeiro
01/10/2025 a 07/10/2025	Dr.(a): Leandro Paternost de Freitas Assessor(a) de Defensor(a): Tainara Lourenço Ribeiro
20/12/2025 a 06/01/2026	Dr.(a): Leandro Paternost de Freitas Assessor(a) de Defensor(a): Tainara Lourenço Ribeiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(*) Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material, ocorrido no dia 04 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.044.

Protocolo 1719720

PORTARIA Nº 298/DPG DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Designação de fiscais para Termo de Cooperação Técnica nº 001/2017 do Núcleo de Alto Garças.

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento Nº
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 001/2017	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS/MT	Disponibilização de 01 (um) Servidor para prestar serviços no Núcleo de Alto Garças/MT, tendo por finalidade o desenvolvimento e melhor distribuição das atividades institucionais da Defensoria Pública, entre os beneficiários de todo o Estado de Mato Grosso, nos termos da lei e da Constituição Federal.	2025.0.000014813-0

a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCALIS do presente Termo;

b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;

c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO(A): Maxuel Pereira Dias

FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO(A): Liani Pereira Costa

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral

Protocolo 1719730

PORTARIA Nº299/DPG DE 04 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA TERMO DE CESSÃO DE USO nº 023/2022

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento Nº
TERMO DE CESSÃO DE USO nº 023/2022	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS/MT	01 (um) imóvel para uso apropriado à instalação do Núcleo da Defensoria Pública do Estado, situado Avenida Sete de Setembro, nº 377 B Centro, na cidade de Alto Garças/MT, com inclusão da despesa com água/esgoto, IPTU e a energia elétrica, do referido imóvel serão custeadas pela CEDENTE, quer seja a Prefeitura Municipal de Alto Garças/MT.	2025.0.000014813-0

- a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;
- b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO(A): Maxuel Pereira Dias

FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO(A): Liani Pereira Costa

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1719743

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2023/DPEMT

Processo nº 2025.0.000011211-9
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratada: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva:
a) Restabelecer o valor do item 01 do contrato em 4,76% (quatro virgula setenta e seis por cento), equivalente a 1 (um) posto de serviço que irá atender a demanda do Núcleo de Guarantã do Norte.
Valor total anual da majoração: R\$ 46.924,68 (quarenta e seis mil novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos).
Data da assinatura: 24/07/2025.
Fundamento Legal: Art. 65 da Lei nº 8.666/1993, inciso I, alínea b e §1º nos moldes do Procedimento Administrativo nº 2025.0.000011211-9, Parecer Jurídico nº 244/2025/AJU.
Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral: Rogério Borges Freitas.
Rep. Emp.: Flávia Mesquita Gonçalves
Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1719752

PORTARIA N.º 308/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000011211-9 o(s) servidor(es) abaixo descrito para responder pelo acompanhamento e fiscalização setorial do Contrato 155/2023/DPEMT, celebrado com a empresa LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, o contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Gerais de Limpeza, Conservação e Higienização, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na Capital/ Várzea Grande e no interior - Núcleo de Guarantã do Norte.

Fiscal Setorial	Servidor	Matrícula
Fiscal Setorial Titular	José Ribeiro da Silva Neto	101003827.1
Fiscal Setorial Substituto	Raquel Cristina Quirino Alves	101006610.1

- Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.
- Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT - versão 2, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Assinado em 04 de agosto de 2025.

(original assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1719754

PORTARIA Nº 301/DPG, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe acerca da alteração de lotação do Servidor Luiz Mauro Nascimento da Costa.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a decisão proferida no procedimento 2025.0.000015060-6;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação do Assessor de Defensor LUIZ MAURO NASCIMENTO DA COSTA, estabelecida no ATO Nº 126/2014, publicado no D.O.E. nº 26.267, de 7 de abril de 2014, para que seja lotado na 2ª Defensoria do Núcleo Estadual Especializado em Conflitos Fundiários, com efeitos a partir do dia 4 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1719786

PORTARIA Nº300/DPG DE 04 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2025-NUPEMEC

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento Nº
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2025-NUPEMEC	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e o NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS, C E N T R O JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE ALTO GARÇAS, MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO e CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ALTO GARÇAS/MT	O presente Termo tem por finalidade formalizar a cooperação entre os entes signatários, com vistas à articulação de esforços para a realização de ações conjuntas e integradas que promovam o acesso à cidadania, por meio da conversão de união estável em casamento, especialmente voltadas às populações em situação de vulnerabilidade. A iniciativa insere-se no escopo da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos, instituída pela Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça, a qual prevê, entre seus instrumentos de efetivação, a possibilidade de celebração de parcerias interinstitucionais que viabilizem a atuação conjunta e coordenada na promoção da cultura da paz.	2025.0.000012712-4

- a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCALIS do presente Termo;
- b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO(A): Maxuel Pereira Dias

FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO(A): Nathalia Moreira Medeiros

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1719790

PORTARIA Nº 302/DPG, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe acerca da alteração de lotação do Servidor Matheus Schons Rodrigues dos Santos.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a decisão proferida no procedimento 2025.0.000015092-4;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação do Assessor de Defensor **MATHEUS SCHONS RODRIGUES DOS SANTOS**, estabelecida no ATO Nº 186/2025, publicado no D.O.E. nº 29.007, de 10 de junho de 2025, para que seja lotado na 2ª Defensoria do Núcleo de Atendimento ao Público, Conciliação e Propositura de Iniciais, com efeitos a partir do dia 4 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1719797

PORTARIA Nº 303/DPG, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe acerca do ATO Nº 270/2025.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a decisão proferida no procedimento 2025.0.000015076-2;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITOS o ATO Nº 270/2025, publicado no D.O.E nº 29.040, de 29 de julho de 2025, que trata da exoneração de Eduardo Matsumoto Kitada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1719798

PORTARIA Nº 304/DPG, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe acerca da alteração de lotação do Servidor Eduardo Matsumoto Kitada.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a decisão proferida no procedimento 2025.0.000015076-2;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação do Assessor de Defensor **EDUARDO MATSUMOTO KITADA**, estabelecida na PORTARIA Nº 013/2023/DPG, publicado no D.O.E. nº 28.411, de 6 de janeiro de 2023, para que seja lotado na Defensoria Pública do Núcleo de Vila Rica, vinculado ao Defensor Público Valderi Machado de Carvalho, com efeitos a partir de 4 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1719804

PORTARIA Nº 1175/SSDPG, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe acerca de alteração de portaria referente a designação de Defensores em acúmulo de funções perante a 2ª Defensoria do Núcleo de Comodoro.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000015219-6.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o artigo 7º da Portaria nº 1071/SSDPG, de 22 de julho de 2025, para **DESIGNAR** os Defensores Públicos relacionados, para atuarem em acúmulo de funções na 2ª Defensoria do Núcleo de Comodoro, em razão da vacância do órgão, conforme tabela abaixo.

PERÍODO	DESIGNADOS
23 a 31 de julho de 2025 - 9 (nove) dias	PRISCILA CRISTYNA ZART DOS PRAZERES
1º a 3 de agosto de 2025 - 3 (três) dias	PRISCILA CRISTYNA ZART DOS PRAZERES e EWERTON JUNIOR MARTINS DA NOBREGA
4 a 10 de agosto de 2025 - 7 (sete) dias	EWERTON JUNIOR MARTINS DA NOBREGA

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1719829

PORTARIA Nº 1176/SSDPG, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe acerca de autorização de afastamento da comarca de Defensora Pública

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000015463-6.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento da Defensora Pública **BRUNA ROSA DE ALMEIDA SAYAO** de sua comarca no período de 12/08/2025 a 15/08/2025 para participar do VI Congresso Nacional de Defensoras e Defensores Públicos do Tribunal do Júri - CONAJÚRI, em Curitiba/PR, **COM prejuízo de suas atribuições ordinárias.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

Protocolo 1719833



PORTARIA Nº 1177/SSDPG, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe acerca da autorização de teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Peixoto de Azevedo.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000015560-8.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Peixoto de Azevedo nos dias **04/08/2025 e 05/08/2025**, em razão da ausência de fornecimento de água.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1719836

PORTARIA Nº 1178/SSDPG, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe acerca da autorização de teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Colniza.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000015575-6.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a atuação em teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Colniza, no dia **11/08/2025**, em razão da ausência das atividades presenciais no Fórum da comarca.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1719843

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2024/DPEMT

Processo nº 2025.0.000010643-7
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratada: AZIZ SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA
Do Objeto: 1.1. O presente Termo aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses.
1.2. Reajustar o valor do Contrato 080/2024/DPEMT, em 5,53% (Cinco vírgula cinquenta e três por cento) a partir de 08/05/2025, com base no IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) conforme Cláusula Décima Terceira do Contrato 080/2024/DPEMT
Data da assinatura: 04/08/2025.
Fundamento Legal: Arts. 107, 124, II, “b”da Lei Federal nº 14133/2021 e artigo 267, do Decreto Estadual 1525/2022, nos termos do Processo nº 2025.0.000010643-7, Parecer Técnico nº 321/2025/AJU.
Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral: Rogério Borges Freitas.
Rep Legal: Karina Carvalho Guedes
Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1719837

PORTARIA Nº 1179/SSDPG, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Defensor Público como Coordenador do Núcleo de Nova Ubiratã.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000015519-5.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Defensor Público para atuar como Coordenador de Núcleo, com todos os **efeitos a partir do dia 04 de agosto de 2025**, conforme tabela abaixo:

NÚCLEO DE NOVA UBIATÃ	
Função	Membro
Coordenador	GUILHERME RIBEIRO RIGON

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1719846

PORTARIA Nº 1180/SSDPG, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe acerca designação de Defensor Público em acúmulo de funções perante a 12ª Defensoria do Núcleo Criminal da Capital.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a ausência de inscritos no edital publicado por meio da Portaria nº 1107/SSDPG, de 28 de julho de 2025, para realizar o acúmulo de funções perante a 12ª Defensoria do Núcleo de Criminal da Capital; e

Considerando o interesse registrado pelo Defensor Público Claudiney Serrou dos Santos e a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000015630-2.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público **CLAUDINEY SERROU DOS SANTOS** para atuar na 12ª Defensoria do Núcleo Criminal da Capital, durante o período de **19/08/2025 a 28/08/2025** - 10 (dez) dias, em razão do usufruto de férias do Defensor Público Mauro Cezar Duarte Filho.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1719850

PORTARIA Nº 1181/SSDPG, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Defensor Público como Coordenador do Núcleo de Novo São Joaquim.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000015640-0.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Defensor Público para atuar como Coordenador de Núcleo, com todos os **efeitos a partir do dia 04 de agosto de 2025**, conforme tabela abaixo:

NÚCLEO DE NOVO SÃO JOAQUIM	
Função	Membro
Coordenador	EDUARDO SILVEIRA LADEIA

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1719853

PORTARIA Nº 1182/SSDPG, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Defensora Pública como Coordenadora do Núcleo de Colniza.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000015591-8.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Defensora Pública para atuar como Coordenadora de Núcleo, com todos os **efeitos a partir do dia 11 de agosto de 2025**, conforme tabela abaixo:

NÚCLEO DE COLNIZA	
Função	Membro
Coordenadora	ANA CARLA PESSIN DE SOUZA

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1719855

PORTARIA Nº 1183/SSDPG, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Defensor Público como Coordenador do Núcleo de Vila Rica.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000015536-5.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Defensor Público para atuar como Coordenador de Núcleo, com todos os **efeitos a partir do dia 11 de agosto de 2025**, conforme tabela abaixo:

NÚCLEO DE VILA RICA	
Função	Membro
Coordenador	IGOR BARBOSA LIMA

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1719860

PORTARIA Nº 1184/SSDPG, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão da microrregião de Água Boa, Canarana, Nova Xavantina, Campinápolis e Novo São Joaquim.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000015503-9.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Água Boa, Canarana, Nova Xavantina, Campinápolis e Novo São Joaquim, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
25/08/2025 a 01/09/2025	Dr.(a): Érico Ricardo da Silveira Assessor(a) de Defensor (a): Gylliana Gabriela de Lima Rizzardi

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1719861

PORTARIA Nº 313/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições **LEGAIS**:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000014289-1 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 033/2024/DPEMT** celebrado com a empresa **ATHIVA SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA**, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Gerais de Limpeza, Conservação e Higienização, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na Capital/ Várzea Grande e no interior.

Fiscal Setorial	Servidor	Matricula
Fiscal Setorial Titular	Caroline Ravazio Estrela Pereira	101004890.1
Fiscal Setorial Substituto	André Vitor Guizardi Scatamburgo	101004716.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinada em: 04 de agosto de 2025.

(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1719865

PORTARIA Nº 314/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições **LEGAIS**:

Art. 1º Designar, com base no processo nº 2025.0.000014289-1 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 055/2015/DPEMT** celebrado com a empresa **MTM CONSTRUÇÕES**, tendo por objeto a locação do imóvel urbano de propriedade da Locadora, situado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, esquina com a Rua F-2, de alisso ao residencial Terra Nova e Canjica - Cuiabá/MT - EDIFÍCIO COMERCIAL TOP TOWER, Pavimento Térreo (i8ja 03 - 345m*), com disponibilidade de 05 (cinco) vagas de garagem no 1ª Subsolo, para o funcionamento do Núcleo Cível e Ouvidoria da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fiscal	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Janayra Aparecida Da Silva Campaner	101005196.1
Fiscal Substituto	Ariane Ribeiro Lima	101005619.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinada em: 04 de agosto de 2025.

(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1719867

PORTARIA Nº 1185/SSDPG, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão do Núcleo Cível de Várzea Grande.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000015642-6.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) do Núcleo Cível de Várzea Grande, para que conste conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
22/08/2025 a 29/08/2025	Dr. (a): Marcelo Rodrigues Leirião Assessor(a) de Defensor(a): Pâmella Silva Coneza De Barros Cesar
12/09/2025 a 19/09/2025	Dr. (a): Paula Ferreira Fernandes Assessor(a) de Defensor(a): Jaquerson Pires Almeida

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1719869

PORTARIA Nº 1186/SSDPG, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão da microrregião de Cáceres e Poconé

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000015496-2.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Cáceres e Poconé, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
10/09/2025 a 17/09/2025	Dr. (a): Clarissa Maria Da Costa Ochove Assessor(a) de Defensor (a): Tainara dos Anjos Santos
19/11/2025 a 26/11/2025	Dr. (a): Saulo Fanaia Castrillon Assessor(a) de Defensor (a): Patrícia Moreira Neres

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1719870

PORTARIA Nº 1187/SSDPG, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe acerca da designação de Defensora e Servidores Públicos para participarem do Mutirão “Viva Seu Bairro 2025”.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000014745-1.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública e os Servidores Públicos abaixo relacionados, para participarem do Mutirão “Viva Seu Bairro 2025”, que será realizado no dia 16/08/2025, das 15h às 19h, no mini estádio do Bairro Vila Arthur em Várzea Grande/MT.

DESIGNADOS(AS)
MARIA ALESSANDRA SILVERIO - Defensora Pública PAULA CRISTINA LIMA COSTA MARTINS - Servidora Pública DJALMA LESSA GOMES DIAS - Servidor Público DANILO GONÇALVES BELO - Servidor Público

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1719872

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 042/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, MEDIANTE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) - PORTE I, NO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS/MT, SITUADA NA AVENIDA MANOEL CARVALHO DE BASTOS, QUADRA PI, BAIRRO BOA ESPERANÇA, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS, CONFORME PROPOSTA Nº 15196.9510001/24-001 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Contratado: DF CONSTRUTORA E PRE MOLDADOS LTDA

CNPJ: 34.285.301/0001-20

Valor global: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)

Vigência: 210 (duzentos e dez) dias

Modalidade: Concorrência Eletrônico nº 001/2025

Protocolo 1719768

ORDEM DE SERVIÇO PARA INÍCIO DA OBRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino o Sr. DAVID FRAGA DE CARVALHO, conforme o processo licitatório nº 067/2025, realizado na modalidade Concorrência nº 001/2025 emite a **ORDEM DE SERVIÇO** à empresa DF CONSTRUTORA E PRE MOLDADOS LTDA, inscrita sob o número de CNPJ 34.285.301/0001-20, conforme o **contrato administrativo nº 042/2025**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) - PORTE I, NO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS/MT, CONFORME PROPOSTA Nº 15196.9510001/24-001 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com **prazo de execução da obra de 180 (cento e oitenta) dias** contados a partir da data de emissão desta ordem de serviço.

Alto Garças - MT, 05 de agosto de 2025

DAVID FRAGA DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

DF CONSTRUTORA E PRE MOLDADOS LTDA
CNPJ 34.285.301/0001-20

Protocolo 1719770

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2025
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS QUALIFICADAS PARA EXPLORAÇÃO DA MODALIDADE APOSTA QUOTA FIXA, NO ÂMBITO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE BRASNORTE-MT. A inexigibilidade n.º 015/2025, por chamamento público de CREDENCIAMENTO com a sessão realizada dia 22 de maio de 2025 às 08:20 horas, a Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 028/2025, **CREDENCIARAM** a Empresa:

- PAY 4 PLAY SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ: 02.825.531/000-49;

- TECHNOBIN TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 51.130.548/0001-97.

Após analisar e concordar com o posicionamento da agente de contratação e equipe de apoio, **HOMOLOGO PARCIALMENTE** o presente Credenciamento nº 004/2025.

Brasnorte-MT, 01 de agosto de 2025.

Homologo Parcialmente o presente Credenciamento.

Edelo Marcelo Ferrari

Prefeito.

Publique-se

Cumpra-se

Protocolo 1719710

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a **HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO Nº 044/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS**. No qual sagraram-se vencedoras as empresas: **JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA**, CNPJ Nº: 23.720.752/0001-22, totalizando R\$: 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais), **L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA**, CNPJ Nº: 11.145.401/0001-56, totalizando R\$: 48.788,00 (Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Oitenta e Oito Reais).

Campo Verde, 04 de agosto de 2025.

FABRICIA RODRIGUES ZAGO
Agente de Contratação

Protocolo 1719523

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

O **MUNICÍPIO DE COLIDER**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 15.023.930/0001-38, torna público que requereu junto a Comissão de Municipalização de Licenciamento Ambiental de Colíder, o pedido de Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, para atividade de Loteamento Urbano denominado "**Loteamento Residencial Eloir César Paleare**", localizado no município de Colíder-MT.

Colider-MT, 01 de agosto de 2025.

RODRIGO LUIZ BENASSI
Prefeito Municipal

Protocolo 1719645

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2832/2025

A Prefeitura Municipal de Jauru/MT torna **sem efeito** a publicação do **Pregão Eletrônico nº 10/2025**, com abertura prevista para o dia **14 de agosto de 2025**, por motivo de ajuste na data do certame.

Nova data será divulgada oportunamente pelos canais oficiais.

Jauru/MT, 01 de agosto de 2025.

Gilmar Junior Ferreira
Agente de Contratação

Protocolo 1719623

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 10/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2832/2025

A Prefeitura Municipal de Jauru torna público edital para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA sob o Nº 010/2025; TIPO: Menor Preço por Item; OBJETO: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E LOCAÇÃO DE PALCOS, SONS, ILUMINAÇÃO E AFINS, PARA ATENDER EVENTOS DO MUNICÍPIO DE JAURU-MT**, de acordo Termo de Referência, Anexo I do edital que está disponível no endereço eletrônico: www.jauru.mt.gov.br ou por meio do Portal www.licitanet.com.br.

A abertura do processo será no dia 19 (dezenove) de agosto de 2025, às 09 (nove) horas (horário de Brasília).

Jauru MT, 04 de agosto de 2025

Gilmar Junior Ferreira
Agente de Contratação

Protocolo 1719625

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

##ATO AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 - PROCESSO N. 23399/2025.

O Município de Nossa Senhora do Livramento/MT, por meio da Pregoeira nomeada na Portaria n 014/2024, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 009/2025, Processo Administrativo nº 23399/2025, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de Caminhão Caçamba Basculante. Empresa vencedora: M DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA (CNPJ 07.811.058/0001-64), valor total de R\$ 579.900,00 (quinhentos e setenta e nove mil e novecentos reais). O objeto foi adjudicado à empresa vencedora e o certame homologado pelo Prefeito Municipal, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme despacho fundamentado no Parecer Jurídico nº 156/2025 e manifestação registrada nos autos.

##DAT Nossa Senhora do Livramento (MT), 30 de julho de 2025.

##ASS LEONILDES FÁTIMA BENEVIDES DA SILVA - Pregoeira Portaria n. 014/2025

Protocolo 1719027

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

AVISO DE ADESÃO 004/2025. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 137/2025, PREGÃO PRESENCIAL 026/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ - MT.

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão de Pregão, instituída pela Portaria nº 058/2024/GP, torna público que com anuência da Prefeitura Municipal de Aripuaná-MT e da Empresa detentora OLMÍ INFORMATICA LTDA com CNPJ 00.789.321/0001-17, aderiu a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 137/2025, oriunda do Pregão Presencial nº 026/2025, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT, ao valor global Aderido de R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais).

Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal de Nova Maringá/MT, localizada na Av. Amos B. Zanchet, Centro, das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m.

A Adesão encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação no endereço supracitado e site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia>

Nova Maringá - MT, 04 de agosto de 2025.

ROSIMEIRE DA SILVA SOUZA

Pregoeira/Port. 058/2024

Protocolo 1719808

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO: ADESÃO 004/2025.

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 137/2025, PREGÃO PRESENCIAL 026/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ - MT.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT.

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira e Comissão de Apoio, HOMOLOGO o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com a Lei 14.133/21 e com o Decreto Municipal 005/2024 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital.

EMPRESA VENCEDORA: OLMÍ INFORMATICA LTDA com CNPJ 00.789.321/0001-17. VALOR TOTAL R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais).

Nova Maringá - MT, 04 de agosto de 2025.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE

Prefeita Municipal

Protocolo 1719810

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, através da Agente de Contratação, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados A Suspensão Do Pregão Eletrônico Nº 11/2025, cujo objeto é: Aquisição de Máquinas e Equipamentos para a estruturação do Entreponto de Pesca conforme convênio nº 956548/2024 firmado com a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco). A suspensão se dá em virtude do ofício nº 169/2025 recebido pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, onde será retificado o anexo Termo de Referência. Tão logo as devidas retificações sejam realizadas, será publicada nova data para a realização do certame, nos mesmos canais de divulgação anteriormente utilizados.

Pedra Preta - MT, 04 de agosto de 2025.

Rithyene Gomes Da Silva

(Portaria 186/2023)

Agente de Contratação

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1719789

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, Estado de Mato Grosso, através de seu Agente de Contratação, nomeado pela Portaria Municipal nº 1203 de 06 de maio de 2025, torna público para conhecimento dos interessados que o Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NO BAIRRO NOVA ESPERANÇA EM PEIXOTO DE AZEVEDO/MT-FNDE 5 SALAS, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 962588/2024/FNDE/CAIXA, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS, PROJETOS E TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO", está SUSPENSO em razão da necessidade de revisão do Edital e seus anexos, conforme determinação do Senhor Secretário Municipal de Administração, Charles Fumiere, para sejam feitas as retificações no edital e sanar vícios identificados após a publicação para posterior reabertura de prazo. A nova data será publicada nos mesmos meios oficiais que deram início, assim que definida, respeitando os prazos legais.

Peixoto de Azevedo-MT, 04 de agosto de 2025.

EMERSON NUNES FREITAS

Agente de Contratação

Protocolo 1719827

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

AVISO DE DISPENSA FÍSICA Nº 015/2025
(PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 053/2025)

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Planalto da Serra-MT, realizará Dispensa Física, com critério de julgamento menor preço, nos termos do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, disponibilizando-se o presente aviso para os fins §3º do art. 75 do mesmo Diploma Legal. Maiores informações deste aviso poderão ser colhidas no site da Prefeitura de Planalto da Serra-MT, no menu denominado, dispensas de licitação: www.planaltodaserra.mt.gov.br

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FILTRANTES, PARA A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DESTE MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT, conforme as condições e especificações descritas no termo de referência.

Endereço Eletrônico para recepção de propostas e documentos:

E-mail: licitacao@planaltodaserra.mt.gov.br

Endereço para protocolo físico: Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Carlos, n. 755, centro, Planalto da Serra-MT, CEP: 78.855-000.

Dia e Horário limite para recepção de propostas: 08/08/2025, às 16:00 hs (horário de Mato Grosso)

Horário estimado para divulgação do resultado: 08/08/2025, às 17:00 hs (horário de Mato Grosso)

Planalto da Serra-MT, 04 de agosto de 2025.

CLÁUDIA MÁRCIA SAMPAIO RODRIGUES

Agente de contratação

Protocolo 1719749

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00003, de 04 de Agosto de 2025. Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), Delegação de Atribuição. Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005. EC nº 42/2003. Município. Pontal do Araguaia-MT. Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse. O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital. Sujeito(s) Passivo(s) Nome Completo / Razão Social: Adjamiir Guimaraes de Moraes (Espólio de); CPF: 074.xxx.xxx-68; Termo de Constatação e Intimação (ITR): 0095/00048/2025. Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR; Nome: Thiago Assis da Silva. Matrícula: 00001000; Cargo: Secretário Municipal, Finanças, Adm, e Planejamento/80. Data de afixação: 04/08/2025. Data de desafixação: 19/08/2025.

Protocolo 1719659

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 153/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO/CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL CONFORME PROJETOS COMPLEMENTARES, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS DOCUMENTOS FORNECIDOS PELO SETOR DE ENGENHARIA. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei nº14.133/2021; CONSIDERANDO, o teor do Parecer Jurídico nº 057/2025, emitido pela Procuradoria Geral desta Prefeitura, cujo teor visa assegurar a legalidade da Concorrência nº 003/2025. CONSIDERANDO, que o certame atendeu aos ditames da Lei de licitações, respeitando o observando os procedimentos exigidos; CONSIDERANDO, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a melhor proposta observando o critério de menor preço apresentado; CONSIDERANDO, que foram respeitados todos os prazos legais e que não se verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório; RESOLVE: I - ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em favor da empresa IMEX CONSTRU-TORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.112.137/0001-94, com a proposta global no montante de 1.759.999,99 (um milhão setecentos e cinquenta e nove mil novecentos noventa e nove reais e noventa e nove centavos); ficando os autos do certame à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los; II - HOMOLOGAR o resultado final da Concorrência Nº 003/2025, nos termos da Ata de Sessão e Pareceres Jurídicos e ofícios do departamento de Engenharia constantes no respectivo certame. Original assinado nos autos do processo. Primavera do Leste - MT. 31 de julho de 2025.

Sergio Machnic
Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocollo 1719759

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

SETOR DE ENGENHARIA
PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA N° 394 DE 30 DE JULHO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO **PROJETO EXECUTIVO DE UM CENTRO POLIESPORTIVO** NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO COELHO DOMINGOS, PREFEITO MUNICIPAL, DE RIBEIRÃOZINHO - MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Ribeirãozinho-MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE UM CENTRO POLIESPORTIVO, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PROJETO EXECUTIVO DE UM CENTRO POLIESPORTIVO COM ÁREA TOTAL DE 10.000 M² NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO - MT	YURI MIRANDA CUNHA DE OLIVEIRA - CREA: MT49090 THIAGO MATHEUS DA SILVA AMORIM - CAU: A2491010

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
ENGENHEIRO CIVIL (a): RENNIE DOURADO PLATERO
CREA: 1021232084D/GO

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirãozinho-MT, 30 de julho de 2025.

SR. DANILO COELHO DOMINGOS
PREFEITO MUNICIPAL

RENNIE DOURADO PLATERO
Eng. Civil. Crea: 1021232084D/GO

Protocollo 1719704

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 98/2025

Processo Administrativo Licitatório nº 256/2025.TERMO DE RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: Contratação de show regional o cantor GABRIEL MARCOLAN, para apresentação na 18ª EXPOCARMEM no município de Santa Carmem - MT.FAVORECIDO: MARCOLAN DOS SANTOS, FERREIRA E LOUZICH LTDA, cadastrada no CNPJ Nº 36.167.126/0001-00; VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);Tendo em vista que as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado e a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pelo parecer favorável da assessoria jurídicas e administrativas, exarado no processo de Inexigibilidade, que acolho, RATIFICO a validade do ato para contratação direta, forma do previsto no “caput” do artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações. Publique-se esta ratificação. Providencie a reserva dos recursos para efetivação de pagamentos. Prefeitura de Santa Carmem, em 04 de agosto de 2025.

PABLO LIBERAL BORTOLAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 99/2025

Processo Administrativo Licitatório nº 257/2025.TERMO DE RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: Contratação de show regional do artista JHOE MAIA, para apresentação na 18ª EXPOCARMEM no município de Santa Carmem - MT.FAVORECIDO: MAIA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 43.645.249/0001-67;VALOR TOTAL: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais);Tendo em vista que as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado e a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pelo parecer favorável da assessoria jurídicas e administrativas, exarado no processo de Inexigibilidade, que acolho, RATIFICO a validade do ato para contratação direta, forma do previsto no “caput” do artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações. Publique-se esta ratificação. Providencie a reserva dos recursos para efetivação de pagamentos. Prefeitura de Santa Carmem, em 04 de agosto de 2025.

PABLO LIBERAL BORTOLAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 100/2025

Processo Administrativo Licitatório nº 258/2025. TERMO DE RATIFICAÇÃO
ASSUNTO: Contratação de show nacional com o artista HUGO HENRIQUE,
para apresentação na 18ª EXPOCARMEM no município de Santa Carmem
- MT. FAVORECIDO: SÓ DESSA VEZ PRODUÇÕES E EVENTOS
LTDA-ME, cadastrada no CNPJ Nº 28.612.787/0001-61; VALOR TOTAL: R\$
150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Tendo em vista que as justificativas
do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da Administração
noticiado e a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pelo parecer
favorável da assessoria jurídicas e administrativas, exarado no processo de
Inexigibilidade, que acolho, RATIFICO a validade do ato para contratação
direta, forma do previsto no “caput” do artigo 74, inciso II da Lei Federal
nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações. Publique-se
esta ratificação. Providencie a reserva dos recursos para efetivação de
pagamentos. Prefeitura de Santa Carmem, em 04 de agosto de 2025.

PABLO LIBERAL BORTOLAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº101/2025

Processo Administrativo Licitatório nº 259/2025. TERMO DE RATIFICAÇÃO
ASSUNTO: Contratação de show nacional da dupla JOÃO GUSTAVO E MURILO, para apresentação na 18ª EXPOCARMEM no município de Santa Carmem - MT. FAVORECIDO: JG & M PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 33.836.533/0001-67; VALOR TOTAL: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais); Tendo em vista que as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado e a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pelo parecer favorável da assessoria jurídicas e administrativas, exarado no processo de Inexigibilidade, que acolho, RATIFICO a validade do ato para contratação direta, forma do previsto no “caput” do artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações. Publique-se esta ratificação. Providencie a reserva dos recursos para efetivação de pagamentos. Prefeitura de Santa Carmem, em 04 de agosto de 2025.

PABLO LIBERAL BORTOLAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 102/2025

Processo Administrativo Licitatório nº 260/2025. TERMO DE RATIFICAÇÃO
ASSUNTO: Contratação de show regional da banda NOVO TEMPO, para apresentação na 18ª EXPOCARMEM no município de Santa Carmem - MT. FAVORECIDO: FERRI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, cadastrada no CNPJ Nº 07.778.669/0001-58; VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); Tendo em vista que as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado e a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pelo parecer favorável da assessoria jurídicas e administrativas, exarado no processo de Inexigibilidade, que acolho, RATIFICO a validade do ato para contratação direta, forma do previsto no "caput" do artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações. Publique-se esta ratificação. Providencie a reserva dos recursos para efetivação de pagamentos. Prefeitura de Santa Carmem, em 04 de agosto de 2025.

PABLO LIBERAL BORTOLAS

Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1719726

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE RESULTADO

PROCESSO N. 27/2025

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 016/2025

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro ADMILSON DOS SANTOS GOMES designado pela Portaria nº 16/GP/2025, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA TEREZINHA/MT.** Pregoeiro decide declarar vencedoras do certame as proponentes: **BERILO DA SILVA CARDOSO EIRELI** inscrita no CNPJ 33.878.956/0001-40, com valor total de R\$ 307.341,50 (trezentos e sete mil e trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) **RUMANA CALIXTO DA SILVA (VERDURÃO CALIXTO)** inscrita CNPJ: **33.280.402/0001-46** com valor total de R\$ 88.316,20 (oitenta e oito mil trezentos e dezesseis reais e vinte centavos) **GILSON CARLOS MONTEIRO EIRELI (SUPERMERCADO MARCABOX)** inscrita CNPJ: 24.978.538/0001-33, com valor total de R\$ 382.612,60 (trezentos e oitenta e dois mil e seiscentos e doze reais e sessenta centavos) os itens das vencedoras constantes no anexo da ata sessão de julgamento, Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação será adjudicados aos classificados conforme acima mencionado. Santa Terezinha - MT, 31 de julho de 2025. ADMILSON S. GOMES-Pregoeiro

Protocolo 1719857

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, faz saber que pretende aderir como entidade não participante ("carona") À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.162/2024, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2024, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA - MT, OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, de acordo com a proposta da DETENTORA DA ATA, independentemente de transcrição. Adesão autorizada pelo Prefeito Municipal de Confresa - MT; SENHOR: RICARDO ALOISIO BABINSKI, conforme Ofício anexo ao processo tem como objetivo: ADESÃO Ata de Registro de Preço nº 162/2024, EMPRESA: AR DE SOUSA EIRELI, CNPJ: 33.191.846/0001-05, com sede a RUA PORTO SEGURO, Nº32, QUADRA 85, LOTE 19, BAIRRO JARDIM PLANALTO, CIDADE: CONFRESA-MT CEP:78.652-000, TELEFONE: (66) 98432-7551 E-mail: marciobrunari@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL: CRISTIANE PIRELLI DE ALMEIDA CPF Nº 014.xxx.xxx-40, doravante denominado FORNECEDOR; Valor Global da Contratação R\$ 298.390,41 (duzentos e noventa e oito mil, trezentos e noventa reais e quarenta e um centavos).

São Félix do Araguaia - MT, 04 de agosto de 2025.

Acácio Alves Souza

Prefeito Municipal. PMSFA/MT

ACHA- SE ABERTA A LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA:
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2025-
CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N. 118/2025

A prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através de sua Agente de Contratação IALENE RODRIGUES DE SOUSA nomeada pela Portaria nº 340/2025 e equipe, Torna Público a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO, para CREDENCIAMENTO, na Modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2025, do Tipo de Julgamento POR ORDEM DE CREDENCIAMENTO. Tendo por objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO de empresas especializadas para eventual fornecimento de serviços em transportes terrestre de encomendas e cargas, documentos e outros, em atendimentos as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e demais Secretarias Municipais de São Félix do Araguaia - MT, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos. O início de acolhimento dos DOCUMENTOS E PROPOSTA DE CREDECIAMENTO ocorrerá a partir da 09h00min de 05 de agosto de 2025, estando a validade do Edital por 12(doze) meses. Informações poderão ser obtidas ainda pelo e-mail: pregaosfa@outlook.com ou através do site: <http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br>. Ou retirar na própria sede da prefeitura das 08h30min às 12h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo Telefone (66) 99237- 6244 (recepção), Falar no Departamento de Licitação com Ialene ou Daete. São Félix do Araguaia - MT em 04 de agosto de 2025

Ialene Rodrigues De Sousa

Agente de Contratação. Portaria nº 340/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2025

ADESÃO Nº 017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2025

"OBJETO": Adesão, Como "CARONA" PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA MT, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.162/2024, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2024, DAPREFEITURAMUNICIPAL DE CONFRESA - MT, OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, EMPRESA: AR DE SOUSA EIRELI, CNPJ: 33.191.846/0001-05, com sede a RUA PORTO SEGURO, Nº32, QUADRA 85, LOTE 19, BAIRRO JARDIM PLANALTO, CIDADE: CONFRESA-MT CEP:78.652-000, TELEFONE: (66) 98432-7551 E-mail: marciobrunari@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL: CRISTIANE PIRELLI DE ALMEIDA CPF Nº 014.xxx.xxx-40, doravante denominado FORNECEDOR; Valor Global da Contratação R\$ 298.390,41 (duzentos e noventa e oito mil, trezentos e noventa reais e quarenta e um centavos). VIGÊNCIA: 05/08/2025 a 05/08/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 86 §§2º da Lei nº 14.133/21 e alterações e Decreto Municipal nº 050/23. São Félix do Araguaia - MT, 04 de agosto de 2025.

Acácio Alves Souza

Prefeito Municipal Município de São Félix do Araguaia - MT

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1719802

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO AUXILIAR CREDENCIAMENTO Nº 03/2025 O Município de Sinop/MT, em cumprimento à Lei Federal nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 359/2023, torna público que realizará o procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO, na forma ELETRÔNICA, para AMPLA CONCORRÊNCIA, cujo objeto é o Chamamento Público para Credenciamento para comercialização de alimentos e bebidas de empresas públicas e/ou privadas para a realização do "Festividades de 51 anos de Sinop", em comemoração ao aniversário de 51 anos do município, que acontecerá no período de 31 de agosto a 14 de setembro de 2025 e Réveillon que ocorrerá de 31 de dezembro de 2025 a 01 de janeiro de 2026, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo. ENVIO DE PROPOSTAS: 06/08/2025, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 19/08/2025. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/08/2025, às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br. INFORMAÇÕES: (66) 3520-7267/3520-7523. INTEGRA DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://www.sinop.mt.gov.br/portal/editais/1>. Sinop/MT, 04 de agosto de 2025. Vanusa Serpa Martinelli Agente de Contratação

Protocolo 1719697

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2025

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa SUELI DAS GRAÇAS FREITAS MOREIRA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.718.722/0001-53, localizada na Rua Ernestina Maria de Andrade e Silva, nº 412, Setor Social, Itumbiara/GO, CEP: 75.509-850, para capacitação de conselheiros tutelares, rede de proteção de crianças e adolescentes - SGD, servidores públicos e conselheiros municipais de políticas públicas, com carga horária de 30 horas, pelo valor total de R\$ 28.300,00. Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica do Município de Sinop/MT, a qual emitiu parecer jurídico favorável, evidenciando que foram obedecidas todas as formalidades legais, razão pela qual ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação mencionada alhures. Publique-se. Sinop/MT, 04 de Agosto de 2025.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

Protocolo 1719698

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2025 DE 04/08/2025

CONTRATO Nº: 055/2025. OBJETO: Contratação de empresa para execução do Programa de qualificação de mão de obra para o setor de serviços turísticos, visando fortalecer o ambiente e fomentar o empreendedorismo, através do aprimoramento de conhecimentos, por conseguinte, a criação de ambiente favorável aos pequenos negócios do município. **CONTRATADA:** SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, inscrita no **CNPJ Nº:** 03.658.868/0015-77, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº004/2025, cujo valor total é de **R\$ 104.660,00 (cento e quatro mil, seiscentos e sessenta reais)** para o período de vigência de **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos Art. 105 à 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Sinop/MT, 04 de agosto de 2025.

Protocolo 1719751

DISPENSA ELETRÔNICA 05/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2025 DE 04/08/2025

CONTRATO Nº: 071/2025. OBJETO: Contratação de portal de gestão de assinaturas, com as normas da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), para gerenciamento e armazenamento eletrônico; compatibilidade para validação mediante a utilização de certificado digital, inclusive com token para a efetivação da assinatura; com permissão de acesso para até 25 usuários na plataforma. O portal deve oferecer serviço de assinatura digital com certificado digital com fornecimento de carimbo de tempo incluso, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Modernização, **CONTRATADA:** MATHEWS KAWAN GALDINO DE CARVALHO, inscrita no **CNPJ Nº:** 59.336.346/0001-08, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** DISPENSA ELETRÔNICA 05/2025, cujo valor total é de **R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)**, para o período de vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 105 a 107 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. **SINOP/MT, 04 DE AGOSTO DE 2025.**

Protocolo 1719792

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Município de Sorriso, CNPJ nº 03.239.076/0001-62 com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, nº 2525, Bairro Centro, torna público que solicitou junto a SAMA - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para o ECOPONTO MUNICIPAL para as atividades de 5211-7/99-Depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis e Comércio atacadista, armazenamento e processamento de materiais recicláveis e sucatas metálicas, localizado na Rua Roberto Marinho, Bairro Comercial e Industrial Eldorado, Quadra 04, lote 62, não foi determinado EIA-RIMA.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO PREDIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES". Realização: Por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>. Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 06/08/2025 até às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 21/08/2025. Data e horário de início da sessão: Dia 21/08/2025 as 09:00 horas (horário de Brasília). Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Regime de execução: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site <https://www.licitanet.com.br/>; Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

Miraldo Gomes de Souza

Agente de Contratação Prefeitura Municipal Sorriso/MT

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BAÚ REFRIGERADO PARA CAMINHÃO ¾, CÂMARA FRIGORÍFICA MODULAR E KIT MOTOR PARA CÂMARA FRIA HORTIFRUTI PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR". Realização: Por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>. Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 06/08/2025 até às 11:00 horas (horário de Brasília) do dia 20/08/2025. Data e horário de início da sessão: Dia 20/08/2025 as 11:00 horas (horário de Brasília). Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Regime de execução: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site <https://www.licitanet.com.br/>; Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

Miraldo Gomes de Souza

Agente de Contratação Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT". Realização: Por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>. Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 06/08/2025 até às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 20/08/2025. Data e horário de início da sessão: Dia 20/08/2025 as 09:00 horas (horário de Brasília). Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Regime de execução: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site <https://www.licitanet.com.br/>; Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

Miraldo Gomes de Souza

Agente de Contratação Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

**AVISO DE CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/2025**

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, considerando o Edital do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/2025, torna público para quem possa interessar, que com base na Lei Federal nº 14.133/2021, realizará procedimento de "CREDENCIAMENTO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS NAS ÁREAS DE: CARDIOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, DERMATOLOGIA, GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, NEUROLOGISTA, ORTOPEDIA, OTORRINOLARINGOLOGISTA, OFTALMOLOGISTA, PSIQUIATRIA, REUMATOLOGISTA, UROLOGIA, VASCULAR". O credenciamento ocorrerá no período de 06 DE AGOSTO DE 2025 a 22 DE AGOSTO DE 2025, OU, QUANDO COLIDIREM INTERESSADOS, DENTRO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE EDITAL devendo os interessados, neste período, apresentarem os documentos necessários e a proposta de adesão de acordo com saldo disponível. O horário de atendimento será das 07:00 às 13:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso - MT, através do endereço Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site www.sorriso.mt.gov.br menu "Portal da Transparência", ou através do telefone (66) 3545-4700.

Miraldo Gomes de Souza
Agente de Contratação

**AVISO DE CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 076/2025**

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, considerando o Edital do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 076/2025, torna público para quem possa interessar, que com base na Lei Federal nº 14.133/2021, realizará procedimento de "CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM MONITORIA DE FANFARRA E PERCUSSÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA SOLICITANTE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS". O credenciamento ocorrerá no período de 06 DE AGOSTO DE 2025 a 22 DE AGOSTO DE 2025, OU, QUANDO COLIDIREM INTERESSADOS, DENTRO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE EDITAL devendo os interessados, neste período, apresentarem os documentos necessários e a proposta de adesão de acordo com saldo disponível. O horário de atendimento será das 07:00 às 13:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso - MT, através do endereço Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site www.sorriso.mt.gov.br menu "Portal da Transparência", ou através do telefone (66) 3545-4700.

Miraldo Gomes de Souza
Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1719762

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCEDIMENTO:**

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL/MT: PROCESSO ADESÃO DE ATA DE REGISTRO: 10/2025. o Prefeito do Município de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, DECIDE pela HOMOLOGAÇÃO do procedimento de ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL/MT, que tem por objeto a Contratação da empresa L C DE SOUZA FREITAS-ME, inscrita no CNPJ: 11.630.847/0001-76, para CONFECÇÃO DE CAMISAS E CAMISETAS, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Vale de São Domingos - MT, especialmente no que tange à realização de campanhas institucionais, ações educativas e eventos promovidos no âmbito da saúde pública, mediante ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL/MT, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, a qual teve como vencedora a empresa L C DE SOUZA FREITAS-ME, inscrita no CNPJ: 11.630.847/0001-76, no valor global de R\$ 57.925,00 (cinquenta e sete mil e novecentos e vinte e cinco reais), Vale de São Domingos-MT, 04 de Agosto de 2025. Leandro Azevedo da Cunha Prefeito Municipal

Protocolo 1719660

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCEDIMENTO:**

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2024, GERENCIADA PELA CISPAP - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO PARANAIBA/MG. PROCESSO ADESÃO DE ATA DE REGISTRO: 16/2025. o Prefeito do Município de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, DECIDE pela HOMOLOGAÇÃO do procedimento de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2024, GERENCIADA PELA CISPAP - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO PARANAIBA/MG, que tem por objeto a Contratação da empresa 1DOC TECNOLOGIA S.A, inscrita no CNPJ: 19.625.833/0001-76, para FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA TRAMITAÇÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, mediante ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2024, GERENCIADA PELA CISPAP - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO PARANAIBA/MG, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, a qual teve como vencedora a empresa 1DOC TECNOLOGIA S.A, inscrita no CNPJ: 19.625.833/0001-76, no valor global de R\$ 32.400,00, Vale de São Domingos-MT, 04 de Agosto de 2025. Leandro Azevedo da Cunha Prefeito Municipal

Protocolo 1719779

TERCEIROS

PANTANAL AGRÍCOLA S.A., CNPJ nº **04.480.269/0006-88**, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a **LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC**, da **LOJA 06**, localizada no município de **ITUIQUARA/MT**, para a **ATIVIDADE DE COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, COM DEPÓSITO NO LOCAL**.

Protocolo 1718468

BOM JESUS AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ: 08.895.796/0014-14, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Ampliação de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) do Sistema de tanques aéreos para armazenamento de combustível e pátio de abastecimento da Fazenda Santa Terezinha, localizada na Rodovia BR 163, KM 607 + 89 KM (Acesso pela MT-235), Zona Rural, no município de Santa Rita do Trivelato - MT, com Latitude 13°40'45,30" S e Longitude 55°31'47,20" O.

Protocolo 1719052

FB ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 10.778.343/0001-35 situado na Rua Presidente João Goulart nº 1457 Vila Aurora I, Quadra 47 Lote 17, Rondonópolis/MT, torna-se público que

requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária de Rondonópolis (SEMMAAP) pedido de Licenciamento Ambiental nas modalidades de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividades de Clínica Médica (clínicas, consultórios e ambulatórios).

Protocolo 1719198

W. J. DA S. SANTOS LTDA Inscrito no CNPJ 59.679.107/0001-50, localizado na Av. dos Pinhais, nº 451, Centro, Colniza/MT torna público que requereu junto a SEMA - MT a Alteração da Razão Social para a atividade Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, anteriormente denominado **C. ALVES DOS SANTOS JUNIOR LTDA**.

Protocolo 1719210

Valdinei Mauro de Souza, inscrito no CPF sob o nº 568.360.581-49, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA o pedido de Autorização de Perfuração de 01 Poço Tubular, localizado na Fazenda Buriti, Zona Rural, Município de Poconé, Estado de Mato Grosso, sob as Coordenadas Geográficas Latitude 16°15'17.00"S e Longitude 56°40'40.16.00"O. Finalidade para uso na mineração.

Protocolo 1719239

Cervejaria Petrópolis do Centro Oeste LTDA em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 08.415.791/0001-22, torna público que requereu à **Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT** a **renovação da Licença de Operação 322426/2020** para a atividade de Fabricação de Cervejas e Chopes, com **unificação das licenças ambientais anteriormente emitidas sob o mesmo CNPJ, a Licença de Operação 321895/2020** de atividade de oficina mecânica e lavador de veículos e **Licença de Operação 323292/2020** de atividade de SAAC com ponto de abastecimento para frota própria, localizada na **Avenida Bonifácio Sachetti, nº 4714, Distrito Industrial Augusto B. Razia**, no município de **Rondonópolis**, Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1719327

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ALGODOEIRA INÁCIA DUTRA DUARTE LTDA
CNPJ/MF 03.018.253/0001-80
NIRE 51200699808

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DOS SÓCIOS ADMINISTRADORES DA SOCIEDADE EMPRESARIAL. O administrador Sr. ROBERTO FERNANDO DUARTE da sócia AGROPECUARIA SANTA INÊS LTDA, convoca todos os sócios da sociedade empresária ALGODOEIRA INACIA DUTRA DUARTE LTDA, para a reunião que será no dia 07 de agosto de 2025, às 10:00 horas (no fuso horário de Brasília -DF), por videoconferência via google meet. DA ORDEM DO DIA (I) Rerratificação do registro da ATA DA ASSEMBLEIA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS - celebrada na data de 26 de julho de 2011 às 11:00 horas, na sede da empresa, sendo registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 20110770781 em 08/08/2011. (II) Nos termos da cláusula décima primeira do contrato social, se procede a inclusão no quadro societária da empresa do ESPÓLIO DE LUIZ GONZAGA DUARTE, falecido no dia 22 de julho próximo passado, até que se processem as disposições testamentárias, anunciadas em certidão emitida pelo Colégio de Notarial do Brasil, datada de 25 de julho de 2025. (III). Demais assuntos de interesses sociais.

Lucas do Rio Verde - MT 04 de agosto de 2025.
ROBERTO FERNANDO DUARTE

Protocolo 1719329

R C COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 05.961.536/0002-78, MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM-MT. TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SEMA RENOVAÇÃO E ALTERAÇÃO DA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - ÁGUA SUBTERRÂNEA. COORDENADAS PT-01 13°49'25,4"S 56°05'32,6"W. FINALIDADE DE USO: USO DOMÉSTICO. PROCESSO Nº 87349/2015.

Protocolo 1719524

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOALESTE - COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO SUL DO MATO GROSSO EM LIQUIDAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.156.580/0001-24, Inscrição Estadual IE 13.210.517 - 9, realizada em 01 dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro (01/03/2024), na sede da cooperativa localizada a Av. Cuiabá, nº 1.629 Sala 2 - 2º Piso A, Bairro Primavera II, no município de Primavera do Leste/MT, atendendo ao edital de convocação às 10:00, em terceira convocação, onde o Liquidante da Coaleste, **Sr. Mauro Junior Defente**, brasileiro, produtor Rural, casado com Olineide Aparecida Granzotto Defente, sob Regime de Comunhão Universal de Bens, Inscrito no CPF: 515.109.799-72 e RG 3.125.954-1 SSP/PR, filho de Mauro Defente e Naria Célia Tófolo Defente, nascido em 27/09/1961, natural de São José do Ivaí - PR, residente e domiciliado na Rua São Caetano, nº 666, Bairro Centro, Primavera do Leste - Mato Grosso, CEP:78.850-000, verificando que havia quórum legal para instalação desta Assembleia, declarou aberta a Assembleia Geral Extraordinária, com a presença de (13) treze Cooperados: Adelino Guadagnin, Darcil Montagni, Emerson Olivio Sartoreto, Edson Zelenski, Eliseu Livon do Lago, Frankie Roberto Souza e Montagni, Ivanio Luiz Sartoreto, Luiz Defente, Mario Defente Neto, Mauro Junior Defente, Miguel Aparecido do Lago, Rita Bridi Guadagnin, Rui Zanchet. Dando início aos trabalhos, o Liquidante declarou que esta assembleia foi convocada através do edital publicado, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 15 de fevereiro de 2024 na página 232, Edição nº 28.682. O referido edital também foi enviado por e-mail aos cooperados e devidamente afixado em murais na sede da Coaleste Cooperativa Agrícola dos Produtores Rurais da Região Sul do Mato Grosso de 15 de fevereiro de 2024 a 01 de março de 2024, além de circular de número 001 enviada aos cooperados na data de 15 de fevereiro de 2024 e exposta em locais comumente frequentados pelos cooperados e funcionários. Para secretariar esta Assembleia o Presidente Senhor MAURO JUNIOR DEFENTE, com a aprovação dos presentes, nomeou como secretário, o Sr. Ivanio Luiz Sartoreto, sócio, matrícula No 45, Vice Presidente da Coaleste, solicitando de imediato que o mesmo fizesse a leitura do Edital de Convocação conforme cópia anexa. **EDITAL DE**

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CNPJ/ MF Nº 05.156.580/0001-24 NIRE-JUCEMAT 51400005991 EDITAL 01/2024. A COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO SUL DO MATO GROSSO EM LIQUIDAÇÃO, com sede na Avenida Cuiabá, 1.629- bairro Primavera II , sala 02, em Primavera do Leste, Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF nº 05.156.580/0001-24.-, Inscrição Estadual IE 13.210.517 - 9, e NIRE: 51400005991, através de seu LIQUIDANTE, o senhor Mauro Junior Defente, CPF nº 515.109.799-72., em cumprimento das suas obrigações que lhe confere o Artigo 68 (sessenta e oito) inciso IX (nove) da Lei 5764/71, faz editar esta **convocação de Assembleia Geral Extraordinária** e convoca os senhores associados cujo número nesta data é de 15 (quinze) para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada **em 01 de março de 2024**, nas dependências da Cooperativa, situada na Avenida Cuiabá, 1.629- bairro Primavera II , sala 02, em Primavera do Leste, Mato Grosso., às 08h00 em primeira convocação com a presença de dois terços dos associados, em segunda convocação às 09h00 com a presença de metade mais um dos associados, ou ainda em terceira convocação **às 10h00** com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem extraordinariamente sobre a seguinte ordem do dia: I - Prestação de contas do Liquidante relativo aos atos praticados no objeto da liquidação da sociedade, compreendendo: a) Balanço do Estado da Liquidação, apurado no exercício findo em 31/12/2023; b) Atos praticados pelo liquidante no período de 18/07/2023 a 17/01/2024; c) Parecer do Conselho Fiscal. II - Prorrogação do prazo legal para a liquidação da sociedade em face da falta de realização de ativos relevantes para saldar passivos na ordem de preferência, em cumprimento ao art. 76, Parágrafo Único da Lei 5764/71. Primavera do Leste -MT, 15 de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). **MAURO JUNIOR DEFENTE-Liquidante**. Dando continuidade passou para a **1ª ordem do dia: I - Prestação de contas do Liquidante relativo aos atos praticados no objeto da liquidação da sociedade, compreendendo:** a) Balanço do Estado da Liquidação, apurado no exercício findo em 31/12/2023; O Liquidante solicita a Senhora Lucimar Barreto Tristão, contadora, que apresente o Balanço apurado em 31/12/2023. Fazendo o uso da palavra, a Senhora Lucimar Barreto Tristão, cumprimenta a todos e inicia a apresentação do Balanço apurado em 31/12/2023. Ato contínuo é explicado aos presentes que o Balanço demonstra os números de 31/12/2023. A senhora Lucimar Barreto Tristão, contadora, inicia a apresentação do Balanço da sociedade na posição em 31 de dezembro de 2023, com valores em moeda corrente nacional, tal como segue: Ativo: R\$ 23.175.403,56 (Vinte e três milhões, cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e seis centavos), sendo: Circulante: R\$ 3.518.115,23 (Três milhões, quinhentos e dezoito mil, cento e quinze reais e vinte e três centavos) e Não Circulante: R\$ 19.657.288,33 (Dezenove milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos), sendo: Depósitos Judiciais R\$ 4.319.221,48 (Quatro milhões e trezentos e dezenove mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos); Perdas a Receber R\$ 6.749.975,04 (Seis milhões, setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e quatro centavos); Permanente e Imobilizado R\$ 8.588.091,81 (Oito milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, noventa e um reais e oitenta e um centavos). Passivo: Credores Preferenciais R\$ 15.248.816,50 (Quinze milhões, duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), sendo: Obrigações Trabalhistas R\$ 89.801,05 (Oitenta e nove mil, oitocentos e um reais e cinco centavos); Honorários Advocatórios R\$ 1.755.762,89 (Um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos); Obrigações e Tributos Federais R\$ 6.649.055,66 (Seis milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos); Obrigações e Tributos Estaduais R\$ 6.142.819,84 (Seis milhões e cento e quarenta e dois mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos); Obrigações e Tributos Municipais R\$ 611.377,06 (Seiscentos e onze mil, trezentos e setenta e sete reais e seis centavos). Credores Quirografários R\$ 35.206.077,23 (Trinta e cinco milhões, duzentos e seis mil, setenta e sete reais e vinte e vinte e três centavos), sendo: Processos Judiciais R\$ 21.136.933,78 (Vinte e um milhões, cento e trinta e seis mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos); Fornecedores Diversos R\$ 14.069.143,45 (Quatorze milhões, sessenta e nove mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos); Passivo a Descoberto R\$ 27.279.490,17 (Vinte e sete milhões, duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais e dezessete centavos); Passivo (-) Passivo a Descoberto: R\$ 23.175.403,56 (Vinte e três milhões, cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e seis centavos). Dando continuidade o Liquidante Sr. Mauro Junior Defente, passou para o item “b” da 1ª. ordem do dia: b) Atos praticados pelo liquidante no período de 18/07/2023 a 17/01/2024; Relatou à Assembleia que a negociação para recebimento das perdas do Ex-cooperado Sr. Edson Zanchet foi concluída; Também a ação de cobrança das perdas do Ex-cooperado Sr. Mauro Morofuse teve julgamento parcialmente favorável em favor da COOALESTE e está na fase de cumprimento de sentença, segundo o advogado Dr. João Pedro. Em relação aos credores quirografários, o maior credor “Bayer S/A”, processo N. 1138-54.2013.8.11.0037, solicitou unilateralmente em juízo, a extinção do processo de execução contra a COOALESTE; E o segundo maior credor “Iharabrás S/A Indústrias Químicas”, processo N. 46-41.2013.811.0037 (117690), que o único bem imóvel da COOALESTE registrado com a Matrícula 9.917, foi penhorado neste processo e está na

fase de debates acerca da avaliação, conforme informação da Dra. Janaina. Contudo sobre esta matrícula, figuram outras penhoras de credores quirografários e preferenciais. O Liquidante informou, que estava enviando esforços para liquidar primeiramente o pagamento dos credores preferenciais: Receita Federal, Receita Estadual e Receita Municipal, contudo ainda existe contestação parcial da COOALESTE em processos destes credores quanto aos valores de algumas rubricas com execução fiscal, os quais quando solucionados, serão objeto de composição com estas Secretarias de Fazenda, na ordem legal de preferência. Dando continuidade passou para o item “c” da 1ª. ordem do dia: b) Parecer do Conselho Fiscal: Com a palavra o Liquidante solicita ao Conselheiro Fiscal, senhor Frankie Montagni, que fizesse a leitura do Parecer do Conselho Fiscal aos associados presentes. Com a palavra o senhor Frankie Montagni expõe que o Conselho Fiscal da Coaleste - Cooperativa Agrícola dos Produtores Rurais da Região Sul do Mato Grosso, pelos seus membros, nos exercícios de suas atribuições legais e estatutárias, em reunião realizada dia 14/02/2024, examinaram o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras da Cooperativa, na posição em 31 de dezembro de 2023. Após análise concluíram que refletem com fidelidade a situação patrimonial e econômico-financeira da Coaleste, estando, portanto, em condições de serem aprovadas por esta Assembleia Geral Extraordinária. O Liquidante, Sr. Mauro Junior Defente, submete aos sócios presentes o item “I” da ordem do dia: Prestação de contas do Liquidante relativo aos atos praticados no objeto da liquidação da sociedade, compreendendo: a) Balanço do Estado da Liquidação, apurado em 31/12/2023; b) *Atos praticados pelo Liquidante no período de 18/07/2023 a 17/01/2024*; c) *Parecer do Conselho Fiscal*, o item “I” foi aprovado por unanimidade dos sócios presentes. O Liquidante de imediato passou para item II da ordem do dia: *Prorrogação do prazo legal para a liquidação da sociedade em face da falta de realização de ativos relevantes para saldar passivos* na ordem de preferência, em cumprimento ao art. 76, Parágrafo Único da Lei 5764/71. Com a palavra o Liquidante, informou a todos os presentes da necessidade da prorrogação do prazo para a liquidação da sociedade em face da falta de realização de ativos relevantes para saldar passivos na ordem de preferência, em cumprimento ao art. 76, Parágrafo Único da Lei 5764/71. Na sequência, por concordância dos presentes, o item foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, agradeceu a cada um pela presença e a mesa diretora dos trabalhos composta pelo Liquidante Mauro Junior Defente e secretário Ivánio Luiz Sartoreto. O Sr. Liquidante deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, encerrando os trabalhos, a qual, tendo sido lida e aprovada por unanimidade, será digitada e assinada. Declaramos ainda que esta é cópia fiel da transcrita no livro de atas da cooperativa. Liquidante Mauro Junior Defente. Primavera do Leste - MT, 01 de março de 2024. Secretário da Assembleia Ivánio Luiz Sartoreto.

Mauro Junior Defente
Liquidante

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800
Protocolo 1719619

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOALESTE - COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO SUL DO MATO GROSSO EM LIQUIDAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.156.580/0001-24, Inscrição Estadual IE 13.210.517 - 9, realizada no dia 24 de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (24/02/2025), na sede da cooperativa localizada a Av. Cuiabá, nº 1.629 Sala 2 - 2º Piso A, Bairro Primavera II, no município de Primavera do Leste/MT, atendendo ao edital de convocação às 10:00, em terceira convocação, onde o Liquidante da Coaleste, **Sr. Mauro Junior Defente**, brasileiro, produtor Rural, casado com Olineide Aparecida Granzotto Defente, sob Regime de Comunhão Universal de Bens, Inscrito no CPF: 515.109.799-72 e RG 3.125.954-1 SSP/PR, filho de Mauro Defente e Naria Célia Tófolo Defente, nascido em 27/09/1961, natural de São José do Ivaí - PR, residente e domiciliado na Rua São Caetano, nº 666, Bairro Centro, Primavera do Leste - Mato Grosso, CEP: 78.850-000, verificando que havia quórum legal para instalação desta Assembleia, declarou aberta a Assembleia Geral Extraordinária, com a presença de (13) treze Cooperados: Adelino Guadagnin, Darci Montagni, Emerson Olivio Sartoreto, Edson Zelenski, Eliseu Livon do Lago, Frankie Roberto Souza e Montagni, Ivánio Luiz Sartoreto, Luiz Defente, Mario Defente Neto, Mauro Junior Defente, Miguel Aparecido do Lago, Rita Bridi Guadagnin, Rui Zanchet. Dando início aos trabalhos, o Liquidante explicou que esta assembleia foi convocada através do edital publicado, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 03 de fevereiro de 2025 na página 119, Edição nº 28.922. O referido edital também foi enviado por e-mail aos cooperados e devidamente afixado em murais na sede da Coaleste Cooperativa Agrícola dos Produtores Rurais da Região Sul do Mato Grosso de 03 de fevereiro de 2025 a 24 de fevereiro de 2025, além de circular de número 001 enviada aos cooperados na data de 03 de fevereiro de 2025 e exposta em locais comumente frequentados pelos cooperados e funcionários. Para secretariar esta Assembleia o Liquidante, Senhor MAURO JUNIOR DEFENTE, com a aprovação dos presentes, nomeou como secretário, o Sr. Ivánio Luiz Sartoreto, sócio, matrícula No 45, solicitando de imediato que o mesmo fizesse a leitura do Edital de Convocação conforme cópia anexa. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE**

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CNPJ/MF Nº 05.156.580/0001-24 NIRE-JUCEMAT 51400005991 EDITAL 01/2025. A COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO SUL DO MATO GROSSO EM LIQUIDAÇÃO, com sede na Avenida Cuiabá, 1.629- bairro Primavera II, sala 02, em Primavera do Leste, Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF nº 05.156.580/0001-24-., Inscrição Estadual IE 13.210.517 - 9, e NIRE: 51400005991, através de seu LIQUIDANTE, o senhor Mauro Junior Defente, CPF nº 515.109.799-72., em cumprimento das suas obrigações que lhe confere o Artigo 68 (sessenta e oito) inciso IX (nove) da Lei 5764/71, faz editar esta **convocação de Assembleia Geral Extraordinária** e convoca os senhores associados cujo número nesta data é de 15 (quinze) para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada **em 24 de fevereiro de 2025**, nas dependências da Cooperativa, situada na Avenida Cuiabá, 1.629- bairro Primavera II, sala 02, em Primavera do Leste, Mato Grosso., às 08h00 em primeira convocação com a presença de dois terços dos associados, em segunda convocação às 09h00 com a presença de metade mais um dos associados, ou ainda em terceira convocação **às 10h00** com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem extraordinariamente sobre a seguinte ordem do dia: I - Prestação de contas do Liquidante relativo aos atos praticados no objeto da liquidação da sociedade, compreendendo: a) Balanço do Estado da Liquidação, apurado no exercício findo em 31/12/2024; b) Atos praticados pelo liquidante no período de 18/07/2024 a 17/01/2025; c) Parecer do Conselho Fiscal. II - Prorrogação do prazo legal para a liquidação da sociedade em face da falta de realização de ativos relevantes para saldar passivos na ordem de preferência, em cumprimento ao art. 76, Parágrafo Único da Lei 5764/71. Primavera do Leste -MT, 03 de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco). **MAURO JUNIOR DEFENTE - Liquidante**. Dando continuidade passou para a **1ª ordem do dia: I - Prestação de contas do Liquidante relativo aos atos praticados no objeto da liquidação da sociedade, compreendendo:** a) Balanço do Estado da Liquidação, apurado no exercício findo em 31/12/2024; O Liquidante solicita a Senhora Lucimar Barreto Tristão, contadora, que apresente o Balanço apurado em 31/12/2024. Fazendo o uso da palavra, a Senhora Lucimar Barreto Tristão, cumprimenta a todos e inicia a apresentação do Balanço apurado em 31/12/2024. Ato contínuo é explicado aos presentes que o Balanço demonstra os números de 31/12/2024. A senhora Lucimar Barreto Tristão, contadora, inicia a apresentação do Balanço da sociedade na posição em 31 de dezembro de 2024, com valores em moeda corrente nacional, tal como segue: Ativo: R\$ 22.571.970,84 (Vinte e dois milhões, quinhentos e setenta e um mil, novecentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos), sendo: Circulante: R\$ 2.700.841,65 (Dois milhões, setecentos mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos) e Não Circulante: R\$ 19.871.129,19 (Dezenove milhões, oitocentos e setenta e um mil, cento e vinte e nove reais e dezenove centavos), sendo: Depósitos Judiciais R\$ 4.634.281,73 (Quatro milhões e seiscentos e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos); Perdas a Receber R\$ 6.649.975,04 (Seis milhões, setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e quatro centavos); Permanente e Imobilizado R\$ 8.588.091,81 (Oito milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, noventa e um reais e oitenta e um centavos). Passivo: Credores Preferenciais R\$ 15.246.813,31 (Quinze milhões, duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e treze reais e trinta e um centavos), sendo: Obrigações Trabalhistas R\$ 89.801,05 (Oitenta e nove mil, oitocentos e um reais e cinco centavos); Honorários Advocatórios R\$ 1.755.762,89 (Um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos); Obrigações e Tributos Federais R\$ 6.647.052,47 (Seis milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos); Obrigações e Tributos Estaduais R\$ 6.142.819,84 (Seis milhões e cento e quarenta e dois mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos); Obrigações e Tributos Municipais R\$ 611.377,06 (Seiscentos e onze mil, trezentos e setenta e sete reais e seis centavos). Credores Quirografários R\$ 35.203.107,97 (Trinta e cinco milhões, duzentos e trinta e sete mil, cento e sete reais e noventa e sete centavos), sendo: Processos Judiciais R\$ 21.136.933,78 (Vinte e um milhões, cento e trinta e seis mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos); Fornecedores Diversos R\$ 14.066.174,19 (Quatorze milhões, sessenta e seis mil, cento e setenta e quatro reais e setecentos e cinco centavos); Passivo a Descoberto R\$ 27.877.950,44 (Vinte e sete milhões, oitocentos e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos); Passivo (-) Passivo a Descoberto: R\$ 22.571.970,84 (Vinte e dois milhões, quinhentos e setenta e um mil, novecentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos). Dando continuidade o Liquidante Sr. Mauro Junior Defente, passou para o item “b” da 1ª. ordem do dia: b) Atos praticados pelo liquidante no período de 18/07/2024 a 17/01/2025; Relatou à Assembleia que as negociações para recebimento das perdas de Ex-cooperados continuam muito lentas devido as contestações judiciais destes, em andamento, segundo informações do advogado Dr. João Pedro. Em relação aos credores quirografários, o maior credor “Bayer S/A”, processo N. 1138-54.2013.8.11.0037, solicitou unilateralmente em juízo, a extinção do processo de execução contra a COOALESTE; E o segundo maior credor “Iharabrás S/A Indústrias Químicas”, processo N. 46-41.2013.8.11.0037 (117690), que o único bem imóvel da COOALESTE registrado com a Matrícula 9.917, foi penhorado neste processo, com protocolo de pedido de adjudicação do mesmo, conforme informação da Dra. Janaina. Contudo

sobre esta matrícula, figuram outras penhoras de credores quirografários e preferenciais. O Liquidante informou, que estava envidando esforços para liquidar primeiramente o pagamento dos credores preferenciais: Receita Federal, Receita Estadual e Receita Municipal, contudo ainda existe contestação parcial da COOALESTE em processos destes credores em andamento. As quais quando solucionadas, serão objeto de composição com estas Secretarias de Fazenda, com respectivos pagamentos na ordem legal de preferência. Dando continuidade passou para o item “c” da 1ª. ordem do dia: b) Parecer do Conselho Fiscal: Com a palavra o Liquidante solicita ao Conselheiro Fiscal, senhor Frankie Montagni, que fizesse a leitura do Parecer do Conselho Fiscal aos associados presentes. Com a palavra o senhor Frankie Montagni expõe que o Conselho Fiscal da Cooaleste - Cooperativa Agrícola dos Produtores Rurais da Região Sul do Mato Grosso, pelos seus membros, nos exercícios de suas atribuições legais e estatutárias, em reunião realizada dia 20/02/2025, examinaram o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras da Cooperativa, na posição em 31 de dezembro de 2024. Após análise concluíram que refletem com fidelidade a situação patrimonial e econômico-financeira da Cooaleste, estando, portanto, em condições de serem aprovadas por esta Assembleia Geral Extraordinária. O Liquidante, Sr. Mauro Junior Defente, submete aos sócios presentes o item “I” da ordem do dia: Prestação de contas do Liquidante relativo aos atos praticados no objeto da liquidação da sociedade, compreendendo: a) Balanço do Estado da Liquidação, apurado em 31/12/2024; b) *Atos praticados pelo Liquidante no período de 18/07/2024 a 17/01/2025*; c) *Parecer do Conselho Fiscal*, o item “I” foi aprovado por unanimidade dos sócios presentes. O Liquidante de imediato passou para item II da ordem do dia: *Prorrogação do prazo legal para a liquidação da sociedade em face da falta de realização de ativos relevantes para saldar passivos* na ordem de preferência, em cumprimento ao art. 76, Parágrafo Único da Lei 5764/71. Com a palavra o Liquidante, informou a todos os presentes da necessidade da prorrogação do prazo para a liquidação da sociedade em face da falta de realização de ativos relevantes para saldar passivos na ordem de preferência, em cumprimento ao art. 76, Parágrafo Único da Lei 5764/71. Na sequência, por concordância dos presentes, o item foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, agradeceu a cada um pela presença e a mesa diretora dos trabalhos composta pelo Liquidante Mauro Junior Defente e secretário Ivanio Luiz Sartoreto. O Sr. Liquidante deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, encerrando os trabalhos, a qual, tendo sido lida e aprovada por unanimidade, será digitada e assinada. Declaramos ainda que esta é cópia fiel da transcrita no livro de atas da cooperativa. Liquidante Mauro Junior Defente. Primavera do Leste - MT, 24 de fevereiro de 2025. Secretário da Assembleia Ivanio Luiz Sartoreto.

Mauro Junior Defente
Liquidante

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1719621

BUNGE ALIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ: **84.046.101/0476-61**, torna público que requereu à secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT) a Captação subterrânea para um poço tubular, descrito como PT 01, com coordenadas **13°32'32.53"S e 52°17'12.24"O**, está localizado na ROD MT 020, s/n, zona rural, Canarana-MT. NÃO FOI DETERMINADO EIA-RIMA.

Protocolo 1719622

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, CNPJ 03.579.836/0001-80, com sede na Avenida Carlos Hugueneu, nº 552, Centro, Alto Araguaia/MT, no exercício de suas atribuições legais e tendo como atividade principal a Administração Pública, torna público que solicitou à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA/MT) a emissão da **Licença Prévia (LP)** e da **Licença de Instalação (LI)**, referentes à execução de obra de **micro revestimento asfáltico a frio** em vias públicas situadas no bairro Vila Aeroporto, Alto Araguaia/MT.

Protocolo 1719627

CM AUTO ELETRICA, CNPJ: 13.037.721/0001-18, com sede a R JOAO PEDRO M DE CARVALHO n 3488, Anexo a Brascar, Setor Ind., Sinop/ MT, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SDS/Sinop), a Licença Prévia, de Instalação e Operação para atividade de Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores. Eng. Fernanda Oliveira (66) 9 9998 - 6898. OBJETIVA ENGENHARIA.

Protocolo 1719631

MINERAÇÃO ARICÁ LTDA, CNPJ: 14.684.662/0001-32, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente- SEMA, a Licença de Operação para Pesquisa Mineral com uso de Guia de Utilização, para as atividades de pesquisa com aberturas de cavas e trincheiras, realizadas nos limites dos processos ANM nº 866.739/2016 e 866.646/2018, Fazenda Médico (CAR nº MT137605/2018), zona rural do município de Cuiabá - MT.

Protocolo 1719647

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 040/2025

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 493/2024), e demais legislações pertinentes, COMUNICA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO **PE 040/2025, TIPO MENOR VALOR GLOBAL**, com data de abertura para **08/08/2025 às 15:30 min** - HORÁRIO DE BRASÍLIA. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no fornecimento de mão de obra para Prestação de Serviços contínuos de **Auxiliar Operacional Administrativo**, com dedicação de mão de obra exclusiva, para atender a Sede do Sebrae/ MT, conforme especificações constantes no Edital, Termo de Referência e anexos. Edital disponível no endereço www.licitanet.com.br e www.scf3.sebrae.com.br/portalcf. Cuiabá, 04 de agosto de 2025. Adriana Rodrigues da Silva - Pregoeira.

Protocolo 1719650

LICENÇA ESPECIAL DA AÇÃO ENTRE AMIGOS DO THAWAN no Dia 16/08/25 nome Thawan T. Da Silva Barros CPF: 085.924.731-79 Torna Público que requereu a Secret. Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande SEMMADERSVG a Licença Especial Para som e música ao vivo no Espaço na Rua Violeta Q.02 n.12 no Bairro Mapim em VG.MT

Protocolo 1719663

LEANDRO CESAR DE ARAUJO LTDA - EXPRESSO TOURINHO - CNPJ 14.790.665/0001-50, localizado Rua Campo Grande, nº1093, Jardim Popular, São Jose dos Quatro Marcos/MT, torna-se público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, pedido da Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos (TRPP).

Protocolo 1719666

MT COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - MT TRANSPORTES - CNPJ 04.275.611/0006-08, localizado Rod. BR 174, s/nº, KM20, Sala 01 - Zona Rural - Pontes e Lacerda/MT, torna-se público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, pedido da Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos (TRPP).

Protocolo 1719667

J A FIUZA LTDA - POSTO VITORIA - CNPJ 04.401.257/0001-06, localizado Rua das Laranjeiras nº2021 - Centro - Conquista D'Oeste/MT, torna-se público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, pedido da Renovação da Licença de Operação - RLO, para atividade de comercio e varejo de combustíveis e Lubrificantes para veículos automotores.

Protocolo 1719669

CENTRAL TRUCK SERVICOS MECANICOS LTDA - “CENTRAL TRUCK SERVICOS” de CNPJ: 52.651.074/0001-91, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - SEMMA/ MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para vosso empreendimento que tem como atividade a ser licenciada “Serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e aeronaves e outros.”, localizado na A Rural (Ave A - Areas Internas), 2568, Lote 06 Box 01, Area rural de Rondonópolis no município de Rondonópolis/MT.

Protocolo 1719672

DORVALINO DAGNESE, situado à Fazenda Santo Antônio I e II, na Margem esquerda do córrego da pecuária, s/n, Zona Rural, Canarana - MT, portador do CPF. 075.381.119-72, torna público que requereu junto a SEMA, a **ALTERAÇÃO DE OUTORGA D.ÁGUA**, referente a portaria 546 de 11 de julho de 2018, para sistema de irrigação tipo GOTEJAMENTO, com área total irrigada de 180,52 ha nas coordenadas - latitude S.13°37'52.53" e longitude W.052°12'06.94, c/ vazão total de 564,10 m³/h, com captação no CORREGO SERRA DE AGUA, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1719680

MANENTI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, com CNPJ 17.785.352/0001-00. Torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT, Renovação da Licença de Operação. O Posto está localizado na Av. Ayrton Senna, Nº 611, bairro São José, Pontes e Lacerda - MT, CEP 78.250-000.

Protocolo 1719681

AFK MINERAÇÃO LTDA, CNPJ 61.474.044/0001-48, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS, a **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E RENOVAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL**, LE Nº 741/2022, Processo 3407/2016, de titularidade até então de Mineradora Lorenzon Ltda, CNPJ 08.568.630/0001-79. Localizado na propriedade rural São José, Bairro Capão Grande, Várzea Grande/MT. Processos ANM 866.060/2014 e 866.061/2014.

Protocolo 1719689

A. MANENTI LTDA - Auto Posto Guaporé com CNPJ 03.895.974/0001-79. Torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT, Renovação da Licença de Operação. O Posto está localizado na rua Maranhão, nº 369, bairro Centro, Pontes e Lacerda - MT.

Protocolo 1719703

MARCEL CARLOS MARTELLI, CPF: **003.927.971-51**, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT, o pedido de Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade/empreendimento: **Armazéns de Grãos - Fazenda Siloeiro/Unid. 02**, localizada na BR 364, KM 915, Zona Rural, Campo Novo do Parecis/MT - CEP: 78360-000.

Protocolo 1719706

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, CNPJ 15.024.003/0001-32, torna público que requereu junto à DUD/SEMA/SINOP, à Renovação da Licença de Instalação nº 73369/2021 e a Licença de Operação (LO) nº 332464/2024 para atividade de Cemitério Vertical nas coordenadas Lat. 11°51'03.50" S / Long. 55°31'28.70" O no município de Sinop - MT.

Protocolo 1719709

A EMPRESA MÔNICA AGROPECUÁRIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ36.948.370/0003-64, juntamente com seu Engo Sanitarista e Ambiental Patriqui E. Patrício CREA 038820-MT torna público que está requerendo a Cord. de Meio Ambiente CMA de Campo Novo do Parecis- MT o pedido de Licenciamento Ambiental LP Licença Previa LI Licença de Instalação e LO Licença de Operação, para desenvolver atividade de: Picador de Biomassa denominados Mônica Florestal; localizada na Rod. BR 364 KM 937, Bairro; Zona Rural, cidade de Brasnorte- MT, Não sendo determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1719713

ERALDO PATRÍCIO, CPF: **031.656.411-70**, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente - SEMMEA da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, o pedido de Licença Ambiental Simplificada - LAS referente a atividade/empreendimento: Condomínio Residencial Horizontal - Residencial Resedás, Localizado na Rua das Goiabeiras, Lote 14, Quadra 56, Loteamento Parque do Bosque - Bairro Jardim São Paulo, Tangará da Serra - MT. **Responsável Técnico: Morgana Alves de Jesus Fernandes - Arquiteta e Urbanista CAU A11 7658-7. (065) 9 9952-9582.**

Protocolo 1719715

ALEXANDRE DOS SANTOS MORAES, CPF: **001.538.361-05**, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente - SEMMEA da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, o pedido de Licença Ambiental Simplificada - LAS referente a atividade/empreendimento: Condomínio Residencial Horizontal - Residencial Pavão, Localizado na Rua Pavão, Lote 27, Quadra 09, Loteamento Residencial Alto da Boa Vista - Bairro Jardim Alto da Boa Vista, Tangará da Serra - MT. **Responsável Técnico: Morgana Alves de Jesus Fernandes - Arquiteta e Urbanista CAU A11 7658-7. (065) 9 9952-9582.**

Protocolo 1719717

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE NORTELÂNDIA - SINCOVAN/MT

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Nortelândia - SINCOVAN/MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com o art. 5º do Regimento Eleitoral, **CONVOCA** a todos os associados e filiados, para tomarem conhecimento das **ELEIÇÕES SINDICAIS - QUADRIÊNIO 2026 a 2030**, da Diretoria, do Conselho Fiscal, Delegados Representantes e respectivos suplentes, a ser realizada no dia **08 de setembro de 2025**, no horário das 9:00 às 15:00 horas, em sua sede, localizada à Praça Edgar de Araújo, 36, Centro, Nortelândia-MT. Não obtido o quórum necessário em 1ª convocação, será realizada, após 1hs (uma hora), a 2ª convocação, das 10:00 às 16:00 horas. O prazo para registro das

chapas concorrentes ao pleito, será de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de publicação deste edital, no horário das 08:00 às 17:00 horas, no próprio sindicato, nos termos do Parágrafo 1º do art. 6º, do Regimento Eleitoral. O prazo para impugnação das candidaturas será de 03 (três) dias corridos, contados da publicação nominal das chapas registradas, nos termos do art. 36, do Regimento Eleitoral.

Nortelândia-MT, 04 de agosto de 2025

Jaqueline Rodrigues Santos
Presidente

Protocolo 1719719

NORS CAMINHÕES E ONIBUS BRASIL CENTRO OESTE LTDA- CNPJ08.618.336/0002-05, situado na Avenida Bonifácio Sachetti, 2560 do Distrito Industrial Augusto B. Razia, Rondonópolis/ MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio ambiente-**SEMMA** a : Alteração de razão social e Renovação da Licença de Operação para as atividades de Comercio por atacado de caminhões novos e usados e serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores no Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1719721

NORS CAMINHÕES E ÔNIBUS BRASIL CENTRO OESTE LTDA, CNPJ08.618.336/0001-24 situada na Rua A, S/N - Quadra 7 Lote 1 A 8 E 15 A 22 - Parque Nova Esperança II, município de Cuiabá/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, modalidade Alteração de razão social e Renovação da Licença de Operação para as atividades de Comercio por atacado de caminhões novos e usados e serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (oficina, lava jato, troca de óleo e funilaria e pintura) no Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1719723

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2025

O Município De Vera - Mt, Através De Seu Pregoeiro Oficial, Nomeado Pela Portaria Nº 031/2025, Torna Público Para Conhecimento Dos Interessados, Que Realizará Às 08h00min (Horário Local), Do Dia 30 De Outubro De 2024, A Abertura Do Pregão Presencial Nº 021/2025 - Registro De Preços, Tipo Menor Preço Por Item, Visando A Futura E Eventual Aquisição De Areia Média Lavada, Para Uso Na Conclusão Das Obras De Pavimentação Asfáltica Em Vias Rurais, Conforme Termo De Convênio Nº 0178/2024/Sinfra-Mt E Termo De Convênio Nº 0193/2022/Sinfra-Mt E Para O Atendimento De Demais Demandas Da Secretaria Municipal De Obras, Transportes E Serviços Urbanos. O Edital Completo Poderá Ser Retirado No Endereço Eletrônico www.vera.mt.gov.br, (Publicações/Licitações/Pregão Presencial) Ou Ainda Na Prefeitura Municipal De Vera - Mt, No Departamento De Licitações, Com Sede Na Avenida Ottawa, Nº 1651, Bairro Esperança, Em Vera - Mt, De Segunda A Sexta-Feira No Horário De Atendimento Das 07h00min Às 13h00 Min. Informações Poderão Ser Obtidas Pelo Telefone: (66) 3583-3100 Ou Pelo E-Mail: licitacaovera@gmail.com; Vera - Mt, 31 De Julho De 2025.

PABO JUNIOR GONÇALES

PREGOEIRO - Portaria nº 031/2025

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1719728

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA RODODIESEL COOPERATIVA DE CONSUMO LTDA. CNPJ Nº: 57.743.746/0001-02 NIRE Nº: 51400012041. O Presidente da RODODIESEL COOPERATIVA DE CONSUMO LTDA, Sr. Eliezer Marlos Martins de Souza, no uso de suas atribuições e cumprimentos legais adstritos ao Estatuto Social, com fulcro ainda ao art. 38 da Lei nº 5.764/711 e demais legislações vigentes, CONVOCA os senhores cooperados desta cooperativa, à comparecerem para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20/08/2025, na Rodovia BR 163, KM 849, Lote 28, Bairro Lidia, município de Sinop - MT, às 08:00hs em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos membros com direito a voto, ou; às 09:00hs em segunda convocação, com a presença mínima de metade mais um dos membros com direito a voto, ou; às 10:00hs em terceira convocação, com a presença mínima de 10 (dez) membros com direito a voto, para assim, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a. Deliberação sobre a abertura de filiais da cooperativa em novos estados e municípios;

Sinop - MT, 31 de julho de 2025.

ELIEZER MARLOS MARTINS DE SOUZA
Presidente

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1719729

A empresa, **POVOA COMERCIO DE PNEUS LTDA** - Povia Comercio de Pneus, CNPJ: 31.989.366/0001-69, situada na Avenida Cezar Augusto Lampugnani, nº 4821 W, Bairro Setor Industrial V - Município de Lucas do Rio Verde - MT, torna público que requereu junto a SMMA - MT/LRV a Renovação da Referida LO 130/2021, na qual a empresa atual segue com as seguintes atividades desenvolvidas no endereço da empresa e que fazem parte do interesse da licença: Armazenamento temporário de resíduos não perigosos - classe II e solicita LP LI LO para a atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (CNAE 45.20-0-05) iniciada no mesmo endereço citado. Não foi determinado EIA/RIMA. Engenheira Responsável - Diane Fumagalli (65)996073356.

A empresa, **CERVEJARIA LUVERBIER LTDA** - Cervejaria Luverbier, CNPJ: 32.747.817/0001-56, situada na Avenida FELIPE BAREAVENTURA, nº 496 W, SETOR 40 QUADRA08 LOTE 21, Bairro Setor Industrial V - Município de Lucas do Rio Verde - MT, torna público que requereu junto a SMMA - MT/LRV as Licenças Ambientais (LP LI LO) para a seguinte atividade desenvolvida no endereço da empresa e que fazem parte do interesse da licença: Fabricação de cervejas e chopes (CNAE 11.13-5-02) iniciada endereço citado. Não foi determinado EIA/RIMA. Engenheira Responsável - Diane Fumagalli (65)996073356.

A empresa, **S.C. DOS SANTOS COSTA - REFRICAR** -, CNPJ: 09.317.101/0001-65, situada na Rua Dirson Jose Martini, nº 1440, Bairro Setor Industrial - Município de Sinop - MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SDS/ Sinop), a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de desenvolvida no endereço da empresa e que fazem parte do interesse da licença: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 45.20-0-01) iniciada endereço citado. Não foi determinado EIA/RIMA. Engenheira Responsável - Diane Fumagalli (65)996073356.

Protocolo 1719736

EDITAL - O presidente do **INSTITUTO INOVA BRASIL**, CNPJ/MF sob nº **07.248.060/0001-77**, convoca os interessados a comparecerem no próximo dia **11 de agosto de 2025**, para Assembleia Geral Extraordinária, às 19h15 em primeira chamada e as 19h30 em segunda chamada, a ser realizada na Rua General Ramiro de Noronha, nº 434, 1º andar, bairro Duque de Caxias, CEP 78043-272, com a pauta proposta a seguir: 1) **Ingresso de novos associados**; 2) **Alteração do Estatuto Social**; 3) **Eleição e posse de novos membros para os cargos criados**. Cuiabá-MT, 05/08/2025 - Wellington Costa Baima **Presidente do INSTITUTO INOVA BRASIL**

Protocolo 1719745

AGROPECUÁRIA RIO DA AREIA LTDA, CNPJ: 02.149.159/0011-70, torna público que requereu junto a SEMA/MT Solicitação de Licença Prévia (LP) para atividade CNAE 4222-7/02 - Sistemas de irrigação em área de 330,00 hectares, localizada no município de Itiquira - MT, Zona Rural, Rodovia BR 163, Km 10 à esquerda pela MT 299 +49 km, Fazenda Santo Antônio do Paraíso, Latitude 17° 29'16,51" S e Longitude 55° 12' 51,66" W.

Protocolo 1719750

KLM PARTICIPACOES LTDA, CNPJ: **12.296.012/0001-94**, torna público que requereu à secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT) a **OUTORGA PARA CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA**, para 01 poço que está localizado na **EST NOVA FRONTEIRA, MT 235, KM 80 + 5 KM A DIREITA**, Zona Rural, Fazenda Mirage no município de Sapezal - MT, com coordenadas 13°35'59.00"S e 58°31'17.00"O

Protocolo 1719755

CALCÁRIO VALE DO ARAGUAIA LTDA (CNPJ 05.872.541/0001-23), torna público que requereu à SEMA as **Licenças Prévia e de Instalação** para atividade de extração de rocha calcária no requerimento ANM 866.559/2003, no município de Cocalinho/MT. Não foi determinada apresentação de EIA/RIMA.

PRENCON CONTRUTORA LTDA (13.675.642/0001-32), torna público que requereu a SEMA a renovação da Licença de Operação nº 327400/2022, processo 198007/2015, para atividade de extração e beneficiamento de areia a cascalho no Sítio Brita Prencon, Poxoréu/MT.

Protocolo 1719756

EDITAL RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TANGARÁ DA SERRA-MT - SSERP, entidade sindical de primeiro grau, com CNPJ nº nº 24.734.204/0001-14, devidamente registrado no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais/CNES nº 921.013.341.98935-4, localizado na Rua Celso Rosa de Lima, nº 473, bairro Centro, Tangará da Serra - Mato Grosso, neste ato representado por seu presidente devidamente eleito **Sr. WILLIANS FERNANDO FONSECA REIS**, vem, em atenção ao Edital de Convocação para a Assembleia Geral Extraordinária, datado de 31.07.2025, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso, n.º 29.0042, página 281, necessária a retificação deste para o melhor andamento da assembleia.

Assim, requer-se a retificação do edital datado de 31.07.2025, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso, n.º 29.042, página 281, **onde se lê** "CONVOCAR todos os Servidores lotados na Secretaria de Infraestrutura - SINFRA e todos os Servidores lotados no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tangará da Serra - SAMAE deste município para Assembleia Geral, a ser realizada no dia 05 de agosto de 2025 (terça-feira), na Rua Francisco Avelino Dantas, n.º 250-E, Centro, Tangará da Serra/MT.", **retifica-se/leia-se:** "CONVOCAR todos os Servidores lotados na Secretaria de Infraestrutura - SINFRA e todos os Servidores lotados no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tangará da Serra - SAMAE deste município para Assembleia Geral, **a ser realizada no dia 11 de agosto de 2025 (segunda-feira), na Rua Francisco Avelino Dantas, n.º 250-E, Centro, Tangará da Serra/MT.**", mantendo-se inalterados os demais informativos. Tangará da Serra, 04 de agosto de 2025.

WILLIANS FERNANDO FONSECA REIS

Presidente

Protocolo 1719757

LOTEAMENTO SAO MANOEL SPE LTDA - CNPJ: **52.995.872/0001-30**, localizado na **A RODOVIA MT 560, LOTEAMENTO TELES PIRES, s/n - CH NONA CAROLINA** - área rural (expansão urbana), pertencente ao município de Sorriso-MT, torna público que requereu junto a **SAMA/ SORRISO/MT**, as **Licenças Prévia e Licença de Instalação**, para as atividades: **68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios**, não foi determinado EIA-RIMA.

AMAZON RECICLA LTDA - CNPJ: 09.311.593/0001-81, localizado na rua Lions Club nº 509, nº 15 - Industrial - 1ª Etapa, pertencente ao município de Sorriso-MT, torna público que requereu junto a **SAMA/SORRISO/MT**, a **Licença de Operação**, para inclusão das atividades: **38.11-4-00-Coleta de resíduos não perigosos (Transportadora de Resíduos Urbanos); 38.21-1-00, Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; 38.32-7-00-Recuperação de materiais plásticos**. Não foi determinado EIA-RIMA. **MARMORARIA GRANORTE LTDA** - CNPJ: **08.746.017/0001-02**, localizado na **rua Luiz Dumont Villares nº 1675** - Ind. Leonel Bedin, pertencente ao município de Sorriso-MT, torna público que requereu junto a **SAMA/SORRISO/MT**, a renovação da **Licença de Operação**, para as atividades: **23.91-5-03-Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras**, não foi determinado EIA-RIMA.

INSTITUTO POMPERMAIER LTDA - CNPJ: **30.458.944/0001-78**, localizado na **AV JOAO BAPTISTA FRANCO nº 1613** - Recanto dos Pássaros, pertencente ao município de Sorriso-MT, torna público que requereu junto a **SAMA/SORRISO/MT**, as **Licenças Prévia, Instalação e Licença de Operação**, para as atividades: **86.30-5-01-Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; 86.30-5-03-Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; 86.40-2-07-Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética.**, não foi determinado EIA-RIMA.

Protocolo 1719766

PORTARIA SINTAP Nº 006/2025

A Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Agrícola, Agrário e Pecuário do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 21 Alínea "C" do Estatuto Social de 17/09/2009 Registro Nº 16975 de 09/06/2011.

RESOLVE:

I - Designar para compor a Comissão Coordenadora das Eleições para Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do SINTAP/MT, quadriênio 2026/2029.

II - A comissão será composta pelos seguintes servidores Sindicalizados

1 - MARIA JOSE TAVARES DE MELLO -Presidente

2 - BENEDITA RIBEIRO DA CRUZ -Membro

3 - IZAIAS ROQUE DOSSANTOS -Membro

4 - BENEDITA EUGENIA FERNANDES

-Suplente

5 - ELIZA AUXILIADORA DA SILVA

-Suplente

6 - LUCASBARROSO JANUARIO

-Suplente

III - A Comissão deverá registrar os documentos eleitorais no Cartório e, após a formalização, devolvê-los ao Sindicato para conferência e arquivamento.

IV - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 04 de agosto de 2025

Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Dianyeyre Dias de Souza

Presidente SINTAP/MT

Protocolo 1719769

ECOSORRISO RECICLAGEM E COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ 61.668.702/0001-02, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA/Sorriso, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de coleta de resíduos não perigosos, localizado Rua Roberto Marinho, 7508, Lote 04 Qd. 61 - Bairro Industrial e Comercial Eldorado, Sorriso/MT. Coordenadas geográficas do Empreendimento: 55°44'5.10"W, 12°35'7.48"S. Não foi determinado o EIA-RIMA. (Projenorth Ambiental (66) 9 9973-9779).

Protocolo 1719775

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CNPJ: 10.784.782/0001-50, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Prévia e de instalação para a atividade de Campus Universitário, situado RuaUcayali, S/N, QD. 19, Lote 01, Residencial Iguatemi, Sinop - MT, CEP: 78554-335. (NOVA GFI CONSULTORIA S/S -66.9.8111.5993)

Protocolo 1719776

MAQMOB COMERCIO DE MAQUINAS LINHA AMARELA LTDA, CNPJ: 08.596.557/0012-00, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável de Cuiabá - SMADES a Licença Prévia, de instalação e Licença de Operação para a atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, situado Av. Ayrtton Senna da Silva, S/N, Distrito Industrial - Cuiabá - MT, CEP: 78.098-282. (NOVA GFI CONSULTORIA S/S - 66.9.8111.5993)

Protocolo 1719778

AREEIRA FREITAS LTDA, CNPJ: 56.413.541/0001-04, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Licença de Operação para Pesquisa Mineral (LOPM) com guia de utilização para a atividade de extração de areia e cascalho, localizado zona rural Cáceres - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1719781

A QMC TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A, CNPJ 13.733.490/0001-87, torna público que solicitou junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA) de Sorriso/MT, a Licença Municipal de Instalação e Licença Municipal Prévia, para a atividade de Torre de Telefonia (BR-MT-SOR-02122-QMC), localizada Qd. 16, lote 7, Av. Brasil, S/N, Vila Romana SORRISO/MT

Protocolo 1719783

MINERVA S.A - CNPJ: 67.620.377/0062-36 Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Renovação da Outorga de Captação Superficial no Córrego Escondido nas coordenadas Lat.:15°42'23,50"S e Long.:58°07'36,50"W com vazão de captação 0,02315m³/s e Renovação da Outorga de Lançamento de Efluente Tratado no Córrego Escondido nas coordenadas geográficas: Lat.:15°42'21,94" S e Long.:58°07'29,98"W com vazão de lançamento 0,01305m³/s, em zona rural do município de Mirassol D'Oeste,.

Protocolo 1719784

A empresa M M COMERCIO DE MADEIRAS LTDA-ME (BRASIL MADEIRAS), CNPJ nº 37.042.584/0001-78, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO-LAC, para atividade RESSERRAGEM DE MADEIRAS SERRADA - RE-DIMENSIONAMENTO, instalado em seu pátio, localizada na Rua São Cristóvão nº 972, Bairro Área Rural (Centro Comercial), no município de Sorriso-MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1719787

IDEAL PORK S. A., CNPJ nº 37.486.735/0001-87, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA/NM a Licença Ambiental, para atividade de extração de cascalho, em uma área de 5,38 há, inserida nos domínios da Fazenda Liberdade, situada zona rural Nova Mutum/MT.

Protocolo 1719788

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE - CISRNM
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - SRP

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense - CISRNM, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA sob o Nº 001/2025; TIPO: Menor Preço por Item; OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de veículos tipo ônibus para atender as demandas do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Mato-grossense - CISRNM; ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 20/08/2025 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do Consórcio: www.cisrnm.com.br para informações (Ícone: Licitação).

Colider - MT, em 04 de agosto de 2025.

Ana Luiza Fernandes Scarpin

Pregoeira Oficial

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1719800

AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A., CNPJ nº 13.563.680/0022-28, localizada em Juara - MT, torna público que requereu Junto a Divisão de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Juara a Renovação da Licença de Operação (LO), para comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.

Protocolo 1719806

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025
REGISTRO DE PREÇO

TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE

SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 19 (dezenove) de agosto de 2025**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico bilcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: pregao.sanear@terra.com.br, para a execução do seguinte objeto:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO HIDRÁULICO 32, ÓLEO SAE 90 E ÓLEO HIDRÁULICO 68 REPOSIÇÃO QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES, PARA EQUIPAMENTOS OFICIAIS DO SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, COM RECURSO PRÓPRIO”

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: pregao.sanear@terra.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT 04 de agosto de 2025.

Mariley Barros Soares

Pregoeira

Protocolo 1719807

LAVA JATO TOP 10 LTDA CNPJ 61.669.337/0001-80, com sede na RUA JERUSALEM Nº42 SETOR JARDIM DO EDEM no município de ConfresaMT, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Confresa as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de serviços de lavagem de veículos (lava-jato)

Protocolo 1719813

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVOEXTRATO**CONTRATO Nº 89/2025 - CIA 0049478-23.2025.8.11.0000****CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS**CNPJ:** 01.872.837/0001-93**CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ:** 34.028.316/0016-90**OBJETO:** Contratação da Empresa Brasileira de Correios para prestação de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da contratante, mediante adesão ao(s) ANEXO(s), Carta Comercial, Encomendas SEDEX, Impresso Especial, Correio Internacional, Serviços Telemáticos - SPE, Remessa Local com comprovação de Entrega, Carta/Cartão/Envelope Resposta Comercial, Aquisição de Produtos e Malote, visando atender as necessidades do Poder Judiciário de Mato Grosso.**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com Artigos 106 e 107 da Lei 14.133/21, será de 5 (cinco) anos a partir de 06/08/2025, podendo prorrogar-se sucessivamente por meio de termo aditivo até o limite de 10(dez) anos.**DO PREÇO:** O valor global da contratação é de R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões seiscentos mil reais).

Cuiabá/MT, 04 de agosto de 2025.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1719701**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA****Departamento Administrativo**EXTRATO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 47/2025****CIA 0046739-77.2025.8.11.0000**Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Empresa Infoco-RH Ltda.
CNPJ: 44.825.501/0001-82.

Decisão: "(...). Com essas considerações, em conformidade com o parecer jurídico, AUTORIZO a contratação direta, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n. 14.133/2021, da empresa IN FOCO RH LTDA., CNPJ: 44.825.501/0001-82, com o objetivo de adquirir duas vagas do curso MASTERCLASS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PARA SERVIDORES PÚBLICOS", (...). Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 01 de agosto de 2025. Assinado Digitalmente Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA Presidente do Tribunal de Justiça."

Valor: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)

Cuiabá, 04 de agosto de 2025.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1719746EXTRATO**TERMO DE CESSÃO DE USO 3/2025****CIA 0044525-16.2025.8.11.0000****CEDENTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**CNPJ:** 03.535.606/0001-10**CESSIONÁRIO:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**CNPJ:** 02.528.193/0001-83**OBJETO:** Cessão de Uso de um espaço físico contendo 34,6m² no Fórum de Arenápolis, com endereço na Rua Presidente Costa e Silva, nº 410B, Bairro Vila Nova, para o funcionamento da Defensoria Pública da Comarca de Arenápolis.**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cessão de Uso vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de 15/07/2025, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que acordado entre as partes, pelo prazo máximo de 60 (sessenta) meses.

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2025.

-assinado digitalmente-

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1719782**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE****CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital****EDITAL Processo:** 1022737-34.2024.8.11.0041 **Espécie:** RECUPERAÇÃO**JUDICIAL (129) Polo ativo:** JOAO GUSTAVO BATISTA CORREA eoutros (3) **Pessoas a serem intimadas:** CREDORES/INTERESSADOS**Finalidade:** Proceder à intimação dos credores e interessados acerca

da realização da Assembleia Geral de Credores, para deliberação sobre

o plano de recuperação judicial, a ser realizada em **28/08/2025** (1ªconvocação), e **04/09/2025** (2ª convocação), **ambas às 14h (horário de****Cuiabá-MT)**, em ambiente virtual, por intermédio da plataforma **Assemblex****(site <https://assemblex.com.br/>), com início do credenciamento às****9h (horário de Cuiabá MT)**, possuindo como ordem do dia a aprovação,

rejeição ou modificação do plano de recuperação apresentado pelas

devedoras, o qual está disponível para consulta e obtenção de cópias nos

autos do processo eletrônico (via sistema PJE - id. 169290073) ou no site e

escritório da Administradora Judicial, tudo em conformidade com os artigos

35, I, "a", e 36, I, II e III, da Lei n.º 11.101/2005. **Despacho/decisão:** "(...)"**1. CONVOCO** Assembleia Geral de Credores, para deliberação sobre o

plano de recuperação judicial, a ser realizada nos horários e datas a serem

informados pelo Administrador Judicial. 1.1 O Administrador Judicial deverá

enviar todos os esforços para possibilitar que o ato seja realizado com

transparência, bem como que seja conferida a maior publicidade possível

ao ato e a presente decisão, visando, assim, a preservação da soberania

do conclave, igualmente, a devedora deverá observar as metodologias e

protocolos a serem indicados pelo administrador judicial. 1.2. Considerando

o art. 6º do CPC, **DETERMINO** que o Administrador Judicial encaminhe

a minuta do edital com a relação de credores e todas as informações

exigidas pelo art. 36 da Lei N.º 11.101/2005, em formato editável no e mail:

cba.1civeledital@tjmt.jus.br, **no prazo de vinte e quatro horas** a contar

da data de publicação desta decisão. 2. Após o cumprimento do item 1.2,

EXPEÇA-SE edital de convocação, que deverá constar as determinações

legais vigentes. Deverá constar ainda, que o credor poderá ser representado

na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal devidamente

constituído, e desde que cumpra as determinações do item 1 (artigo 37,

§ 4º, da Lei N.º 11.101/2005). 3. **PUBLIQUE-SE** edital de convocação,

com observância do artigo 36, da Lei N.º 11.101/2005, ressaltando que as

despesas correm por conta da empresa em recuperação judicial (art. 36, §

3º, da Lei N.º 11.101/2005). 3.1 Com o intuito de conferir maior publicidade,

o aludido edital deverá ser publicado no Diário da Justiça, Diário Oficial

Eletrônico do Estado, e disponibilizado pela Administradora Judicial em seu

sítio eletrônico, com antecedência mínima de 15 dias contados em dias

corridos. 3.2 Também deverá constar no referido Edital que os credores

poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à

deliberação na assembleia diretamente com a administradora judicial (artigo

36, III, da Lei n.º 11.101/2005). 3.3 Deverá o administrador judicial, proceder à

afixação da convocação da assembleia, de forma ostensiva, na sede e filiais

das devedoras (artigo 36, § 1º, da Lei N.º 11.101/2005), comprovando nos

autos a referida publicidade.(...)". **RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADA****PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL, SEPARADA POR CLASSES - RJ****GRUPO JGC- AUTOS 1022737-34.2024.8.11.0041: CLASSE I - RELAÇÃO****DE CREDORES TRABALHISTAS:** Carlos Florisvaldo Ferreira, R\$ 5.921,46;

Cibeli Simões Santos e Adriane A. Barbosa do Nascimento, R\$ 209.561,88;

Edney De Souza Leal, R\$ 13.383,33; Elias Ortega Pires, R\$ 274,77;

Gilmar Moraes Dos Santos, R\$ 823,67; Gustavo Erede Pires, R\$ 794,44;

Jefferson De A.C. Gonçalves, R\$ 4.755,56; Maria Ingrid Surubi Suarez,

R\$ 6.666,67; Simões Santos & Nascimento Sociedade de Advocacia,

R\$ 255.000,00; Valdineia Silva Borges, R\$ 706,00.- **VALOR TOTAL DA**

CLASSE R\$ 497.887,78. CLASSE II - GARANTIA REAL: Antônio João Marques Garcia, R\$ 503.159,32; Banco Amazônia, R\$ 9.879.239,30; Banco Bradesco, R\$ 772.746,51; Banco Santander, R\$ 3.617.971,69; Caixa Econômica Federal - Cef, R\$ 24.371.299,12; Norma Palason Ruiz, R\$ 2.632.568,74; Renner Damacena, R\$ 2.513.139,66.- VALOR TOTAL DA CLASSE R\$ 44.290.124,34. CLASSE III - RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: A Volpato & Cia Ltda (Casa Do Produtor), R\$ 11.544,78; Banco Amazônia, R\$ 574.783,75; Banco Bradesco, R\$ 617,59; Banco Santander, R\$ 263.358,03; Cleverton Alex Silva Santos, R\$ 233.000,00; Gilmar Carlos De Nobrega, R\$ 270.000,00; José Braga, R\$ 245.100,00; José Maria Hupp De Souza, R\$ 140.000,00; Lineagro Caceres (Agroline), R\$ 58.800,00; Nilo Evangelista De Paula Ferreira, R\$ 131.000,00; Rech Agrícola S.A., R\$ 29.924,14; Sinagro Produtos Agropecuários S.A., R\$ 118.479,98; Thiago José De Freitas, R\$ 91.440,00; Vegrande Maquinas Agrícolas, R\$ 382.624,36.- VALOR TOTAL DA CLASSE: R\$ 2.550.672,62. CLASSE IV - RELAÇÃO DE CREDORES EPP/ME: A. F. Douradinho - Me, R\$ 10.547,03; C. Batista Da Silva Ltda Me, R\$ 182.231,16; M. Larsen. Assitec - Me, R\$ 1.947,17; Ricardo Castella Cardoso E Cia Ltda - Me, R\$ 21.429,17; Sementes Pastoforma Ltda, R\$ 252.450,00. VALOR TOTAL DA CLASSE: R\$ 468.604,53. TOTAL DOS CRÉDITOS RELACIONADOS A TODOS OS DEVEDORES DO GRUPO JGC EM TODAS AS CLASSES: R\$ 47.807.289,27

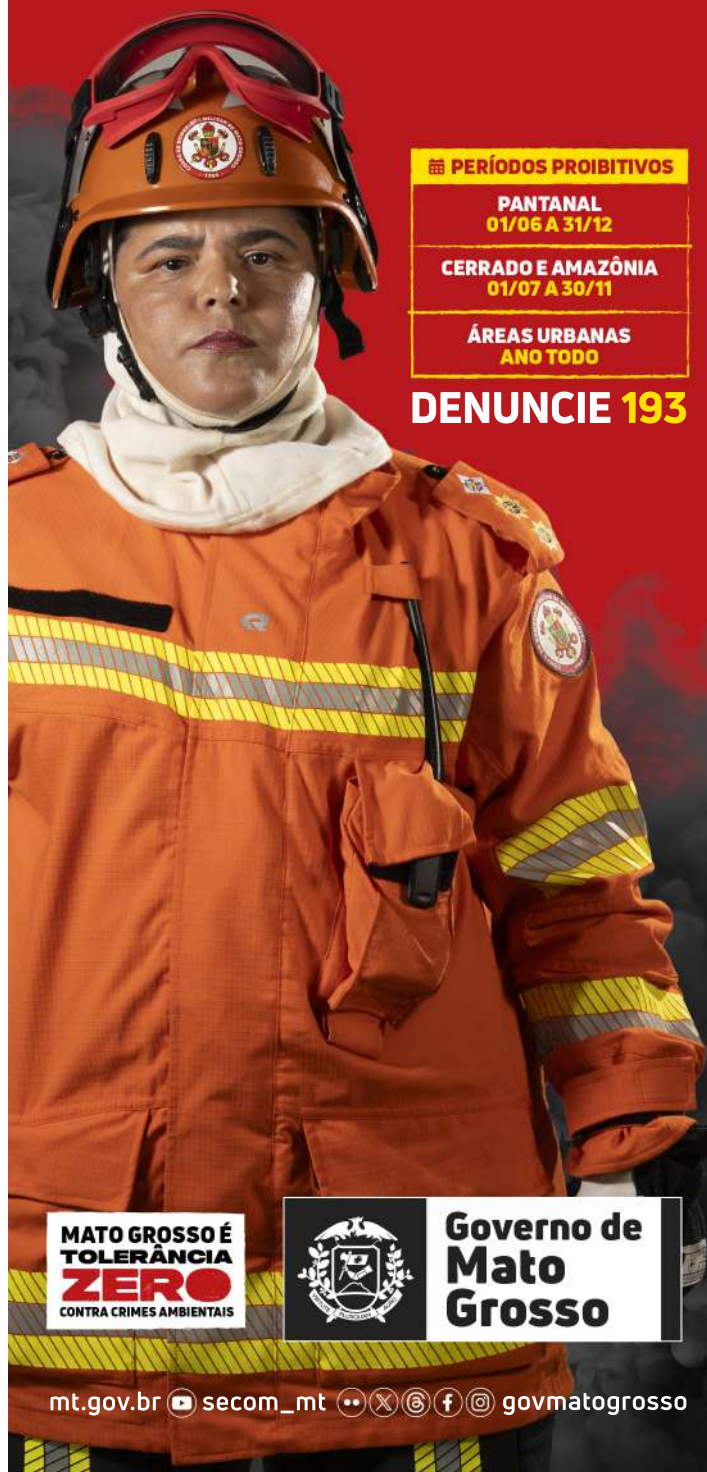
Advertências do Administrador Judicial: Os credores poderão ser representados na Assembleia-Geral de Credores por mandatário ou representante legal, desde que indique à Administradora Judicial, em até 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da data prevista no aviso de convocação, id dos autos via e-mail (grupojgc@aj1.com.br) ou entregue a via original ou cópia autenticada no escritório profissional da Administradora Judicial, dos documentos que comprovem seus poderes específicos de representações, no prazo e termos disciplinados pelo artigo 37, §4º, da LRF. Para acesso à plataforma Assemplex, cada credor/procurador deverá realizar o pré-cadastro, encaminhando um e-mail à Administradora Judicial (grupojgc@aj1.com.br), em até 48 horas de antecedência ao início do credenciamento, indicando endereço de e-mail e telefone para contato. Ficam também intimados de que as instruções para cadastramento, acesso e utilização do sistema estão disponíveis nos autos da Recuperação Judicial, bem como, que o plano de recuperação judicial e os documentos das recuperandas poderão ser consultados mediante solicitação prévia através do e-mail: (grupojgc@aj1.com.br), de modo que serão disponibilizados também de forma eletrônica ou também pelo site www.aj1.com.br. O participante terá à disposição um chat online e WhatsApp 48 3372-8910 a partir das 09:00hs até às 18:00hs do dia anterior a realização da Assembleia Geral de Credores e no dia da Assembleia Geral de Credores, no mesmo horário. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber suporte da equipe técnica. Somente será permitido 01 (um) acesso por login na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. Demais disso, quaisquer questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone ou pessoalmente, no escritório da Administradora Judicial, neste último caso, através de agendamento prévio. A Administradora Judicial, AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, representada pelo Dr. Ricardo Ferreira de Andrade - OAB/MT 9764-A, possui escritório na Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525, 24º andar, sala 2401, Alvorada, em Cuiabá/MT, CEP 78.048-848, fone: (065) 2136-2363, com funcionamento das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 18h00min, de segunda à sexta-feira. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei.

Eu, Elisângela de Souza Barros Campanholo, digitei. Cuiabá/MT, 29 de julho de 2025. Edmar Delgado Magalhães Gestor Judiciário

Protocolo 1719711

NÃO TEM DESCULPA. PROVOCAR INCÊNDIO É CRIME

O GOVERNO DE MT ESTÁ MONITORANDO EM
TEMPO REAL. QUEM FOR FLAGRADO QUEIMANDO
SERÁ RESPONSABILIZADO CRIMINALMENTE.



PERÍODOS PROIBITIVOS

PANTANAL
01/06 A 31/12

CERRADO E AMAZÔNIA
01/07 A 30/11

ÁREAS URBANAS
ANO TODO

DENUNCIE 193

**MATO GROSSO É
TOLERÂNCIA
ZERO**
CONTRA CRIMES AMBIENTAIS



**Governo de
Mato
Grosso**

mt.gov.br  [secom_mt](https://www.youtube.com/secom_mt)    [govmatogrosso](https://www.instagram.com/govmatogrosso)



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".